

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 920, DE 2014  
(Do Poder Executivo)  
MSC 254/2014  
AV 349/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

TUR. 920/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

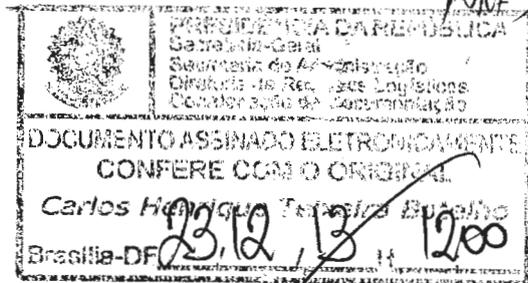
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;
- 2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;
- 3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;
- 4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;
- 5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;
- 7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;
- 9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;
- 10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e
- 11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Brasília, 29 de agosto de 2014.



EM nº 00170/2013 MC



Brasília, 23 de Dezembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.016442/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	27 / 11 / 13
Página: 171	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 321 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016442/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, com sede na **Rua Augusto Krás, nº 495**, no município de **Dom Pedro de Alcântara**, no estado do **Rio Grande do Sul**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Avenida Central, nº 6, bairro: Centro**, nas coordenadas geográficas com latitude em **29º22'03"S** e longitude em **49º50'43"W**, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

En 170

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, para Secretaria	
Em 03/09/14	às 09:55 horas
<i>[Signature]</i>	4579
Nº Processo	Nº Ponto

MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 03/Set/2014 16:49  
Ponto: 4553  
Ass.: *[Signature]*  
Origen: *[Signature]*

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 03/09/2014.	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>[Signature]</i>	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TVR  
920/2014

198/87,5MHz

11/1/14  
LUCIA

(280)

RESSADO:

PROCESSO Nº 53000.016442/2008-08

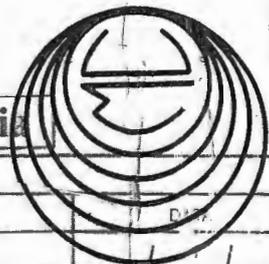
JUNTO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO  
DE ALCANTARA

ROS DADOS:

DOM PEDRO DE ALCANTARA/RN

Leticia/Lúcia



MINI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
/ /	/ /	37	/ /
/ /	/ /	38	/ /
/ /	/ /	39	/ /
/ /	/ /	40	/ /
/ /	/ /	41	/ /
/ /	/ /	42	/ /
/ /	/ /	43	/ /
/ /	/ /	44	/ /
/ /	/ /	45	/ /
/ /	/ /	46	/ /
/ /	/ /	47	/ /
/ /	/ /	48	/ /
/ /	/ /	49	/ /
/ /	/ /	50	/ /
/ /	/ /	51	/ /
/ /	/ /	52	/ /
/ /	/ /	53	/ /
/ /	/ /	54	/ /
/ /	/ /	55	/ /
/ /	/ /	56	/ /
/ /	/ /	57	/ /
/ /	/ /	58	/ /
/ /	/ /	59	/ /
/ /	/ /	60	/ /
/ /	/ /	61	/ /
/ /	/ /	62	/ /
/ /	/ /	63	/ /
/ /	/ /	64	/ /
/ /	/ /	65	/ /
/ /	/ /	66	/ /
/ /	/ /	67	/ /
/ /	/ /	68	/ /
/ /	/ /	69	/ /
/ /	/ /	70	/ /
/ /	/ /	71	/ /
/ /	/ /	72	/ /

SERVIÇO PÚBLICO  
LUCIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

OK



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO  
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Helio Costa (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07-213.795/0001-65, com sede na RUA Pedro KRAB, 1060, na cidade de DOM Pedro de Alcântara Estado Rio g. do Sul, CEP 95.568-000, telefone 0XX-51-99880534, correio eletrônico ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO INTEGRANTE FM entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>ca</sup>, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com o centro localizado na RUA Pedro KRAB nº 1060 (endereço completo), de coordenadas geográficas 29° 19' 19,52"S de latitude e 049° 50' 41,4" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

DOM Pedro de Alcântara, 14 de Abril de 2008  
(local e data)

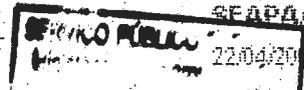
ALCANTARA EVALDI B. LUZ  
assinatura do representante da entidade

CG = 29 8 19 11  
49 40 00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF

53000 016442/2008-08

SEAPA/SC



Nome do representante da entidade: ALCANTARA EVALDI B. LUZ  
CPF: 002.634.290-16

Endereço para correspondência: RUA Coronel Pacheco 23/402, na cidade de TORRES - centros, Estado Rio g. Sul, CEP 95560-000, Telefone para contato: 0XX-51-99880534; Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

SEMP



Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações  
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63007-900/777-0005-00  
10-11-2005 10:00:00

A Associação de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, Rua Pedro Krab, 1060, Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.795/0001-65, CEP 95.568-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Exa, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 KM, com os centros localizados, na Rua Pedro Krab, Dom Pedro de Alcântara, 1º distrito deste Município-RS, de coordenadas geográficas 29º 19, 1915,2,S de latitude e 049º, 5041.4 W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro, ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

Torres, 17 de fevereiro de 2005.

ALEXANDRE EVALDT DA LUZ

1- ALEXANDRE DA LUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
11-02-2005



Esc. Sede  
Comunidade

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Edifício Sede - Fôndom - Sala 401

CER. FO. 044-900.

Brasília - DF

Elisabete



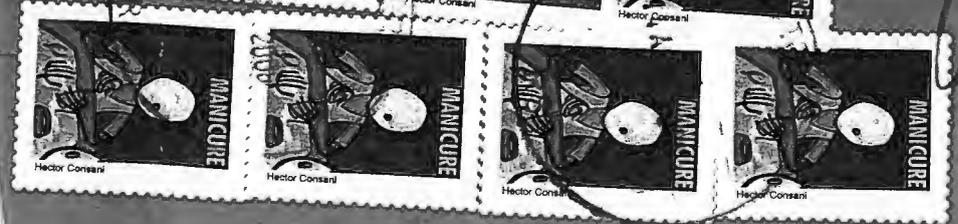
75240302-8

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR  PESO (WEIGHT) (kg) 0,4 VALOR DECLARADO (DECLARED VALUE)

RC 4 5 2 7 2 2 7 3 3 BR



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

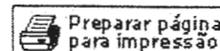
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.795/0001-65	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>PEDRO KRAB</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

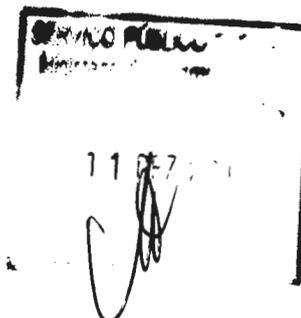
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/04/08** às **15:13:48** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



06  
Rubrica  
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3180 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de maio de 2008.

Ao Senhor,

**Alexandre Evaldt da Luz**

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**

Rua Coronel Pacheco, 23/402 – Centro

95560-000 Torres/RS

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, na localidade de Dom Pedro de Alcântara, no Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.016442/08.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

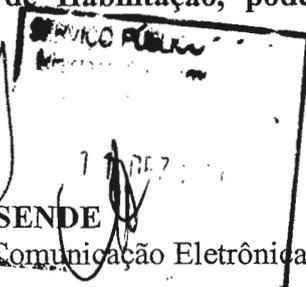
1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.
2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,
3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).**

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



20°

16442/08

Min. das C. Rubrica 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300  
70.044.900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 026377/2009-00

MODELO – A-2

SEAPA/SCE

REQUERIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, inscrita no CNPJ sob o nr. 07.213.795/0001-65, com sede na Rua Pedro Krab , 1050 -Estrada Geral na cidade de Dom Pedro de Alcântara, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 95.568-000, Telefone (51 ) 99718708, correio eletrônico KAROL\_HIMURA@HOTMAIL.COM, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Excia., em atendimento ao Aviso nr. 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de junho 2009.  
Cidade dia Mês

Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco

SERVIÇO PÚBLICO  
11 DEZ 2009

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
19.06.2009  
Lura

TAB

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

SEMPRE PÚBLICA  
11 DEZ 2011



## II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	685	
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	56	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	12	
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	22	

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	--	---------------------------------

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

TABELIONATO TORRES

Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco

Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco

[Assinatura]  
CPF : 204.494.370-00



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUZZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 - Sala 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICA a firma de Claudio Krás Pacheco Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 12 de junho de 2009  
Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.35522

[Assinatura]



# VIASAT

TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

## PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de  
Dom Pedro de Alcântara  
Rua Pedro Krab – 1050  
Dom Pedro de Alcântara - RS  
CEP: 95568-000

Presidente: Claudio Krás Pacheco



CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO :



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCÂNTARA

REQUERIMENTO

A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, com endereço para correspondência à Rua Pedro Krab – 1060 Estrada Geral, município de Dom Pedro de Alcântara - RS, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade, Ata de Alteração de Estatuto e Eleição de Diretoria e Ata de Apoio, devidamente registradas;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
- VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- VII. Declarações
- VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

TABELIONATO  
TORRES

Claudio Krás Pacheco

Claudio Krás Pacheco - Presidente



TABELIONATO ESPÍG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 2771 Laje 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax (51) 3664-2590

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Claudio Krás Pacheco, Dou. e.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 12 de junho de 2009  
Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emot: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.36523

TABELIONATO ESPÍG



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



**Claudio Krás Pacheco**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Pedro Krab, 1050 – Estrada Geral, em Dom Pedro de Alcântara - RS – CEP: 95.568-000;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Dom Pedro.**
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **29° S 19' 19"** de latitude e **49°W 50' 41"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Pedro Krab, 1050 – Estrada Geral – Dom Pedro de Alcântara - RS;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Dom Pedro de Alcântara - RS, 12 de junho. de 2009.  
(local e data)



Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco

Endereço para correspondência : Rua Pedro Krab, 1050 - Estrada Geral, na cidade de Dom Pedro de Alcântara – RS – CEP: 95.568-000,

Telefone para contato: 0XX-51 - 99718708 ; Correio eletrônico (e-mail):  
KAROL\_HIMURA@HOTMAIL.COM

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICA a firma de Claudio Krás Pacheco, ou fe.

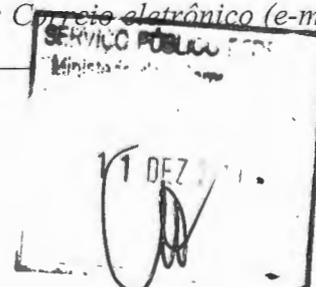
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Torres, 12 de junho de 2009

Lisaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.35521

TABELIONATO ESPIG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEÇÃO de Comunicação Social  
13

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES**

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas A-04, nele às folhas 165V, sob número trezentos e trinta e oito (338), em data de 19.01.2005, encontrei registrado o Estatuto da "**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**", com sede no município de Dom Pedro de Alcântara-RS. - **Certifico** mais que, encontrei averbada a Ata de Assembléia Geral de alteração do Estatuto e Eleição de Diretoria, datada de 10.05.2009, devidamente protocolada sob número 12.902 e averbada no Livro A-06, às fls. 024v, em data de 02.06.2009. O referido é verdade e dou fé. Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009).

Torres, 03 de junho de 2009.

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL**  
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto  
Torres - RS

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TORRES - RS  
Benjamin Constant, 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Tabelião

**CERTIDÃO**  
Torres, 3 de junho de 2009.

*Andreia Evaldt Scheffer*  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER 2.º SUBSTITUTO  
Emolumentos: R\$ 11,70 Selos: R\$ 0,60  
Selos digitais: 0675.01.0900010.13258; 0675.01.0900010.13260; 0675.01.0900010.13255:

SELO PÚBLICO  
11/06/09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES**

AV. SILVA JARDIM, 50  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas A-04, nele às folhas 165v, sob número trezentos e trinta e oito(338), em data de 19.01.2005, encontrei registrado o Estatuto da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTRA", fundada em 15 de outubro de 2004, com sede no município de Dom Pedro de Alcântara - RS.-. O referido é verdade e dou fé.-. Aos onze(11) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco(2.005).-.

Torres, 11 de fevereiro de 2005.

*René Pacheco de Rose*

OFICIAL

EMOL: R\$ 7,70

REGISTRO GERAL DE  
IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE  
Oficial  
TORRES - RS

SERVIÇO PÚBLICO  
*René Pacheco de Rose*

15

**I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;**

SERVIÇO PÚBLICO  
1 DEZ 2011  
[Handwritten signature]



**ESTATUTO**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRANTE**  
**DE DOM PEDRO DE ALCANTARA – RS**

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**Dos Objetivos da entidade e Direitos das Comunidades Envolvidas**

**Art. 1º** - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, fundada em 15/10/2004, com sede provisória na Rua Pedro Krab, 1060, Município de Dom Pedro de Alcântara, é uma entidade civil de objetivos culturais, democráticas e sem fins lucrativos.

**Parágrafo Único** – A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara manterá sua independência em relação aos partidos, ao Estado e ao Poder Econômico.

**Art. 2º**- A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante do Município de Dom Pedro de Alcântara tem por finalidade:

- a) Executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo período máximo de 24 horas diárias;
- b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela inconstitucionalização do Direito de Comunicar;
- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
Advogado - OAB 18.384

REGISTRO GERAL DE  
IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ PACHECO DE ROSE  
Oficial  
TORRES - RS

ALEXANDRE GUALDI DO LIZ

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Art. 3º - Poderá agregar-se as atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos Associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da Diretoria.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou Ter sede (no caso de pessoa jurídica) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas Assembléias Gerais Ordinária sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Assembléia Geral Executiva ocorridas neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### Organização e Funcionamento da Entidade

Art. 6º - São órgãos da associação de apoio aos Necessitados: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão Maximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior, pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do CONSELHO COMUNITARIO e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
Advogado - OAB 18.354

REGISTRO GERAL DE  
IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ FACHECO DE ROSE  
Oficial  
TOMAZO, BA

ALEXANDRE GVALDT DO LUIZ

Parágrafo 1º- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo –assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos Quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórias nas principais casas comerciais, onde constarão os dias, local, horários e pauta de reunião.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um associado e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer numero de associados presentes.

Parágrafo 3º - A representação das entidades associadas na Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara se dará da seguinte forma:

- I- Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 (três) representantes;
- II- Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 5 (cinco) representantes;
- III- Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 7 (sete) representantes;
- IV- Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 10 (dez) representantes;
- V- Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 (quinze) representantes;
- VI- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver caráter de Organização Não governamental ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Ar. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em Assembléia Geral Executiva convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º- A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Executiva com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º.

Serviço Público  
Ministério  
*[Assinatura]*  
Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
Advogado - OAB 18.354

REGISTRO GERAL DE  
IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ PACHICO DE ROSE  
Oficial  
TOMAR: 118

ALEXAN BRG GULDF RD LU

**Parágrafo 3º** - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Executiva, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão Eleitoral.

**Parágrafo 4º**- Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

**Art. 10º** - A Diretoria Executiva que compete na administração da Sociedade, será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

**Parágrafo 1º** - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 (seis) membros da direção Executiva no decorrer do Mandato deverá ser convocada Assembléia Geral Executiva para eleição de nova direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

**Parágrafo 2º** - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa acima pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

**Art. 11º**- A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, na forma do art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue de suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretoria Provisória, composta por três sócios que administrarão a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

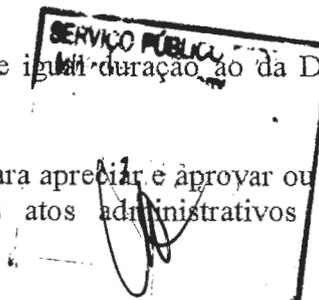
**Art. 12º** - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um Secretário.

**Parágrafo Único**- O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

**Art. 13º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

**Parágrafo 1º**- Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

**Parágrafo 2º** - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.





**Art. 14º** - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela assembléia Geral, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

**Art. 15º** - O Conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implantadas pela diretoria, verificando a sua adequação as metas estabelecidas;
- b) Aprovação da programação da Emissora.

**Art. 16º** - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação da assembléia Geral Executiva, na forma prevista no Art. 7º, parágrafo 1º.

## CAPÍTULO TERCEIRO

### Dos Sócios Fundadores

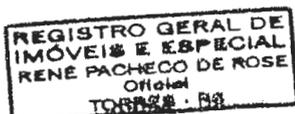
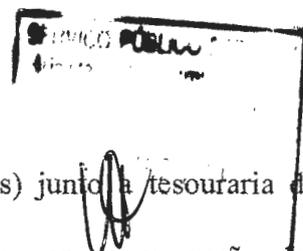
**Art. 17º** - O quadro de sócios da Associação é composto de pessoas física e jurídicas, admitidas na forma deste estatuto, e assim se classifica:

- a) Sócios Fundadores, são aqueles que assinarem a ata de fundação da Associação, com direito de votar e ser votado;
- b) Sócios efetivos, são aqueles que forem admitidos na Associação, a juízo da Diretoria e no gozo de seus direitos civis, com direito de votar e ser votado;
- c) Sócios Beneméritos, são pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem pela prestação de serviços relevantes, por doações ou subvenções que vierem a fazer da Associação, a juízo da Assembléia Geral, sem direito de votar ou ser votado.
- d) Sócios Honorários, são as instituições públicas ou privadas que se comprometerem a contribuir para a realização dos objetivos da Associação, a juízo da Assembléia Geral, sem direito de votar ou ser votado.

**Parágrafo Único**- Os sócios Fundadores e Efetivos pagarão para os cofres da Associação uma mensalidade cujo valor será estabelecido a juízo da Diretoria.

**Art. 18º**- São deveres dos Sócios:

- a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente Estatuto.
- b) Votar e ser votado.
- c) Manter em dia suas obrigações financeiras (mensalidades) junto a tesouraria da Associação.
- d) Contribuir gratuitamente com seu trabalho e dedicação para a execução das finalidades da Associação, desencumbindo-se do cargo para qual foi votado, sem direito a salário ou qualquer espécie de remuneração, indenização ou compensação.



**DR. IVO DOS SANTOS ROCHA**  
Advogado - OAB 18.354

ALE ANDRUGO EVARISTO RD L02 -

Associação das Comunicações  
RUA...  
21

Art. 19º - O Sócio deixará de fazer parte do quadro social por sua livre e espontânea vontade, ou por expressa determinação da diretoria, não lhes assistindo em qualquer hipótese, direito a indenização ou outras vantagens, seja a que título for.

Art. 20º - Os sócios não respondem nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

## CAPÍTULO QUARTO

### Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 21º - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- b) Convocar a Assembléia Geral;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente a Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia geral;
- f) Autorizar a admissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a serem implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 22º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 23º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as contas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

ASSINADO EM  
PRESENÇA DE  
SECRETÁRIO GERAL  
E TESOUREIRO

Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
Advogado - OAB 18.354

REGISTRO GERAL DE  
IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE  
ONHAI  
TOMMAS - RS

ALEXANDRE GUARDY DO LUIZ



Art. 24º - Caberá ao Vice – Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 25º - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente como Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 26º - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 27º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes a Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

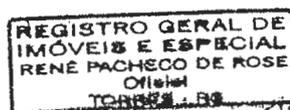
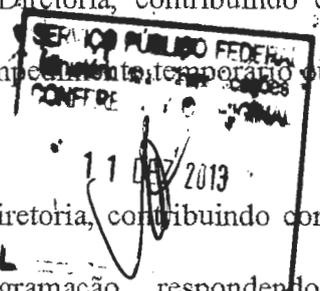
Art. 28º- Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 29º- Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 30 º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:



Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
ACORDEDOR - CAB 18.154

ALEXANDRE BUENO DO VZ.



- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 31º - Caberá ao diretor Cultural de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 32º - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

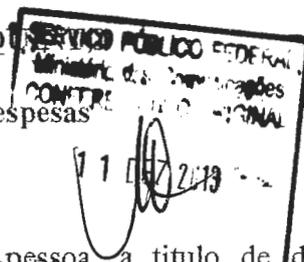
Art. 33º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob o seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens moveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 34º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido a próxima reunião – ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-a a solução do impasse.

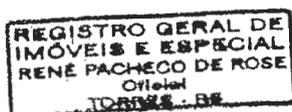
#### CAPÍTULO QUATRO

#### Receitas e Despesas



Art. 35º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.



ALEXANDRO EVELDT DA LUZ



Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Art. 36º - As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas CD'S e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comercio local, em porcentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

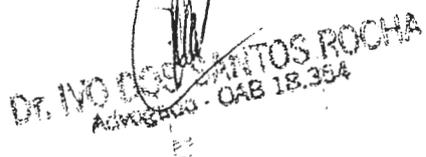
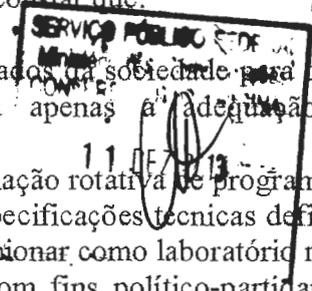
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

## CAPÍTULO SEXTO

### Programação Mínima

Art. 37º - Minimamente a programação deverá constar que:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos, com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito



ALEXANDRE EVARDO DA LUZ

a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária da varias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito a Diretoria.

### CAPÍTULO SÉTIMO

#### Dissolução

Art. 38º- a dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho fiscal até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º- O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforma previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

### CAPÍTULO OITAVO

#### Disposições transitórias

Art. 39º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas, para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o Cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a radio a entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercambio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

SERVICÓ PÚBLICO DE  
Ministério de Comunicações  
CONV. N.º 13144

Torres, 05 de janeiro de 2005.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - TORRES - RS  
PROTOCOLO N.º 2086 REG. N.º 338  
FLS. 165 V. DO LIVRO N.º 4  
Torres, 19 de Janeiro de 2005  
ROCHA Oficial

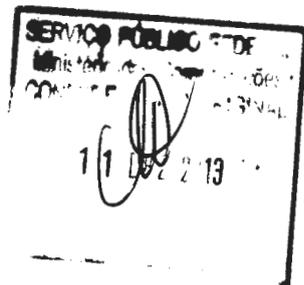
**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da peça original,  
Torres, 11 FEV 2005  
*René Pacheco de Rose*  
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial  
EMOL. R\$ 20,00

Dr. IVO DOS SANTOS ROCHA  
Advogado - OAB 18.354

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE  
Oficial  
TORRES - RS

ALEXANDRE B. B. DA LUZ

II. Ata de Fundação, Ata de Alteração de Estatuto e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas ;



V. 16  
S  
S

Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTRA - RS, aa d de 15/09/2004 a 15/09/2006.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2004, foi convocada na rua Pedro Krab, numero um mil e sessenta, em Dom Pedro de Alcantra, RS, as 21:00 horas, conforme o edital de convocação da Assembléia Geral da constituição como segue; para escolher o presidente e os demais membros da Diretoria Provisória de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcantra/RS; foi convocado os moradores para Assembléia Geral de constituição da associação a realizar-se no dia quinze do mês de outubro de dois mil e quatro, a Rua Pedro Krab, 1060, as vinte e uma horas, em primeira convocação ou as vinte e uma e quinze minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia; a) Fundação da Associação, b) Analise e assuntos gerais; iniciando-se assim os trabalhos, foi tratado da importância e veracidade da Radio Comunitária, o favorecimento para o pequeno agricultor e o comerciante local, o desenvolvimento ocultural social da comunidade. Foram indcados para assumir s cargos, nmes dee socis fndadres e direção, com a seguinte formação: Presidente: Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, portadr do CPF nº002.634.290-16, Rg nº 1080169749, residente na rua Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, s/n, no municipio de Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice - Presidente: José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 683.084.180-15, RG 10511764262, residente no Canto dos Lumertz, numero 801, em Dom Pedro de Alcantra-RS; Secretário Geral: Luiz Justo Magnus, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 345.370.900-49, RG nº 3069206229, residente do Canto dos Magnos, s/n, Dom Pedro de Alcantra -RS; Segundo Secretário: Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e CPF nº 008.300.630-30, residente no Canto dos Magnos, Município de Dom Pedro de Alcantra; Tesoureiro: Neerceu Pacheco Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 515.608.870-87 e RG nº 1442779 - SC, residente no Jacaré, s/n, Dom Pedro de Alcantra-RS; Segundo Tesoureiro: Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1083711976, e CPF nº 977.263.970-04, resdente no Canto dos Magnus, 1435, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Operações: Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 749.288.480-04, e RG nº 4048647491, residente no Canto dos Magnus, 35, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice Diretor de Operações: Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4083710956 e CPF nº 001.423.300-27, residente no Morro dos Leffas, 996, em Dom PPedro de Alcantra-RS; Diret Cultural e Comunicação Social: Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciariia, portadora do CPF nº 006.792.301-05 e RG nº 9077807783, residente na Rua Pedo Krab, 1060, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vic -Dtor Cultural e de Comunicação Social: Loreci Schardosim Constante, brasileira, casada, do lar, portadora ddo CPF nº 004.722.540-81, e RG nº 8071075141, residente no Morro dos Leffas, 1245, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Patrimônio: José Kras Pachco, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do CPF nº 187.364.160-53 e RG nº 4028399758, residente na Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, 857, em Dom Pedro de Alcantra-RS. Os membros e suplentes do Conselho

11 DEZ 2013

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto  
TACRA - HR

UA 14 das Co.  
Rubrica  
SCESS - se

005.128.620-36 e RG nº 1055808842, residente no Canto dos Magnus, 275 em Dom Pedro de Alcantra-RS; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 269.386.340-68 e RG nº 9011426013, residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450 em Dom Pedro de Alcantra-RS; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF nº 994.178.120-68, RG nº 1080754979, residente em Porto Colônia, s/n, Dom Pedro de Alcantra - RS. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade, responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alçantra-RS. Após a eleição, cada um dos diretores eleitos aceitaram seus cargos, prometendo desempenhar com toda a lealdade e capacidade, encerrando assim, sem mais assuntos a serem tratados. E deu-se encerrada a assembléia. A presente ata vai assinada pelo presidente Alexandre Evaldt da Luz.  
Dom Pedro de Alcantra, 15 de outubro de 2005.

TABELIONATO TORRES

Alexandre Evaldt da Luz

**SERVIÇO NOTARIAL DE TORRES**  
Rua Joaquim Porto, 505 - Fone: (51) 364.2590 - Torres - RS  
ROBERTO FREITAS - Tabelião

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de: Alexandre Evaldt da Luz

assinada(s) em minha presença. Dou fé. Em testemunho da Verdade  
Torres: 19 JAN. 2005

( ) ROBERTO FREITAS - Tabelião ( ) ROBERTO S. FREITAS - Tabelião Subs.  
( ) MARCO A. RODRIGUES - Escrivão ( ) M. GLÓRIA MUNARI - Escrivã

R\$ 200

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto  
Torres - RS

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TORRES - RS  
Av. Benjamim Constant, 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENÉ PACHECO DE ROSE - Tabelião

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da peça original.  
Torres, 3 de junho de 2009.

PATRICIA DALPIAZ - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 16,40 - Selos: R\$ 0,70  
Selos digitais: 0675.02.0800028.01824; 0675.01.0900010.13279; 0675.01.0900010.13280;

SERVIÇO PÚBLICO  
11 DEZ 2013  
12

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA.

Aos 10 de maio de 2009, a Rua Pedro Krab – 1060, Centro, em Dom Pedro de Alcântara – RS, reuniram-se membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara atendendo a convocação feita em edital. O Presidente, Sr. Alexandre Evaldt da Luz, abriu a reunião dando boas vindas a todos e disse que o motivo desta reunião era para que fossem efetuadas alterações estatutárias e fosse efetuada a eleição da nova diretoria. Dando início aos trabalhos, o Sr. Alexandre convocou a mim, Luiz Justo Magnus, Secretário Geral, para que efetuasse a leitura dos artigos que sofrerão modificações colocando-os, em seguida, sob a aprovação dos presentes. Os artigos foram lidos, um por um, e após várias sugestões, foram votados e aprovados por todos os presentes e serão descritos a seguir. No Art. 1º, inclui-se o item “j” e o parágrafo único com o seguinte conteúdo: “j - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Parágrafo 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.” No Art. 4º, inclui-se o item “d” que diz “Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.” No Art. 5º, inclui-se o parágrafo 3º e o parágrafo 4º respectivamente com o seguinte conteúdo: “Parágrafo 3º - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: a - Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado; b - Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado; c - Afastamento do quadro social. Parágrafo 4º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.” No Art. 7º, parágrafo 1º, substitui-se a expressão “1/3” por “1/5”. No Art. 10, incluem-se os parágrafos 3º e 4º que dizem: “Parágrafo 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Parágrafo 4º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.” O Art. 14 tem a sua redação alterada para: “O Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Parágrafo Primeiro - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.” O Art. 15 tem o seu conteúdo substituído por: “O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.” No Art. 17, inclui-se o parágrafo seguinte: “Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas.”

*[Handwritten signature]*

Luiz Justo Magnus  
ALEXANDRE EVALDT DA LUZ

11/05/2009  
*[Handwritten signature]*

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia teletipográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 29 de maio de 2009  
Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrivente autorizada

*[Circular stamp: TABELIONATO ESPIG]*

pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.” No Art. 23, modifica-se a redação do item “c” para: “Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.” No Art. 35 inclui-se o item “e - Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.” No Art. 36, exclui-se a expressão “a título de pró-labore” do item “b” e exclui-se o item “c”. Ainda no Art. 36, substitui-se a redação do Parágrafo 1º por “Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.” e inclui-se o parágrafo 4º que diz: “Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados e toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.” O Art. 37 terá o seu conteúdo modificado para: “A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios: I - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. § 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária. § 4º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. No Art. 38, o parágrafo 2º será modificado para: “No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.” Encerradas as alterações, passou-se ao segundo item do edital ou seja, eleição da nova diretoria. Os integrantes da chapa inscrita foram apresentados e deu-se início a eleição por aclamação. Foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes representantes: **Presidente:** Cláudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF: 204.494.370-00, RG: 500.830.584-8, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré, s/n; **Vice-presidente:** José Lumertz Behenck, Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 683.084.180-15, RG: 10511764262, residente no Canto dos Lumertz – 801; **Secretário-geral:** Márcio Behnck Lumertz, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 005.821.180-26, RG : 6075640943, residente na Estrada Geral – Morro das Pedras; **Segundo Secretário:** Enio Leopoldo Trajano, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 140.473.140-72 e RG: 1018243327, residente na Estrada Geral; **Tesoureiro:** Elvidio Paulo Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 532.425.130-53 e RG: 5038089388, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz, 542; **Segundo Tesoureiro:** Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 977.263.970-04 e RG: 1083711976 residente no Canto dos Magnus; **Diretor de Operações:** Antonio Francisco Krás Borges, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF: 152.188.640-72 e RG: 9003354207, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré; **Vice-diretor de Operações:** Antonio Francisco Krás Borges, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF: 152.188.640-72 e RG: 9003354207, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré.

Luiz Justo Magnus  
ALTO JACARÉ - ESTRADA GERAL - ALTO JACARÉ

Serviço Público  
Ministério  
11 DEZ 2013  
D. Magalhães Rocha

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUILDFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95150-000 - Fone/Fax: (51) 3864-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 29 de maio de 2009  
Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrevente autorizada





**Operações:** Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF: 001.423.300-27 e RG: 4083710956, residente no Morro dos Leffas, 996; **Diretor Cultural e Comunicação Social:** Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciar, portadora do CPF: 006.792.301-05 e RG: 9077807783, residente a Rua Pedro Krab, 1060; **Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:** Loreci ScharDOSim Constante, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF: 004.722.540-81 e RG: 8071075141, residente no Morro dos Leffas, 1245; **Diretor de Patrimônio** Carolina Porfirio, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: 832.268.500-91 e RG: 8088317774, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré. O Conselho Fiscal ficou composto por Lázaro Manoel Leffa, brasileiro, casado, marceneiro, portador do CPF: 557.163.000-06 e RG: 8079820265, residente no Porto Colônia, s/n; Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 256.626.270-53 e RG: 5008968751, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF: 269.386.340-68 e RG 9011426013 residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF: 994.178.120-68 e RG: 1080754979 residente em Porto Colônia, s/n. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade, responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alcântara – RS. Os diretores foram empossados no ato e como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Alexandre Evaldt da Luz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Luiz Justo Magnus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente que encerrou seu mandato e pelo presidente eleito. Dom Pedro de Alcântara – RS, 10 de maio de 2009.

TABELIONATO TORRES

Alexandre Evaldt da Luz

TABELIONATO TORRES

Cláudio Krás Pacheco

TABELIONATO TORRES

Luiz Justo Magnus

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob N.º 12-012

Averbado sob N.º 339

Livro 104 fls. 165

Torres, 12 de maio de 2009

Oficial

Bra. Vivian Rocha

001/6547571

R\$ 32,40

0675.03.0900006.01489

R\$ 0,40

TABELIONATO ESPIG

Tabellionato de Notas de Torres - Tabellião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG

Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS

CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICAR as assinaturas de Alexandre Evaldt da Luz, Luiz Justo Magnus e Cláudio Krás Pacheco Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Torres, 29 de maio de 2009

Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrivente autorizada

Emol: R\$ 7,50 + Seio digital R\$ 0,50 - 0681 01 0800024-33425 e 33427



SERVICO PÚBLICO

Ministério

11 DEZ 2013

TABELIONATO ESPIG

Tabellionato de Notas de Torres - Tabellião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG

Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS

CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 29 de maio de 2009

Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrivente autorizada

Emol: R\$ 2,50 + Seio digital R\$ 0,20 - 0681 01 0800024-33445





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA**

Aos 23 de maio de 2009, às 10:00 horas, na **Rua Pedro Krab – s/n - Centro**, em **Dom Pedro de Alcântara - RS**, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **Rua Pedro Krab – s/n – Centro, em Dom Pedro de Alcântara - RS** de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2009 e eu, **Márcio Behnck Lumertz**, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: ALCIDO DO CARVALHO DA SILVA  
Nº da Identidade: 1080169749  
Endereço completo: Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

Nome e assinatura do associado: Luiz Gustavo Magnus  
Nº da Identidade: 3069206229  
Endereço completo: Canto dos Magnus Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

Nome e assinatura do associado: Cláudio Kraus Pacheco  
Nº da Identidade: 5008305848  
Endereço completo: Estrada Geral - Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

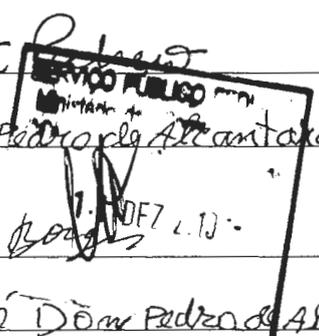
Nome e assinatura do associado: Marcio Behnck Lumertz  
Nº da Identidade: 6075640943  
Endereço completo: estrada geral Morro das Pedra, Dom P. de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

Nome e assinatura do associado: Edmaria Endelt Pacheco  
Nº da Identidade: 9077807783  
Endereço completo: Rua Pedro Kraus nº 100 Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

Nome e assinatura do associado: Antônio J. Kraus Pacheco  
Nº da Identidade: 9003354207  
Endereço completo: Estrada Geral - Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 - RS

Nome e assinatura do associado: Nereu Pacheco Magnus  
Nº da Identidade: 1442703

TABELAMENTO  
TORRES



Nome e assinatura do associado: Ebitiro Paulo John  
Nº da Identidade: 5038089388  
Endereço completo: Estrada Geral Cantos dos Sumery, D. Pedro Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: Leandro T. de Souza  
Nº da Identidade: 9011426013  
Endereço completo: Estrada do Pinheiro, Bairro Baixada nº 450  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: CAROLINA PORFÍRIO  
Nº da Identidade: 8088317774  
Endereço completo: ESTRADA GERAL - ALTO SACAREÍ, Dom PEDRO ALCANTARA - RS  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: M. Se. Frás Padler  
Nº da Identidade: 4028399458  
Endereço completo: Estrada Geral Dom Pedro de Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: Borcci Senardosim.  
Nº da Identidade: 8071075141  
Endereço completo: MORRO DOS LEFFA, 1245. Dom Pedro de Alcantara - RS  
CEP: 95568000 - RS

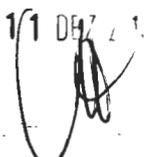
Nome e assinatura do associado: Emani Eraldt Haf  
Nº da Identidade: 9070123634  
Endereço completo: MORRO DOS LEFFAS 1435 Dom Pedro de Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: Lazaro Manoel Leffa  
Nº da Identidade: 807980265  
Endereço completo: Porto Colônia Município Dom Pedro de Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: Alex Magnus Cardoso  
Nº da Identidade: 1083711976  
Endereço completo: Cantos dos Magnus 1435 Dom Pedro de Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: Arnoldo Leffa Magnus  
Nº da Identidade: 6088577949  
Endereço completo: Cantos dos Magnus. Dom Pedro de Alcantara  
CEP: 95568000 - RS

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: 95568000 - RS

SERVÍCIO PÚBLICO  
Ministério de  
11 DEZ 2011  


Endereço completo Residente Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 -RS.

Nome e assinatura do associado: Jose Lumeritz Belunck  
Nº da Identidade: 1051764262  
Endereço completo: Residente Canto dos Lumeritz Dom Pedro de Alcântara 801  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: Luiz Leopoldo Grojano  
Nº da Identidade: 1018243327  
Endereço completo: Estrada Geral - Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: Djalaldo Fernandes de Oliveira  
Nº da Identidade: 5008968751  
Endereço completo: estrada geral canto dos Lumeritz Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: Paulo Pacheco Magnus  
Nº da Identidade: 4048647497  
Endereço completo: Canto dos Magnus nº 35 Dom Pedro de Alcântara  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: Rosimere Ernaldt Seiffa  
Nº da Identidade: 1055808842  
Endereço completo: Canto dos Magnus, 275. Dom Pedro de Alcântara -RS  
CEP: 95568 000 -RS

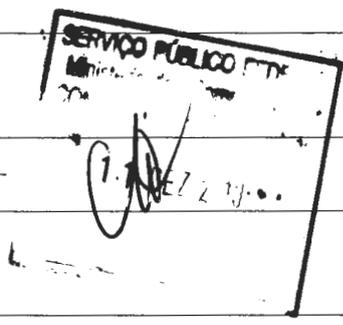
Nome e assinatura do associado: Romane N.º do Justo  
Nº da Identidade: 4083710956  
Endereço completo: Canto dos Seiffa 396 Dom Pedro de Alcântara RS  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: 95568 000 -RS

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: 95568 000 -RS



SSO E - M. das Com.  
381

**III – Relação contendo o nome de todos os associados  
Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**

SERVICÓ PÚBLICO CITY  
11 DEZ 13

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

TABELIONATO TORRES

Nome	CPF	RG/ Órgão expedidor	ENDEREÇO
Julio Justo Magnus	34537090049	30692062290	Canto dos Magnus Dom Pedro de Alcântara RS.
Roberto das Neves Pacheco	904219432000	500.830.584-8	Estrada Geral Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara RS.
Jose Kaci Padueco	197.36416053	4098399758	Estrada Geral de Dom Pedro de Alcântara RS
Mercen Padueco Magnus	515.608.870-87	1442703	Estrada Geral Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara RS
Marcio Gelmich Kummer	005821.180-26	6075640923	Estrada Geral Morro das Pedras Dom Pedro de Alcântara RS
Djalaldo F. de Oliveira	256.626.270.53	5008968751	Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara RS
Edio L. Grajano	440473140-72	101884339 17	Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara RS
Antonio J. das Neves	152.188.640-72	9003354207	Estrada Geral Alto Jacaré RS.
Cláudio Luiz de Souza	532.425.130.53	5038089388	Estrada Geral Canteiro dos Luzzes D. P. Alcântara
João T. de Souza	269.386.340.68	901142.6013	Estrada do Pinheiro, bairro Baixada nº 480
Carolina Paquin	832.268.500-91	8088317774	ESTRADA GERAL - ALTO JACARÉ / Dom P. ALCÂNTARA
Jose Linnert Behrens	1051764262		Canto dos Linnertz 864 Dom Pedro de Alcântara
Soreci Schardosim	004722.540.81	8071075141	Morro dos Leffa - 1247 Dom Pedro de Alcântara RS
Emone Ewaldt Luz	97765392034	9070193634	Morro dos Leffa 1435 Dom Pedro de Alcântara
Faulo Pacheco Magnus	74928848004	4048647497	Canto dos Magnus 35 Dom Pedro de Alcântara
Rosimere Ewaldt Leffa	00512862036	1053808842	Canto dos Magnus, 275 Dom Pedro de Alcântara - RS
Romane M. P. Justo	00142330027	4083710956	Morro dos Leffa nº 996 Dom Pedro de Alcântara
Cláudio Ewaldt Pacheco	006.792.301.05	9077907783	Rua Pedro Krahl, 1070 Dom Pedro de Alcântara RS
Lázaro da Silva Leffa	557163.000.06	804980265	Fazenda Colônia Dom Pedro de Alcântara
Alex Magnus Cardoso	977263970-04	1083711976	Canto dos Magnus 1435 Dom Pedro de Alcântara
Amorim Leffa Magnus	008300630-30	6088577942	Canto dos Magnus Dom Pedro de Alcântara

Handwritten signature and stamp.



TABELIONATO ESPECÍFICO  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3864-2590

Reconheço a firma de Alexandre Ewaldt da Luz, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
 Torres, 08 de junho de 2009  
 Lisaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.35170





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.795/0001-65	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.90 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>PEDRO KRAB</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia **17/02/2005** às **13:55:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL  
17/02/2005



**V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;**

SERVIÇO PÚBLICO  
1-1-06/2003



## Relação dos Associados

Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1080169749 e do CPF nº 002.634.290-16, residente na Estrada Geral, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1051764262 e do CPF nº 683.084.180-15, residente no Canto dos Lumertz, 801, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Luiz Justo Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3069206229 e do CPF nº 345.370.900-49, residente no Canto dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e do CPF nº 008.300.630-30, residente no Canto dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Nerceu Pachco Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1442703 e do CPF nº 515.608.870-87, residente no Jacará, 2630, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1083711976 e do CPF nº 977.263.970-04, residente no Canto dos Magnus, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

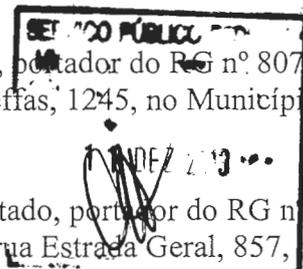
Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 4048647497 e do CPF nº 749.288.480-04, residente no Canto dos Magnus, 35, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Ramone Maria Evaldt, brasileira, solteira, do lar, portador do RG nº 4083710956 e do CPF nº 001.423.300-27, residente no Morro dos Leffas, 996, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Elenaria Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciarista, portador do RG nº 9077807783 e do CPF nº 006.792.301-05, residente na rua Pedro Krab, 1070, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Loreci Schardosim Constante, brasileira, solteira, do lar, portador do RG nº 8071075141 e do CPF nº 004.722.540-81, residente no Morro dos Leffas, 1245, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

José Krás Pacheco, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do RG nº 4028399758 e do CPF nº 187.364.160-53, residente na rua Estrada Geral, 857, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.



Ernani Evaldt Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 9070123634 e do CPF nº 977.653.920-34, residente no Morro dos Leffas, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.



Alexandre Evaldt da Luz  
Cláudio Krás Pacheco



Rosimeri Evaldt Leffa, brasileira, solteira, do lar, portador do RG nº 1055808842 e do CPF nº 005.128.620-36, residente no Canto dos Magnus, 275, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 9011426013 e do CPF nº 269.386.340-68, residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do RG nº 1080754979 e do CPF nº 994.178.120-68, residente em Porto Colônia, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Claudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG nº 5008305848 e do CPF nº 204.494.370-00, residente na Estrada Geral -Alto Jacaré s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Marcio Behneck Lumertz, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6075640943 e do CPF nº 005.921.180-26, residente na Estrada Geral, Morro das Pedra, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Enio Leopoldo Trajano, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1018243327 e do CPF nº 140.473.140-72, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

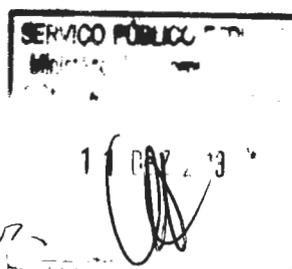
Elvidio Paulo Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5038089388 e do CPF nº 532.425.130-53, residente na Estrada Geral, Canto dos Lumertz, 542, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Antonio Francisco Krás Borges, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 9003354207 e do CPF nº 152.188.640-72, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Carolina Porfírio, brasileiro, solteira, estudante, portador do RG nº 8088317774 e do CPF nº 832.268.500-91, residente na rua Estrada Geral – Alto Jacaré, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Lazaro Manuel Leffa, brasileiro, casado, marceneiro, portador do RG nº 807980265 e do CPF nº 557.163.000-06, residente no Porto Colônia, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5008968751 e do CPF nº 256.626.270-53, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

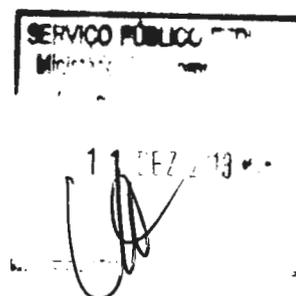


ALGUNA JOIA EVADDT DA UPT

Claudio Krás Pacheco



**VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.**



**CARTA D E APOIO**

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

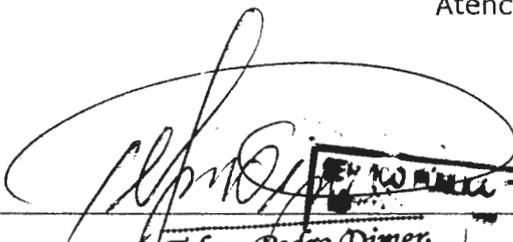
A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara-RS devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 01640 339 0001-15, localizada na Rua Avenida central, n.º 89, CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente

X   
**Telmo Pedro Dimer**  
Prefeito Municipal  
11/02/99

## CARTA DE APOIO



Ao. Ilmo. Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para prestação do serviço de “RadCom”.

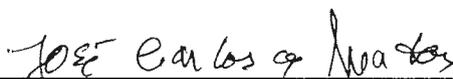
O Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Torres, Arroio do Sal e Dom Pedro de Alcântara/RS, devidamente constituída, com o CNPJ 97.958.961/0001-45 localizada na Rua Manoel Fortunato de Souza, 135 Torres/RS CEP: 95560-000 na Cidade de Torres/RS, esta devidamente informada das notícias iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ nº 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, Nº 1060, CEP: 95568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção de prestação de tal serviço.

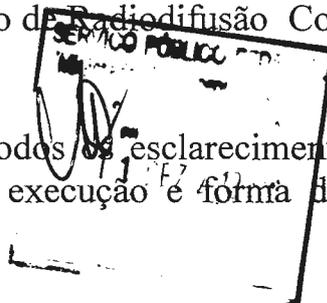
Nestes termos, vimos solicitar ao Poder Concedente – **Ministério das Comunicações – Setor de Fiscalização e Outorga**, a fim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, “RadCom”, conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamo-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente,



*José Carlos de Matos*  
Presidente - STR - Torres-RS



45  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PASTORAL

## CARTA D E APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

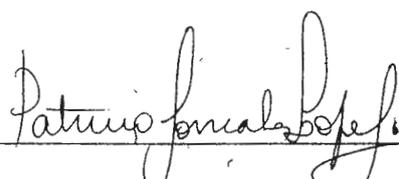
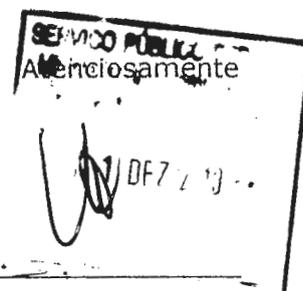
Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A EMATER-ASCAR ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 89.161.475/0001-73, localizada na Rua Av. Central, n.º 89, CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Patrícia Elena Lopes  
Eng.ª Agr.ª - CREA 97.280  
Matrícula 41.939  
EMATER - Dom Pedro de Alcântara

46  
A

CARTA DE APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 016403390001-15, localizada na Rua Avenida Central, n.º 89, CEP. 95.568-000, na cidade de Dom Pedro de Alcântara/RS, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060, CEP 95.568-000, na cidade de Dom Pedro de Alcântara/RS, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

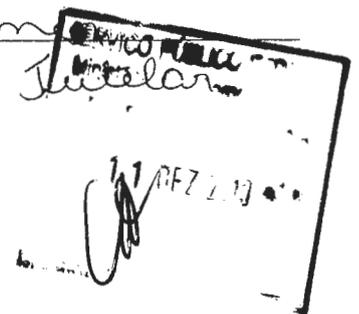
Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente

Marcio B. Rim

Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR  
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS





## CARTA D E APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

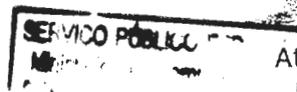
Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida,  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 02-919-527/0001-40,  
localizada na Rua Estada qual, n.º 511,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

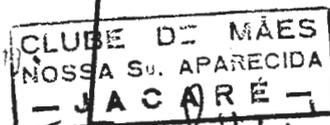
A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.



Atenciosamente



Elizabeth Krab Oliveira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
48

**CARTA D E APOIO**

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Clube de Mães Paz e Amor,  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 90.799.917/0001-90,  
localizada na Rua Sem denominação, n.º S/N,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
Atenciosamente  
11 DEZ 2010

Helena Catarina Lima de Barros

'90.799.917/0001-90'  
CLUBE DE MÃES PAZ E AMOR  
RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/Nº  
CENTRO -- CEP 95568-000  
; DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS |

M. das Com. 49

90 799 867 / 0001 - 41

**CARTA D E APOIO**

CIRCULO DE PAIS E MESTRES  
D. PEDRO DE ALCANTARA  
VL. COLONIA SÃO PEDRO.  
- CEP 95-560  
TORRES - RS.

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Esc. Est. Ens. Médio D. Pedro Alcântara, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 90 799 867 / 0001 - 41, localizada na Rua AV. Central, n.º 15, CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente

SERVICO PUBLICO FIDE  
Ministério das Comunicações  
11/12/2000



## CARTA D E APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A SOCIEDADE ESPORTIVA AIMORÉ,  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 937.542.40/0001-62,  
localizada na Rua JACOB MAGNUS, n.º 360,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
1. (08/27/13)



## CARTA D E APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Clube da Maturidade  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 05.436.615/0001-89,  
localizada na Rua Jezebel Magnus, n.º 360,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
11/01/2011  
Cláudio José de Figueiredo

CARTA D E APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A SOCIEDADE ESPORTIVA COQUEIRO ALTO  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 93318244/0001-06,  
localizada na Rua SAIBREIRA - DOM PEDRO, n.º 831,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

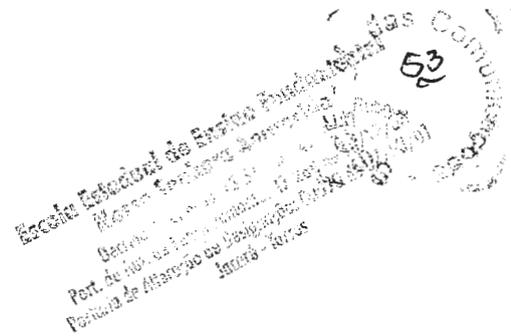
Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.

Atenciosamente

N. L. C.  
**S. E. COQUEIRO ALTO**  
Colônia São Pedro - Torres  
Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 198\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## CARTA D E APOIO



AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

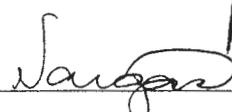
A E.O.E. Fund. Nossa S<sup>ra</sup> Aparecida, devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 90800459/0001-62 localizada na Rua estrada geral, n.º S/N, CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo, condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho deste Ministério.

Atenciosamente

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
11 DEZ 2006  
Neusa Terezinha S. Vargas  
Diretora - Matrícula: 11944668  
D.O.E. 11/12/06 - Pág. 82



## CARTA DE APOIO

AO. Ilmo Sr.  
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES.  
A/C: Setor de Fiscalização e Outorgas.  
BRASILIA/DF

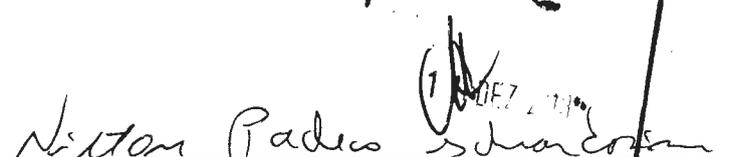
Ref. Carta de indicação de entidade, para a prestação do serviço de "RadCom".

A Sociedade Esportiva Guarani em Jacaré.  
devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 72326073/0001-96,  
localizada na Rua estrada geral, n.º -,  
CEP. 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, esta devidamente  
informada das notícias da iminente regulamentação que possibilita o serviço de  
radiodifusão Comunitária, e vem indicar a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara-RS**, como candidata competente a  
utilização deste serviço.

A nossa indicação se dá pelo fato de que a: **Associação Comunitária de  
Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**, também legalmente  
constituída, CNPJ. n.º 07.213.795/0001-65, com Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060,  
CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, já é prestadora de  
serviços de ação social, de comunicação e formação de jovens, e carrega consigo,  
condições, estrutura de organização e convivência comunitária comprovadas, para  
habilitar-se a execução e manutenção da prestação de tal serviço.

Nestes Termos, vimos solicitar ao Poder Concedente - **Ministério das  
Comunicações - Setor de Fiscalização e Outorga**, afim de conferir autorização  
à: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de  
Alcântara-RS**, outorgando-lhe a prestação do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, "RadCom", conforme o advento da Lei específica.

Desta forma colocamos-nos disponíveis para todos os esclarecimentos que se  
fizerem necessários, acreditando precipuamente na execução e forma de trabalho  
deste Ministério.

Atenciosamente  
  
Nilton Padoes  
72326073/0001-96

**Sociedade Esportiva Guarani**

Localidade Jacaré

CEP 95560-000



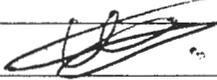
RS



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP <sup>95568-000</sup>	Assinatura
01	Ulmar S. Zuffo	10266778996	Pinhelton S.M. NO 28 D.P.A	
02	Zulmar B. Zeffa	1087648327	Ponto Colônia D.P. de Alcântara	Zulmar Beherrk Zeffa
03	Zulmar B. Zeffa	9078915077	Rua do Pinheiro Dom Pedro de Alcântara	Zulmar B. Zeffa
04	OSMAR O. SILVA	3088390449	Rua do Pinheiro Dom Pedro Alcântara	OSMAR O. DA SILVA
05	Elena J. Almeida	6029574671	Dom P. de Alcântara	Elena J. de Almeida
06	Francisco Carlos de Souza	9034273257	Vila Saxata Dom Pedro de Alcântara	F C S
07	Rosires Scharadosin	1092413333	Dom Pedro de Alcântara	Rosires Scharadosin
08	Martha Zuffo	4062337946	Dom P. de Alcântara	Martha Zuffo
09	Guacilio Cardoso Zeffa	9061249604	Dom Pedro de Alcântara	Guacilio Cardoso Zeffa
10	Greggella Fohlsom	2034257545	Dom P de Alcântara	Greggella Fohlsom
11	Weli Dias Cardoso	1029864723	Dom Pedro de Alcântara	Weli Dias Cardoso
12	Marcos Antonio Hain	1036457333	Av. Central 1700p. 1 Centro Dom Pedro Alcântara <sup>95568-000</sup>	M Hain
13	Regênio D. Zuffo	9069200435	Centro Dom Pedro de Alcântara	Regênio D. Zuffo
14	Ornelto Weber	9027585796	Dom Pedro Alcântara 95568-000	Ornelto


  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP <sup>95568-000</sup>	Assinatura
01	Misael M. de M. Mendes	4077809327	Barreiros D.P. Alcântara	
02	Fortunato G. Medel	6243134082	MORRO DAS PEDRAS PPO Alcântara	VAGO
03	Suzana Medeiros Medel	1070136195	Morro das Pedras 95568000	
04	Maurício Schondorim	9071065487	Centro - Dom Pedro Alcântara	
05	Luciene Oliveira	3069773715	Centro - D.P.A.	Luciene Oliveira
06	Jairo Joaquim B. Paulo	5008013442	Centro - D.P.A.	Jairo
07	Suzia Fedeiro Trajano	1056772922	Estrada Geral Dom Pedro.	Suzia Fedeiro Trajano
08	Silviani Trajano	2085108373	Estrada geral, Jacaré	Silviani Trajano
09	Clair Bardoso da Oliveira	6064693945	Canto dos Lamentos Dom Pedro Alcântara	clair bardoso da oliveira.
10	Luiza Menegu Schondorim	1088562143	Canto das Palmeiras Dom Pedro.	Luiza Menegu Schondorim
11	Clair Bardoso Fernandes	1049099081	Estrada geral Dom Pedro Alcântara	clair bardoso fernandes
12	Eliza Behneck	9071065172	Avenida dos Menegu D. Pedro	Eliza Behneck bardoso
13	Araújo José	2085108373	Avenida dos Menegu Dom Pedro.	Araújo José beh
14	Valdir Ewald	5056038838	Avenida dos Menegu Dom Pedro	Valdir Ewald

11 DEZ 1994  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

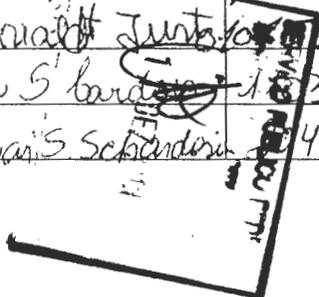
11 DEZ 1994  
 Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP <span style="float: right;">95568-000</span>	Assinatura
01	Elisiana Cardoso	4056742777	Estrada Geral Dom Pedro	Elisiana Cardoso
02	Glenn da Rosa	3012329313	Morro dos Passadinhos Dom Pedro	Glenn da Rosa
03	Maria Argi H. M.	7048656677	Morro dos Leffa Dom Pedro	Maria Argi Halmütodel
04	Gabriel Momen Abdel	3076917396	Morro dos Leffa Dom Pedro	Gabriel Momen Abdel
05	Wai Leffa	1024854452	Morro dos Leffa Dom Pedro	Wai Leffa
06	Maria Schub Halv	7073389541	Morro dos Leffa Dom Pedro	Maria Schub Halv
07	Alcino Hoch Leffa	7036048705	Morro dos Leffa Dom Pedro	Alcino Hoch Leffa
08	Ana Paula S. Constante	4106880356	Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara	Ana Paula S. Constante
09	Amélia J. Schardesim	8061244813	Morro dos Leffa Dom P. de Alcântara	Amélia J. Schardesim
10	Silmar Schardesim	4042043077	Morro dos Leffa Dom P. de Alcântara	Silmar Schardesim
11	AJMAN Scharid	7051514979	Morro dos Leffa Dom P. de Alcântara	AJMAN Scharid
12	Jamete Ewaldt Junta	704258	Morro dos Leffa Dom P. de Alcântara	Jamete Ewaldt Junta
13	Angélica S. Cardoso	1033890925	Morro dos Leffa	Angélica S. Cardoso
14	Lailamar S. Schardesim	48153692	Morro dos Leffa	Lailamar S. Schardesim



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de Dom Pedro de Alcântara - RS, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara,, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

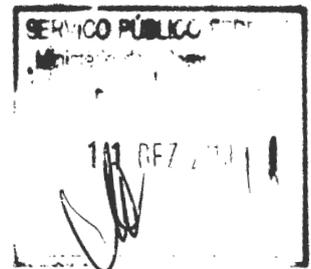
Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP 95568-000	Assinatura
01	Gilson das S. Schardein	4048654573	Morro dos Zeffa Dom Pedro Alcântara	Gilson das S. Schardein
02	Dalva Therezinha S. S.	3071073385	Morro dos Zeffa Dom Pedro Alcântara	Dalva Therezinha S. Schardein
03	Meli Zbahr S. S.	2080755115	Morro dos Zeffa Dom Pedro Alcântara	Meli Zbahr S. Schardein
04	Gisela Zeffa Schardein	5088577712	Morro dos Zeffa DPA	Gisela
05	Walter Roberto Hartig	8063490361	Morro dos Zeffa Dom P. Alcântara	Walter Roberto Hartig
06	Lauro F. Schwanck	4063431113	Morro dos Zeffa Dom. Pedro Alcântara	Lauro F. Schwanck
07	Martimão J. S. Zeffa	8065931477	Morro dos Zeffa Dom Pedro Alcântara	Martimão J. S. Zeffa
08	Telex Ewaldt Zeffa	1068576031	Morro dos Zeffa Dom P. de Alcântara	Telex Ewaldt Zeffa
09	José Luiz Ewaldt	2078215262	Morro dos Zeffa Dom Pedro	José Luiz Ewaldt
10	José Albino Ewaldt	8032396448	Morro dos Zeffa Dom Pedro	José Albino S. Ewaldt
11	Valdir Magnus Justo	5048150121	Morro dos Zeffa Dom Pedro	Valdir Magnus Justo
12	Marta Inês Ewaldt	2049346709	Morro dos Zeffa Dom Pedro A	Marta Inês Ewaldt
13	José Luiz Ewaldt	2012481579	D. Pedro / Dom Pedro	José Luiz Ewaldt
14	Justo da Silva	4078215242	Morro Zeffa Dom Pedro	Justo da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
 58

59  
2  
59

## VII. Declarações



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Fls. 60  
Referência:  
S.S.C.S.S.

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco – Presidente  
CPF : 204.494.370-00

José Lumertz Behnck  
José Lumertz Behnck – Vice-presidente  
CPF : 683.084.180-15

Márcio Behnck Lumertz  
Márcio Behnck Lumertz – Secretário Geral  
CPF : 005.821.180-26

Enio Leopoldo Trajano  
Enio Leopoldo Trajano – Segundo - Secretário  
CPF : 140.473.140-72

Elvídio Paulo Hahn  
Elvídio Paulo Hahn – Tesoureiro  
CPF : 532.425.130-53

Alex Magnus Cardoso  
Alex Magnus Cardoso – Segundo Tesoureiro  
CPF : 977.263.970-04

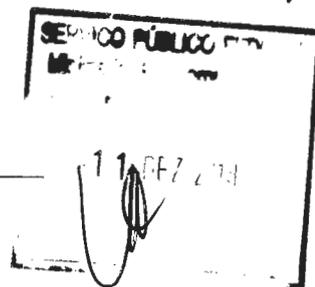
Antonio Francisco Krás Borges  
Antonio Francisco Krás Borges – Diretor de Operações  
CPF : 152.188.640-72

Ramone Maria Evaldt Justo  
Ramone Maria Evaldt Justo – Vice-Diretor de Operações  
CPF : 001.423.300-27

Elenaira Evaldt Pacheco  
Elenaira Evaldt Pacheco – Diretor Cultural e Comunicação Social  
CPF : 006.792.301-05

Loreci ScharDOSim Constante  
Loreci ScharDOSim Constante – Vice-diretor Cultural e Comunicação Social  
CPF : 004.722.540-81

Carolina Porfírio  
Carolina Porfírio – Diretor de Patrimônio  
CPF : 832.268.500-91



CE - M. das Com.  
62  
Rubricado  
- 2003

**VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Saúde  
11/03/2011



13/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:16:21  
077810920 0472  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

=====

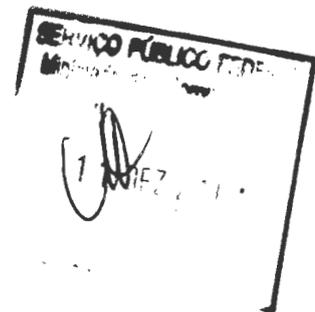
DATA	13/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.213.795/0001 65

=====

NR.AUTENTICACAO 1.F29.4F0.31D.490.550



**NASCIMENTO**  
15.10.51

**INSCRIÇÃO NO CPF**  
204.494.370-00

**CONTRIBUINTE**  
CLAUDIO KRAS PACHECO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

**POLEGAR DIREITO**

*Cláudio Kras Pacheco*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO ESPIG  
Tabellionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou  
fé.

Torres, 09 de junho de 2009  
Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emot: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.35160 e 35161

*[Assinatura]*



TABELIONATO ESPIG  
Tabellionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou  
fé.

Torres, 09 de junho de 2009  
Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emot: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.35162 e 35163

*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COM ARQUIVAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FPM  
19 DEZ 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL  
5008305849

CLAUDIO KRAS PACHECO

PRIMEIRO NOME: CLAUDIO BERNARDINO MAGNUS PACHECO  
SOBRENOME: PACHECO

FLUZIA NICOLAU KRAS PACHECO

DATA DO NASCIMENTO: 15/10/1951  
TORRES, RS

PORTO ALEGRE, RS  
30/11/78

*[Assinatura]*  
Cesar Ozório Gonçalves

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

dos Com  
R\$ 62  
Pela  
SCE  
se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Jose Lumertz Behenck*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1051764262 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/1999

COGNOME JOSE LUMERTZ BEHENCK

PROFISSÃO  
LÍDIO SCHWANCK BEHENCK  
ANA CATARINA LUMERTZ BEHENCK

NATURALIDADE TORRES RS DATA DE NASCIMENTO 19/08/1972

DOC ORIGEM C NASC 1222 TORRES RS  
5 DIST LV A 2 FL 6

CPF \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*

PORTO ALEGRE, RS *Jose Carlos Guizolfi Espig*  
ASSINATURA DO DIRETOR 15258

LENº 7 176 DE 29/08/83

TABELONATO ESPIG  
Tabellonato de Notas de Torres - Tabellão JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou  
fé.

Torres, 08 de junho de 2009  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.080024.35061 a 35062

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
JOSE LUMERTZ BEHENCK

Nº de inscrição  
683084180-15

Data do Nascimento  
19/08/72

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Jose Lumertz Behenck*  
JOSE LUMERTZ BEHENCK

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 18/10/99

TABELONATO ESPIG  
Tabellonato de Notas de Torres - Tabellão JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou  
fé.

Torres, 08 de junho de 2009  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.080024.35061 a 35062

16 JUN 2009

028 C  
Fls. 65  
Rubrica  
SSCE - 28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MARCIO BEHNCK LUMERTZ**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**6075640943 BJS/II-RS**

CPF  
**005.821.180-26**

DATA NASCIMENTO  
**31/03/1985**

FILIAÇÃO  
**ELEMAR PEDRO LUMERTZ**  
**MARIA TEREZA BEHNCK LUMERTZ**

PERMISSÃO  
**ACC** CAT. HAB.  
**AB**

NO. REGISTRO  
**02993232158**

VALIDADE  
**23/07/2013**

1ª HABILITACAO  
**25/08/2003**

OBSERVAÇÕES

*Marcio Behnck Lumertz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**TORRES, RS**

DATA EMISSAO  
**25/07/2008**

*[Signature]*  
46646607688  
RS085297461

**DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
045923772

PROIBIDO PLASTIFICAR  
045923772



TABELIONATO EPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI EPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 09 de junho de 2009  
Lizaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.35212

*Ko. Lumertz*

SERVICO PUBLICO  
M...  
*[Signature]*  
17 DEZ 2013

**CIC**

NASCIMENTO: 08.02.49      INSCRIÇÃO NO CPF: 140 473 140 72

CONTRIBUINTE: ENIO LEOPOLDO TRAJANO

*Lisiane Leffa Steffen*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
REGISTRO GERAL

NOME: ENIO LEOPOLDO TRAJANO  
FILIAÇÃO: LEOPOLDO VERGÍLIO TRAJANO  
LEOPOLDINA LAURINDA DE JESUS

DATA DO NASCIMENTO: 08/02/1949  
MANTIDOR: TORRES, RS

01/11/79  
MÁRIA VAREZINA HAUSSEN  
0747

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO ESPÍG  
Tabellionato de Notas de Torres - Tabellão JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 09 de junho de 2009  
Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.35156 e 35157

*Lisiane Steffen*



TABELIONATO ESPÍG  
Tabellionato de Notas de Torres - Tabellão JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 09 de junho de 2009  
Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.35156 e 35159

*Lisiane Steffen*

07/07/2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLDAR DIREITO

*Enio Leopoldo Trajano*

66  
das com  
66





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



*Antonio Francisco Kras Borges*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL / 9003354207 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/05/2008

NOME  
**ANTONIO FRANCISCO KRAS BORGES**

FILIAÇÃO  
 JACOB KRAS BORGES  
 CAROLINA MENG KRAS BORGES

NACIONALIDADE  
 TORRES RS DATA DE NASCIMENTO  
 25/08/1936

DOC. ORIGEM  
 C CAS 31442 PORTO ALEGRE RS  
 3ª ZONA LV.B102 FL.142V

CPF  
 152.188.640-72

PORTO ALEGRE - RS  
 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Antonio Francisco Kras Borges*

PIS / PASEP  
 500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO ESPIG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 96560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 10 de junho de 2009

Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada

Emot: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.35387

*Lislaine Steffen*

825 Col  
 69  
 Rubrica  
 SCS - 890

SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério de ...

11 DE ...

70  
2009  
M. das Cont.  
Ass. A  
Assor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Carolina Porfírio*



COLEAR AQUI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8088217974  
NOME: CAROLINA PORFÍRIO  
Data de Expedição: 02/09/2009

Fluência

MANUA DO CARIÓTIPO DOS S. PERIFÉRICO  
AUTUALIDADE

CIAMAR KS  
R. dos Oficiais, NASC. 4230, LONDES, KS  
13/07/1986  
Cidade Nascimento

CPF: 036.16363636-36 / 36-36  
Foto: ALFHE:RS

ASSINATURA DO TITULAR  
*Carolina Porfírio*

LENOZARAO E RIVARANT



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUILHERME  
Rua Borges de Medeiros, 2175 / Lda 11 - Torres - RS  
CPF: 80530-000 - Fone: (51) 3088-2299

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia retrográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 10 de Junho de 2009

Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.36376

*Ingrid dos Santos Grossmann*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

11 JUN 2009

*[Signature]*

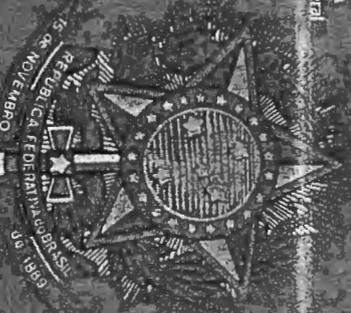
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

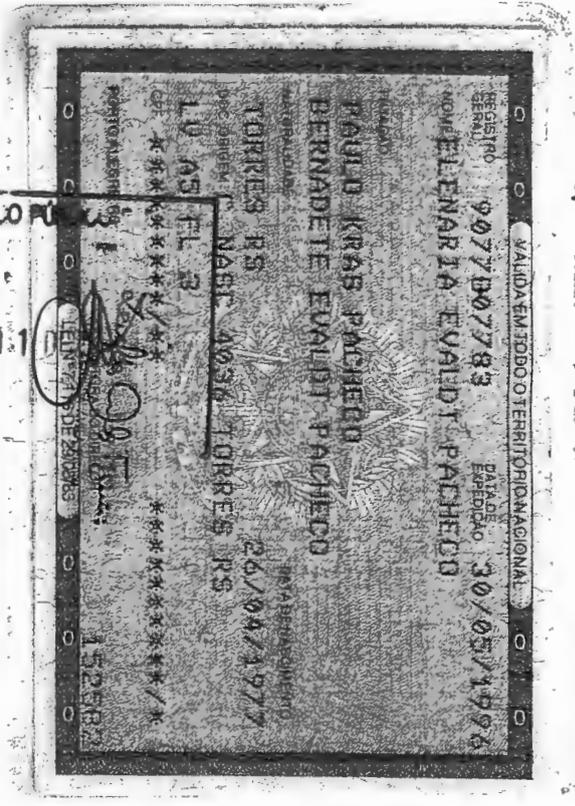
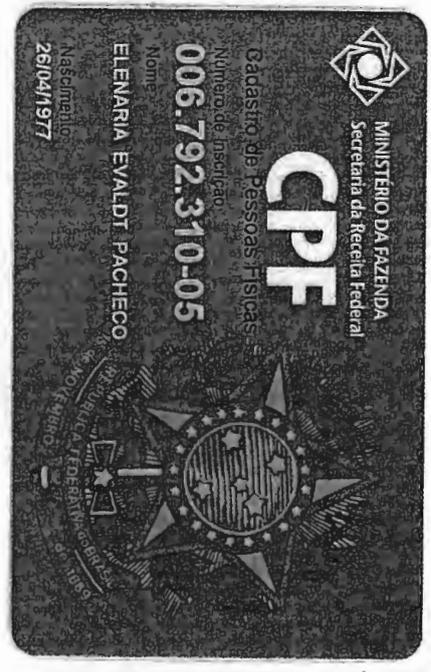
832.268.500-91

CAROLINA PORFÍRIO

13/07/1986



SECS - M. das Comunicações  
Fis. 27  
R. 200



TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprogrática, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que da té.  
Machados do Sul, 12 JUN 2009  
*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto  
R. 250, F. 101, CEP: 97200-1100

JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador

0120  
0678.01.0900003.00158

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprogrática, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que da té.  
Machados do Sul, 12 JUN 2009  
*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto  
R. 250, F. 101, CEP: 97200-1100

JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador

0120  
0678.01.0900003.00158

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprogrática, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que da té.  
Machados do Sul, 12 JUN 2009  
*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto  
R. 250, F. 101, CEP: 97200-1100

JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador

0120  
0678.01.0900003.00161

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprogrática, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que da té.  
Machados do Sul, 12 JUN 2009  
*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto  
R. 250, F. 101, CEP: 97200-1100

JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador

0120  
0678.01.0900003.00161

SECRETARIA das Comunicações  
 Fil. 72  
 Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

*Ramone Maria Ewaldt Justo*  
 Assinatura

RAMONE MARIA EWALDT JUSTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 08/05/00

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome  
 RAMONE MARIA EWALDT JUSTO

Nº de Inscrição  
 001423300-27

Data do Nascimento  
 15/05/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Ramone Maria Ewaldt Justo*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RAMONE MARIA EWALDT JUSTO

4983710956  
 27/05/1984

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HELIO SCHARDEEM JUSTO  
 SUELI BORGES EWALDT JUSTO  
 DON PEDRO DE  
 ALCANTARA RS  
 E MASSA DOS TORRES RS  
 15/05/1984

DATA DE NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO

707 DEZ

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS

**- AUTENTICAÇÃO -**  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprográfrica, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que dou fé.  
Morrinhos do Sul.

12 JUN 2009

*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto

R\$ 2,50

JULIANO D. HAINZENREDER <sup>o,do</sup>  
Notário e Registrador 0678.01.090003.00166

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS

**- AUTENTICAÇÃO -**  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprográfrica, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que dou fé.  
Morrinhos do Sul.

12 JUN 2009

*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto

R\$ 2,50

JULIANO D. HAINZENREDER <sup>o,do</sup>  
Notário e Registrador 0678.01.090003.00166

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS

**- AUTENTICAÇÃO -**  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprográfrica, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que dou fé.  
Morrinhos do Sul.

12 JUN 2009

*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto

R\$ 2,50

JULIANO D. HAINZENREDER <sup>o,do</sup>  
Notário e Registrador 0678.01.090003.00166

TABELIONATO  
Comarca de Torres - RS

**- AUTENTICAÇÃO -**  
AUTENTICO a presente fotocópia  
reprográfrica, a qual confiere com o  
original, que me foi apresentado  
do que dou fé.  
Morrinhos do Sul.

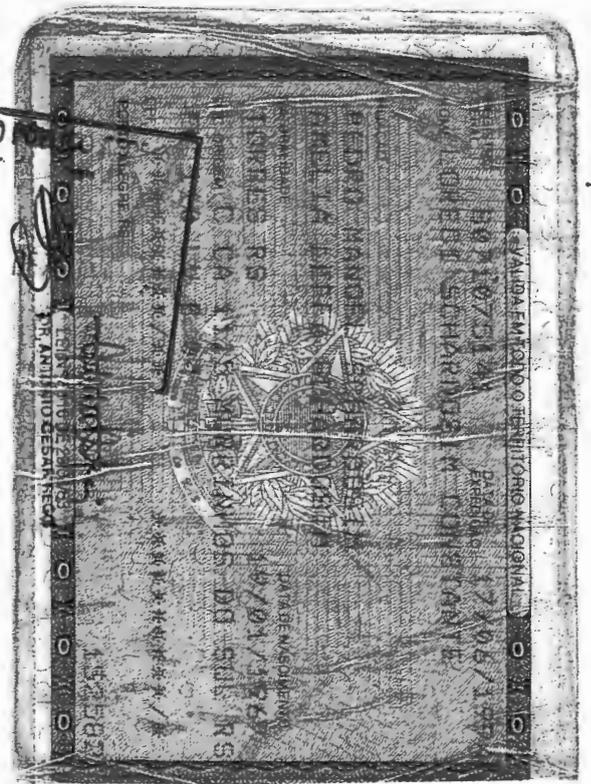
12 JUN 2009

*Juliano D. Hainzenreder*  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EMLS.: MARCONI M. BORGES  
Substituto

R\$ 2,50

JULIANO D. HAINZENREDER <sup>o,do</sup>  
Notário e Registrador 0678.01.090003.00166

M. das Comun. 73  
Rubrica  
SSE - 9999



TABELIONATO  
CIRCUNSCRIÇÃO DE TORRES - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
representativa, a qual contere com o  
original, que não foi apresentado  
do que dou fé.  
Município de Torres  
12 JUN 2009  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EM S.: MARCELO M. BORGES  
Substituto  
R. 250

JULIANO D. HAINZENREDER, do  
Notário e Registrador  
0678.01.0900003.00162

TABELIONATO  
CIRCUNSCRIÇÃO DE TORRES - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
representativa, a qual contere com o  
original, que não foi apresentado  
do que dou fé.  
Município de Torres  
12 JUN 2009  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EM S.: MARCELO M. BORGES  
Substituto  
R. 250

JULIANO D. HAINZENREDER, do  
Notário e Registrador  
0678.01.0900003.00163

TABELIONATO  
CIRCUNSCRIÇÃO DE TORRES - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
representativa, a qual contere com o  
original, que não foi apresentado  
do que dou fé.  
Município de Torres  
12 JUN 2009  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EM S.: MARCELO M. BORGES  
Substituto  
R. 250

JULIANO D. HAINZENREDER, do  
Notário e Registrador  
0678.01.0900003.00164

TABELIONATO  
CIRCUNSCRIÇÃO DE TORRES - RS  
-AUTENTICAÇÃO-  
AUTENTICO a presente fotocópia  
representativa, a qual contere com o  
original, que não foi apresentado  
do que dou fé.  
Município de Torres  
12 JUN 2009  
JULIANO D. HAINZENREDER  
Notário e Registrador  
EM S.: MARCELO M. BORGES  
Substituto  
R. 250

JULIANO D. HAINZENREDER, do  
Notário e Registrador  
0678.01.0900003.00165


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

002.634.290 - 16

ALEXANDRE EVALDT DA LUZ

25/03/1981



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 DE NOVEMBRO de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

ALEXANDRE EVALDT DA LUZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

  
**TABELIONATO ESPÍG**  
 Tabellionato de Notas de Torres - Tabellião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Torres, 29 de maio de 2009  
 Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.33437



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1080169749	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/12/2004
NOME	ALEXANDRE EVALDT DA LUZ		
FILIAÇÃO	JOSE JOAO DA LUZ TEREZINHA EVALDT DA LUZ		
NATURALIDADE	DOM PEDRO DE ALCANTARA RS	DATA DE NASCIMENTO	25/03/1981
DOC ORIGEM	C NASC 456 DOM PEDRO DE ALCANTARA RS LV A01 FL 237V		
CPF	*****/**	CPF	*****/**
PORTO ALEGRE-RS	0010294136	ASSINATURA	152582
LEIN° 7.115 DE 29/08/83			

**TABELIONATO ESPÍG**  
 Tabellionato de Notas de Torres - Tabellião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Torres, 29 de maio de 2009.  
 Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.33440 a 33441



**SERVIÇO PÚBLICO FISCAL**  
 Ministério da Fazenda

11 DEZ 2009



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3069206229

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/1993

9988466  
HEPA

Nome: LUIZ JUSTO MAGNUS

Profissão: PEDRO FRANCISCO MAGNUS  
ANA MARIA JUSTO

Naturalidade: TORRES RS

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1953

DCC ORGEM: CAS 232 TORRES RS

5. DIST. LV B1 FL. 1264

CPF: \*\*\*\*\*

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROBERTO DINENRO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

Luiz Justo Magnus

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 29 de maio de 2009  
Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital : R\$ 0,40 - 0681.01.0800024.33438 w 33439

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)**

Nome completo  
LUIZ JUSTO MAGNUS

(Carimbo do órgão da SRF)

00470/8933

01.11.79

ARF-TORRES

Data de nascimento  
17.07.53

Atenção:  
este protocolo vale como Cartão de identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo do órgão.

Etiqueta de protocolo  
345370900 49

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SRF Nº 073 de 12/12/97



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 29 de maio de 2009  
Fernanda Jaeger Munari da Silva - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0681.01.0800024.33438

[Assinatura]



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

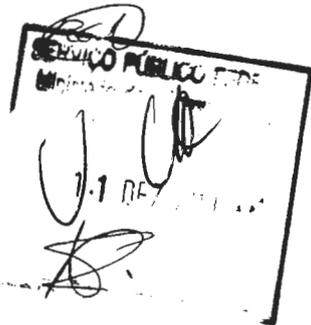
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Ana Cristina de Melo de Oliveira  
N.º Documento: 7048143809 Assinatura:   
End: Av. Central, 89 - D.P.A

Nome: Marcio Magnus Hahn  
N.º Documento: 4069204142 Assinatura:   
End: Rua José A. Hahn N.º 95  
Dom Pedro

Nome: Romildo Evalot Acender  
N.º Documento: 5075640689 Assinatura:   
End: ARROIO DOS MENGUE D.P.A

Nome: Sidnei Raupp Rauhino  
N.º Documento: 5035493972 Assinatura:   
End: AV. CENTRAL, 89. D.P.A





Nome: Daniela Keffe Justo

N.º Documento: 7079857085

Assinatura: Daniela

End: Canto dos Kummertz - D.P.A

Nome: Cristian Flainger de Magus

N.º Documento: 1088575731

Assinatura: Cristian

End: Dom. São ALVARA

Nome: Márcia B. Dimer

N.º Documento: 7064694057

Assinatura: Márcia B. Dimer

End: Rote Colônia - D.P.A

Nome: Jaice Kenty Schwann

N.º Documento: 7077159945

Assinatura: Jaice Kenty Schwann

End: Canto dos Kummertz D.P.A

Nome: JAIME MATTOS BERNETS

N.º Documento: 6069206297

Assinatura:

End: Rua Augusto Krás, 520 - D.P.A

Nome: Aymon Schordain

N.º Documento: 0511.920.792

Assinatura:

End: MORRO DOS KEFFA - D.P.A

Nome: Manoel Mattos Schordain

N.º Documento: 3012131221

Assinatura:

End: MORRO DOS KEFFA D.P.A

Nome: Jairo Helen Meyer

N.º Documento: 1080632134

Assinatura: Jairo Helen Meyer

End: Sábina D.P.A



Nome: Orlando Behnek da Rosa

N.º Documento: 3029 272231 Assinatura: Orlando Behnek da Rosa

End: Américo dos Mares Dom Pedro

Nome: Izolinda B da Rosa

N.º Documento: 1018 21 2834 Assinatura: Izolinda B da Rosa

End: Américo dos Mares D.P.A

Nome: Maria Guez f. Hendler

N.º Documento: 1034 384558 Assinatura: Maria Guez f. Hendler

End: Américo dos Mares Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria S Magmus

N.º Documento: 1021 21 4853 Assinatura: Maria S Magmus

End: Américo dos Mares D.P.A

Nome: Nelí de Tátia B Raupp

N.º Documento: 1024 28 3241 Assinatura: ~~NETA~~

End: Américo dos Mares Dom Pedro

Nome: Maria Teronica da Silva Magmus

N.º Documento: 1024 28 2757 Assinatura: Maria T de

End: Américo dos Mares Dom Pedro

Nome: Teronica Jo. Ewaldt

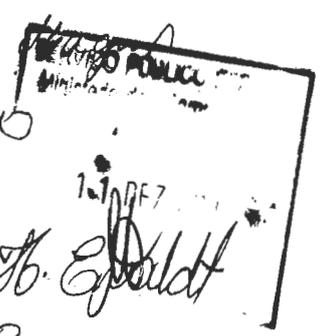
N.º Documento: 1076 24 2621 Assinatura: Teronica Jo. Ewaldt

End: Américo dos Mares Dom Pedro

Nome: Maria Thereza Magmus Flatur

N.º Documento: 1038 28 1452 Assinatura: MTH F.

End: Américo dos Mares Dom Pedro de Alcantara





Nome: Genaci Schorobaim eliaira  
 N.º Documento: 1025556578 Assinatura: g sm.  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro

Nome: Vanilda m yusto  
 N.º Documento: 1015161822 Assinatura: Vanilda m. yusto  
 End: Anco 901 nuvca D.P.A

Nome: glorio e hendler  
 N.º Documento: 1001080911 Assinatura: glorio. e hendler  
 End: Anco 901 nuvca, Dom Pedro

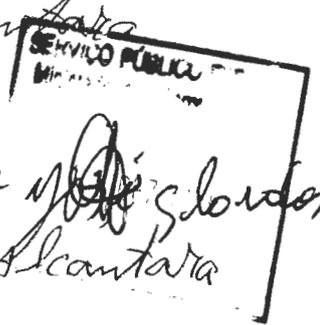
Nome: Jose Francisco Herold  
 N.º Documento: 1062697268 Assinatura: Jose Francisco Herold  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro

Nome: Sergio maia Bensen  
 N.º Documento: 1021227849 Assinatura: Sergio maia Bensen  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro

Nome: Patalicio evoldt Naupp  
 N.º Documento: 3012042808 Assinatura: Patalicio evoldt Naupp  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro de Alcantara

Nome: Montine Jose Sclardozin  
 N.º Documento: 3012112128 Assinatura: Montine Jose Sclardozin  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro de Alcantara

Nome: Gaselno Jero Sclardozin  
 N.º Documento: 1038194243 Assinatura: Gaselno Jero Sclardozin  
 End: Anco 901 nuvca Dom Pedro de Alcantara





Nome: *Douir B. de Mattos*  
N.º Documento: *3017270401* Assinatura: *Douir B. de Mattos*  
End: *Amoia dos mungos D. P. A*

Nome: *Lozaro B. de Mattos*  
N.º Documento: *3056768686* Assinatura: *Lozaro B. de Mattos*  
End: *Amoia dos mungos D. P. A*

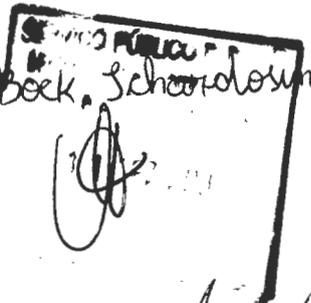
Nome: *Juzia Schardezin yblm*  
N.º Documento: *3012273777* Assinatura: *Juzia Schardezin yblm*  
End: *Amoia dos mungos Dom Pedro*

Nome: *Lurdes Menque SHITES*  
N.º Documento: *301222256* Assinatura: *Lurdes Menque SHITES*  
End: *Amoia dos mungos Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Rosa Maria B Menque*  
N.º Documento: *10/315'1131* Assinatura: *Rosa Maria B Menque*  
End: *Amoia dos mungos Dom Pedro*

Nome: *José Schardezin*  
N.º Documento: *1031324252* Assinatura: *José Schardezin*  
End: *Amoia dos mungos D. P. A*

Nome: *Solange Beck Schardezin*  
N.º Documento: *301118192122* Assinatura: *Solange Beck Schardezin*  
End: *Amoia dos mungos D. P. A*



Nome: *Rogério Schardezin*  
N.º Documento: *1021243438* Assinatura: *Rogério Schardezin*  
End: *Amoia dos mungos Dom Pedro Alcantara*



Nome: Maria Wagner Mengue

N.º Documento: 3018198122 Assinatura: Maria Wagner Mengue

End: Anúncio dos negócios D.P.A

Nome: Ana Maria Mengue

N.º Documento: 3053354167 Assinatura: Ana Maria Mengue

End: anúncio dos negócios D.P.A

Nome: Roberto Wendler

N.º Documento: 3021283348 Assinatura: Roberto Wendler

End: anúncio dos negócios D.P.A

Nome: Gonçalo Magnus Wendler

N.º Documento: 3022384950 Assinatura: Gonçalo Magnus Wendler

End: anúncio dos negócios Dom Pedro

Nome: Olga Ewaldt Mengue

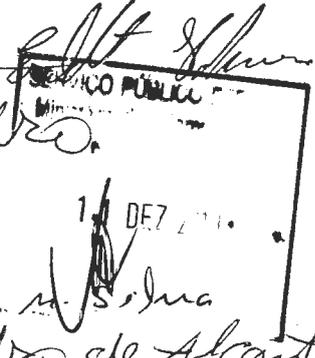
N.º Documento: 3017275132 Assinatura: Olga Ewaldt Mengue

End: anúncio dos negócios Dom Pedro Alcantara

Nome: Carlos Ewaldt Ekm

N.º Documento: 3011080301 Assinatura: Carlos Ewaldt Ekm

End: anúncio dos negócios Dom Pedro



Nome: Zeneide M. Silva

N.º Documento: 3018203242 Assinatura: Zeneide M. Silva

End: anúncio dos negócios Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria Ewaldt Pompeu

N.º Documento: 3022324155 Assinatura: Maria Ewaldt Pompeu

End: anúncio dos negócios Dom Pedro



Nome: Silvana Dimer Guimarães  
 N.º Documento: 1099124642 Assinatura: Silvana Dimer Guimarães  
 End: D. A. ALCANTARA D. P. A

Nome: Irene Schwamck Dimer  
 N.º Documento: 1039414613 Assinatura: Irene Schwamck Dimer  
 End: D. A. ALCANTARA D. P. A

Nome: Loreni Justo Silveira  
 N.º Documento: 1011734113 Assinatura: Loreni Justo Silveira  
 End: C. 1111111111 Dom Pedro de Alcantara

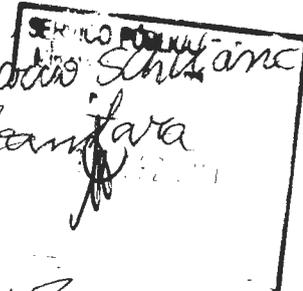
Nome: Moadi Jore' Sperto  
 N.º Documento: 24293672899 Assinatura: Moadi Jore' Sperto  
 End: C. 1111111111 Dom Pedro de Alcantara

Nome: Pedro Juliano Mengoni  
 N.º Documento: 018741260969 Assinatura: Pedro Juliano Mengoni  
 End: C. 1111111111 Dom Pedro de Alcantara

Nome: Quarez Silveira de Oliveira  
 N.º Documento: 1038298749 Assinatura: Quarez Silveira  
 End: 1454 301 Dom Pedro de Alcantara

Nome: Márcio Schlämcke  
 N.º Documento: 3071897245 Assinatura: Márcio Schlämcke  
 End: 1111111111 Dom Pedro de Alcantara

Nome: Margarete M. Siqueira  
 N.º Documento: 21202611791 Assinatura: Margarete M. Siqueira  
 End: 1111111111 Dom Pedro de Alcantara





14485469 11

Nome: José Natalício M. Behenck

N.º Documento: 1287343861V Assinatura: José Natalício M. Behenck

End: nome dos pais D.P.A

Nome: Natanael Ewaldt Behnt

N.º Documento: 1653482947 Assinatura: Natanael Ewaldt Behnt

End: nome dos pais D.P.A

Nome: Pedro Behenck Schardosim

N.º Documento: 6086715599 Assinatura: Pedro Behenck Schardosim

End: nome dos pais D.P.A

Nome: Edmilson Ewaldt Behenck

N.º Documento: 16009806374 Assinatura: Edmilson Ewaldt Behenck

End: nome dos pais Dom Pedro Alcantara

Nome: Cristiana B. Justo

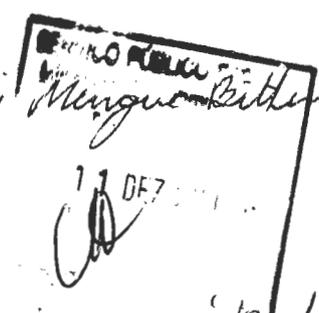
N.º Documento: 21004692597 Assinatura: Cristiana B. Justo

End: nome dos pais Dom Pedro de Alcantara

Nome: Leoni Minguê Pittencourt

N.º Documento: 10102050691 Assinatura: Leoni Minguê Pittencourt

End: nome dos pais D.P.A



Nome: Maria José Behenck

N.º Documento: 21004637189 Assinatura: Maria José Behenck

End: nome dos pais D.P.A

Nome: Josete Schwanck Borges

N.º Documento: 21004685531 Assinatura: Josete Schwanck Borges

End: nome dos pais Dom Pedro de Alcantara



Nome: Maria Mengue Eraldi  
 N.º Documento: 1008212427 Assinatura: Maria Mengue Eraldi  
 End: Anexo dos autos D.P.A

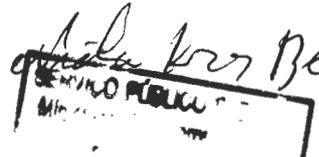
Nome: Maria Schardorin Mengue  
 N.º Documento: 3012452529 Assinatura: Maria S Mengue  
 End: Anexo dos autos D.P.A

Nome: Yenei Schardorin Eraldi  
 N.º Documento: 3012565861 Assinatura: Yenei Schardorin Eraldi  
 End: Anexo dos autos D.P.A

Nome: Antônia Maguena  
 N.º Documento: 3011242839 Assinatura: Antônia Maguena  
 End: Anexo dos autos Dom Pedro de Alcântara

Nome: Luzia Hendler Schardorin  
 N.º Documento: 3032425266 Assinatura: Luzia Hendler Schardorin  
 End: Anexo dos autos D.P.A

Nome: Pedro Abela dos Reis Borges  
 N.º Documento: 3012242833 Assinatura: Pedro Abela dos Reis Borges  
 End: Anexo dos autos D.P.A



Nome: Tiago Justo Schardosim  
 N.º Documento: 3031485810 Assinatura: Tiago J. S.  
 End: Anexo dos autos Dom Pedro de Alcântara

Nome: Wain Cardoso Oliveira  
 N.º Documento: 3019282249 Assinatura: Wain Cardoso Oliveira  
 End: Anexo dos autos Dom Pedro de Alcântara



Nome: Lenair Mendes Junior      Assinatura: Lenair Mendes Junior

N.º Documento: 3024 27 2939      Assinatura:

End: Américo dos Menezes Dom Pedro

Nome: Reinaldo Boffe Mengue

N.º Documento: 3016 23 3838      Assinatura: Reinaldo Boffe Mengue

End: Américo dos Menezes Dom Pedro

Nome: Maria Lourdes Hahn Schordanim

N.º Documento: 3042623 282      Assinatura: Maria Lourdes Hahn Schordanim

End: Américo dos Menezes D.P.A

Nome: Dani. R. B.

N.º Documento: 3024 27 2604      Assinatura: Dani R B.

End: Américo dos Menezes Dom Pedro

Nome: Leonardo S. HAHN

N.º Documento: 301206 0812      Assinatura: Leonardo S. HAHN

End: Américo dos Menezes D.P.A

Nome: Lidia S. HAHN

N.º Documento: 301233 4757      Assinatura: Lidia S. HAHN

End: Américo dos Menezes Dom Pedro de Alcantara

Nome: Ana Hendler Schütz

N.º Documento: 304252 5366      Assinatura: Ana Hendler Schütz

End: Américo dos Menezes Dom Pedro

Nome: Zilda Schütz Benck

N.º Documento: 10381014 11      Assinatura: Zilda Schütz Benck

End: Américo dos Menezes Dom Pedro de Alcantara

Nome: Agemar Schardarim

N.º Documento: 7051514979 Assinatura: Agemar Schardarim

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A

Nome: Neli Ewaldt Justo

N.º Documento: 5059682111 Assinatura: Neli Ewaldt Justo

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A

Nome: Elpidio João Justo

N.º Documento: 4069293687 Assinatura: Elpidio João Justo

End: M. DAS LÉFAS D.P.A

Nome: Utilia Ewaldt Justo

N.º Documento: 1062344431 Assinatura: Utilia Ewaldt Justo.

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A.

Nome: Lurdes Haingues

N.º Documento: 80428224 Assinatura: Lurdes Haingues Lurdes

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A.

Nome: Sheila S. Beffa Scham

N.º Documento: 1076738449 Assinatura:

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A



Nome: Bernane Ewaldt Scham.

N.º Documento: 9070123634 Assinatura:

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A

Nome: ROSA LÉFA

N.º Documento: 1659462228 Assinatura: ROSA LÉFA

End: MARIA DAS LÉFAS D.P.A



Nome: Marcia Leffa Justo

N.º Documento: 4082682261 Assinatura: Marcia Leffa Justo  
End: M.001 15/04 D.P.A.

Nome: Terezinha de Lurdes Leffa Justo

N.º Documento: 6088573+48 Assinatura: Terezinha de Lurdes L  
End: M.09 10/04 D.P.A.

Nome: Jose Antonio H. Leffa

N.º Documento: 6019152799 Assinatura: Jose Antonio H Leffa  
End: M.09 10/04 D.P.A.

Nome: Vanderli Jacob Leffa

N.º Documento: 3055809610 Assinatura: Vanderli Jacob Leffa  
End: M.001 15/04 D.P.A.

Nome: Maria Aronete L S Justo

N.º Documento: 1051672071 Assinatura: Maria Aronete L S Justo  
End: M.001 15/04 D.P.A.

Nome: Pedro Renato S E S

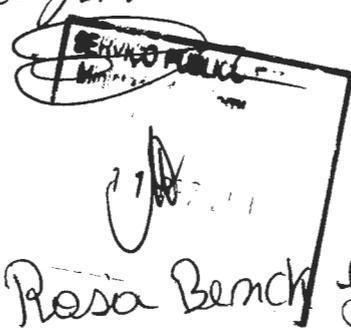
N.º Documento: 3021291681 Assinatura: Pedro Renato S E S  
End: M.001 15/04 D.P.A.

Nome: Sancia Helen Magnum

N.º Documento: 1041053169 Assinatura: Sancia Helen  
End: M.001 15/04 D.P.A.

Nome: Rosa Benck Leffa

N.º Documento: 1073389921 Assinatura: Rosa Benck Leffa  
End: M.001 15/04 D.P.A.





Nome: José Saudemir Lefla

N.º Documento: 5271066897 Assinatura: José Saudemir Lefla

End: Rua dos Santos Pedro de Alcantara

Nome: Osmano HAHOM LEFLO

N.º Documento: 6015808595 Assinatura: Osmano HAHOM LEFLO

End: Rua dos Santos D.P.A

Nome: Pedro José Schwarcz

N.º Documento: 7259681195 Assinatura: Pedro José Schwarcz

End: Rua dos Santos D.P.A

Nome: Agnora HAHOM LEFLO

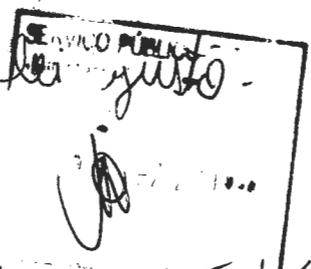
N.º Documento: 2531348136 Assinatura: Agnora H LEFLO

End: Rua dos Santos D.P.A

Nome: Dirlei Justo.

N.º Documento: 1973391105 Assinatura: Dirlei Justo.

End: Rua dos Santos D.P.A



Nome: Adriano Justo Lefla

N.º Documento: 609860936 Assinatura: Adriano Justo Lefla

End: Rua dos Santos Pedro de Alcantara

Nome: Kaulamar dos Santos Schardosim

N.º Documento: 2048113692 Assinatura: Kaulamar

End: Rua dos Santos D.P.A

Nome: Lourdes Eredit Justo

N.º Documento: 9048823508 Assinatura: Lourdes Eredit Justo

End: Rua dos Santos D.P.A



Nome: ERICULANO MAGNUS ERICULANO MAGNUS  
N.º Documento: 1037425768 Assinatura:  
End: SAIBREIRA D.P.A.

Nome: Torbentina Mbr. Grl. MCEP Torbentina Mbr. Grl. MCEP  
N.º Documento: 1440043266 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.

Nome: Bernadete Santos de Souza Bernadete Santos de Souza  
N.º Documento: 3042034722 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.

Nome: Marcelo Yacob Lemerzy Marcelo Yacob Lemerzy  
N.º Documento: 94123715418 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.

Nome: Marta Lemerzy Marta Lemerzy  
N.º Documento: 5071069181 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.

Nome: Eliége Bittencourt Lopes Eliége Bittencourt Lopes  
N.º Documento: 6082655546 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.

Nome: JOSE LUMENTE FICHO JOSE LUMENTE FICHO  
N.º Documento: 2002666106 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.



Nome: J. M. Magnus Filho J. M. Magnus Filho  
N.º Documento: 27030110/0001-84 Assinatura:  
End: Saibreira D.P.A.



Nome: Ana Liffa Justo

N.º Documento: 9048696726

Assinatura: Ana Liffa Justo

End: ~~morro dos leffas~~

Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria Tereza Gualdt

N.º Documento: 7110211668

Assinatura: Maria Tereza Gualdt

End: ~~morro dos leffas~~

Dom Pedro de Alcantara

Nome: Elisur H Liffa

N.º Documento: 1012899496

Assinatura: Elisur H Liffa

End: morro dos leffas D.P.A

Nome: Helena da Silva Liffa

N.º Documento: 1059819731

Assinatura: Helena da Silva Liffa

End: morro dos leffas D.P.A

Nome: João Paulo H Liffa

N.º Documento: 4786431091

Assinatura: João Paulo H Liffa

End: Pedro Gualdt junto D.P.A.

Nome:

Pedro Gualdt Justo

N.º Documento: 2093466967

Assinatura:

End: morro dos leffas Dom Pedro de Alcantara

Nome: Jari Natim Liffa

N.º Documento: 1048655773

Assinatura: Jari Natim Liffa

End: morro dos leffas D.P.A.



Nome: Airi Maria Jm

N.º Documento: 16718518934

Assinatura: Airi Maria Jm

End: ~~morro dos leffas~~ Dom Pedro de Alcantara



Nome: Rodrigo Boff Jaito

N.º Documento: 9063206735

Assinatura:

End: PORTO COLÔNIA D. Pedro. A.

Nome: Edson Bock DA LUZ

N.º Documento: 964.465.520.68

Assinatura: Edson Bock da Luz

End: CANTO MUCUNUS D. PA

Nome: Zeno HAHN Loffa

N.º Documento: 394204 1057

Assinatura: Zeno HAHN Loffa

End: MORRO dos Loffa D.P.A.

Nome: Ferginha G.S. Leme

N.º Documento: 1049347501

Assinatura: Ferginha G.S. Leme

End: SAIBALIA D.P.A

Nome: Alceu Elias da Rocha

N.º Documento: 71101500034

Assinatura: Alceu Elias da Rocha

End: SÃO BORG D. PA

Nome: Zeri Magalhães Albuquerque

N.º Documento: 421804304110

Assinatura:

End: M. DOS LUFFA D.P.A.



Nome: Orlando Medel Tróvão

N.º Documento: 1057669828

Assinatura: Orlando

End: MOITIM. PAS. PEDRA D.P.A.

Nome: Walter Rumpf

N.º Documento: 1080822834

Assinatura: Walter Rumpf

End: C.S. POZE D.P.A.

Nome: Adiles S. Smith  
N.º Documento: 3071070647 Assinatura: Adiles S. Smith  
End: mano dos livros D.P.A

Nome: Jeri Pedro HAHN  
N.º Documento: 10867974198 Assinatura: Jeri Pedro HAHN  
End: mano dos livros D.P.A

Nome: Marcelo Justo Hahn  
N.º Documento: 12677162689 Assinatura: Marcelo Justo Hahn  
End: mano dos livros D.P.A

Nome: Marcos Justo Hahn  
N.º Documento: 163896814324 Assinatura: Marcos Justo Hahn  
End: mano dos livros Dom Pedro de Alcantara

Nome: Suzana Justo Hahn  
N.º Documento: 165347728627 Assinatura: Suzana Justo Hahn  
End: mano dos livros D.P.A

Nome: Elton Ewaldt Justo  
N.º Documento: 2036868772 Assinatura: Elton Ewaldt Justo  
End: mano dos livros Dom Pedro de Alcantara

Nome: Erasmundo Ewaldt Justo  
N.º Documento: 212021924539 Assinatura: Erasmundo Ewaldt Justo  
End: mano dos livros Dom Pedro de Alcantara

Nome: Daniela Schutz Belff  
N.º Documento: 16009751048 Assinatura: Daniela Schutz Belff  
End: DA mano dos livros D.P.A

Nome: GENEIAS H LEPRA  
N.º Documento: 1600473781 Assinatura: GENEIAS H LEPRA  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

Nome: Fatima Dainzessred Liffa  
N.º Documento: 16009895466 Assinatura: Fatima Dainzessred Liffa  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

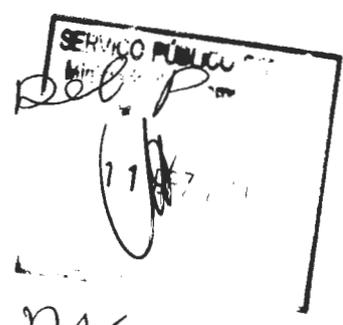
Nome: Eliandra Justo  
N.º Documento: 21003783403 Assinatura: Elijust  
End: MORAO DOS CERREAS - D.P.A.

Nome: Eliandra Justo  
N.º Documento: 21003779826 Assinatura: Elijust  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

Nome: Batiame Schutz Beffo  
N.º Documento: 21004691600 Assinatura: Batiame Schutz Beffo  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

Nome: ADAO Lardoso da Luz  
N.º Documento: 6924150838 Assinatura: ADAO Lardoso da Luz  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

Nome: B Delcio P. O. Justo  
N.º Documento: 21993766732 Assinatura: Del. P.  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.



Nome: Diego Justo  
N.º Documento: 21003812564 Assinatura: Dje  
End: MORAO DOS CERREAS D.P.A.

Nome: Lucia José Ewaldt Juffa  
N.º Documento: 4042049066 Assinatura: Lucia José Ewaldt Juffa  
End: 40720 dos CEFAS D.P.A

Nome: Maria Elma Juffa  
N.º Documento: 7080567974 Assinatura: Maria Elma Juffa  
End: M. dos CEFAS D.P.A

Nome: Delmo Matias Carlos  
N.º Documento: 8091448539 Assinatura: Delmo Matias Carlos  
End: M. dos CEFAS D.P.A

Nome: Maria Seldta Ewaldt Kahn  
N.º Documento: 2048153387 Assinatura: Maria Seldta Ewaldt Kahn  
End: M. dos CEFAS D.P.A

Nome: Jorge Kahn  
N.º Documento: 2048653791 Assinatura: Jorge Kahn  
End: 40420 dos CEFAS D.P.A.

Nome: Zora Sora  
N.º Documento: 6057664068 Assinatura: Zora Sora  
End: M. dos CEFAS D.P.A.

Nome: Elvio S Just  
N.º Documento: 3051515281 Assinatura: Elvio S Just  
End: M. dos CEFAS D.P.A

Elvio S Just  
SECRETARIA MUNICIPAL  
M. dos CEFAS

Nome: Janete Ewaldt Jurto  
N.º Documento: 1075924258 Assinatura: Janete Ewaldt Jurto  
End: 40420 dos CEFAS D.P.A.

Nome: Valdomino Ademar Leffa

N.º Documento: 42420513104 Assinatura: Valdomino Ademar Leffa

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Pedro Ewaldt Leffa

N.º Documento: 1042040293 Assinatura: Pedro Ewaldt Leffa

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Larrete Mengue Leffa

N.º Documento: 6042057356 Assinatura: Larrete Mengue Leffa

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Yacee Batorste Ewaldt

N.º Documento: 3071144873 Assinatura: Yacee Batorste Ewaldt

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Jose Francisco Ewaldt

N.º Documento: 3069197287 Assinatura: Jose Francisco Ewaldt

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Edair Lahn Ewaldt

N.º Documento: 65429140-53 Assinatura: Edair Lahn Ewaldt

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Selange Schwank Magnus

N.º Documento: 1074718238 Assinatura: Selange Schwank Magnus

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Nome: Jorival Sebastião Ewaldt

N.º Documento: 2082205621 Assinatura: Jorival S. Ewaldt

End: nome dos LEFFAS D.P.A

Selange Schwank Magnus



Nome: Maria Hahn Zwaldt  
 N.º Documento: 74098453024 Assinatura: Maria Hahn Zwaldt  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: Acilino Pedro Justo  
 N.º Documento: 07145757320 Assinatura: Acilino Pedro Justo  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: Dirceu Luff Zwaldt  
 N.º Documento: 1080169098 Assinatura: Dirceu Luff Zwaldt  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

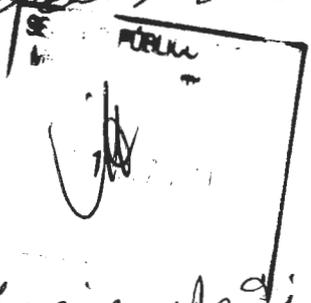
Nome: José Maria Sefla  
 N.º Documento: 2056776798 Assinatura: José Maria Sefla  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: Céron Scharodaxim Justo  
 N.º Documento: 006786830-09 Assinatura: Céron Scharodaxim Justo  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: David João Sefla  
 N.º Documento: 22026460000 Assinatura: David João Sefla  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: Galeriel  
 N.º Documento: 3076917396 Assinatura: Galeriel  
 End: M. DAS CEFAS D.P.A

Nome: Maria Anzi H. Kodel  
 N.º Documento: 704868677 Assinatura: Maria Anzi H. Kodel  
 End: D.D. ALVARO D.P.A





Nome: Jureta de Almeida Lima

N.º Documento: 5026902031 Assinatura: Jureta de Almeida Lima

End: nome dos D.P.A

Nome: Odete de Almeida Lima

N.º Documento: 0879206988 Assinatura: Odete de Almeida Lima

End: nome dos D.P.A

Nome: Amelia Justo

N.º Documento: 5061244815 Assinatura: Amelia Justo

End: nome dos D.P.A

Nome: Abraão José Schwartz

N.º Documento: 2053101411 Assinatura: Abraão José Schwartz

End: nome dos D.P.A

Nome: Maria do Carmo S. Leffa

N.º Documento: 9032004654 Assinatura: Maria do Carmo S. Leffa

End: nome dos D.P.A

Nome: Francisco Jange Leffa

N.º Documento: 1073942342 Assinatura: Francisco Jange Leffa

End: nome dos D.P.A

Nome: Patêlia S. Leffa

N.º Documento: 102741603 Assinatura: Patêlia S. Leffa

End: nome dos D.P.A

Nome: José A. S.

N.º Documento: 4056772077 Assinatura: José A. S.

End: nome dos D.P.A



Nome: Teresinha B. Sharolstein

N.º Documento: 46934752000

Assinatura: Teresinha B Sharolstein

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Luise J de Viana - Junke

N.º Documento: 1038 128621

Assinatura: Luise Schwanck Junke

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Valcir Bittermaier Mengue

N.º Documento: 392182462539

Assinatura: Valcir Bittermaier Mengue

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Sérgio Luiz Bennett Bente

N.º Documento: 381410678990

Assinatura: Sérgio Luiz Bennett Bente

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Pedro das Santas Mengue

N.º Documento: 9062341021

Assinatura: Pedro das Santas

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Elizadile

N.º Documento: 3.783.288

Assinatura: Elizadile

End: C. Minnie D.P.A

Nome: Elisa Behmet Cardoso

N.º Documento: 9041065172

Assinatura: Elisa Behmet

End: Estrada Jeral Arvois do Mengue D.P.A

Nome: Celine da Rosa Reis

N.º Documento: 5276456872

Assinatura: Celine da Rosa Reis

End: WMENTZ D.P.A



Nome: Silvio Hhan Justo  
N.º Documento: 5648644677 Assinatura: Silvio Hhan Justo.  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Jamiee Schutz Leffa  
N.º Documento: 109034496L Assinatura: Jamiee Schutz Leffa.  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Santa Luzia da Luz Leffa  
N.º Documento: 7014194154 Assinatura: Santa Luzia L. Leffa  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Denisia Hahn Model  
N.º Documento: 21004693631 Assinatura: Denisia Hahn Model  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Dionisio Hahn Schutz  
N.º Documento: 1061245153 Assinatura: Dionisio Hahn Schutz  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Cristiane Justo Leffa  
N.º Documento: 20142277299 Assinatura: Cristiane Justo Leffa  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Meli Hahn Leffa S Chardosini  
N.º Documento: 2010755115 Assinatura: Meli Hahn Leffa S Chardosini  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*

Nome: Eli Beilina Gualdt Leffa  
N.º Documento: 1061576031 Assinatura: Eli Beilina Gualdt Leffa  
End: *nome do CEFAM D.P.A.*



Nome: Gilmer Sauto  
N.º Documento: 544159690/20 Assinatura: Gilmer Sauto  
End: MORRO DOS LEFFAS - D.P.A.

Nome: Romone M. E. Justo  
N.º Documento: 4083710956 Assinatura: Romone E. Justo  
End: MORRO DO BEBBA - D.P.A.

Nome: Ivone Schellmick Hahn  
N.º Documento: 1078641021 Assinatura: Ivone Schellmick Hahn  
End: MORRO DOS LEFFAS - D.P.A.

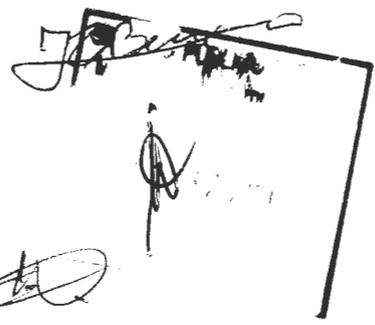
Nome: Fernando Zeffa Erealdt  
N.º Documento: 29417323637 Assinatura: Fernando Zeffa Erealdt  
End: MORRO DOS LEFFAS - D.P.A.

Nome: Ana Paula Schardaim Constante  
N.º Documento: 16009687729 Assinatura: Ana Paula S. Constante  
End: MORRO DOS LEFFAS - D.P.A.

Nome: Lidinei Zualdt Hahn  
N.º Documento: 6939107963 Assinatura: Lidinei Zualdt Hahn  
End: CANTO DO LUNETE - D.P.A.

Nome: João Botina de C. Bueno  
N.º Documento: 208241600411 Assinatura: João Botina de C. Bueno  
End: SÃO BIRAZ - D.P.A.

Nome: LEONARDO BUENO  
N.º Documento: 7080754729 Assinatura: Leonardo Bueno  
End: PORTO COLONIA - D.P.A.





Nome: *Martimão F S. Liffa*  
 N.º Documento: *804 23477* Assinatura: *Martimão F S. Liffa*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

Nome: *Mario schud Halu*  
 N.º Documento: *108 22557026* Assinatura: *Mario schud Halu*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

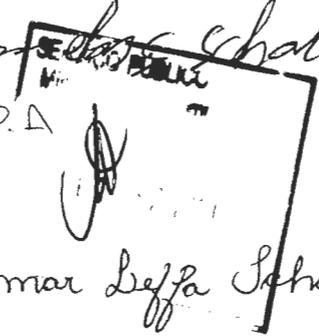
Nome: *Orlycio Justo*  
 N.º Documento: *2678 215262* Assinatura: *Orlycio Justo*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

Nome: *Loeci Schardosim Constante*  
 N.º Documento: *1635 94472* Assinatura: *Loeci Schardosim. C.*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

Nome: *Luiz Elisaa Magnus.*  
 N.º Documento: *1234556988* Assinatura: *Luiz Elisaa Magnu*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

Nome: *José Alairio Eudt*  
 N.º Documento: *2016 71 3368* Assinatura: *José Alairio Eudt*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*

Nome: *Gilson das Santos Schardosim*  
 N.º Documento: *7048 654573* Assinatura: *Gilson das Santos Schardosim*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*



Nome: *Lucimar Liffa Schardosim*  
 N.º Documento: *6058 5 789 512* Assinatura: *Lucimar Liffa Schardosim*  
 End: *nome dos pais. D.P.A.*



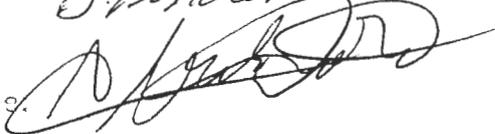


Nome: Susana Magnus Halm  
 N.º Documento: 2018321457 Assinatura: Susana Magnus Halm  
 End: Anjo do Mergulho - D.P.A

Nome: Rosa Maria Menegu Pereira  
 N.º Documento: 3024283848 Assinatura: Rosa Maria Menegu Pereira  
 End: Anjo do Mergulho D.P.A

Nome: Silvana Dias Martins  
 N.º Documento: 1042062024 Assinatura: Silvana Dias Martins  
 End: Dom Pedro de Alcântara - RIS

Nome: Refeição da Silva Martins  
 N.º Documento: 2039195132 Assinatura: Refeição da Silva Martins  
 End: D.P.A. Unifmas

Nome:   
 N.º Documento: 2061242653 Assinatura:   
 End: RUA BAIKADA 231 D.P.A

Nome: Alexandre Ezequiel de Souza  
 N.º Documento: 4094554614 Assinatura:   
 End: D. PEDRO ALCANTARA

Nome: Rodrigo Schiffer Duarte  
 N.º Documento: 1082941277 Assinatura:   
 End: Coqueiro Alto - DPA



Nome: Alton Boal de S  
 N.º Documento: 2038723241 Assinatura:   
 End: Coqueiro Alto - D.P.A



Nome: Edide R. Wiedem

N.º Documento: 1040516274 Assinatura: Edide Rauff Wiedem

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Ermete M. Hertzog

N.º Documento: 10119693732 Assinatura: Ermete M. Hertzog

End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Romone M. Ewaldt Justo

N.º Documento: 1038724153 Assinatura: Romone M. E. Justo

End: CANTO MAGNUS D.P.A.

Nome: Francisco da Cruz

N.º Documento: 1017435751 Assinatura: Francisco da Cruz

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Nilmar Bocic da Cruz

N.º Documento: 1038344449 Assinatura: Nilmar Bocic da Cruz

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Antonio da Cruz

N.º Documento: 1038414357 Assinatura: Antonio da Cruz

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Nadir Magnus Schardarin

N.º Documento: 1033414258 Assinatura: Nadir Magnus Schardarin

End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Jaco Francisco da Cruz

N.º Documento: 1038424859 Assinatura: Jaco Francisco da Cruz

End: CANTO MAGNUS D.P.A





Nome: Bruno W. Scharboun

N.º Documento: 3042587782 Assinatura: Bruno

End: COQUEIRO ALTO D.P.A

Nome: Adilson Landessolvi

N.º Documento: 2069398485 Assinatura: Adilson

End: Jacaré - D.P.A.

Nome: João Magno Costa

N.º Documento: 1038722425 Assinatura: João

End: Rua João Magno D.P.A

Nome: ROBERTO M. EVARISTO

N.º Documento: 60145406884 Assinatura: Roberto

End: A. MEDAUE D.P.A

Nome: Alexandre

Alexandre J. Magno

N.º Documento: 1078278692 Assinatura: Alexandre

End: COQUEIRO ALTO D.P.A

Nome: Mônica Geraldo da S.

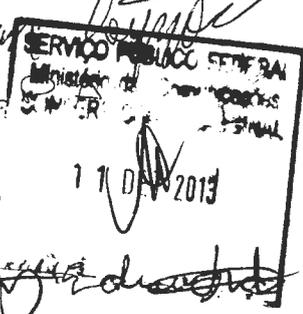
N.º Documento: 1021324759 Assinatura: Mônica

End: BR 101 Km 26 D.P.A

Nome: Alan Magnus Heppert

N.º Documento: 307282789 Assinatura: Alan

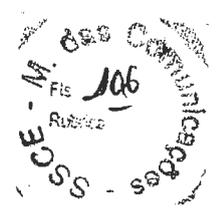
End: Pedro Binimato Borges, 400 D.P.A



Nome: Sérgio Eduardo de Lencourt

N.º Documento: 7103844101 Assinatura: Sérgio

End: COQUEIRO ALTO D.P.A



Nome: Renata dos Santos Roffa  
N.º Documento: 1087650865 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: Yvonne dos Santos Roffa  
N.º Documento: Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: Rêno PAULO  
N.º Documento: 1042135611 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

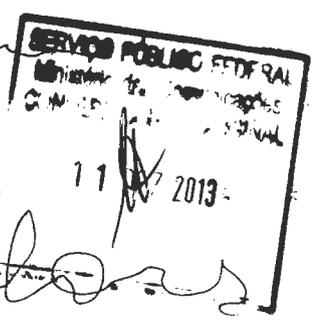
Nome: JONAS PÉREZ MARCE  
N.º Documento: 3014969798 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: CARLOS MARCE  
N.º Documento: 1078729293 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: NIVALDO MARCE  
N.º Documento: 1038728932 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: JONAS PÉREZ MARCE  
N.º Documento: 1092867787 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A

Nome: NIVALDO MARCE  
N.º Documento: 10475692 Assinatura:   
End: Moura dos Roffa D.P.A



SECRETARIA DE ECONOMIA  
FOLIO 107  
RUBICA

Nome: *Lenirio Urdala Model*  
N.º Documento: *1031394242* Assinatura: *Lenirio Urdala Model*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A*

Nome: *Alan Model Gusto*  
N.º Documento: *3072242621* Assinatura: *Alan Model Gusto*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A*

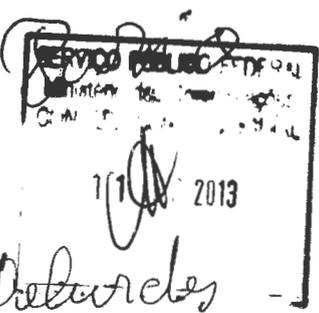
Nome: *Wera Urdalt Model*  
N.º Documento: *1038722427* Assinatura: *Wera Urdalt Model*  
End: *MOMO EN PENSAS DOM PEDRO DE ALCANTARA*

Nome: *Antonio Model*  
N.º Documento: *1038728689* Assinatura: *Antonio*  
End: *MOMO EN PENSAS DOM PEDRO DE ALCANTARA*

Nome: *David Gast' Gusto*  
N.º Documento: *1021213772* Assinatura: *David*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A.*

Nome: *Yrene H. Behenck*  
N.º Documento: *1012151924* Assinatura: *Yrene H. Behenck*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A*

Nome: *Baris Mengus Schütz*  
N.º Documento: *1072465273* Assinatura: *Baris Mengus Schütz*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A*



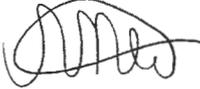
Nome: *Delurdes Model Urdalt*  
N.º Documento: *1072869198* Assinatura: *Delurdes*  
End: *MOMO EN PENSAS D.P.A*

Nome: LAM CARDOZO MAEAM

N.º Documento: 4010538744 Assinatura: 

End: DOM PEDRO DE ALCANTARA.

Nome: ADENIR MENGUE WEBBER

N.º Documento: 3036178576 Assinatura: 

End: Dom Pedro Alcantara

Nome: Orlando Raupp Scaldte

N.º Documento: 1049096851 Assinatura: 

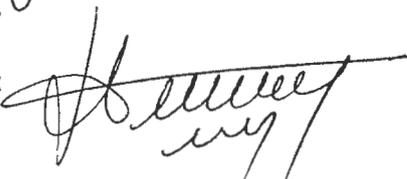
End: DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: Mario de Carmo Cardoso Justo

N.º Documento: 1048648198 Assinatura: 

End: Dom Pedro de Alcantara

Nome: ELSON RENE OLIVEIRA SELU

N.º Documento: 9012481579 Assinatura: 

End: D. Pedro de Alcantara

Nome: Julio Joao Luffa

N.º Documento: 6061242985 Assinatura: 

End: D. Pedro de Alcantara

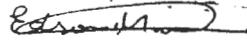
Nome: Tatiane Cardoso Luffa

N.º Documento: 1075454271 Assinatura: 

End: D. Pedro de Alcantara



Nome: Edson Marcelino

N.º Documento: 1100892676 Assinatura: 

End: D. Pedro de Alcantara

Nome: Juarez Rimer Webber

N.º Documento: 4042037244 Assinatura: Juarez Rimer Webber

End: Baixada Dom Pedro de Alcantara

Nome: Antonio Julio Liffa

N.º Documento: 1061249924 Assinatura: Antonio Julio Liffa

End: M. dos CEFFAS D.P.A

Nome: Blandio Ademor Liffa

N.º Documento: 9024635434 Assinatura: Blandio Ademor Liffa

End: M. dos CEFFAS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Doumel Pedro Just

N.º Documento: ~~41279210498~~ Assinatura: Doumel Pedro Just

End: M. dos CEFFAS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria da Glória Liffa yphahn

N.º Documento: 3062346454 Assinatura: Maria da Glória J. yphahn

End: M. dos CEFFAS D.P.A

Nome: Janete dos Santos Senadorim

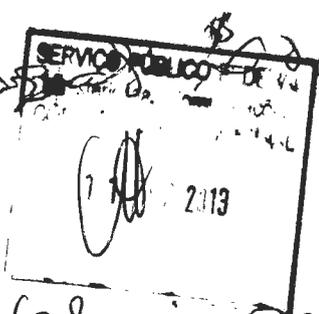
N.º Documento: 104025408 Assinatura: Janete dos Santos Senadorim

End: M. dos CEFFAS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Luzardo José Liffa

N.º Documento: 8042046659 Assinatura: Luzardo José Liffa

End: M. dos CEFFAS D.P.A



Nome: Valmir Dalizete Liffa

N.º Documento: 9080050977 Assinatura: Valmir Dalizete Liffa

End: M. dos CEFFAS Dom Pedro de Alcantara



Nome: Talya Terezinha da Silva Selau

N.º Documento: 9064146641 Assinatura:

End: Rua Augusto Krás - D.P.A

Nome: Antônio Pacheco Magnus.

N.º Documento: 6048748552 Assinatura:

End: Vila São José D.P.A

Nome: Vandulcia Lummertz da Silva

N.º Documento: RG: 4048153251 Assinatura: Vandulcia L. da Silva.

End: José Antônio Matti, 70 Centro Dom Pedro de Alcântara

Nome: Larime da Louz Saiffa

N.º Documento: 3094554668 Assinatura:

End: Morro dos Saiffas D.P.A.

Nome: Cátia da Louz Saiffa

N.º Documento: 6069996746 Assinatura:

End: Jacaré Dom Pedro de Alcântara

Nome: EDSON JUSTO LEFFA

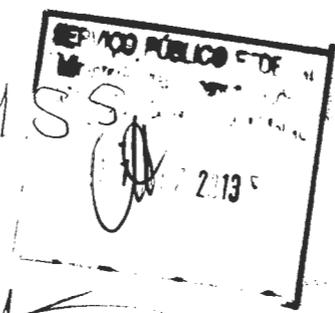
N.º Documento: 5042034735 Assinatura:

End: MORRO dos LEFFA D.P.A

Nome: Maria Siwamek de Souza

N.º Documento: 11845582720 Assinatura:

End: Dom Rômulo de Alcantara



Nome: FERNANDO ENALOT JACOB

N.º Documento: 4074717986 Assinatura:

End: DOM PEDRO DE ALCANTARA



Nome: Breno Maximo Cardoso

N.º Documento: 30405869 Assinatura: Breno

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Alex Magnus Cardoso

N.º Documento: 3040724148 Assinatura: Alex

End: CANTO MAGNUS. D.P.A

Nome: Rosimere Enaldt Siffa

N.º Documento: 3040754841 Assinatura: Rosimere Enaldt Siffa

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: ALEXANDRE M. CARDOSO

N.º Documento: 3043416792 Assinatura: ALEXANDRE M. CARDOSO

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Elizete Tacheo Magnus

N.º Documento: 3072676342 Assinatura: Elizete Tacheo Magnus

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Sandro Tacheo Magnus

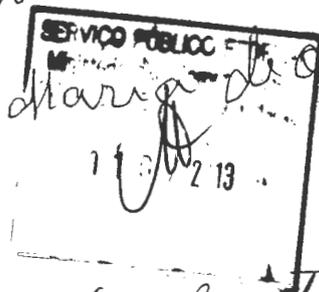
N.º Documento: 1039414559 Assinatura: Sandro Tacheo Magnus

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Mario de Oliveira Magnus.

N.º Documento: 1042536767 Assinatura: Mario de Oliveira Magnus

End: CANTO MAGNUS D.P.A



Nome: Luiz Justo Magnus

N.º Documento: 1031434767 Assinatura: Luiz Justo Magnus

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara



Nome: Marta Pacheco Magnus  
 N.º Documento: 3072849491  
 End: CANTO MAGNUS dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Marta Pacheco Magnus  
~~Juana Pacheco Magnus~~

Nome: Antonio Pacheco Magnus  
 N.º Documento: 3016177379  
 End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Rosilda Pacheco Luz

Nome: João Mag dos  
 N.º Documento: 3014242192  
 End: CANTO MAGNUS Canto dos Magus D.P.A  
 Assinatura: João Mag dos

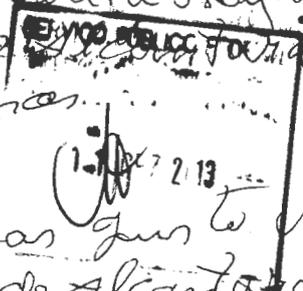
Nome: Prosilene Magnus Joffa  
 N.º Documento: 3072495343  
 End: CANTO MAGNUS D.P.A  
 Assinatura: Prosilene Magnus Joffa

Nome: Fatima Joffa Shwanck  
 N.º Documento: 3039485767  
 End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Fatima Joffa Shwanck

Nome: Valdirene Magnus Joffa  
 N.º Documento: 3022287284  
 End: CANTO MAGNUS dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Valdirene Magnus Joffa

Nome: Bras Augusto Magnus  
 N.º Documento: 1031478491  
 End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Bras Augusto Magnus

Nome: Mario Jnês P. Magnus Cardosa  
 N.º Documento: 1032713491  
 End: CANTO MAGNUS dom Pedro de Alcantara  
 Assinatura: Mario Jnês





Nome: *Shmo Mjue Webb*  
 N.º Documento: *749.315.550-04* Assinatura:  
 End: *SAIBREIRA - D.P.A*

Nome: *Graziele humertz Webber*  
 N.º Documento: *4086393982* Assinatura:  
 End: *Saibreira D.P.A*

Nome: *Dono Nelson L. do O. do*  
 N.º Documento: *89168250030* Assinatura:  
 End: *SAIBREIRA - D.P.A.*

Nome: *Gelson W. Marin*  
 N.º Documento: *90931036* Assinatura: *Gelson W. Marin*  
 End: *Raul Carlos da Silva 418 Toga D.P.A*

Nome: *Juarez S. pin*  
 N.º Documento: *9005114972* Assinatura: *Juarez*  
 End: *Saibreira D.P.A*

Nome: *Idiana magnus de Melo*  
 N.º Documento: *1093466819* Assinatura: *Idiana*  
 End: *Vila Bonto dos humertz. D.P.A*

Nome: *Pedro Behone de alalalo*  
 N.º Documento: *1943130011* Assinatura: *Pedro*  
 End: *Saibreira D.P.A.*

Nome: *Jos Cebu M. Melo*  
 N.º Documento: *9043155333* Assinatura: *Jos*  
 End: *Saibreira D.P.A*



Nome: Laribel Magnus Mengue

N.º Documento: 5042062272

Assinatura:

End: Saibreira. D.P.A

Nome: Marice Raupp Godolt

N.º Documento: 6056771352

Assinatura:

End: M. dos Passarinhos. D.P.A

Nome: Isabela Belia Oliveira Sobral

N.º Documento: 102872844

Assinatura:

End: Jacob Magnus. 467 D.P.A

Nome: Mario João Boick

N.º Documento: 6012802391

Assinatura:

End: MORRO das Pedras. D.P.A

Nome: Mais é M Model Mais é M Model

N.º Documento: 5269199081

Assinatura:

End: MORRO das Pedras D.P.A.

Nome: Ivana Raquel Oliveira Silau

N.º Documento: 6048653701

Assinatura:

End: Av. Central 144 D.P.A

Nome: Elizângela B. Dimer

N.º Documento: 3064694171

Assinatura:

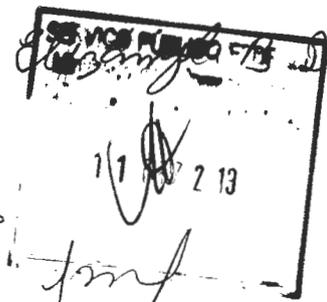
End: Porto Colônia - D.P.A

Nome: Luciana Bandeira Alves

N.º Documento: 3054261841

Assinatura:

End: Rua Padre Jorge, D.P.A





Nome: Renato Lima B.

N.º Documento: 1086014816

Assinatura:

Renato L. B.

End: Canto do Hilário - D.P.A.

Nome: Romário Lima B.

N.º Documento: 1099378059

Assinatura:

Romário L. B.

End: Canto do Hilário - D.P.A.

Nome: Jori Jacole Schardorim

N.º Documento: 229264100-97

Assinatura:

Jori Jacole Schardorim

End: Canto dos Hilários D.P.A.

Nome: Lorena M. B. Schardorim

N.º Documento: 1057669978

Assinatura:

Lorena M. B. Schardorim

End: Canto Hilários D.P.A.

Nome: Beramécia Schardorim Martins

N.º Documento: 1086014519

Assinatura:

Beramécia Schardorim Martins

End: Canto do Hilário - D.P.A.

Nome: Emerita Nogueira

N.º Documento: 4080632633

Assinatura:

End: Canto do Hilário D.P.A.

Nome: Eneida Santos Menezes

N.º Documento: 105766704

Assinatura:

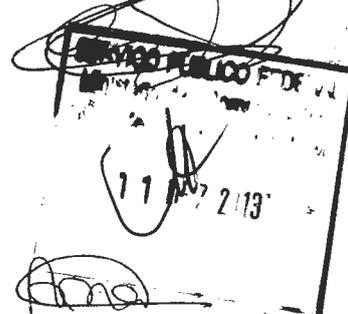
End: Canto dos Hilários D.P.A.

Nome: Ana Maria Justo Leffa

N.º Documento: 3049095833

Assinatura:

End: Canto dos Hilários - D.P.A.



das Ce  
116  
RUBRIC  
SCE - M.  
SS - 58

Nome: Gonardo Joffe Magnus  
N.º Documento: 7942634608 Assinatura: Gonardo Joffe Magnus  
End: Sabinã Dom Pedro de Alcantara

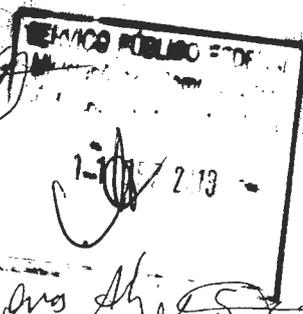
Nome: Gabriel José Smit  
N.º Documento: 9016 781756 Assinatura: Gabriel José Smit  
End: Sabinã D.P.A

Nome: Emis Mafra Muffa  
N.º Documento: 3022492355 Assinatura: Emis Mafra Muffa  
End: Sabinã Dom Pedro de Alcantara

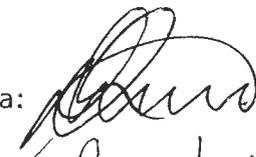
Nome: Milvia José Bente  
N.º Documento: 1131950 2863 Assinatura:   
End: Curo Kima Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria Dimer Sumes  
N.º Documento: 6052182763 Assinatura: Maria Dimer Sumes  
End: Sabinã Dom Pedro de Alcantara

Nome: Fábio Bexust  
N.º Documento: 4085225201 Assinatura:   
End: Colônia D.P.A



Nome: Dionis Alves Schut  
N.º Documento: 7090345583 Assinatura: Dionis Alves Schut  
End: Av: Central 247 Dom Pedro de Alcantara

Nome: Diego Valher Paur  
N.º Documento: 4082939523 Assinatura:   
End: Bairrada Dom Pedro de Alcantara



Nome: Maria Goreti Sefla da Luz

N.º Documento: 30111676972

Assinatura: Maria Goreti Sefla Luz

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: David Justo Dollegn

N.º Documento: 3048495356

Assinatura: David Justo Dollegn

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Luistina B. Selau

N.º Documento: 3014293947

Assinatura: Luistina B. Selau

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Bernardete Sefla Schwamck

N.º Documento: 3014348789

Assinatura: Bernardete Sefla Schwamck

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Alzemiرو da Silveira Santos

N.º Documento: 3032278791

Assinatura: Alzemiرو da Silveira Santos

End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Matilde Mexado Moraes

N.º Documento: 1034378696

Assinatura: Matilde Mexado Moraes

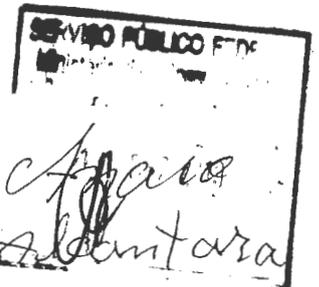
End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Josi Anonio

N.º Documento: 104361637282

Assinatura: Josi Anonio

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara



Nome: José de Espindola

N.º Documento: 103745367

Assinatura: José de Espindola

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara



Nome: Maruana Behemert  
 N.º Documento: 1030617022 Assinatura: Maruana Behemert  
 End: Annoio dos meninos Dom Pedro de Alcantara

Nome: Rosa B Hemde  
 N.º Documento: Assinatura: Rosa B Hemde  
 End: Annoio dos meninos D.P.A

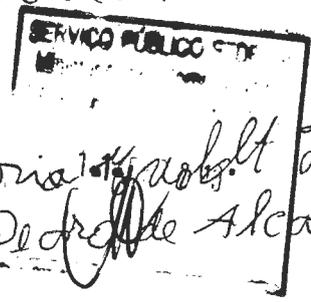
Nome: Dorei Zood Jemeller  
 N.º Documento: 1035791965 Assinatura: Dorei Zood Jemeller  
 End: Annoio dos meninos D.P.A

Nome: Adriano Behemert  
 N.º Documento: 1030363945 Assinatura: Adriano Behemert Hemde  
 End: Annoio dos meninos Dom Pedro de Alcantara

Nome: Vera Hendler Hahn  
 N.º Documento: 3012132428 Assinatura: Vera Hendler Hahn  
 End: Annoio dos meninos D.P.A

Nome: Luzia Mengue Gualdt  
 N.º Documento: 3014282981 Assinatura: Luzia Mengue Gualdt  
 End: Annoio dos meninos Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria Gualdt Hahn  
 N.º Documento: 3016172817 Assinatura: Maria Gualdt Hahn  
 End: Annoio dos meninos Dom Pedro de Alcantara



Nome: Luzia Schwanez Hahn  
 N.º Documento: 9624283216 Assinatura: Luzia Schwanez Hahn  
 End: Annoio dos meninos Dom Pedro de Alcantara



Nome: Mario da Rosa Hendler

N.º Documento: 103838425566 Assinatura: Mario da Rosa Hendler

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: L. Bonolis Helson

N.º Documento: Assinatura: L. Bonolis Helson

End: 1024283832 D.P.A

Nome: Dorothea Joffe

N.º Documento: 1033435792 Assinatura: Dorothea Joffe

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: Elpidio Fuchs Schachner

N.º Documento: 1032423639 Assinatura: Elpidio A Schachner

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: Valdir da Rosa Wagner

N.º Documento: 1024346878 Assinatura: Valdir da Rosa Wagner

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: Rogério Schwabck Hahn

N.º Documento: 1038104278 Assinatura: Rogério Schwabck Hahn

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: Graides H. Zebardone

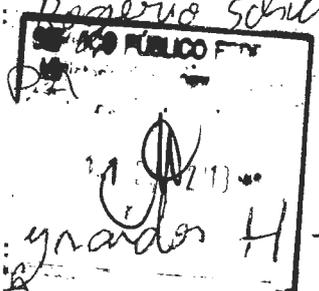
N.º Documento: 3015142526 Assinatura: Graides H. Zebardone

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A

Nome: Alice Gresold Hendler

N.º Documento: 1038328888 Assinatura: Alice Gresold Hendler

End: AMARO DAS MANGUEIRAS D.P.A





Nome: Zenira M dos Santos

N.º Documento: 7042 256452 Assinatura: Zenira M das Sonti

End: SAracina - D. P.A

Nome: Sônia J. Santos Oliveira.

N.º Documento: 3011 2171 2436 Assinatura: Sônia J. Santos Oliveira.

End: SAracina D. P.A

Nome: Rodrigo M. dos Santos

N.º Documento: 108602 16043 Assinatura: Rodrigo M. dos Santos

End: SAracina - D. P.A

Nome: Beisi da Cunha Mengue

N.º Documento: 2043392521 Assinatura: Beisi

End: boquiro Alto D. P.A

Nome: Adilson Maia Dimer

N.º Documento: 301070 670/72 Assinatura: 

End: Rua Jacob Magnus - 405 D. P.A

Nome: Luciane M. Dertog

N.º Documento: 1051514949 Assinatura: Luciane M. Dertog

End: Som Pedro de Alcântara

Nome: Barea Regina de Mattos Santo

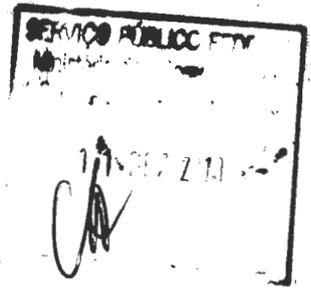
N.º Documento: 2042049532 Assinatura: 

End: São Bras - D. P.A

Nome: Patrícia Hoff Leite

N.º Documento: 1078890785 Assinatura: 

End: Porto Velônia D. P.A





Nome: Fabiana da Silva Santos

N.º Documento: 304184829 Assinatura: Fabiana da Silva Santos

End: Posto Colonia - D.P.A

Nome: Jurema da Silva

N.º Documento: 3048724114 Assinatura: Jurema Silva

End: Posto Colonia, D.P.A

Nome: Cláudio Gründler Webber

N.º Documento: 304174141 Assinatura: C Webber

End: José Antônio Hahn, 201. D.P.A.

Nome: Marcos Antonio Hainxreder

N.º Documento: 0182540.84 Assinatura: M Hainxreder

End: Dom Pedro de Alcantara, Centro

Nome: Rodinei ~~per~~ OSCHWANCK

N.º Documento: 607367207 Assinatura: Rodinei ~~per~~ OSCHWANCK

End: CANTO DOS HILÁRIOS - D.P.A

Nome: Fabiana Mengue ~~per~~

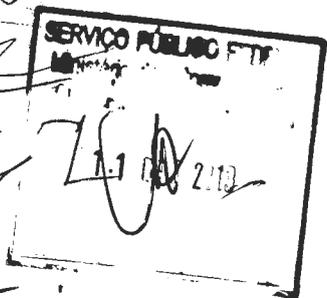
N.º Documento: 5072124291 Assinatura: F Mengue

End: ARROIO DOS MENEGUE D.P.A

Nome: Luiz João Buntz

N.º Documento: 1071037651 Assinatura: LJB

End: CANTO DOS HILÁRIOS D.P.A



Nome: Robis M. Ewaldt Behenck

N.º Documento: 6074851812 Assinatura: Robis M.E. Behenck

End: CANTO DO HILÁRIOS D.P.A



Nome: Guiomar Welken Bandeira

N.º Documento: 5048643075

Assinatura:

End: Matu Bai - D.P.A

Nome: BRAULIO RAUPP

N.º Documento: 5034574169

Assinatura:

End: RUA FIGUEIRA, 180 D.P.A

Nome: Eliana M. Raupp.

N.º Documento: 7071070978

Assinatura:

End: Dom Pedro.

Nome: Ana Paula da S. Schwaneck.

N.º Documento: 2086979976 Assinatura: Ana Paula da S. Schwaneck.

End: Dom Pedro.

Nome: Jose' Azevedo Fialto

N.º Documento: 1037245048

Assinatura:

End: Centro - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Miriam Kriés Bänzener de Bendler

N.º Documento: 5023127714

Assinatura: Miriam Bendler

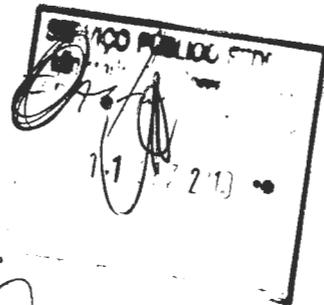
End: Avenida Central Nº 100 D.P.A

Nome: ARTEU CARLOS MAGNUS

N.º Documento: 5022778921

Assinatura:

End: AV CENTRAL 011 J.P.A.



Nome: Vanilce Schwaneck Dimer.

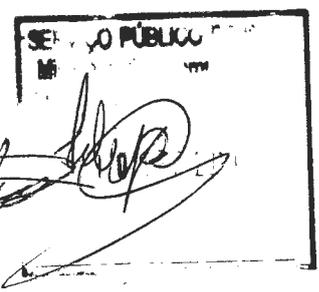
\* N.º Documento: 1958728441

Assinatura:

End: Dom Pedro de Alcântara.



Nome: Valmi Lopes Brack  
N.º Documento: 6055809997 Assinatura: Valmi Lopes Brack  
End: Lagoa Verde - D.P.A



Nome: Gláudio Lopes Bene  
N.º Documento: 5056772386 Assinatura: Gláudio Lopes Bene  
End: Saganeira D.P.A

Nome: Emanuel Pereira Cardoso  
N.º Documento: 90294144 Assinatura: Emanuel  
End: Alvorada D.P.A

Nome: Marizélia E. Gondor  
N.º Documento: 6070127391 Assinatura: MEG Gondor  
End: Saibreira - D.P. Alcântara

Nome: Ana Sereza E. Hensler  
N.º Documento: 41093466921 Assinatura: Ana Sereza E. Hensler  
End: Saibreira - D.P. Alcântara

Nome: João Hensler Filho  
N.º Documento: 01874513040 Assinatura: João Hensler  
End: Saibreira - D.P.A

Nome: Tereza Bandeira Lumêntz  
N.º Documento: 7073389226 Assinatura: T.B.L.  
End: Saibreira D.P.A

Nome: Manoel Cardoso Lumêntz  
N.º Documento: 1071974742 Assinatura: Manoel  
End: Saibreira D.P.A



Nome: *JOHNIVALDO M. GUBEL SCHNECK JUNIOR*

N.º Documento: *4055805503*

Assinatura: *JOHNIVALDO M. GUBEL SCHNECK JUNIOR*

End: *E. DOS HILARIOS. D. P. A.*

Nome: *Dani Oliveira dos Santos*

N.º Documento: *5042056134*

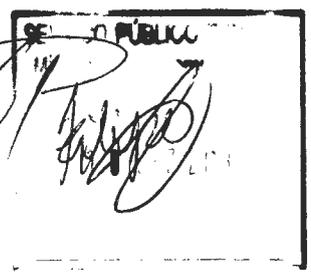
Assinatura: *Dani O. Santos*

End: *Amoio dos Munguel - D. P. A.*

Nome: *José Baltazar Pereira*

N.º Documento:

Assinatura:



End: *PVA SAIBRERA D. P. A.*

Nome: *Simone Pereira Benck*

N.º Documento: *027734660485*

Assinatura: *Simone Pereira Benck*

End: *LAGONEIRO D. P. A.*

Nome: *Maria do Espírito Santo Benck*

N.º Documento: *97494909087*

Assinatura: *Maria do Espírito Santo Benck*

End: *LAGONEIRO D. P. A.*

Nome: *Luiza Giminoto Pereira*

N.º Documento: *3072804824*

Assinatura: *Luiza Giminoto Pereira*

End: *LAGONEIRO D. P. A.*

Nome: *Simone Stefan de Jesus*

N.º Documento: *9075867672*

Assinatura: *Simone S. de Jesus*

End: *LAGONEIRO D. P. A.*

Nome: *José Pereira dos Santos*

N.º Documento: *4027702986*

Assinatura: *José Pereira dos Santos*

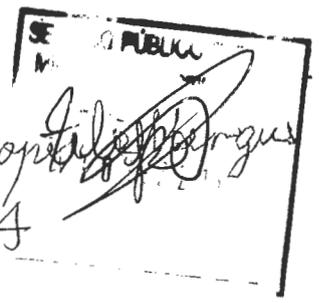
End: *LAGONEIRO D. P. A.*



Nome: D. Costa e Waldt de Albuquerque  
N.º Documento: 1032364248 Assinatura: D. Costa e Waldt de Albuquerque

End: Anexo dos mórcores D.P.A.  
Nome: Mariana da Glória Gbendler Beltrão  
N.º Documento: 1012324165 Assinatura: Mariana da Glória Gb. /  
End: Anexo dos mórcores D.P.A.

Nome: Geni Lopes de Albuquerque  
N.º Documento: 1024252172 Assinatura: Geni Lopes de Albuquerque  
End: Anexo dos mórcores - D.P.A.



Nome: Eliza Gbendler  
N.º Documento: 1079324151 Assinatura: Eliza Gbendler  
End: Anexo dos mórcores Dom Pedro de Alcântara

Nome: João Soares de Almeida João Schroeder  
N.º Documento: 3015184852 Assinatura:  
End: Anexo dos mórcores Dom Pedro de Alcântara

Nome: Francine Hahn Martins  
N.º Documento: 1039496978 Assinatura: Francine Hahn Martins  
End: Anexo dos mórcores Dom Pedro de Alcântara

Nome: Leni de Souza Gbendler  
N.º Documento: 1024283848 Assinatura: [Signature]  
End: Anexo dos mórcores D.P.A.

Nome: Leonilda Mogni Raupp  
N.º Documento: 1031317216 Assinatura: Leonilda M. Raupp  
End: Anexo dos mórcores. Dom Pedro de Alcântara



Nome: Manoel Luiz de Oliveira.

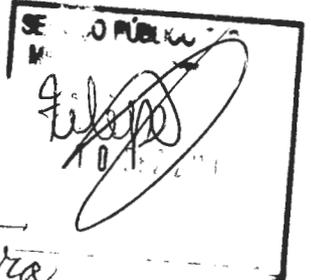
N.º Documento: 3099748381 Assinatura: Manoel Luiz de Oliveira

End: TRÊS COCHOEIRAS DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: João Carlos da Souza Justino

N.º Documento: 9051812932 Assinatura: [Signature]

End: DOM PEDRO DE ALCANTARA



Nome: Valtor A. Alves Bueno

N.º Documento: 1102309679 Assinatura: [Signature]

End: BR:101 KM:11 DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: Francisco S. Martins

N.º Documento: 908075235 Assinatura: [Signature]

End: BR = 101 = KM = 11 dom Pedro de Alcantara

Nome: Armando K. Borges

N.º Documento: 20 35 35 0988 Assinatura: Armando Luís Borges

End: D.P.A

Nome: Dúcio S. Guarrelli

N.º Documento: 3082339749 Assinatura: [Signature]

End: DPA

Nome: LARI CARDOZO MABR

N.º Documento: 4010538744 Assinatura: [Signature]

End: DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: SANDRO LAMIR SELAN WEBBER

N.º Documento: 1024258525 Assinatura: Sandro Zamir

End: Rua WEBBER. 81 - Ponto COLOMIA D.P.A



Nome: JALSON D. LOPES LAMBERTO

N.º Documento: 9080633869

End: COQUEIRO ALTO D.P.A

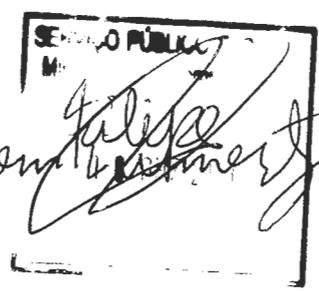
Assinatura:

Nome: Adilson Varnier

N.º Documento:

End: Coqueiro Alto D.P.A

Assinatura: Adilson Varnier



Nome: DANIEL LETHO JUSTO

N.º Documento: 8062339133

End: Mourão das Letras D.P.A

Assinatura: DANIEL LETHO JUSTO

Nome: Rodrigo Fernandes Diniz

N.º Documento: 2082653731

End: Centro D.P.A.

Assinatura: Rodrigo Fernandes Diniz

Nome: FLAVIO PAULO ZEPHERINO

N.º Documento: 1048647737

End: Mourão das Letras D.P.A

Assinatura:

Nome: Gilvato de O. Selou

N.º Documento: 4062340726

End: Av Central 427

Assinatura: Gilvato de O. Selou  
Dom Pedro Soares

Nome: Fabio BENECAU + Batista

N.º Documento: 1059224445

End: Av Central 427 D.P.A

Assinatura:

Nome: Wilson do Roso Tolm

N.º Documento: 3051763436

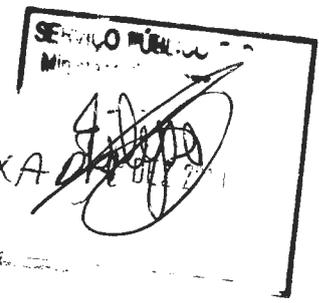
End: Conto dos Lumbert D.P.A

Assinatura: Wilson do Roso Tolm



Nome: *Cidinei S. Magnus*  
N.º Documento: *7073946662* Assinatura: *Cidinei S. Magnus*  
End: *Morro das Galinhas - D.P.A*

Nome: *Berito B. [Signature]*  
N.º Documento: *2042039441* Assinatura: *BAIXA [Signature]*  
End: *Dom PEDRO DE ALCANTARA*



Nome: *[Signature]*  
N.º Documento: *283386810 87* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Rua João Touza Endelev D.P.A*

Nome: *Sidinei Maltes Schuly*  
N.º Documento: *4081351826* Assinatura: *Sidinei Maltes Schuly*  
End: *Morro das Passarinhas - D.P.A*

Nome: *Rogério D. [Signature]*  
N.º Documento: *9069200435* Assinatura: *Rogério D. [Signature]*  
End: *SAIBREIRA - D.P.A*

Nome: *Edwards B just*  
N.º Documento: *1056772482* Assinatura: *Edwards B just*  
End: *Campo Branco - D.P.A*

Nome: *Márcio Oliveira Pocher*  
N.º Documento: *1030350866* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Campo Branco - D.P.A*

Nome: *Jairildo DAwy Schwanck*  
N.º Documento: *1057664731* Assinatura: *Jairildo DAwy Schwanck*  
End: *Morro das Galinhas - D.P.A*



Nome: Maria de Lurdes Cardoso Leffa

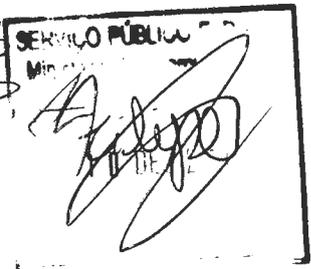
N.º Documento: 4075454291 Assinatura:

End: D. Pedro de Alcantara

Nome: Elis Regina dos Santos Kaupp

N.º Documento: 7038314584 Assinatura:

End: Porto Colônia BR 101 Km 18; D. P. A.



Nome: Rogério Ervaldt Leffa

N.º Documento: 4055805256 Assinatura:

End: Marco dos Leffa Dom Pedro de Alcantara

Nome: Pedro Dela Leffa

N.º Documento: 532 42122020 Assinatura:

End: D. P. Alcantara

Nome: Elizete da S. Behmck

N.º Documento: 8079574402 Assinatura:

End: Baseada Dom Pedro de Alcantara

Nome: Silvana Behmck Boehm

N.º Documento: 7069200903 Assinatura:

End: Av: Central N.º 190 Dom Pedro Alcantara

Nome: Juiciele Biasi

N.º Documento: 1062338114 Assinatura: Juiciele Biasi

End: Rua do Pinheiro, 11 N.º - D. P. A.

Nome: Claudia Quaresma Biasi

N.º Documento: 7025106241 Assinatura:

End: Rua do Pinheiro, 11 N.º D. P. A.

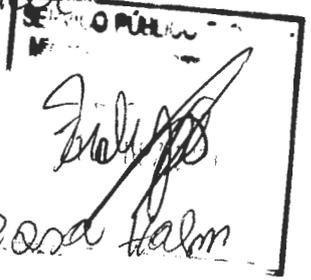


Nome: Jair Junior da Luz Halm

N.º Documento: 1038728429

Assinatura: Jair Junior

End: Santos dos Lumertz - D.P.A



Nome: Jais da Rosa Halm

N.º Documento: 4028128421

Assinatura: Jais da Rosa Halm

End: conta dos Lumes - D.P.A

Nome: Elton Mates

N.º Documento: R.P. REUS

Assinatura: Elton Mates

End: D. A. CAU... ..

Nome: Fernando Mengue Delgado

N.º Documento: 2057669812

Assinatura: [Signature]

End: Hilario - D.P.A

Nome: Andre Oliveira Schwanck

N.º Documento: 8083711021

Assinatura: [Signature]

End: Rua Prof. Santos n.º 220 Centro D.P.A

Nome: Carlos Malt

N.º Documento: 1038728423

Assinatura: Carlos Malt

End: Jor P. H. Malt

Nome: Genildo Soares

N.º Documento: 55716598072

Assinatura: Genildo Soares

End: Porto Colônia D.P.A

Nome: Valdec Naia Magnus

N.º Documento: 9049097208

Assinatura: Valdec Naia Magnus

End: Santo dos Lumertz - D.P.A



Nome: Bruna Magnus Menegu

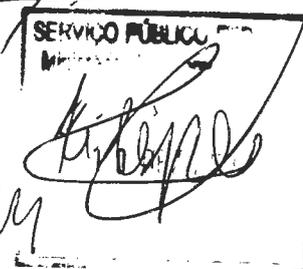
N.º Documento: 9093466697 Assinatura: Bruno M. Me

End: Coqueiro Alto D.P.A

Nome: Henrique F Roche

N.º Documento: 600.429740.20 Assinatura: 

End: Coqueiro Alto D.P.A



Nome: Bruna Magnus Menegu

N.º Documento: 5083712975 Assinatura: BM

End: Coqueiro Alto D.P.A

Nome: Natalicio Letta Menegu

N.º Documento: 3019293369 Assinatura: Natalicio Letta Menegu

End: Anexo dos mungos D.P.A

Nome: Angelina Hoban

N.º Documento: 3017274267 Assinatura: Angelina Hoban

End: Anexo dos mungos D.P.A

Nome: Pedro Luis Behnek

N.º Documento: 3014225147 Assinatura: Pedro Luis Behnek

End: Anexo dos mungos D.P.A

Nome: Valdimar De Crede

N.º Documento: 3014270201 Assinatura: 

End: Anexo dos mungos D.P.A

Nome: José Orlando

N.º Documento: 1024324252 Assinatura:

End: Anexo dos mungos D.P.A



Nome: *Grozila Schutz Peffa*

N.º Documento:

Assinatura: *Grozila Schutz Peffa*

End: *Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Lozaro Manoel Jeffa*

N.º Documento: *3020283295*

Assinatura:

*Lozaro Manoel Jeffa*

End: *PARTE COLONIA D.P.A*

Nome: *Mario Jeffa*

N.º Documento:

Assinatura:

*Mario Jeffa*

End: *B. P. ACANTARA*

Nome: *Raul Henrique Mackel*

N.º Documento: *1046289291*

Assinatura:

*Raul Henrique Mackel*

End: *M. OAS PENHA D.P.A*

Nome: *Sergio Lumbra*

N.º Documento: *314246550-74*

Assinatura:

*Sergio Lumbra*

End: *Dom Pedro Alcântara*

Nome: *Pes's Raul DO WEBER*

N.º Documento: *727224272*

Assinatura:

*RAUL*

End: *CANTO CRISTO D.P.A*

Nome: *Olympio M. Silva*

N.º Documento: *9132699*

Assinatura:

*OS*

End: *Colônia S Pedro - D.P.A.*

Nome: *MARCELO O. RAVAR*

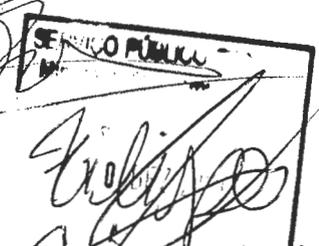
N.º Documento: *10387343*

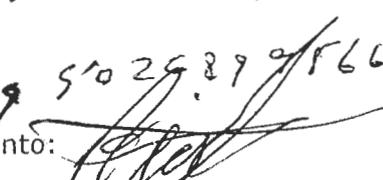
Assinatura:

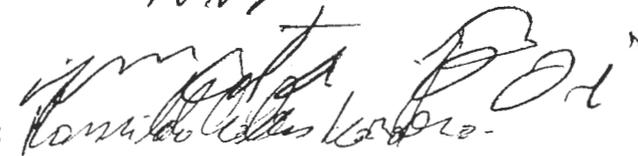
*MARCELO O. RAVAR*

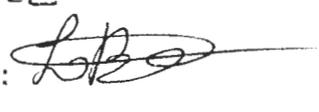
End: *Dom Pedro D.P.A*

Nome: Mateus M. de Souza  
N.º Documento: 6 97 787967.20 Assinatura: Mateus M. de Souza  
End: D.P. A. C. M. S. 2008

Nome: Emerson Demarcello  
N.º Documento: 242 702 269-69 Assinatura:   
End: RU mata boi D.P.A. 

Nome:   
N.º Documento: 510 25 89 9566 Assinatura: Silvana D. S. Aguiar  
End:

Nome:   
N.º Documento: 4 51 5 48 160 - 20 Assinatura: Ronaldo A. Bordson  
End: Mata Boi D.P.A.

Nome: Lucia B. de Oliveira  
N.º Documento: 3022768687 Assinatura:   
End: Mata Boi D.P.A.

Nome: Rozeli B. Fernandes  
N.º Documento: 00093047037 Assinatura: Rozeli B. f.  
End: MATA BOI D.P.A.

Nome: PEDRO PAULO TOMAS DE BETENCOURT  
N.º Documento: 3072814214 Assinatura: P. P. B  
End: MATA BOI D.P.A.

Nome: Rosali M. Jella Schwaneck  
N.º Documento: 8973388822 Assinatura: Rosali  
End: C. M. S. 2008 D.P.A.



Nome: *Beltrão Justo Schwandt*  
N.º Documento: *8049076301* Assinatura: *[Signature]*  
End: *2.14.14.12. DPA*

Nome: *Luciana Knodt Magnus*  
N.º Documento: *Pinheiro* Assinatura: *[Signature]*  
End: *5073943747 DPA.*



Nome: *João F. Belenck Schwandt*  
N.º Documento: *4071076411* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Hilário - DPA*

Nome: *Andréia Koiperte Magnus*  
N.º Documento: *6076741261* Assinatura: *Alm.*  
End: *Forno do Cão D.P.A.*

Nome: *Margarete* Assinatura: *Margarete*  
N.º Documento: *7061249082*  
End: *Mata Boi - D.P.A*

Nome: *Adriana da Cunha Borges*  
N.º Documento: *17042000445* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Camto dos Hilários - D.P.A*

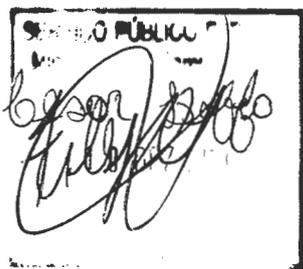
Nome: *Maria de Lurdes D. Webber*  
N.º Documento: *21098857309* Assinatura: *Maria de Lurdes D. Webber*  
End: *Mata Boi - D.P.A*

Nome: *Glúcia Elza M. Martins*  
N.º Documento: *2029142467* Assinatura: *Glúcia Elza M. M.*  
End: *Camto das Glúcias D.P.A.*



Nome: Tiago Beffa Lumentz  
 N.º Documento: 3008 922429 Assinatura: Tiago Beffa Lumentz  
 End: Amoro dos mombas, D. PA

Nome: Cesar Beffa Lumentz  
 N.º Documento: 30 21 22 31 Assinatura: Cesar Beffa Lumentz  
 End: Amoro dos mombas, D. PA



Nome: Claudio Jam Leffa  
 N.º Documento: 10/218/18 19 Assinatura: Claudio Jam Leffa  
 End: Amoro dos mombas, D. PA

Nome: Cilleto B Mendue  
 N.º Documento: 10/18/18 2831 Assinatura: Cilleto B Mendue  
 End: Amoro dos mombas, D. PA

Nome: HURLANDO BETHEMER MENEGUE  
 N.º Documento: 3024 2931 38 Assinatura:  
 End: Amoro dos mombas - D. PA

Nome: Eli Ewaldt Menogue  
 N.º Documento: 10 2024 29 Assinatura: Eli Ewaldt Menogue  
 End: Amoro dos mombas, D. PA

Nome: Adair da Rosa Magnum  
 N.º Documento: 10 2632 3848 Assinatura: Adair da Rosa Magnum  
 End: Amoro dos mombas, D. PA

Nome: Maria da Silva Magnum  
 N.º Documento: 30/2242728 Assinatura: Maria da Silva Magnum  
 End: Amoro dos mombas, D. PA.

Nome: *Fereza Menque Bencek*

N.º Documento: *103872298* Assinatura: *Fereza Menque Bencek*

End: *MONHO EM PÉRAM D.P.A*

Nome: *Yone Eduardo Filho*

N.º Documento: *1038487229* Assinatura: *Yone Eduardo Filho*

End: *MONHO AS PÉRAM Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Felipe S. guto*

N.º Documento: *10387244* Assinatura: *Felipe S. guto*

End: *MONHO EM PÉRAM Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Pedro Peres Junior*

N.º Documento: *1072447251* Assinatura: *Pedro*

End: *MONHO EM PÉRAM Dom Pedro*

Nome: *Tais Menque Behenck*

N.º Documento: *1013224756* Assinatura: *Tais M. Behenck*

End: *MONHO AS PÉRAM Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Bianca Cavalli Cardoso*

N.º Documento: *107139448* Assinatura: *Bianca C. Cardoso*

End: *MONHO EM PÉRAM Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *João Carlos*

N.º Documento: *1012962378* Assinatura: *João Carlos*

End: *MONHO EM PÉRAM D.P.A*

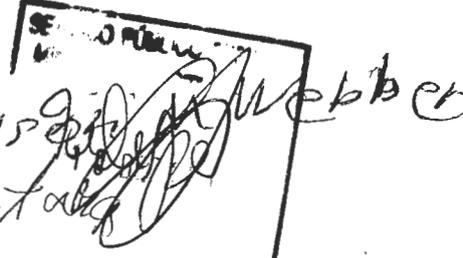
Nome: *Pedro Lima Bencek*

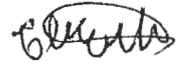
N.º Documento: *1038724427* Assinatura: *Pedro Lima Bencek*

End: *MONHO EM PÉRAM Dom Pedro de Alcantara*



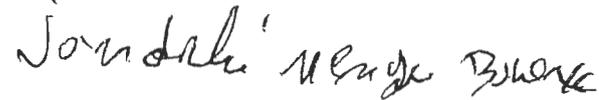
Nome: Elbio Behneck  
 N.º Documento: 906125560 Assinatura:   
 End: C. Iticira D.P.A

Nome: Nelson M. Weber  
 N.º Documento: 21908857279 Assinatura:   
 End: MATA BAI Dom Pedro Alcantara

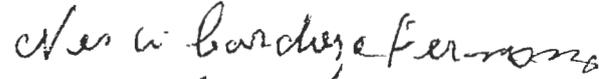
Nome: Eliane Bredt Weber  
 N.º Documento: 1058725142 Assinatura:   
 End: BRIXADA dom Pedro de Alcantara

Nome: Rosa de Lima Leffa Schwamck  
 N.º Documento: 19397361 Assinatura:   
 End: C. Iticira dom Pedro de Alcantara

Nome: Juliana Leffa Schwamck.  
 N.º Documento: Assinatura: J. L. S.  
 End: ponto do Hilário dom Pedro

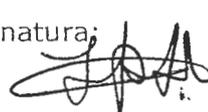
Nome: Jandeli Menge Behneck  
 N.º Documento: 2056779158 Assinatura:   
 End: MORRO DO COCO Dom Pedro Alcantara

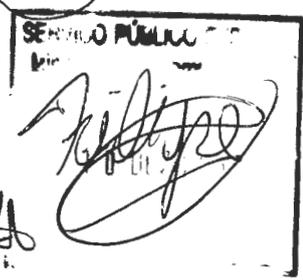
Nome: FRANCISCO  
 N.º Documento: 1903189332 Assinatura: FRANCISCO -  
 End: MATA BAI, Dom Pedro Alcantara

Nome: Weri Cardoso Fernando  
 N.º Documento: 1049099061 Assinatura:   
 End: C. Iticira dom Pedro de Alcantara



Nome: Michele Paulo Sender  
N.º Documento: 103872431032 Assinatura:   
End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Julgana Paulo Hemdler  
N.º Documento: 1038724589 Assinatura:   
End: CANTO MAGNUS D.P.A



Nome: Marcia da Silva Suete  
N.º Documento: 1031176374 Assinatura:   
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Terezinha J. Magnus  
N.º Documento: 1018242433 Assinatura: Terezinha J. Magnus  
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Bruna Magnus da Silva  
N.º Documento: 1081484157 Assinatura: Bruna Magnus da Silva  
End: CANTO MAGNUS D.P.A

Nome: Silviana Raupp  
N.º Documento: 1033475367 Assinatura: Silviana Raupp  
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Eva dos Santos  
N.º Documento: 1033415761 Assinatura: Eva dos Santos  
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Raupp  
N.º Documento: 1072319294 Assinatura: Edith Raupp Leiteiro  
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro



Nome: *Yves Joffa Schwandt*

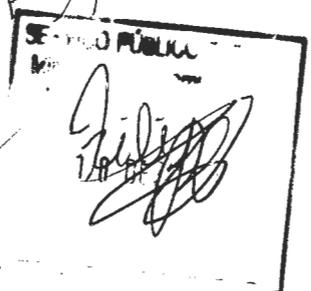
N.º Documento: 2034257515 Assinatura:

End: *Porto Colonia B.R. 101 R.L 101 D.P.A*

Nome: *Eduardo Schaffer*

N.º Documento: 2075147585 Assinatura:

End: *Coqueiros Alto D.P.A*



Nome: *OZAN DE CARVALHO B. LIMA*

N.º Documento: 1046477581 Assinatura: *OZAN DE CARVALHO B. LIMA*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Maria Rosalina Raupp Behemck*

N.º Documento: 1038394956 Assinatura: *Maria Rosalina Raupp Behemck*

End: *CANTO MAGNUS dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Jairo Cardoso Sumetz*

N.º Documento: 2024293347 Assinatura: *Jairo Cardoso Sumetz*

End: *CANTO MAGNUS dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Jailson Behemck Laumertz*

N.º Documento: 3039414753 Assinatura: *Jailson Behemck Laumertz*

End: *CANTO MAGNUS D.P.A*

Nome: *Luiz Justo Magnus*

N.º Documento: 1034828794 Assinatura: *Luiz Justo Magnus*

End: *CANTO MAGNUS D.P.A*

Nome: *Paulo Maia Hender*

N.º Documento: 3042516242 Assinatura: *Paulo*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara*



Nome: *Christina Martins Perceot*

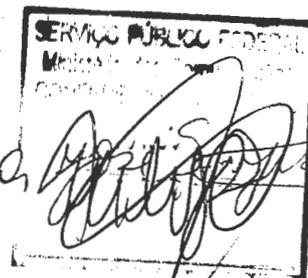
N.º Documento: *7082652418* Assinatura: *Christina Martins Perceot*

End: *Hilarios D.P.A*

Nome: *Maria Jose S. Justo*

N.º Documento: *1031175363* Assinatura: *Maria Jose S. Justo*

End: *CANTO MAGNUS D.P.A*



Nome: *Lurdes Hatv magnus.*

N.º Documento: *3040434757* Assinatura: *Lurdes Hatv magnus.*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro*

Nome: *Alexandre Benker G.*

N.º Documento: *70122733+2* Assinatura: *Alexandre Benker G.*

End: *CANTO MAGNUS: Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Daniel Benker Oliveira*

N.º Documento: *1033475759* Assinatura: *Daniel Benker Oliveira*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro*

Nome: *Jeani Machado Reis*

N.º Documento: *3047379193* Assinatura: *JAR*

End: *CANTO MAGNUS D.P.A*

Nome: *Antonio & Clarim B.M.C*

N.º Documento: *1038394742* Assinatura: *Antonio Clarim B.M.C*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Sandro Palmico Magnus*

N.º Documento: *1038394749* Assinatura: *SANDRO Palmico Magnus*

End: *CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara*



Nome: Maria de O Silveira

N.º Documento: 55050890,4118 Assinatura: *Maria*

End: ARRIOIÉ NOS MEUS BCC Dom Pedro R-3

Nome: Vanilda Scharobrim Silveira

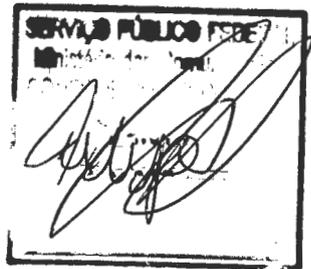
N.º Documento: 2055805673 Assinatura: *Vanilda*

End: Arroio dos Mengue D.P.A

Nome: Tânia T. Gnam

N.º Documento: 6077301197 Assinatura: *Tânia*

End: D.O. ALMORÇA



Nome: Marilda Wendler Behmet

N.º Documento: 1038534181 Assinatura: *Marilda*

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: JOICE G. SILVA

N.º Documento: 3014344489 Assinatura: *JOICE*

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: *Amor J. F. F. F.*

N.º Documento: 1038724323 Assinatura: *Amor J. F. F. F.*

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

Nome: Jessandra Ewaldt Magnus

N.º Documento: 3032415763 Assinatura: *Jessandra*

End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara

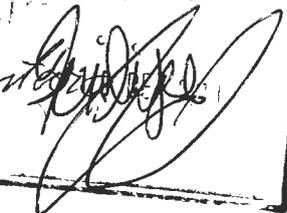
Nome: Welci Lucia Dias

N.º Documento: 1037414353 Assinatura: *Welci*

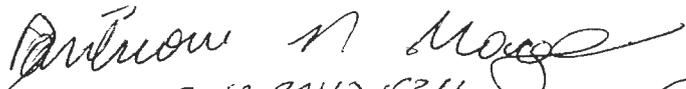
End: CANTO MAGNUS Dom Pedro de Alcantara



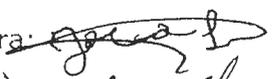
Nome: ALDENO JUSTO SCHWARTZ  
 N.º Documento: 1242496373 Assinatura: ALDENO J J -  
 End: DOM PEDRO DE ALCANTARA

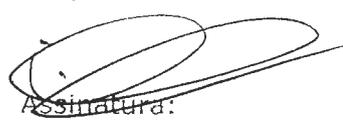
Nome: MAURICIO SILVEIRA MAGNUS  
 N.º Documento: 1043448636 Assinatura:   
 End: LEONARDO TAVARES ~~DOM~~ Pedro de Alcantara 



Nome: Antônio N. M.   
 N.º Documento: 301239475311 Assinatura:   
 End: Estrada Geral dom Pedro de Alcantara

Nome: Valentim Fernandes   
 N.º Documento: 1028002127 Assinatura:   
 End: JOSE ANTONIO HARÉ Nº 60. D.P.A

Nome: Joel do. by sumas  
 N.º Documento: 1031728924 Assinatura:   
 End: Loqueiro Alto. dom Pedro de Alcantara

Nome: Wilmar J.   
 N.º Documento: 30112132429 Assinatura:   
 End: D. Pina Arcanjo

Nome: Reinaldo Justo de Melo  
 N.º Documento: 107189198 Assinatura: Reinaldo Justo de Melo  
 End: C. S. P. como dom Pedro de Alcantara

Nome: Zulamir Benchen Leffa.  
 N.º Documento: 1037384153 Assinatura: Zulamir Benchen Leffa.  
 End: parte colonia dom Pedro de Alcantara



Nome: Paulo Cesar Lyffo

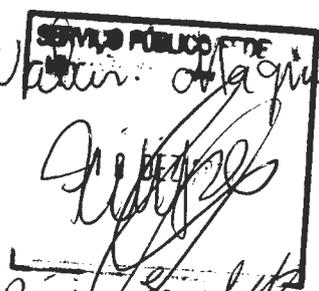
N.º Documento: 03704791376 Assinatura: Paulo Cesar Lyffo

End: Morro dos Luffs D.P.A

Nome: Valcir Magues Justo

N.º Documento: 01673715059 Assinatura: Valcir Magues Justo

End: Morro dos Luffas D.P.A



Nome: Régis Evaldt Lyffo

N.º Documento: 4041066979 Assinatura: Régis Evaldt Lyffo

End: Morro dos Luffs D.P.A

Nome: Alexandre Lyffo

N.º Documento: 907474081 Assinatura: Alexandre da Luz Lyffo

End: Morro dos Luffs D.P.A

Nome: Anizio EVALDT HAHN

N.º Documento: 2042060109 Assinatura: Anizio E Hahn

End: CANTO DOS LUMERTZ D.P.A.

Nome: ROSIMAR ESPINDOLA SILVEIRA

N.º Documento: 5037372249 Assinatura: Rosimar

End: CANTO DOS LUMERTZ D.P.A

Nome: Danilo Kleber da Rocha

N.º Documento: 9027555356 Assinatura: Danilo

End: D.P.A.

Nome: Joao Luis S.

N.º Documento: 6068578076 Assinatura: Joao Luis S.

End: Rua do Arvoredo Nº 0 D.P.A



Nome: ANDRÉ SON SANTOS BARBOSA

N.º Documento: 3075937155

Assinatura:

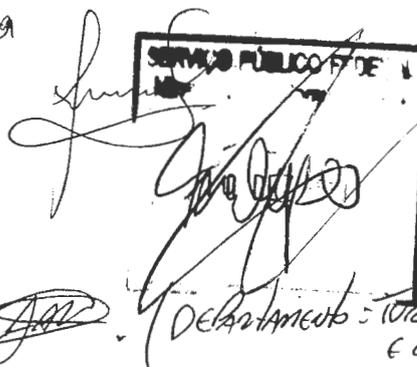
*[Handwritten signature]*

End: AV. CENTRAL, 89 DPA

Nome: Milton Teixeira de Souza

N.º Documento: 2034416129

Assinatura:



End: Dom P. DE ALCANTARA.

Nome: JOGE ALBERTO MARTINS

N.º Documento: 1073941625

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

End: BR 101 Km 11 DPA.

Nome: LUIS HENRIQUE HEITZOS DA CUNHA

N.º Documento: 5071072581

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

End: AV. CENTRAL DPA

Nome: SIMÃO JUSTO DAS SANTAS

N.º Documento: H082649361

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

End: RUA PROFESSOR SANTOS N: 36 DPA

Nome: Orlando Welker da Rocha

N.º Documento: 9027585356

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

End: Estrada da Baixada nº 570 DPA

Nome: Helena Catarina Lima de Mattos

N.º Documento: 5073494212

Assinatura:

*[Handwritten signature]*

End: Estrada dos Petiscos nº 175 DPA

Nome: Marizete Maria Vais Fernandes

N.º Documento: 9042061482

Assinatura:

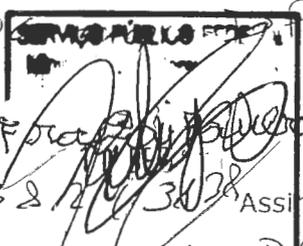
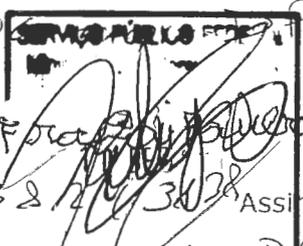
*[Handwritten signature]*

End: Rua Jacob Magnus nº 405 Dom Pedro de Alcantara



Nome: ~~Jivan Mendonça Bechert~~  
 N.º Documento: 1038122432 Assinatura: ~~Jivan Mendonça Bechert~~  
 End: MORRO dos Pedras - DPA

Nome: Ana Maria da Rocha  
 N.º Documento: 301418212 Assinatura:   
 End: Ponto Colônia DPA

Nome:   
 N.º Documento: 1038122432 Assinatura:   
 End: Ponto Colônia DPA

Nome: Jilvia Matilde de Oliveira Bueno  
 N.º Documento: 3022262873 Assinatura:   
 End: Ponto Colônia DPA

Nome: Daniefa S. de Oliveira  
 N.º Documento: 1012243940 Assinatura: Daniefa S. de Oliveira  
 End: Ponto Colônia DPA

Nome: Janira M. B. da Silva  
 N.º Documento: 3014192332 Assinatura: Janira M. B. da Silva  
 End: Ponto Colônia DPA

Nome: Hugo Ferraz  
 N.º Documento: 3008062124 Assinatura: Hugo Ferraz  
 End: Ponto Colônia DPA

Nome: Mariluz Pinho Fraga  
 N.º Documento: 1032426287 Assinatura: Mariluz Pinho Fraga  
 End: Ponto Colônia DPA



Nome: União da Terra Olivença

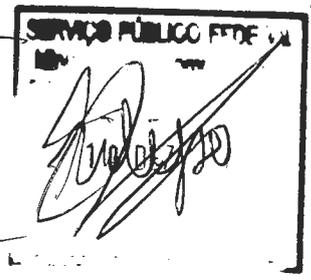
N.º Documento: 1012244852 Assinatura: União da Terra Olivença

End: SAs BAAZ DPA.

Nome: Neli P. da Rocha Padilha

N.º Documento: 1021436375 Assinatura: 

End: SAs BAAZ DPA.



Nome: José Linhares da Cunha

N.º Documento: 3912222731 Assinatura: 

End: SAs BAAZ DPA

Nome: Debora E. Braga

N.º Documento: 307236352 Assinatura: Debora E. Braga

End: SAs BAAZ DPA

Nome: Francisca Mendes

N.º Documento: 101342734 Assinatura: Francisca Mendes

End: SAs BAAZ DPA

Nome: Leuzas M. M. Cunha

N.º Documento: 1024272834 Assinatura: 

End: SAs BAAZ DPA

Nome: Delcy Bitencourt Oliveira

N.º Documento: 1032416342 Assinatura: Delcy Bitencourt Oliveira

End: SAs BAAZ DPA

Nome: ABAS BARRA OLIVENÇA

N.º Documento: 1027283729 Assinatura:

End: SAs BAAZ DPA



Nome: *Bernardina Matture da Rocha*  
 N.º Documento: *1038726272* Assinatura: *Bernardina M. da Rocha*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *Debora Martins*  
 N.º Documento: *3912080624* Assinatura: *Debora Martins*  
 End: *SAS 31A2 DPA*



Nome: *Benta Lucil*  
 N.º Documento: *1038421855* Assinatura: *Benta Lucil Neves*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *Leontina Bork do Rocha*  
 N.º Documento: *1038784353* Assinatura: *Leontina Bork do Rocha*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *1038726626*  
 N.º Documento: *Lourenço R. Bruno* Assinatura: *Lourenço R. Bruno*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *Susi Yoku Luciano*  
 N.º Documento: *1077424452* Assinatura: *Susi Yoku Luciano*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *Adair Manoel de Bittemcorst*  
 N.º Documento: *1038242674* Assinatura: *Adair Manoel de Bittemcorst*  
 End: *SAS 31A2 DPA*

Nome: *Marcia Joia Gualte Oliveira*  
 N.º Documento: *1038798672* Assinatura: *Marcia Joia Gualte Oliveira*  
 End: *SAS 31A2 DPA*



Nome: Sueli M. Melos  
 N.º Documento: 1072868891 Assinatura: Sueli M. Melos  
 End: S15 3072 D.P.A.

Nome: Américo de Oliveira Melo Assinatura: Américo de Melo  
 N.º Documento: 1039728695 Assinatura:  
 End: S15 3072 D.P.A.

Nome: Cleci Elias da Rocha  
 N.º Documento: 3072868092 Assinatura: Cleci Elias da Rocha  
 End: S15 3072 D.P.A.

Nome: Jovani da S. Joviano Assinatura: Joviano  
 N.º Documento: 1032478790 Assinatura:  
 End: S15 3072 D.P.A.



Nome: Bruno Yuruncio Paulo Assinatura: Bruno  
 N.º Documento: 1072849134 Assinatura:  
 End: S15 3174 D.P.A.

Nome: Vera Evaldte Gbalm Assinatura: V. Gbalm  
 N.º Documento: 1058475369 Assinatura:  
 End: S15 3072 D.P.A.

Nome: Genesio Schardeasim Mergue Assinatura: Genesio Schardeasim Mergue  
 N.º Documento: 1022313945 Assinatura:  
 End: A Moio das Mergue D.P.A.

Nome: Cassiano Z. Debarthani Assinatura: Cassiano Debarthani  
 N.º Documento: 1039445267 Assinatura:  
 End: Centro D.P.A.

149  
1999

Nome: Adriana da Silva Bernat

N.º Documento: 2079817281

Assinatura: 7881

End: Dom Pedro de Alcântara



Nome: Raíssa Rodrigues de R.

N.º Documento: 2038728641

Assinatura: Raíssa

End: Paris Colônia D.P.A.

Nome: Geison Chutz Mengue

N.º Documento: 3944214939

Assinatura: Geison Chutz Mengue

End: Arroio dos Mengue D.P.A.

Nome: Gerson Márcio Boavista Costa

N.º Documento: 3032414750

Assinatura: Gerson Márcio

End: São Práxima D.P.A.

Nome: Benere Mendue Blencik

N.º Documento: 1038728696

Assinatura: Benere Mendue Blencik

End: ~~nome em penha D.P.A.~~

Nome: ~~nome em penha D.P.A.~~

N.º Documento: 1016253648

Assinatura:

End: ~~nome em penha D.P.A.~~

Nome: ~~nome em penha D.P.A.~~

N.º Documento: 1016192439

Assinatura: ~~nome em penha D.P.A.~~

End: ~~nome em penha D.P.A.~~

Nome: Jaice S Mengue

N.º Documento: 1038794956

Assinatura: Jaice Schutz Mengue

End: ~~nome em penha D.P.A.~~

Nome: João João KRAZ

N.º Documento: 1038724692 Assinatura: João

End: MORO DA PENA - D.P.A



Nome: Jefferson B. Kras

N.º Documento: 1072465796 Assinatura: Jefferson

End: MOROS DAS PENAS D.P.A

Nome: Laina B.D.A

N.º Documento: 1018929498 Assinatura: Laina

End: MORO DA PENAS D.P.A

Nome: -Maria de Lourdes S. Ewaldt

N.º Documento: 1038928486 Assinatura: Maria de Lourdes

End: MORO DA PENAS D.P.A

Nome: Daniela Ewaldt Junior

N.º Documento: 10392246 Assinatura: Daniela Ewaldt Junior

End: MORO DAS PENAS D.P.A

Nome: Fortunato Ewaldt

N.º Documento: 1072899198 Assinatura: Fortunato Ewaldt

End: MORO DA PENAS D.P.A

Nome: Pedro João Boek

N.º Documento: 107268891 Assinatura: Pedro João Boek

End: MORO DA PENAS D.P.A

Nome: Claudete B. Lumerly

N.º Documento: 1038717652 Assinatura: Claudete B. Lumerly

End: MORO DA PENAS D.P.A



Nome: Gleni Char Posim

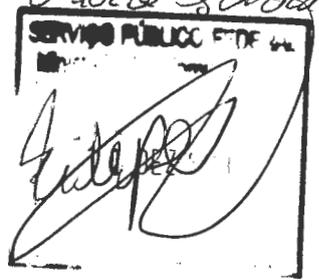
N.º Documento: 2038929376 Assinatura: Gleni Char Posim

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Gualberto Sardo de Oliveira

N.º Documento: 1033729286 Assinatura: Gualberto Sardo de Oliveira

End: MEMO DA PENHA D.P.A



Nome: Rejilene Lumentz Sobrinho

N.º Documento: 3014246676 Assinatura: [Signature]

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Jose Model Schardash

N.º Documento: 3944212431 Assinatura: [Signature]

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Juciane Evadete Wieden

N.º Documento: 1014242936 Assinatura: [Signature]

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Vanilda M. Model

N.º Documento: 1042728191 Assinatura: Vanilda M. Model

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Sandra Model Beherent

N.º Documento: 3031344656 Assinatura: Sandra Model Beherent

End: MEMO DA PENHA D.P.A

Nome: Paulo Samuel F. de O. [unclear]

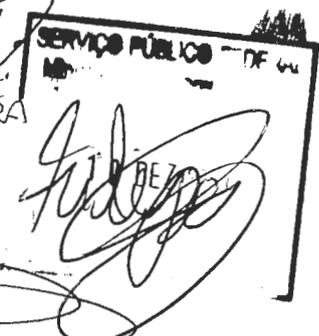
N.º Documento: 1011243372 Assinatura: [Signature]

End: MEMO DA PENHA D.P.A



Nome: *Ilda Ma Mengue Behneck*  
 N.º Documento: *1031728141* Assinatura: *Ilda Ma Mengue Behneck*  
 End: *Arraio dos Moinhos D.P.A*

Nome: *ROBERTO SCHANDOSIM BEHNCKE*  
 N.º Documento: *1038721191* Assinatura: *[Signature]*  
 End: *R. JAGOB MAGNUS - BIXADA D.P.A*



Nome: *Elavio G. Ibrida*  
 N.º Documento: *4068575804* Assinatura: *[Signature]*  
 End: *Mono dos Passinhos D.P.A*

Nome: *Terezinha Bernst Behneck*  
 N.º Documento: *1071081723* Assinatura: *Terezinha Bernst Behneck*  
 End: *Canto do Hilário D.P.A*

Nome: *ERULANO MANUS*  
 N.º Documento: *1055805848* Assinatura: *ERULANO MANUS*  
 End: *Saibreira D.P.A*

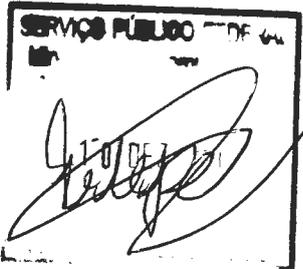
Nome: *Darci G.*  
 N.º Documento: *1024205773* Assinatura: *Darci G.*  
 End: *Saibreira D.P.A*

Nome: *Eronita da Bunko Mengue*  
 N.º Documento: *1032473157* Assinatura: *Eronita da Bunko*  
 End: *Caqueiro Alto D.P.A*

Nome: *Isisiane Baumert da Rosa*  
 N.º Documento: *2078213098* Assinatura: *[Signature]*  
 End: *Caqueiro Alto D.P.A*

Nome: Rinaldo José Magus Halms.  
N.º Documento: 2426324658 Assinatura:   
End: ARROIO DOS MENGUEIS D.P.A.

Nome: Ana Alice E. Kaupp  
N.º Documento: 607821472 Assinatura:   
End: Morro dos Passarinhos D.P.A.



Nome: Maria das Joças L. Mattos  
N.º Documento: 6042031127 Assinatura:   
End: ARROIO DOS MENGUE D.P.A.

Nome: José Rengue Uros  
N.º Documento: 203070482118 Assinatura:   
End: ARROIO DOS MENGUEIS - D.P.A.

Nome: Adriano M. Halms.  
N.º Documento: 1076727849 Assinatura: Adriano M. Halms.  
End: CANTO LOMME D.P.A.

Nome: Jorge Maria  
N.º Documento: 5011957643 Assinatura:   
End: CANTO LOMME D.P.A.

Nome: Tatiana Gadel Halms  
N.º Documento: 3086739298 Assinatura:   
End: CANTO LOMME D.P.A.

Nome: José Sumet Belenck  
N.º Documento: 3138282624 Assinatura: José Sumet Belenck  
End: CANTO LOMME D.P.A.

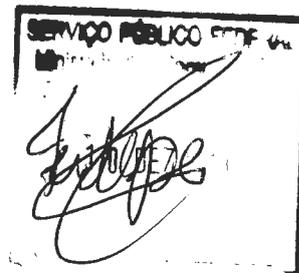


Nome: Marcos magno justo  
N.º Documento: 3021243242 Assinatura: Marcos Magno Justo  
End: ANJO DAS MÃES D PA

Nome: Flavio R. monteiro  
N.º Documento: 7090349783 Assinatura: Flavio R. Mont  
End: RUA SALPIMAGNUS. D PA

Nome: Leticia Lopez Schif  
N.º Documento: 5094 555348 Assinatura: Leticia Lopez Schif  
End: DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: Lilian E. Ditt  
N.º Documento: 1038714156 Assinatura:  
End: DOM PEDRO ALCANTARA



Nome: Ademir Evaldo Hendler  
N.º Documento: 5076737757 Assinatura: Ademir Evaldo H  
End: MORRO DOS PASSARINHO D.P.A

Nome: Leonardo Silvano Ruff  
N.º Documento: 6064695395 Assinatura: Leonardo Silvano Ruff  
End: Estrada Rainhada D PA

Nome: Yecelis da Luz Schwanck  
N.º Documento: 00358868692 Assinatura: Yecelis L. Schwanck  
End: Mourada Luffe, D PA

Nome: Alarda Luz Ruff  
N.º Documento: 03507521235 Assinatura: Alarda Luz Ruff  
End: Mourada Luffe D.P.A



Nome: Dirleues Dimer Magnus

N.º Documento: 5061248125 Assinatura: 

End: Rua Jacob Magnus, 525 DPA

Nome: Fabiana Ho. Dimer

N.º Documento: 89363701034 Assinatura: 

End: Pinheiro - DPA

Nome: Dirceu Pinho Machado

N.º Documento: 2024777431 Assinatura: 

End: Rua José Gwi (Avenida Central 89) DPA



Nome: Geneci Knud de Oliveira

N.º Documento: 1042063006 Assinatura: 

End: Rua Prof. Santos, 220 Dom Pedro de Alcântara

Nome: Silvanoes Ewaldt Abel

N.º Documento: 3057306618 Assinatura: 

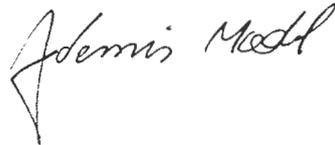
End: D. P. Alcântara

Nome: Glace Magnus em que

\* N.º Documento: 8028760745 Assinatura: 

End: D. Pedro de Alcântara

Nome: Ademir Ewaldt Medel - Secretário M. Educação

N.º Documento: 1075641331 Assinatura: 

End: Marredos Pedros, DPA.

Nome: Zíldia Magnus Kreuzburg

\* N.º Documento: 1010623286 Assinatura: 

End: Porto Colônia. BR 101 Km: 12. DPA



Nome: *Dr. Drago Junqueira*  
N.º Documento: *4079820249* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Parque Dom Pedro*

Nome: *Antonio Borges Medeiros*  
N.º Documento: *106134044* Assinatura: *[Signature]*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro Alcantara*



Nome: *Emanete Margue Schauder*  
N.º Documento: *6061245756* Assinatura: *Emanete Margue Schauder*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Yzre B. Schauder*  
N.º Documento: *6061242131* Assinatura: *Yzre B. Schauder*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Pedro Schuffe*  
N.º Documento: *1048916099* Assinatura: *Pedro Schuffe*  
End: *C. 1500019 D. P. A*

Nome: *Darina Bulhões Justo*  
N.º Documento: *6049388961* Assinatura: *Darina Bulhões*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro de Alcantara*

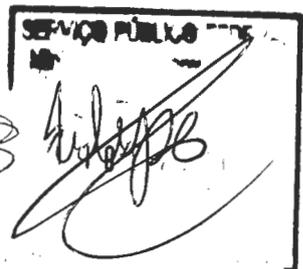
Nome: *Morizobel Borges Freque*  
N.º Documento: *1084111721* Assinatura: *Morizobel Borges Freque*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro Alcantara*

Nome: *Daniel Borges Magalhães*  
N.º Documento: *055174830454* Assinatura: *Daniel*  
End: *C. 1500019 Dom Pedro*



Nome: *Jane Jane Magnus*  
N.º Documento: *3044397176* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Saibreu DPA*

Nome: *Vanessa S. Silva*  
N.º Documento: <sup>PC</sup> *8043153769* Assinatura: *[Signature]*  
End: *SABREIA DPA*



Nome: *Joni Aécio Beluche*  
N.º Documento: *2018288189* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Saibreira DPA*

Nome: *Carolina S. Beluche*  
N.º Documento: *3061293755* Assinatura: *[Signature]*  
End: *Saibreira DPA*

Nome: *GILBERTO SCHARDOSIM BEHUCKE*  
N.º Documento: *1035862836* Assinatura: *Gilberto S. Beluche*  
End: *Saibreira DPA*

Nome: *Luciana Jacob Beluche*  
N.º Documento: *3071072098* Assinatura: *Luciana Jacob Beluche*  
End: *Saibreira DPA*

Nome: *João Antônio Cardoso*  
N.º Documento: *7088572614* Assinatura: *João A. Cardoso*  
End: *Saibreira DPA*

Nome: *Maria Emília Magnus Mengue*  
N.º Documento: *1130041365* Assinatura: *MARIA EMÍLIA MAGNUS MENSUE*  
End: *Saibreira DPA*

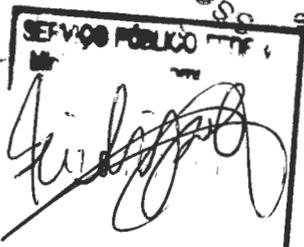




Nome: *José Schum*

N.º Documento: *1034878271* Assinatura: *Schum*

End: *C. com Dom Pedro Alcantara*



Nome: *Juonete Justo Schwann*

N.º Documento: *21002611871* Assinatura: *Juonete Justo Schwann*

End: *C. com Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Maria Cléria Ervaldt H.*

N.º Documento: *21007531692* Assinatura: *Maria Cléria Ervaldt H.*

End: *C. com Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Marciano da Silva Justo*

N.º Documento: *407471405* Assinatura: *Marciano da Silva Justo*

End: *C. com Dom Pedro R.S*

Nome: *Maria Mengul Borges*

N.º Documento: *2071210484* Assinatura: *Maria Mengul Borges*

End: *C. com Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Maria das Santas Mengue*

N.º Documento: *71096043068* Assinatura: *Maria das Santas Mengue*

End: *C. com Dom Pedro de Alcantara*

Nome: *Duzona da S. Góes*

N.º Documento: *22415812988* Assinatura: *Duzona*

End: *Hilário Dom Pedro*

Nome: *LAURIA FLUEIRA JUSTO*

N.º Documento: *20007551706* Assinatura: *Lauria Flueira Justo*

End: *C. com Dom Pedro de Alcantara*



Nome: *Monia B. Soares Brun*

N.º Documento: *1048647026*

Assinatura: *[Signature]*

End: *SABOIA DPA*



Nome: *Junaidi Duen Suntu*

N.º Documento: *6020149396*

Assinatura: *Junaidi Duen Suntu*

End: *SABOIA DPA*

Nome: *Dalange Luz Suntu*

N.º Documento: *2042037065*

Assinatura: *Dalange Luz Suntu*

End: *SABOIA DPA*

Nome: *AYR EREMY QUITES dos Santos*

N.º Documento: *106076500-44*

Assinatura: *Ayres Quitês*

End: *Arroio dos Meunje DPA*

Nome: *Terezinha Krás Behencke dos Santos*

N.º Documento: *01477893032*

Assinatura: *Teresinha*

End: *Arroio dos Meunje DPA*

Nome: *Leandra S. Magnus*

N.º Documento: *6061250327*

Assinatura: *Leandra S. Magnus*

End: *SABOIA DPA*

Nome: *João R. da ROSA*

N.º Documento: *1928951001*

Assinatura: *João R. da Rosa*

End: *SABOIA DPA*

Nome: *Renaldo João José Magnan*

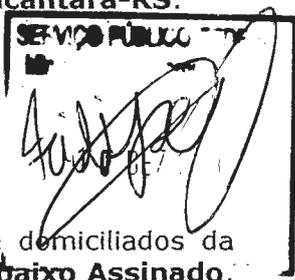
N.º Documento: *2048143179*

Assinatura: *Renaldo J. J. Magnan*

End: *SABOIA DPA*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Polmeilaine H. Romão*

N.º Documento: *604650993*

Assinatura: *Polmeilaine H. Romão*

End: *Porto Colônia D.P.A*

Nome: *Dorey Gonçalves dos Santos*

N.º Documento: *7013613802*

Assinatura: *Dorey*

End: *SAIBREIRA D.P.A*

Nome: *NISSON EVALDT HENRIKSON*

N.º Documento: *1038728141*

Assinatura: *Nisson Evaldt Henrikson*

End: *SAIBREIRA D.P.A*

Nome: *Idarlei Raupp Vidal*

N.º Documento: *7048146992*

Assinatura: *Idarlei Raupp Vidal*

End: *SAIBREIRA D.P.A*



Nome: Osni dos Santos Meneguê

N.º Documento: 3056 77394 Assinatura: Osni dos Santos Meneguê

End: Rua ... D.P.A

Nome: Cristina Justo Meneguê

N.º Documento: 21000 37429 Assinatura: Cristina Justo Meneguê

End: Largo do Hilário D.P.A

Nome: Mário de Sítimo Evadit Justo

N.º Documento: 1042032613 Assinatura: Mário de Sítimo Evadit Justo

End: Largo do Hilário D.P.A

Nome: Vanilda Schneider Lima

N.º Documento: 1070124407 Assinatura: Vanilda

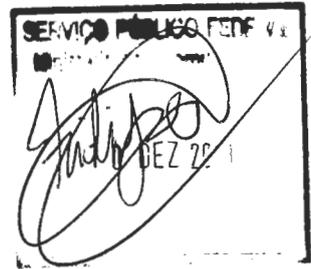
End: Largo do Hilário D.P.A

Nome:

N.º Documento:

End:

Assinatura:



Nome:

N.º Documento:

End:

Assinatura:

Nome:

N.º Documento:

End:

Assinatura:

Nome:

N.º Documento:

End:

Assinatura:



Nome: Paulo Jacheo Magnus

N.º Documento: 10289199

Assinatura: Paulo Jacheo Magnus

End: CANTO MAGNUM D.P.A

Nome: JOSE Bock da Luz

N.º Documento: 30143741

Assinatura: JOSE Bock da Luz

End: CANTO MAGNUM D.P.A

Nome: Lalarice Laiffa da Luz Lalarice Laiffa da Luz

N.º Documento: 103873849L

Assinatura:

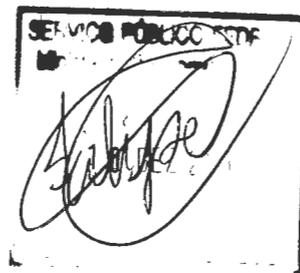
End: CANTO MAGNUM D.P.A

Nome:

N.º Documento:

Assinatura:

End:



Nome:

N.º Documento:

Assinatura:

End:



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

*[Handwritten signature]*  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIO-DIFUSÃO INTEGRANTE DE  
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *EIZA SCHWANCK GUNSELLI*

N.º Documento: *242.096.780 -15* Assinatura: *Eiza Schwank Gunzelli*

End: *D. PEDRO ALCANTARA. AV. CENTRAL 249*

Nome: *Fernando Galdt Jacob*

N.º Documento: *4074717986* Assinatura: *Fernando Galdt Jacob*

End: *RUA SACOBI MAGNUS, 675 DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS*

Nome:

N.º Documento: Assinatura:

End:

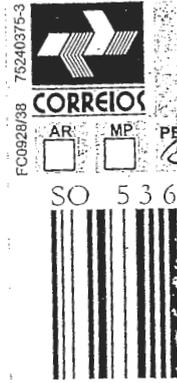
Nome:

N.º Documento: Assinatura:

End:



Soluções que aproximam



DESTINATÁRIO (Addressee)

Ministerio da Comunicações  
ENDEREÇO (Address)



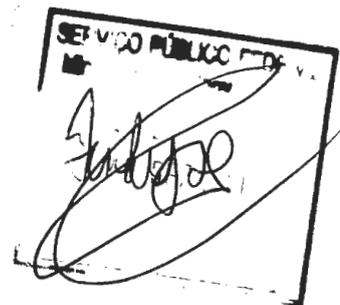
Esplanada dos Ministerios  
Bloco R Anexo B Sala 300

CEP (Postal Code)

7 0 0 4 4 9 0 0

CIDADE (City)

Brasilia



28º

Min. das Comun. 140  
166  
2009-08-06

A  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 035540/2009-17

SEAPA/SCE

03/08/2009-09:15

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Através dessa, estamos encaminhando mais 769 assinaturas de abaixo-assinado referentes à documentação da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, protocolada sobre o nº 53 0000 16442/08.

Pedimos então, que estas assinaturas sejam anexadas à documentação já enviada..

Dom Pedro de Alcântara - RS, 29 de Julho 2009.

Serviço Público  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Claudio Krás Pacheco  
Presidente

Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

09.07.2009  
envelope fl. 310  
Jeniperina

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
06/08/09  
[Handwritten signature]

SEPA

Associação de Comunidade  
167

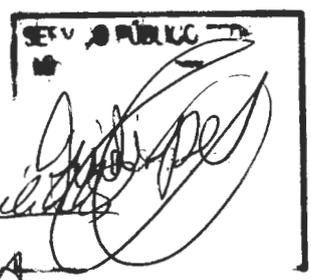
**Abaixo Assinado** foi feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060. CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, culturais, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Lucieli Kaumertz Lentz Trajano*  
N.º Documento: *7063198591* Assinatura: *Lucieli Trajano*  
End: *Rua Augusto Krab, n.º 495 D.P.A.*



Nome: *Altomir H. Schorck*  
N.º Documento: *4049096529* Assinatura: *Altomir H. Schorck*  
End: *Memo dos Passarinhos - DPA*

Nome: *ANDERSON SALES BARBOSA*  
N.º Documento: *3275937155* Assinatura: *Anderson Sales*  
End: *AV. CENTRAL, 89 - CENTRO - DOM PEDRO DE ALCANTARA*

Nome: *SIDNEI RAMPA RAHLING*  
N.º Documento: *5035493971* Assinatura: *Sidnei Rampa*  
End: *~~Dom Pedro de Alcântara~~ Dom Pedro de Alcântara - RS.*

01

SEV. PÚBLICO  
Filipe

Nome: Marina Behenck  
n.º Documento: 9069197201 Assinatura: Marina Behenck  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

Nome: yosi julio Behenck  
n.º Documento: 107338272 Assinatura: yosi julio Behenck  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

Nome: Rosa B Hendler  
n.º Documento: 9082649762 Assinatura: Rosa B Hendler  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

Nome: Geneci Schadorim Maia  
n.º Documento: 5048649718 Assinatura: Geneci Schadorim Maia  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

Nome: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
n.º Documento: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Assinatura: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
End.: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Nome: Marcos Schadorim Maia  
n.º Documento: 4094563188 Assinatura: Marcos Schadorim Maia  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

Nome: yosi S Filho  
n.º Documento: 3071071281 Assinatura: yosi S Filho  
End.: Morro das Passarinas D.P.A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1051 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

**EVILÁSIO SCHARDOSIM JACOB**

Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara- RS

Rua Augusto Krás, s/nº

95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**



Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.035526/09, de interesse da Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara-RS, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Dom Pedro de Alcântara - RS, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 2637/10, datado de 29/06/10, AR postal em 01/07/10, e ofício nº 139/11, datado de 07/01/11, AR postal em 13/01/11, restando comprovada a sua falta de interesse processual.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOI	<b>Of. 1051 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC</b>	TAIRE
EN	53000.035526/09	TAIRE
CEI	EVILÁSIO SCHARDOSIM JACOB ASS. C. AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS RUA AUGUSTO KRÁS, S/N 95568-000 DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Maria este nome se chama</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 02/03/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 02 MAR 2011 RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Maria</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



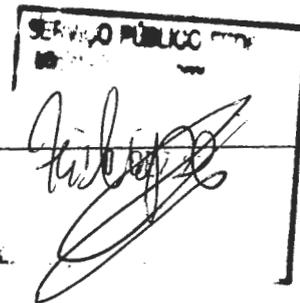
	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>
<b>CORREIOS BRÉSIL</b>	<b>AVIS CN07</b>	

RJ 92509400 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT / /	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGÊNCIA MINICOM</b>	/ /	/ /	/ /
	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS		
CIDADE / LOCALITÉ	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0	UF
	70044-900 – Brasília-DF	<b>BRASIL</b>



Nome: Blairice Beffa Model

n.º Documento: 5085188471 Assinatura:

End.: Morro das Pedras

Nome: Marilda e Mengue Ewaldt

n.º Documento: R.G. 90701356<sup>201</sup> Assinatura:

End.: Arvoredo do Mengue

Nome: Silipe Beffa Model

n.º Documento: 1106364902 Assinatura:

End.: Morro das Pedras

Nome: Fortunate Ewaldt Model

n.º Documento: 1098155079 Assinatura: NATO

End.: Morro das Pedras, PPDe Alcantara

Nome: Genisio Ewaldt Model

n.º Documento: 3057669796 Assinatura:

End.: Morro das Pedras

Nome: Italo de Mattos Santos.

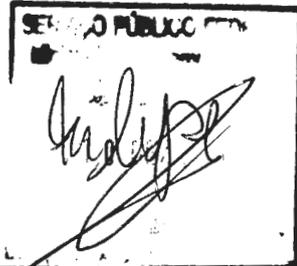
n.º Documento: 1073941311 Assinatura: Italo de Mattos Santos

End.: SÃO BOM BR 101 Dom Pedro de Alcantara - RS

Nome: Adiles Schutz Beffa

n.º Documento: Assinatura:

End.: Morro das Beffas



Nome: Ana Lucia Magnus de Melo Pereira

n.º Documento: 6250888 1015 Assinatura: Ana Lucia

End.: Estrada geral Dom Pedro de Alcântara

Nome: Paulo Roberto Perera

n.º Documento: 4023792163 Assinatura: Paulo Roberto

End.: Estrada geral Dom Pedro de Alcântara

Nome: Lawriem Magnus de Melo Perera

n.º Documento: Assinatura: Lawriem Magnus

End.: Estrada geral Dom Pedro de Alcântara

Nome: Regina Magnus de Melo Claudino

n.º Documento: 4043124124 Assinatura: Regina

End.: Baixada Dom Pedro de Alcântara

Nome: Tamiris Magnus de Melo Claudino

n.º Documento: 6088517989 Assinatura: Tamiris

End.: Baixada Dom Pedro de Alcântara

Nome: Cintia de Melo Claudino

n.º Documento: 3105264455 Assinatura: Cintia

End.: Sairreira Dom Pedro de Alcântara

Nome: Jefferson da Rosa Silveira

n.º Documento: 1102984795 Assinatura: Jefferson

End.: Sairreira Dom Pedro de Alcântara

SSCC  
11  
das C&A

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**

Serviço Público  
Assinatura

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

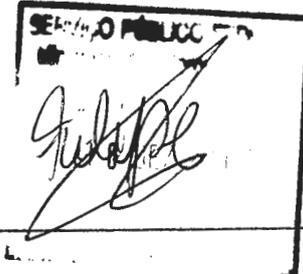
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Leví de Oliveira Fernandes*  
N.º Documento: *003.261.480* Assinatura: *Leví de Oliveira Fernandes*  
End: *4 Hilário (Dom Pedro de Alcântara)*

Nome: *Mauzete dos Santos Mengue*  
N.º Documento: *5078891423* Assinatura: *Mauzete dos Santos Mengue*  
End: *4 Hilário (Dom Pedro de Alcântara)*

Nome: *Josimar Santos Mengue*  
N.º Documento: *014.454.930* Assinatura: *Josimar Santos Mengue*  
End: *4 Hilário (Dom Pedro de Alcântara)*

Nome: *Paula Fusto Schuonnet*  
N.º Documento: *6106882464* Assinatura: *Paula*  
End: *Conto aos Hilários, D.P.A.*



Nome: Camila da Silva Leffa

n.º Documento: 1100037819 Assinatura: Camila.  
End.: Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Marcelo Jacob Lammertz

n.º Documento: 5082994071 Assinatura: Marcelo Jacob Lammertz  
End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Lauriana Leffa Schardosim

n.º Documento: 5086884953 Assinatura: Lauriana  
End.: Morro dos Leffas.

Nome: Rogério Ewaldt Leffa

n.º Documento: 1055805235 Assinatura: Rogério.  
End.: Morro dos Leffas.

Nome: Taimara Ewaldt Leffa

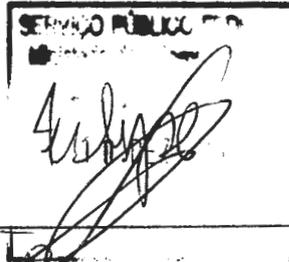
n.º Documento: 8114382263 Assinatura: Taimara.  
End.: Morro dos Leffas.

Nome: Terezinha de Lourdes Leffa Justo

n.º Documento: 6088573743 Assinatura: Terezinha L. L. Justo.  
End.: Morro dos Leffas.

Nome: Jaisom Leffa Justo

n.º Documento: 2088573726 Assinatura: Jaisom Leffa Justo.  
End.: Morro dos Leffas.



Nome: Dirívio Ewaldt Justo  
n.º Documento: 1068576907 Assinatura: Dirívio Ewaldt Justo  
End.: Morro dos Leffas.

Nome: Joselane Justo Leffa  
n.º Documento: 2090350048 Assinatura: Joselane Justo Leffa  
End.: Morro dos Leffas

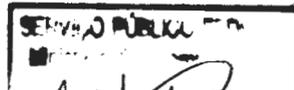
Nome: Márcia Leffa Justo  
n.º Documento: 4082652761 Assinatura: Morro dos Leffas  
End.: Morro dos Leffas  
Márcia Leffa Justo

Nome: Denilson Justo da Rosa  
n.º Documento: 3098002987 Assinatura: Denilson  
End.: Morro dos Leffas

Nome: Therézinha Model Justo  
n.º Documento: 2032899284 Assinatura: Therézinha Model Justo  
End.: Morro dos Leffas

Nome: João Antonio Leffa Justo  
n.º Documento: 2031282227 Assinatura: João Leffa Justo.  
End.: Morro dos Leffas

Nome: Daniela Leffa Justo  
n.º Documento: 7079877084 Assinatura: Daniela Leffa Justo  
End.: Coqueiro Alto



*[Handwritten signature]*

Nome: Amarildo Loeffa Magnus

n.º Documento: 6088577942 Assinatura: Amarildo Loeffa Magnus.

End.: Arraio dos Menque (D.P.A)

Nome: Terezinha Loeffa Magnus

n.º Documento: 6076737052 Assinatura: Terezinha Loeffa Magnus.

End.: Arraio dos Menque (D.P.A)

Nome: Adilson Loeffa Magnus

n.º Documento: 2085189351 Assinatura: Adilson Loeffa Magnus.

End.: Arraio dos Menque (D.P.A)

Nome: Vilmar S. Justo -

n.º Documento: 383370114 68 Assinatura: Vilmar S. Justo

End.: Av Central - Dom Pedro de Alcântara.

Nome: IGOR FARIAS GERHARDT

n.º Documento: 9080352916 Assinatura: Igor F. Gerhardt.

End.: Rua dos Pinheiros - nº 311 - D.P. Alcântara

Nome: Janete da Silva Farias

n.º Documento: 2014262477 Assinatura: Janete da Silva Farias

End.: Rua dos Pinheiros . D. PA.

Nome: Francisco Luiz Vieira

n.º Documento: 9106884522 Assinatura: Francisco Luiz Vieira

End.: Rua dos Pinheiros nº 311 D.P. Alcântara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Romir Schordosim Fiuza

N.º Documento: 5103892344

Assinatura: Romir Schordosim Fiuza

End: Av. dos Luffa - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Mario Ivonete Luffa Schordosim Justo

N.º Documento: 1056776071

Assinatura: Sr. Ivonete L. S. Justo.

End: Av. dos Luffa - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Mario Terezo Luffa Schordosim

N.º Documento: 7069202666

Assinatura: Sr. Terezo L. Schordosim

End: Av. dos Luffa - D. P. A.

Nome: Antônio Manuel Schordosim

N.º Documento: 2070124462

Assinatura: Antônio Manuel Schordosim

End: Av. dos Luffa - Dom Pedro de Alcântara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

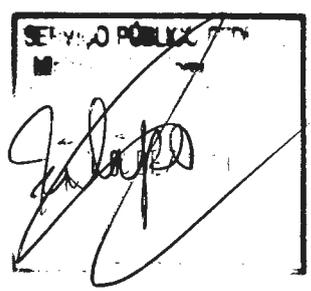
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *ROBERTO SCHARDOSIM BERNARKE*  
N.º Documento: *7051763972* Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
End: *R. JAGOB MAGNUS D.P.A. CENTRO*

Nome: *João Magnus Fells*  
N.º Documento: *6007266858* Assinatura: *João de Fells*  
End: *Isquero Alto*

Nome: *Yacoby Knaut*  
N.º Documento: *1048149387* Assinatura: *Yacoby Knaut*  
End: *Coqueiro Seto.*

Nome: *Cliege Bittencourt Leopes*  
N.º Documento: *6082655546* Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
End: *Saibreira*





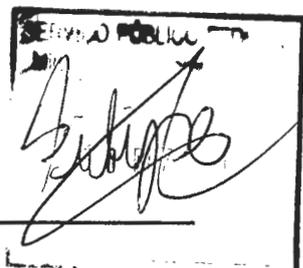
Nome: Daniela Schutz Lyffa  
Nº documento: 610202113 Assinatura: Daniela Schutz Lyffa  
End: Rua Augusto Kees

Nome: Renato Junior Schwank  
Nº documento: 009.835.290.35 Assinatura: Renato Schwank  
End: Baixada

Nome: Paula Jorge Ribeiro Delfino  
Nº documento: 4039194271 Assinatura:   
End: Baixada

Nome: Rosalia schwank junior  
Nº documento: 5048149925 Assinatura:   
End: Baixada

Nome: Myzandra Schuttz Litta  
Nº documento: 2094564941 Assinatura: Myzandra Schuttz Litta  
End: Rua Augusto Kees

Nome:  
Nº documento: Assinatura:   
End:

Nome:  
Nº documento: Assinatura:  
End:



Nome: GILMAY CARDOSO FARIAS

Nº documento: 5048654629

Assinatura:

Gilmar C. Farias

End: Marco da Caco

Nome: FERNANDO SAUD

Nº documento: 4074717986

Assinatura:

Fernando C. Saud

End: SAN LEO DO DE ALCAANTARA RJ

Nome: Loucio S. Guanelle

Nº documento: 3082939749

Assinatura:

End: Centro DPA

Nome: Terezinha Maria Magg

Nº documento: CPF 919471620-04

Assinatura:

T M M

End: Coqueiro ALTO

Nome: Edeardo Scheffer Vunty

Nº documento: 1075147585

Assinatura:

Edeardo Scheffer Vunty

End: Coqueiro Alto

Nome: ~~Carolina~~ Fernanda Gabriel Behent

Nº documento: 1088578107

Assinatura:

Fernanda G. Behent

End: Coqueiro Alto

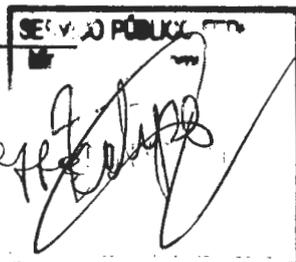
Nome: Rafaela Schutz Leffe

Nº documento: 9094555985

Assinatura:

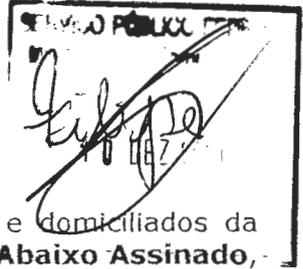
Rafaela S. Leffe

End: Rua Augusto Krös 450



SECRETARIA DE COM. 179

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Angela Menque Justo*

N.º Documento: *1042042166*

Assinatura: *Angela Menque Justo*

End: *Morro dos Seffa*

Nome: *Yrinell Jose Justo*

N.º Documento: *1042042158*

Assinatura: *Yrinell Justo*

End: *Morro dos Seffa*

Nome: *Suzomar Scharlosim Justo.*

N.º Documento: *2079817141*

Assinatura: *Suzomar Scharlosim Justo.*

End: *Morro dos Seffa.*

Nome: *Dirlei Justo.*

N.º Documento: *073391003.*

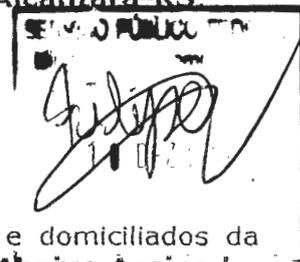
Assinatura: *Dirlei Justo.*

End: *Morro dos Seffa.*

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

SEMPRE PÚBLICO  
180  
180



Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Vanilda Mengue Justo*

N.º Documento: *1073943407*

Assinatura: *Vanilda Mengue Justo*

End: *Arco dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Edoir Evaldt Justo*

N.º Documento: *7048154781*

Assinatura: *Edoir Evaldt Justo*

End: *Arco dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Sourdes Mengue Schltz*

N.º Documento: *8079820604*

Assinatura: *Sourdes Mengue Schltz*

End: *Arco dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Natalicio Laeffa Mengue*

N.º Documento: *7082649323*

Assinatura: *Natalicio Laeffa Mengue*

End: *Arco dos Mengue*



Nome: Ricardo Soff Lutz

Nº documento: 8088379126

Assinatura: [Signature]

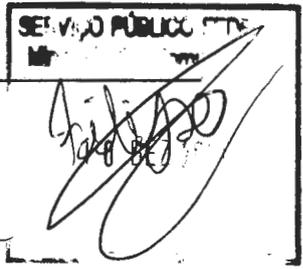
End: Coaracuato Alto

Nome: Renecinto Celso Soff Lutz

Nº documento: 1049347501

Assinatura: [Signature]

End: Coaracuato Alto



Nome: Emedis da Aguiar Soff Lutz

Nº documento: 3019136231

Assinatura: [Signature]

End: Joazeiro Alto São Pedro de Aleixo

Nome: Leonor Mascenas Lutz

Nº documento: 6038216518

Assinatura: [Signature]

End: Coaracuato Alto

Nome: Carino Soff Lutz

Nº documento: 9100036251

Assinatura: [Signature]

End: Coaracuato Alto

Nome: FABIO DA SILVA BEANST

Nº documento: 4085225202

Assinatura: [Signature]

End: RUA JOSÉ ANTÔNIO HAHN / DOM PEDRO DE ALEXANDRE

Nome: ROMILDO H. HAHN

Nº documento: 1075904555

Assinatura: [Signature]

End: PROFESSOR SANTOS / DOM PEDRO DE ALEXANDRE

Nome: Marta Lammertz

Nº documento: 5071069181

Assinatura: Marta Lammertz

End: Coqueiro Alto

Nome: Jacob José Lammertz

Nº documento: 9018701756

Assinatura: Jacob José Lammertz

End: Coqueiro Alto

Nome: Ivanir Jacob Lammertz

Nº documento: 3093466971

Assinatura: Ivanir J. Lammertz

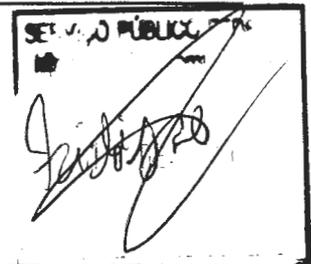
End: Coqueiro Alto

Nome: Juliano Lammertz Alengue

Nº documento: 020.306.950-17

Assinatura: 

End: Coqueiro Alto



Nome: Junior Lammertz Alengue

Nº documento: 020.306.960-99

Assinatura: 

End: Coqueiro Alto

Nome: Alessandro Lammertz Alengue

Nº documento: 1093466959

Assinatura: 

End: Coqueiro Alto

Nome: Admar Mengue Magun

Nº documento: CPF 903.206.970-53

Assinatura: Admar M. Magun

End: Coqueiro ALTO



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Rosilda Magnus da Cruz*

N.º Documento: *6071074469*

Assinatura: *Rosilda Magnus da Cruz*

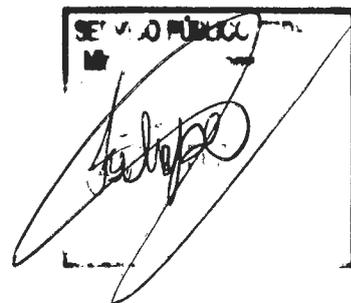
End: *-Canto dos Magnus Dom Pedro Alcântara*

Nome: *Sergio Magnus da Cruz*

N.º Documento: *601598-040-00* Assinatura:

*Sergio*

End: *Canto dos Magnus D.P.A*



Nome: *Jelson Magnus de Souza*

N.º Documento: *3111475848*

Assinatura:

*Jelson M. de Souza*

End: *Canto dos Magnus D.P.A.*

Nome: *Rosilene Magnus Louffe*

N.º Documento: *2108321643*

Assinatura:

*Rosilene Magnus Louffe*

End: *Canto dos Magnus D.P.A*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Maria dos Santos Mengue*

N.º Documento: *1113857559*

Assinatura: *Maria dos Santos Mengue*

End: *Hilarios, Dom Pedro de Alcântara*

*Maria dos Santos Mengue*

Nome: *Asmir dos Santos Mengue*

N.º Documento: *3056773041*

Assinatura: *Asmir dos Santos Mengue*

End: *Hilarios*

Nome: *Maria de Fatima Exalt Justo*

N.º Documento: *1042032613*

Assinatura: *Maria de fatima Exalt Justo*

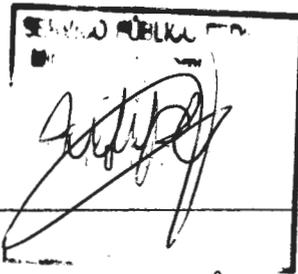
End: *Hilarios Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Cristina Justo Mengue*

N.º Documento: *2100037429*

Assinatura: *Cristina Justo Mengue*

End: *Hilarios Dom Pedro de Alcântara*



Nome: Juliana Krás Ewaldt

n.º Documento: 6073943042 Assinatura: Juliana Krás Ewaldt

End.: Morro das Pedras (D.P.A)

Nome: Romilda Mengue Justo

n.º Documento: 1075641462 Assinatura:

End.: Morro das Pedras

Nome: Clarice B. Mengue

n.º Documento: 7088572231 Assinatura: Clarice B. Mengue

End.: Morro das Pedras (D.P.A)

Nome: Maria Tereza Behnck Baumert

n.º Documento: 1073391581 Assinatura: Maria Tereza Behnck Baumert

End.: Morro das Pedras (D.P.A)

Nome: Patrícia Baumert Ramos

n.º Documento: 1106883786 Assinatura: Patrícia Baumert Ramos.

End.: Morro das Pedras (D.P.A)

Nome: Colaudeci Behnck Baumert

n.º Documento: 1073946145 Assinatura: Colaudeci Behnck Baumert

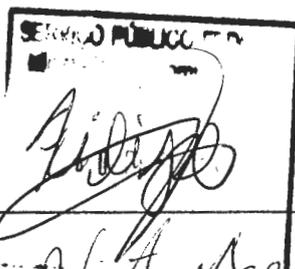
End.: Morro das Pedras

Nome: Edusa Soares Gomzaga

n.º Documento: 7036730393 Assinatura: Edusa Soares Gomzaga

End.: Morro das Pedras DPA

SEBRAE Ce  
R6  
SEBRAE



Nome: José Roberto Magno Batista  
n.º Documento: 9048643432 Assinatura: José Roberto Magno Batista

End.: ALTO Jacaré - Dom Pedro de Alcantara

Nome: Selange de Matos  
n.º Documento: 1068577572 Assinatura: Selange de Matos

End.: ALTO Jacaré - Dom Pedro de Alcantara

Nome: Vanderli Jacou Zucchi  
n.º Documento: 5062345797 Assinatura: Vanderli Jacou Zucchi

End.: ALTO DALARE DOM PEDRO ALCANTARA

Nome: Glória Da Luz Schwaneck  
n.º Documento: 3059681431 Assinatura: Glória Da Luz Schwaneck

End.: ALTO Jacaré Dom Pedro Alcantara

Nome: Adriano da Rosa Magnús  
n.º Documento: 6056352567 Assinatura: Adriano da Rosa Magnús

End.: ALTO Jacaré Dom Pedro Alcantara

Nome: Pamela da Rosa Magnus  
n.º Documento: 1114327181 Assinatura: Pamela da Rosa Magnus

End.: ALTO Jacaré Dom Pedro Alcantara

Nome: Dirceu Fernandes Peruvia  
n.º Documento: 8048646734 Assinatura: Dirceu Fernandes Peruvia

End.: ALTO Jacaré Dom Pedro Alcantara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Rosa Maria Mengue Pereira*

N.º Documento: *1049098872*

Assinatura: *Rosa Maria Mengue Pereira*

End: *Arraio dos Mengue . D.P.A.*

Nome: *Marcos Antônio Oliveira Pereira*

N.º Documento: *7064694677*

Assinatura: *Marcos Antônio Oliveira Pereira*

End: *Arraio dos Mengue . P.P.A.*

Nome: *Leandro Pedro Adam*

N.º Documento: *7073388253*

Assinatura: *Leandro Pedro Adam*

End: *Arraio dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Suzia Schardori Glab*

N.º Documento: *7073388113*

Assinatura: *Suzia Schardori Glab*

End: *Arraio dos Mengue*

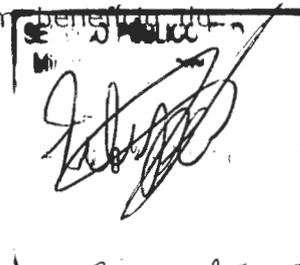


**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.



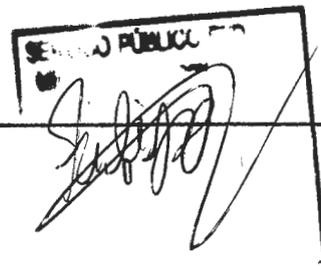
Nome: *Elisa Behm Bardoso*  
N.º Documento: *9071065172* Assinatura: *Elisa*  
End: *Arroio dos Mesqueros Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Leandro Behmcke Moller*  
N.º Documento: *8064695607* Assinatura: *Leandro*  
End: *Arroio dos Mesqueros Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Abraão José Behmcke*  
N.º Documento: *6003834428* Assinatura: *Abraão*  
End: *ARROIO dos mesqueros DPA*

Nome: *Ferzinda Marlene Ferrreira de Souza*  
N.º Documento: *8000462716* Assinatura: *Ferzinda*  
End: *Arroio dos Mesqueros Dom Pedro de Alcântara*

Nome: Maria A. Souza  
n.º Documento: 1177635400 44 Assinatura: Maria  
End.: Dom Pedro Alcantara



Nome: Deluino Souza  
n.º Documento: 1029049857 Assinatura:  
End.: Dom Pedro Alcantara

Nome: + Elandio de Souza  
n.º Documento: 8074716881 Assinatura:  
End.: Dom Pedro Alcantara

Nome: x Deluino de Almeida  
n.º Documento: 6074716901 Assinatura: Deluino  
End.: Dom Pedro Alcantara

Nome: VILIANE da Cunha Almeida  
n.º Documento: 89201523068 Assinatura:  
End.: São Paulo

Nome: Acacio Wilson Rocha de Azevedo  
n.º Documento: 0257998702 Assinatura: Acacio Wilson R. de Azevedo  
End.: Dom Pedro de Alcantara

Nome: Valmir José Macarini  
n.º Documento: 1.210.817 Assinatura: Valmir José Macarini  
End.: Dom Pedro de Alcantara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

*[Handwritten signature]*

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **"Abaixo Assinado"**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Douglas Sandler Erhardt*  
N.º Documento: *1106129438*  
End: *ARROIO DOS MENQUE (D.P.A)*

Assinatura: *Douglas Sandler Erhardt*

Nome: *Helma Mengue Hahn*  
N.º Documento: *1079817365*  
End: *Arroio dos Menque (D.P.A)*

Assinatura: *Helma Mengue Hahn.*

Nome: *Tarcisio Hahn*  
N.º Documento: *8077971491*  
End: *Arroio dos Menque (D.P.A)*

Assinatura: *Tarcisio Hahn.*

Nome: *Reinaldo Loeffa Mengue*  
N.º Documento: *5071070485*  
End: *Arroio dos Menque*

Assinatura: *Reinaldo Loeffa Mengue*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: **FABIANA F. DA SILVA.**

N.º Documento: **2048642959**

Assinatura: **Fabiana Fraga da Silva**

End: **Est. Pinheiros - D. P. ALCANTARA.**

Nome: **PÂMELA DA SILVA PAULO**

N.º Documento: **106883026** Assinatura: **Pâmela da Silva Paulo**

End: **Est. Pinheiros - D. P. ALCANTARA.**

Nome: **PAOLA DA SILVA PAULO**

N.º Documento: **9106883061** Assinatura: **Paula S. L. U. A**

End: **Est. Pinheiros - Dom Pedro de Alcântara.**

Nome: **Genesio Schardosin Mengue**

N.º Documento: **1049096298** Assinatura: **Genesio Schardosin Mengue**

End: **Meio das Mengue Despede de Santa.**



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Vanilda H. dos Santos*  
N.º Documento: *2056974328*  
End: *Arroio dos Menegu DPA*

Assinatura: *Vanilda H. dos Santos*

Nome: *Erica Katrin dos Santos*  
N.º Documento: *7098663672*  
End: *Arroio dos Menegu (D.P.A)*

Assinatura: *Erica Katrin dos Santos*

Nome: *Sirineu Menegu*  
N.º Documento: *1028635851*  
End: *Arroio dos Menegu (D.P.A)*

Assinatura: *Sirineu Menegu*

Nome: *Vera Hendler Gualdt*  
N.º Documento: *5048154941*  
End: *Arroio dos Menegu DPA*

Assinatura: *Vera Hendler Gualdt*

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

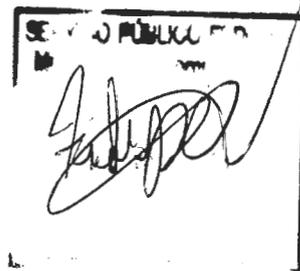
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Olévia Inês Sblum Martins*

N.º Documento: *4075453797*

Assinatura: *Olévia*

End: *Arroio dos Menque, D.P.A.*



Nome: *Renato de Mattos Martins*

N.º Documento: *1016234112*

Assinatura: *Renato*

End: *Arroio dos Menque, D.P.A.*

Nome: *José Schardein*

N.º Documento: *3011727124* Assinatura: *José*

End: *Estrada Geral Arroio do Menque  
Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Rosa Maria Behmck Menque*

N.º Documento: *9012994787*

Assinatura: *Rosa Maria*

End: *Estrada Geral Arroio dos Menque  
Dom Pedro de Alcântara*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Yosé Terra Donk*  
N.º Documento: *4027702986* Assinatura: *Yosé Terra Donk*  
End: *Lagoneiro - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *João Luiz Schuster*  
N.º Documento: *4083636615* Assinatura: *João Luiz Schuster*  
End: *Lagoneiro Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Valmir Lopes Benck*  
N.º Documento: *6055809997* Assinatura: *Valmir Lopes Benck*  
End: *Lagoneiro Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Marilene Lopes Benck*  
N.º Documento: *4069205815* Assinatura: *Marilene Lopes Benck*  
End: *Lagoneiro D. Pedro de Alcântara*







**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

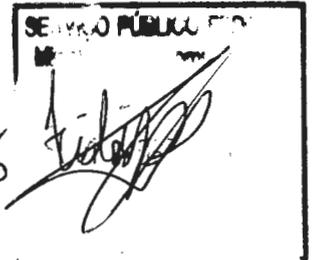
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Maicon Joffa Justo*

N.º Documento: *3079817064*

End: *Conto dos Lumertz*

Assinatura: *Maicon Justo*



Nome: *Andriia Silva Spavrenberger*

N.º Documento: *1070300106*

End: *BR 101 KM 12*

Assinatura: *Andriia S. Spavrenberger*

Nome: *Sirlon Model Sebastião*

N.º Documento: *600445860-00*

End: *BR 101 KM 12*

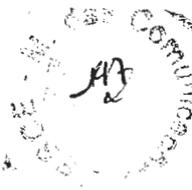
Assinatura: *Sirlon Model Sebastião*

Nome: *Joice Schutz Mengue*

N.º Documento: *1086015326*

End: *Porto Colonia*

Assinatura: *Joice Schutz Mengue*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

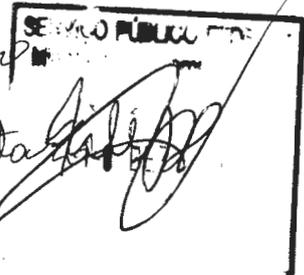
**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Osni Oliveira dos Santos*  
N.º Documento: *5042056134* Assinatura: *Osni O. Santo*  
End: *Aroeiro dos Menque - D. P. Alcântara*

Nome: *João Batista de G. Bueno*  
N.º Documento: *2042042909* Assinatura: *J. Bueno*  
End: *São Braz Dom Pedro de Alcântara*



Nome: *Eliandro B. de A. Simão*  
N.º Documento: *7056774779* Assinatura: *Eliandro*  
End: *SÃO BRAZ DOM PEDRO de ALCANTARA*

Nome: *NELSON RAUPP PAULO*  
N.º Documento: *1008973214* Assinatura: *Nelson Raupp Paulo*  
End: *05 V. Pinheiro - D.P. ALCANTARA*

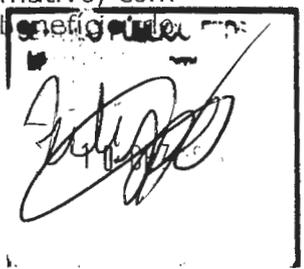


**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em desenvolvimento geral deste município.



Nome: *Sirlei Justo da Luz*  
N.º Documento: *3073391801*

Assinatura: *Sirlei*

End: *Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Demilson Justo da Luz*

N.º Documento: *5112019725*

Assinatura: *Demilson*

End: *Estrada geral Dom Pedro de Alcântara*

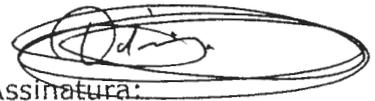
Nome: *Douglas Justo da Luz*

N.º Documento: *1108633008*

Assinatura: *Douglas*

End: *Estrada geral Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Dimij Luiz da Luz*



N.º Documento: *4012537975*

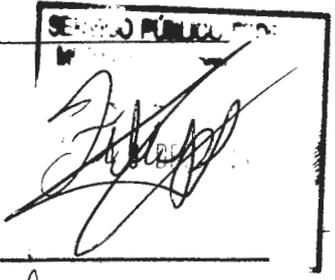
Assinatura:

End: *6 ANTO DOS MABNOS D.P.A*

Nome: Maria garete Zeffa Luz

n.º Documento: 1042043768 Assinatura: 

End.: bairro dos magnus PPA Alcântara RS

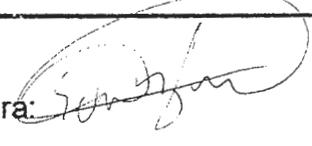


Nome: Jssan Lisboa de ~~la~~ Granis Roda de ~~la~~

n.º Documento: 2042048104 Assinatura:

End.: bairro dos magnus PPA Alcântara RS

Nome: Wilson Bock da Luz

n.º Documento: 1071075954 Assinatura: 

End.: CANTO DOS MAGNUS D.P. ALCANTARA - RS

Nome: Lelavice Luffa da Luz

n.º Documento: 2056775221 Assinatura: Lelavice Luffa da Luz

End.: bairro dos Magnus D.P. de Alcântara, RS

Nome: Marina Magnus Rosa da Luz

n.º Documento: 6051765297 Assinatura: Marina Magnus Rosa da Luz

End.: C. dos magnus DON D. A.

Nome: GOSÉ Bock da Luz

n.º Documento: 3032004644 Assinatura: GOSÉ Bock da Luz

End.: C. dos magnus D. P. A.

Nome: Daniela Rosa da Luz

n.º Documento: 4094555424 Assinatura: Daniela Rosa da Luz

End.: bairro dos magnus de pedreira Alcântara RS

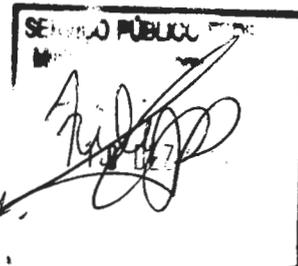


**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.



Nome: *Rodrigo Belmonte Justo*

N.º Documento: *929.173.270-15*

Assinatura: *Rodrigo B. J.*

End: *Estrada geral D. P. Alcântara*

Nome: *Raquel Alfa de Foz*

N.º Documento: *015.219.510-03*

Assinatura: *Raquel Alfa de Foz*

End: *Estrada geral D. P. A*

Nome: *Eduardo B. Justo*

N.º Documento: *683.090.070.00*

Assinatura: *Eduardo B. Justo*

End: *estrada geral D.P. A*

Nome: *Daniela Scharszini Erolott*

N.º Documento: *006.313.280-09*

Assinatura: *Daniela S. Erolott*

End: *Estrada geral D.P. A.*

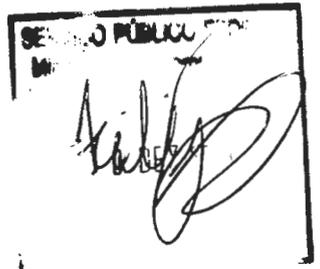


**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.



Nome: *Dioneli Cardoso da Luz*

N.º Documento: *1094555685*

Assinatura: *[Signature]*

End: *Cantada Magnas - Dom Pedro de Alc.*

Nome: *Anton Magnas da Luz*

N.º Documento:

Assinatura: *[Signature]*

End: *9035937268*

*Cd. Magnas. O.P.A.*

Nome: *Elizete C. Luz*

N.º Documento: *6055811969*

Assinatura: *Elizete C da Luz*

End: *Canto dos Magnas*

Nome: *Dioneli C da Luz*

N.º Documento: *6093609781*

Assinatura: *Dioneli Cardoso da Luz*

End: *C. dos Magnas*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Christina Cardoso Rebelo*

N.º Documento: *4087650968*

Assinatura: *Christina Cardoso Rebelo*

End: *Largo dos Magnús PP Alcântara RS*



Nome: *Deoclair dos Silveira*

N.º Documento: *6015053074*

Assinatura:

End: *Largo dos Magnús DP RS. Deoclair do Silveira*

Nome: *Welly de Almeida*

N.º Documento: *8001828055*

Assinatura:

End: *Largo dos Magnús DP RS*

Nome: *Cecília Magnus da Silva*

N.º Documento: *76003426004*

Assinatura:

End: *Largo dos Magnús DP Alcântara RS*

*Cecília Magnus da Silva*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara, RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Esi Farias de Jy.*

N.º Documento: *01627463276*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *estrada geral - Dom Pedro de Alcântara RS*

Nome: *Débora Batista da Silva*

N.º Documento: *8111247402*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *Estrada Geral dom Pedro de alcântara RS*

Nome: *Evamete Pacheco Magnus*

N.º Documento: *8053811049*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *Estrada geral - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Ramon Magnus Rodrigues*

N.º Documento: *0306244704*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *Entrada geral Dom Pedro de Alcântara*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

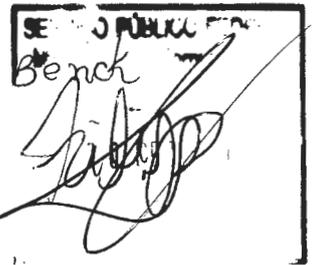
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Regina L. Benck*

N.º Documento: *644452774*

Assinatura: *Regina L. Benck*

End: *Lagoeiro - D. Pedro de Alcântara*



Nome: *Elisabete da Luz Cardoso*

N.º Documento: *8088565349*

Assinatura: *Elisabete*

End: *Alto Jacaré D. Pedro de Alcântara*

Nome: *Jenai Kuan Borges*

N.º Documento: *4PF8126260897*

Assinatura: *Jenai Kuan Borges*

End: *Estrada Jeral D. Pedro de Alcântara*

Nome: *Adelurdes G. Kuan Borges*

N.º Documento: *13061243691*

Assinatura: *Adelurdes*

End: *Estrada Jeral D. Pedro de Alcântara*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

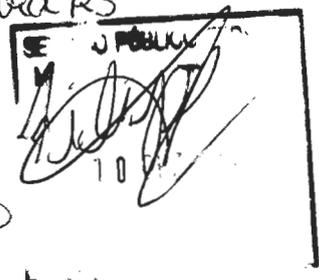
**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Bran junto Magna*  
N.º Documento: *8042059281* Assinatura: *Bran junto Magna*  
End: *Canto das Magnis Dom Pedro de Alcântara RS*

Nome: *Felipe Magnus Scharlasin*  
N.º Documento: *3094559361* Assinatura: *Felipe Magnus Scharlasin*  
End: *Canto das Magnis DP Alcântara RS*



Nome: *Celejio Francisco Scharlasin*  
N.º Documento: *8034537641* Assinatura: *Celejio Francisco Scharlasin*  
End: *Canto das Magnis DP Alcântara RS*

Nome: *Nadir Magnus Scharlasin*  
N.º Documento: *9042063272* Assinatura: *Nadir Magnus Scharlasin*  
End: *Canto das Magnis. Dom Pedro de Alcântara RS*



Camila Benck Balm

Nome:

n.º Documento: 1098003013 Assinatura: Camila B. B.

End.: Lagoa Nova Dom Pedro Alcântara

Nome: Carla Benck Balm

n.º Documento: 1098002973 Assinatura: Carla B. B.

End.: Lagoa Nova Dom Pedro Alcântara

Nome: Simone Stefan de Jesus

n.º Documento: 9075867672 Assinatura: Simone S.

End.: Lagoa Nova Dom Pedro de Alcântara

Nome: Maria Lópes Benck

n.º Documento: 2082941283 Assinatura: M. L. Benck

End.: Lagoa Nova Dom Pedro de Alcântara

Nome: Maria Aparecida Benck Mota

n.º Documento: 4.278.256 Assinatura: Maria Aparecida B. Mota

End.: Lagoa Nova Dom Pedro de Alcântara

Nome: Julio César da Cruz

n.º Documento: 1094379052 Assinatura: Julio César

End.: Lagoa Nova Dom Pedro de Alcântara

Nome: Adriana Benck Mengue

n.º Documento: 0093466772 Assinatura: Adriana Benck Mengue

End.: Lagoa Nova Dom Pedro de Alcântara





**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Bruno Leffa Borges

N.º Documento: 41 06881818 Assinatura: Bruno Leffa Borges

End: Hilário (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Rafael Leffa Borges

N.º Documento: 6094565014 Assinatura: Rafael Leffa Borges

End: Hilário (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Yoceli G. Behneck Mengue

N.º Documento: 3086012733 Assinatura: Yoceli G. Behneck Mengue

End: Hilário (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Danieli Mengue Leffa

N.º Documento: 1101205209 Assinatura: Danieli Mengue Leffa

End: Canto dos Hilários

Nome: Elisete H. Zeffa  
n.º Documento: 1032859496 Assinatura: Elisete H. Zeffa  
End.: Estrada Geral Morro dos Zeffa

Nome: Maria Elma Zeffa  
n.º Documento: 7088567974 Assinatura: Maria Elma Zeffa  
End.: Morro dos Zeffa

Nome: Tainá Zeffa da Luz  
n.º Documento: 6144689414 Assinatura: Tainá Zeffa da Luz  
End.: Morro dos Zeffa

Nome: Júlia Josi Ewaldt Zeffa  
n.º Documento: 4042049066 Assinatura: Júlia Josi Ewaldt Zeffa  
End.: Morro dos Zeffa

Nome: Helena da Silveira Zeffa  
n.º Documento: 1055810731 Assinatura: Helena da Silveira Zeffa  
End.: Alto dos Zeffa

Nome: Julio de Oliveira Zeffa  
n.º Documento: 5026902031 Assinatura: Julio de Oliveira Zeffa  
End.: Morro dos Zeffa

Nome: Vanderli Jacobi Zeffa  
n.º Documento: 3055809614 Assinatura: Vanderli Jacobi Zeffa  
End.: Alto dos Zeffa



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Lucimar Leffa Schardosim*

N.º Documento: 6088571952

Assinatura: *Lucimar Leffa Schardosim*

End: *Morro dos Leffas D.P.A*

Nome: *Cidinei Schwanck Magnus*

N.º Documento: 7073946662

Assinatura: *Cidinei S. Magnus*

End: *Morro dos Leffas D.P.A*

Nome: *João Paulo HAHN Leffa*

N.º Documento: 3029429866

Assinatura: *João Paulo HAHN Leffa*

End: *Morro dos Leffas D.P.A*

Nome: *Lidia Leffa*

N.º Documento: 7074710965

Assinatura: *Lidia Leffa*

End: *Morro dos Leffas D.P.A*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Daiana Mengue Ewaldt*

N.º Documento: *5076736809*

Assinatura:

*Daiana Mengue Ewaldt*

End: *Arraio dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Mariela E. Mengue Ewaldt*

N.º Documento: *9070135621*

Assinatura:

*Mariela E. Mengue Ewaldt*

End: *Arraio dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Maria Schardosim Mengue*

N.º Documento: *9031652663*

Assinatura:

*Maria Schardosim Mengue*

End: *Arraio dos Mengue (D.P.A)*

Nome: *Rediane Ewaldt Mengue*

N.º Documento: *5080756645*

Assinatura:

*Rediane Ewaldt M.*

End: *Arraio dos Mengue (D.P.A)*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

*Marlete Pacheco Stahn.*

Nome: *Marlete Pacheco Stahn.*  
N.º Documento: *8057669783* Assinatura:  
End: *Cantos dos Sumetz D. Pedro Alcântara.*

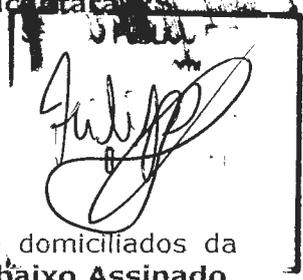
Nome: + *Paulo Sérgio Stahn*  
N.º Documento: *8061255827* Assinatura:  
End: *Cantos dos Sumetz Dom Pedro Alcântara*

Nome: *José Batista B. Luz*  
N.º Documento: *5027033851* Assinatura:  
End: *Cantos dos Sumetz Dom Pedro Alcântara*

Nome: *Neeli Stahn da Luz*  
N.º Documento: *2064696831* Assinatura:  
End: *Canto dos Sumetz D. Pedro de Alcântara*

SE J P O L A  
*[Handwritten signature]*

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Julio da Luz Schwank*

N.º Documento: *1048646572*

Assinatura: *Julio L. Schwank*

End: *Rua dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Renata dos Santos Leffa*

N.º Documento: *1087650865*

Assinatura: *Renata dos Santos Leffa*

End: *Rua dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Maria Cardoso da Luz Leffa*

N.º Documento: *1056776816*

Assinatura: *Maria Cardoso da Luz Leffa*

End: *Rua dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Laiziane da Luz Leffa*

N.º Documento: *7097995012*

Assinatura: *Laiziane da Luz Leffa*

End: *Rua dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*



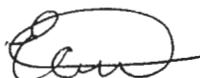
**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

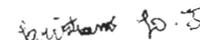
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Edimara C. Mendonça  
N.º Documento: 4.039.892  
End: Estrada Qual/Hilário

Assinatura: 



Nome: Cristiano B. Justo  
N.º Documento: 5.785.529  
End: Estrada Qual/Hilário

Assinatura: 

Nome: José Adão Justo Borges  
N.º Documento: 1015353004

Assinatura: José Adão Justo Borges

End: Hilário (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Angelita Lella Borges  
N.º Documento: 5079821285

Assinatura: Angelita Lella Borges

End: Hilário (Dom Pedro de Alcântara)

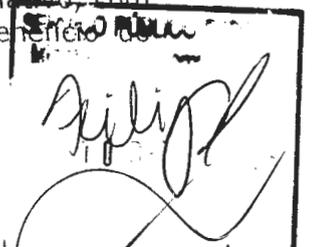


**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.



Nome: Isio Luiz Cardoso

N.º Documento: 0083712452 Assinatura: Isio Luiz Cardoso

End: Ilario Dom Pedro de Alcântara

Nome: Jamaina Leffa Schwanck

N.º Documento: 2887648677 Assinatura: Jamaina Leffa Schwanck

End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Fabiana Leffa Schwanck

N.º Documento: 9887648656 Assinatura: Fabiana Leffa Schwanck

End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Rosa De Lima Leffa Schwanck

N.º Documento: 644.283.00063 Assinatura: Rosa de Lima Leffa Schwanck

End: Hilaris ( Dom Pedro de Alcântara)



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

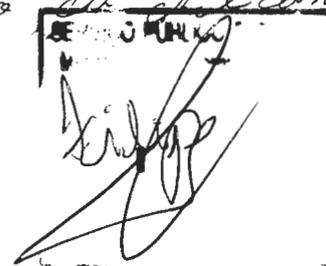
**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Isolte Ischutz Seffa*  
N.º Documento: *30.55:812984* Assinatura: *Isolte Ischutz Seffa*  
End: *Morro dos Seffa, Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Luiz Fernando Seffa Ewaldt*  
N.º Documento: *9093466864* Assinatura: *Seffa*  
End: *Morro dos Seffas, Dom Pedro de Alcântara*



Nome: *Sidinei Schütz Seffa*  
N.º Documento: *8086013342* Assinatura: *Sidinei*  
End: *Morro dos Seffa, Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Francisco D. Seffa*  
N.º Documento: *9032004674* Assinatura: *Francisco D. Seffa*  
End: *Morro Dos Seffa Dom Pedro Alcântara*

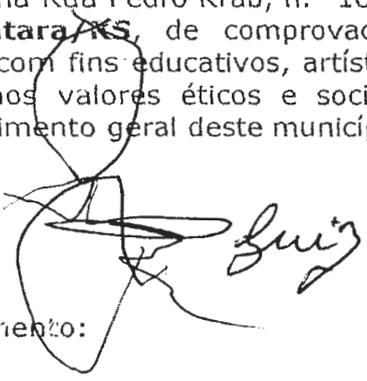
M. M. das C. 26  
C. S. S.

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome:  *Luiz Carlos da Rocha* 455084700  
N.º Documento: *RUA BELEM 340 São Braz* Assinatura:  
End: *São Braz D.P.A.*

Nome: *Elias B. de Oliveira*  
N.º Documento: *599.673.400-10* Assinatura:   
End: *São BRAZ D.P.A.*

Nome: *Luiz Manoel*  
N.º Documento: *991748321738* Assinatura:  
End: *São Braz D.P.A.*

Nome: *Leurival F. Bueno*  
N.º Documento: *17042063433* Assinatura:   
End: *BR 101 KM 09 - D.P.A.*

Nome: Diego Zambini RPPR Bul

n.º Documento: 1000626042 Assinatura: [Signature]

End.: [Signature]

Nome: Roberto Pedro Rebelo

n.º Documento: 458431104-00 Assinatura: [Signature]

End.: Canto Lumiz, DRR Alcantara

Nome: Paul Henrique Madal

n.º Documento: RG: 1064695882 Assinatura: Paul

End.: Morro das Pedras

Nome: Paulo [Signature]

n.º Documento: 13658 Assinatura: [Signature]

End.: zona verde de Alcantara

Nome: \_\_\_\_\_

n.º Documento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

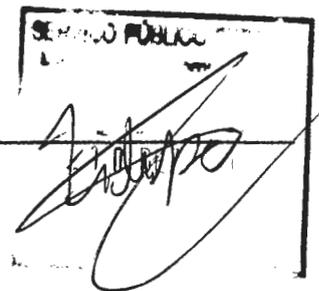
n.º Documento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

n.º Documento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



Nome: Pedro Luiz Leffa

Nº documento: 2055807735

Assinatura: Pedro Luiz Leffa

End: Muro dos Leffa - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Eloá da Rosa Leffa

Nº documento: 1042045995

Assinatura: Eloá da Rosa Leffa

End: Muro dos Leffa - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Catiene Schutz Justo

Nº documento: 1086011879

Assinatura: Catiene S. Justo

End: Muro dos Leffa - D.P.A.

Nome: Elcio Schondosim Justo

Nº documento: 3051515281

Assinatura: Elcio Schondosim Justo

End: Muro dos Leffa - D.P.A.

Nome: Dionísio Schutz Leffa

Nº documento: 1048650905

Assinatura: Dionísio S. Leffa

End: Muro dos Leffa - D.P.A.

Nome:

Nº documento:

Assinatura:

End:

Nome:

Nº documento:

Assinatura:

End:

SEMPRE PÚBLICA  
218



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Kraß, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Carolina Porfírio*

N.º Documento: *8088317774*

Assinatura: *Carolina Porfírio*

End. *Estrada Jera - DPA*

Nome: *Felipe Jera da Luz*

N.º Documento: *463-327-500-49*

Assinatura: 

End: *C Bonito D.P - A*

Nome: *Marta Rúcia Lippa da Luz*

N.º Documento: *2053328296*

Assinatura:

End: *Dom Pedro de Alcântara*



Nome: *Rosana Lippa da Luz*

N.º Documento: *7094555047*

Assinatura:

End: *Campo Bonito - DPA Alcântara*





Nome: ROSIMAR DE ESPINDOLA SILVEIRA

n.º Documento: 5037372249 Assinatura: Silveira

End.: CANTO DOS LUMERTZ (D.P.A.)

Nome: ANIZIO EVALDT HAHN

n.º Documento: 2042060109 Assinatura: Anizio Evaldt Hahn

End.: CANTO DOS LUMERTZ - D.P.A.

Nome: ANA EVALDT HAHN

n.º Documento: 1082653468 Assinatura: Ana Evaldt Hahn

End.: CANTO DOS LUMERTZ - D.P.A.

Nome: INACIO LUMERTZ HAHN

n.º Documento: 6011624035 Assinatura: Inacio Jo Hahn

End.: CANTO DOS LUMERTZ (D.P.A.)

Nome: Diogo Magnus Hahn

n.º Documento: 3094562281 Assinatura: Diogo Magnus Hahn

End.: Canto dos Lumertz (D.P.A.)

Nome: Zenaide Evaldt Hahn

n.º Documento: 2055804344 Assinatura: Zenaide Evaldt Hahn

End.: Canto dos Lumertz (D.P.A.)

Nome:

n.º Documento:

Assinatura:

End.:

SE  
M  
FUBW  
VM



~~Macedo~~  
Nome: Maioagnipade Comagnus Cordora  
n.º Documento: 1076250834 Assinatura: M. J. P. M. Cordora  
End.: canto dos magnus D.P.A R.S.

Nome: ALEXANDRE M. BANDEIRA  
n.º Documento: 914082530-20 Assinatura: ALEXANDRE M. BANDEIRA  
End.: CANTO DOS MAGNUS D.P.A RS

Nome: Catiano de O. Zefino  
n.º Documento: 108856831 Assinatura: Catiano de O. Zefino  
End.: Canto dos Magnis Dom Pedro de Alcântara RS

Nome: Marcos Dinei da Luz  
n.º Documento: 108857053 Assinatura: Marcos Dinei da Luz  
End.: Canto dos Magnus DPA RS

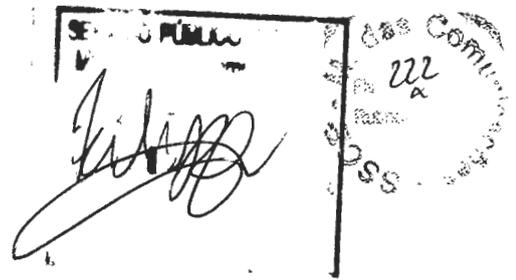
Nome: Elizete Pacheco Magnus  
n.º Documento: 907648433 Assinatura: Elizete Pacheco Magnus  
End.: Canto das Magnus. Dom Pedro Alcântara RS.

Nome: Ronilda Magnus da Luz.  
n.º Documento: 7061253014 Assinatura: Ronilda Magnus da Luz.

End.: Canto dos Magnus. Dom Pedro de Alcântara

Nome: Vilmar Bock da Luz.  
n.º Documento: 6048146598 Assinatura: Vilmar Bock da Luz.

End.: Canto dos Magnus Dom Pedro de Alcântara



Nome: Antonia Aparecida Duarte  
n.º Documento: 3.434.705 Assinatura: Antonia A. D.  
End.: CANTO DOS MAGNUS - DON. PEDRO ALCANTARA

Nome: Luciano Sergio Magnus  
n.º Documento: 00004590923 Assinatura:

End.: CANTO DOS MAGNUS  
DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: David Justo Magnus  
n.º Documento: 1042047033 Assinatura:   
End.: ~~1042047~~ CANTO DOS MAGNUS DOM PEDRO DE ALCANTARA

Nome: Roger da Luz Vieira  
n.º Documento: 709456558 Assinatura: ROGER DA LUZ VIEIRA

End.: Cantos dos magnus Don. Pedro Alcan

Nome: Joivane Ribeiro Buzebio  
n.º Documento: 4.107.208 Assinatura: Joivane R. Buzebio

End.: Cantos dos magnus Don. Pedro Alcan

Nome: Silveira M. da Luz  
n.º Documento: 1051513958 Assinatura:   
End.: CANTO DOS MAGNUS São Pedro Alcântara

Nome: Talia da Luz Vieira  
n.º Documento: 114496795 Assinatura: Talia d. Luz Vieira  
End.: CANTO DOS MAGNUS São Pedro Alcântara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

SE  
1  
Assinatura

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Marcelo Schwaneke Justo*

N.º Documento: *9074716524* Assinatura: *Marcelo Schwaneke Justo*

End: *Hilario (Dom Pedro de Alcântara).*

Nome: *Andrieli de Souza Borveia*

N.º Documento: *9172508024* Assinatura: *Andrieli de Souza Borveia*

End: *Santo do Hilario (Dom Pedro de Alcântara)*

Nome: *Ama Maria Justo Leffa*

N.º Documento: *3049095833* Assinatura: *Ama Maria Justo Leffa*

End: *Hilario (Dom Pedro de Alcântara).*

Nome: *Emedir dos Santos Meneguê*

N.º Documento: *1057660704* Assinatura: *Emedir dos Santos Meneguê*

End: *Hilario (Dom Pedro de Alcântara).*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *OSMAR HORN LEFFA*

N.º Documento: *6055808395* Assinatura: *OSMAR*

End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Zirineu Survenir Magnus*

N.º Documento: *1073391599* Assinatura: *Zirineu Survenir Magn.*

End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Maria Evaldt Leffa*

N.º Documento: *1073947093* Assinatura: *Maria EVALDT LEFFA*

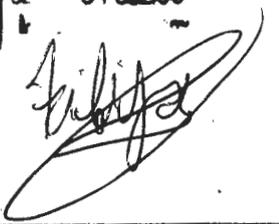
End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Bernadete Schwanck Magnus*

N.º Documento: *6057661065* Assinatura: *Bernadete Schwanck Magnus*

End: *Morro dos Leffas - DPA*

SE PUBLI  
215  
2015  
2015



Nome: Mercia Justo SCHWANCK  
n.º Documento: 9048649082 Assinatura: Mercia Justo Schwanck

End.: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Bruno Mengue Schwanck

n.º Documento: 5056774821 Assinatura: Bruno netre Schwanck.

End.: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Carlos Alexandre Rodrigues Mengue

n.º Documento: 4098513844 Assinatura: Carlos Alexandre R Mengue.

End.: Dom P.A

Nome: Renan Justo SCHWANCK

n.º Documento: 1106882481 Assinatura: Renan Justo Schwanck

End.: Hilaris Dom Pedro de Alcântara

Nome: Celvino Justo Schwanck

n.º Documento: 8049096301 Assinatura: Celvino Justo Schwanck

End.: Hilaris Dom Pedro de Alcântara

Nome: Fabio Mengue Schwanck

n.º Documento: 9023759401 Assinatura: Fabio Mengue Schwanck

End.: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Paulo Cesar Zepha

n.º Documento: 7048657031 Assinatura: Paulo Cesar Zepha

End.: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

226  
1000

Nome: Cristiane Sumertz Espindola

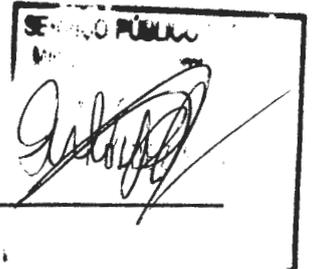
n.º Documento: 908764740-91 Assinatura: Cristiane Sumertz Espindola

End.: Avenida Central n.º 314 Dom Pedro de Alcântara

Nome: Vanderleia Scheuanli Paule

n.º Documento: 1049347733 Assinatura: 

End.: Canto do Helario

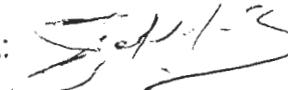
SEMPRE PÚBLICA  


Nome: Marília Grás Paulo Bernst

n.º Documento: 3038330316 Assinatura: 

End.: Av. Central - 30

Nome: Giovanni Pacheco Tufano

n.º Documento: 04614344575 Assinatura: 

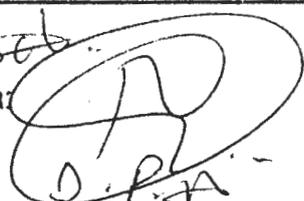
End.: Rua Augustus Kün, 4153

Nome: ~~Walter~~ Ache Bruno  
n.º Documento: 1102309679

Assinatura: 

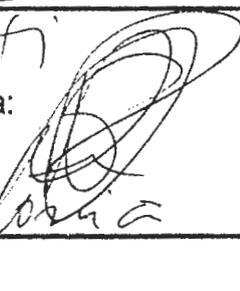
End.: BR 101 KM 11 PORTO COLONIA.

Nome: Dionis Ache Sab

n.º Documento: 7090345588 Assinatura: 

End.: AV: Central 247 centro D.P.A.

Nome: Francis Dimer Pletti

n.º Documento: 2025579813 Assinatura: 

End.: BR 101 Km 2 Porto Colonia



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Lebiano M. Mendes*  
N.º Documento: *4090353303*  
End: *Marco dos Reis*

Assinatura:

Nome: *Jeneia Böck Jéffa*  
N.º Documento: *1086882601*  
End: *Marco dos Reis*

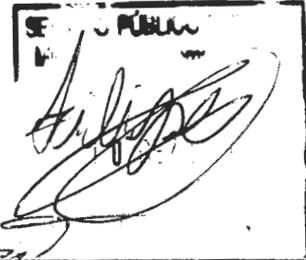
Assinatura: *Jeneia Böck Jéffa*

Nome: *Enair HAHN Jéffa*  
N.º Documento: *3042041057*  
End: *Marco dos Reis*

Assinatura: *Enair HAHN Jéffa*

Nome: *Braz Erealdt Jéffa*  
N.º Documento: *4061244283*  
End: *Marco dos Reis*

Assinatura: *Braz Erealdt Jéffa*



Nome: Julilda M. Raupp Sena

n.º Documento: 1070126774 Assinatura:

End.: D.P.A. Rua ~~de~~ Jacob Magnus

Nome: Juliano Raupp Monteiro

n.º Documento: 1090350743 Assinatura: Juliano Raupp Monteiro

End.: D.P.A. Rua Jacob Magnus

Nome: Lemoir Oliveira Monteiro

n.º Documento: 6023431866 Assinatura: Lemoir O.M.

End.: D.P.A. Rua Jacob Magnus

Nome: Eliana M. Raupp

n.º Documento: 7071070978 Assinatura: Eliana R.

End.: Rua Jacob Magnus

Nome: D.P.A. Morne SCHWANCK de S.ays.

n.º Documento: 7043942817 Assinatura:

End.: D.P.A. A.V. Central

Nome: Claudete Monteiro Rimer

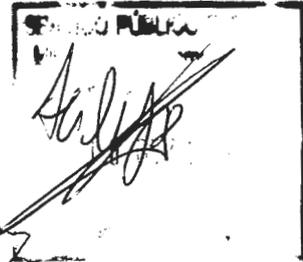
n.º Documento: 1022354978 Assinatura: Claudete

End.: Porto Colônia

Nome: ANDRÉ LUCCENA

n.º Documento: 3034579502 Assinatura: André

End.: AU CENTRAL 220



ERIVELTO de MATOS LENTZ

Nome:

n.º Documento: 1093466785 Assinatura:

End.: Estrada GERAL da BAIXADA 225

Nome: Giovani Borelora Paula

n.º Documento: 7069202371 Assinatura:

End.: B.R. 101 K 10 Rua do Figueira

Nome: Alcaamdu da Rocha Martins

n.º Documento: 3069201483 Assinatura:

End.: B.R. 101 K 10 Rua do Figueira

Nome: Mauro Machado Pauff

n.º Documento: 54205050020 Assinatura:

End.: Rua Jacobi Magnus nº 700

Nome: Jureno Magnus de Souza

n.º Documento: 1076917945 Assinatura: 487

End.: Rua Jacodi Magnu

Nome: Dairana Menque Baumert

n.º Documento: 5093605050 Assinatura: Dairana M. Baumert

End.: Hilário

Nome: Olga S. Junqueira

n.º Documento: Assinatura:

End.: DPA



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**

*[Handwritten signature]*

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

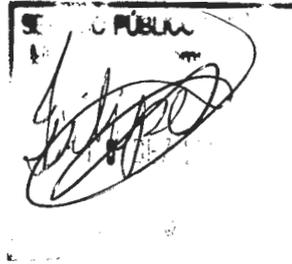
Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Paulo José Justo  
N.º Documento: 7036603723 Assinatura: *Paulo José Justo*  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Crustiana Bittencourt Justo  
N.º Documento: 9073391048 Assinatura: *Crustiana B. Justo*  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Ricardo Behnenck Justo  
N.º Documento: 1073940866 Assinatura: *Ricardo Behnenck Justo*  
End: *Canto das Glórias* - Dom Pedro de Alcântara RS

Nome: Adolfo Ewalt Mengue  
N.º Documento: 60037083015 Assinatura: *Adolfo E. M.*  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)



Nome: Vandúlia Lumertz da Silva

n.º Documento: <sup>RG:</sup> 4048153251 Assinatura:

End.: Rua José Antônio Hahn, 70 Centro D.P.A.

Nome: Maribel Mungue

n.º Documento: 5042062172 Assinatura:

End.: Centro - D.P.A.

Nome: Jean Krás Borges Lumertz

n.º Documento: 2703891574 Assinatura: Jean Krás Borges Lumertz

End.: Rua José Antônio Hahn, 135 Centro D.P.A.

Nome: Vandúlia Krás Lumertz

n.º Documento: 1036029708 Assinatura:

End.: Rua José Antônio Hahn Nº 135 Centro D.P.A.

Nome: Alex Lumertz da Silva

n.º Documento: 309683353 Assinatura: Alex da Silva

End.: D.P.A. RS

Nome: Leandro Wahn Siffa

n.º Documento: 9071077649 Assinatura: Leandro Wahn Siffa

End.: Rua Augusto Krás

Nome: Kenia K. Kentz Koeffe

n.º Documento: 8082649867 Assinatura:

End.: Rua Augusto Krás



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**

SE-1103 P.M. 11  
*[Handwritten signature]*  
01 DE

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Walcia Fátima Lumerdes Bentz*

N.º Documento: *4244444 6020* Assinatura:

End: *Dom Pedro de Alcântara RS*

Nome: *Pedro José Lumerdes*

N.º Documento: *5022208087* Assinatura: *Pedro José*

End: *Dom Pedro de Alcântara RS*

Nome: *Palmira Krás Lumerdes*

N.º Documento: *9069200704* Assinatura: *Palmira Krás*

End: *D.P.A*

Nome: *Maria de Lourdes Cardoso Leffa*

N.º Documento: Assinatura:

End: *D.P.A*

*RS*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Vanessa Benck Mengue*

N.º Documento: *8106130464*

Assinatura: *Vanessa Benck Mengue*

End: *Estrada Geral Arroio dos Mengue - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Sandra Mengue Eualdt*

N.º Documento: *3075450969*

Assinatura: *Sandra Mengue Eualdt*

End: *Estrada geral: Arroio dos mengue. Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Fernando Mengue Cardoso*

N.º Documento: *9098508824*

Assinatura: *Fernando Mengue Cardoso*

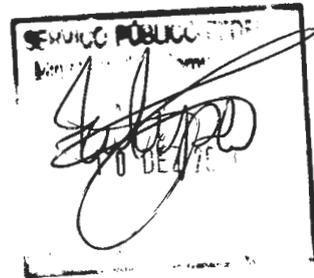
End: *Estrada geral. Arroio dos Mengue. Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Leonida Magnus Hahn*

N.º Documento: *2048646539*

Assinatura: *Leonelza*

End: *Arroio dos mengue. Dom Pedro de Alcântara - RS*



SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
239

Nome: Paula Menque Cardoso  
n.º Documento: 6100892345 Assinatura: Paula  
End.: Arroio dos Menque. Dom Pedro de Alcântara.

Nome: Zaha Menque Cardoso  
n.º Documento: 1073939959 Assinatura: Zaha  
End.: Arroio dos Menque. Dom Pedro de Alcântara.

Nome: Adilson Behmet Cardoso  
n.º Documento: 1048144693 Assinatura: Adilson  
End.: Arroio dos Menque D.P. Alcântara

Nome: ~~Ilda M. Menque Behmet~~  
n.º Documento: 3069201048 Assinatura: Ilda  
End.: Estrada geral Arroio dos Menque D.P.A  
~~Ilda~~

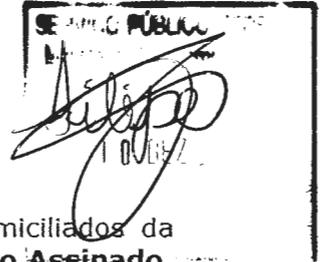
Nome: Marcos Menque Behmet  
n.º Documento: 2086566746 Assinatura: Marcos Menque Behmet  
End.: Arroio dos Menque Dom Pedro de Alcântara

Nome: Nargênia E. Wondler  
n.º Documento: 6070127391 Assinatura: Nargênia  
End.: Estrada Geral, 912- Saibreira. D.P.A.

Nome: Rafael Magnus RAUPP  
n.º Documento: 6106127704 Assinatura: Rafael.  
End.: ARROIO dos Menque - Dom Pedro de Alcântara RS



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Adriano Justo Luffa*

N.º Documento: *6048650938*

Assinatura: *Adriano Justo Luffa*

End: *MORRO DOS LEFFA*

Nome: *Fernanda Leffa Ewaldt*

N.º Documento: *1106882127* Assinatura: *Fernanda Leffa Ewaldt*

End: *Morro dos Leffa*

Nome: *Sueli Borfen Ewaldt Justo*

N.º Documento: *7073944496* Assinatura: *Sueli*

End: *morro dos LEFFA dao Pedro de alcantara*

Nome: *Rodrigo Ewaldt Justo*

N.º Documento: *1076737021* Assinatura: *Rodrigo*

End: *MORRO DOS LEFFAS Dom Pedro ALcantARA*



Nome: Santa Matias da Rosa

n.º Documento: 5060885554 Assinatura: Santa

End.:

Barroca de Dom Pedro de Alcântara

Nome: Fabiana Machado da Silva

n.º Documento: 2066206356 Assinatura: Fabiana

End.:

Centro Dom Pedro de Alcântara

Nome: Vera Lúcia Velasco

n.º Documento: 9023247142 Assinatura: Vera Lúcia

End.:

Centro Dom Pedro de Alcântara

Nome: Vera Lúcia Gomes Figueiredo

n.º Documento: 5093468634 Assinatura: Vera Lúcia

End.:

Coqueiro Alto Dom Pedro de Alcântara

Nome: Fátima Magalhães de Melo HALVA

n.º Documento: 1093466819 Assinatura: Fátima

End.:

Centro dos Laureados Dom Pedro de Alcântara

Nome: Evamir da Rosa Hahn

n.º Documento: 1061251243 Assinatura: Evamir

End.:

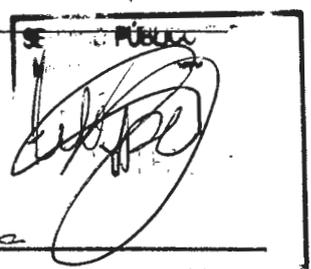
Centro dos Laureados Dom Pedro de Alcântara

Nome: Cheila Magalhães de Melo

n.º Documento: 1093678322 Assinatura: Cheila

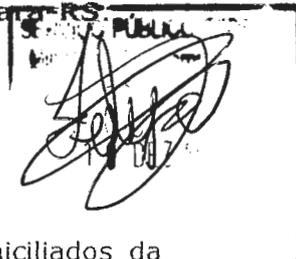
End.:

Saibreira Dom Pedro de Alcântara





**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS**.

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Irene Schmanek Dimer*

N.º Documento: *7049345833* Assinatura: *Irene*

End: *Mata Bai - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Silvana Dimer Guimarães*

N.º Documento: *9071066014* Assinatura: *Silvana*

End: *Mata-Bai - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Yosé de Bittencourt Dimer*

N.º Documento: *1049098724* Assinatura: *Yosé*

End: *Mata Bai - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Alexandre L. Magno*

N.º Documento: *8059681067* Assinatura: *Alexandre L. Magno*

End: *RUA MATA-BAI D.P. ALCANTARA*

SECEM 267 COMUNICAZIONE

Deuz Slg

Assinatura: Maiona da D. Slg.

Magnus D.P.A.

via da Suz g-Suz

16497 Assinatura:

Magnus D.P.A.

chutz beffa

05 Assinatura: Elenice Schutz beffa

beffa D.P.A

act

389099 Assinatura: Adriano P. Bodf

us D.P.A

Suz Moag

596 Assinatura:

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

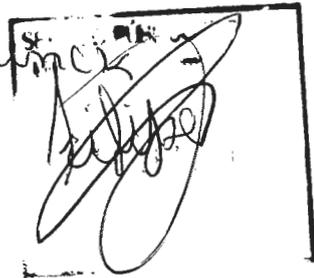
Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "Rad:Dom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Bernadete da Rosa Vaisfeld Behring*

N.º Documento: *007.471.24053* Assinatura:

End: *São Brás* (~~Dom Pedro de Alcântara~~)



Nome: *Valdeci Mungue Behring*

N.º Documento: *8048646908* Assinatura: *Valdeci*

End: *São Brás* (~~Dom Pedro de Alcântara~~) D PA

Nome: *Mª da Graça F. dos Santos*

N.º Documento: *1009540775* Assinatura: *Mª F. Santos*

End: *São Brás* (~~Dom Pedro de Alcântara~~) Dom Pedro de Alcântara

Nome: *Cláudia T. da Rosa Bittencourt*

N.º Documento: *8019556061* Assinatura: *Cláudia*

End: *São Brás*

SE  
POLLU  
FELIPE

269  
COMUNICACAO

Nome: Calina da Rosa Park

n.º Documento: 933882250.87 Assinatura: Calina da Rosa Park

End.: Vila Santo dos Lumbitz - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Mais Moyer Park

n.º Documento: 2243860865 Assinatura: Mais Moyer Park

End.: Canto dos Lumbitz Dom Pedro de Alcântara R.S

Nome: Doni Roubert Benck

n.º Documento: 6033744472 Assinatura: Doni

End.: Canto dos Lumbitz Dom Pedro de Alcântara

Nome: Sueli Leffa Benck

n.º Documento: 3075640701 Assinatura: Sueli Leffa Benck

End.: Canto dos Lumbitz Dom Pedro de Alcântara

Nome: Sueli Leffa Benck

n.º Documento: 6103840747 Assinatura: Sueli Leffa Benck

End.: Canto dos Lumbitz Dom Pedro de Alcântara

Nome: Vanilda Raupp Mates

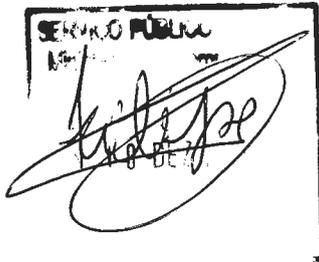
n.º Documento: 1049348988 Assinatura: Vanilda Raupp Mates

End.: Canto dos Lumbitz

Nome: Adail

n.º Documento: 090/3.141.455 Assinatura: Adail Tadeu da Silva Mates

End.: Canto dos Lumbitz



Nome: Rosana da Luz Keller

n.º Documento: 904.158.680-68 Assinatura: Rosana da Luz Keller

End.: Dom Pedro Alcântara

Nome: Alefi da Luz Keller

n.º Documento: 016.698.520-16 Assinatura: Alefi Keller

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Sélio Hahn Ewaldt

n.º Documento: 804 909 692. Assinatura: Sélio Hahn Ewaldt

End.: ARROIO dos mungue. Dom Pedro de Alcântara - R

Nome: Verônica Hahn Ewaldt

n.º Documento: 7071070499 Assinatura: Verônica Hahn Ewaldt

End.: Arroio dos Mungue Dom Pedro de Alcântara

Nome: Rogério Ewaldt Jral

n.º Documento: 1042030344 Assinatura: Rogério Ewaldt Jral

End.: Parizato Dom Pedro de Alcântara

Nome: André Marcos

n.º Documento: 3101829244 Assinatura: André Marcos Jacob S

End.: Estrada geral Dom Pedro de Alcântara - RS.

Nome: Prêmio João Jacob

n.º Documento: 3073388542 Assinatura: Prêmio João Jacob

End.: Canto dos Luverdes Dom Pedro de Alcântara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

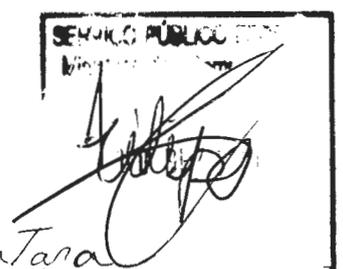
**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Jesiane Hellen Magnus  
N.º Documento: 10 86 88 25 27  
End: Morro dos Passarinhos

Assinatura:  
Jesiane Hellen Magnus  
Dom Pedro de Alcântara



Nome: Orlando Benck da Rosa  
N.º Documento: 10 48 64 63 09  
End: Morro dos Passarinhos Dom Pedro de Alcântara

Assinatura: Orlando Benck da Rosa

Nome: Maria Schwamck Eraldt  
N.º Documento: 20 56 71 44 51  
End: Morro dos Passarinhos Dom Pedro de Alcântara

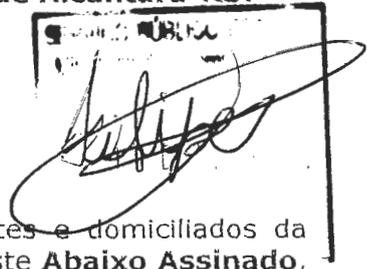
Assinatura: Maria Schwamck Eraldt

Nome: Alice Benck Mates  
N.º Documento: 70 93 46 68 57  
End: Vila morro dos Passarinhos Dom Pedro de Alcântara

Assinatura: Alice Benck Mates

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
192

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**



**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Elleij Bittencourt de Oliveira*

N.º Documento: *7078891129*

Assinatura: *Elleij Bittencourt de Oliveira*

End: *São Bras - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Bernardina Elantins da Rocha*

N.º Documento: *1025149381*

Assinatura: *Bernardina El. da Rocha*

End: *BR 101 km 10 São Bras - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Joselaine Machado de Aguiar*

N.º Documento: *1113022006*

Assinatura: *Joselaine M. de Aguiar*

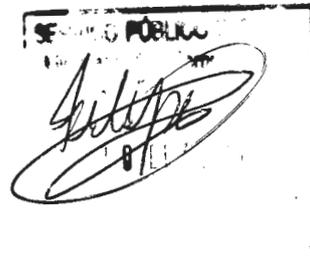
End: *Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Helen Machado de Oliveira*

N.º Documento: *7113266774*

Assinatura: *Helen M. de Oliveira*

End: *Dom Pedro de Alcântara*



Nome: Rosa de Bock Hatton

n.º Documento: 4027757758 Assinatura: Rosa de Bock Hatton

End.: Morro da Boa Vista O.P.A

Nome: Maria Jaquima Schlitz Bock

n.º Documento: 9061244399 Assinatura: Maria Jaquima Schlitz Bock

End.: Morro da Boa Vista O.P.A

Nome: João José A Bock

n.º Documento: 5-0334982 Assinatura: João José A Bock

End.: Morro Boavista O.P.A

Nome: Unides Trajano Dos Santos

n.º Documento: 2034150081 Assinatura: Unides Trajano dos Santos

End.: Morro da Boa Vista O.P.A

Nome: Rozilene Lummertz Hahn

n.º Documento: RG. 9051514843 Assinatura: Rozilene Lummertz Hahn

End.: Morro das Pedras O.P.A

Nome: Gabriela Lummertz Hahn

n.º Documento: RG. 1114550591 Assinatura: Gabriela Lummertz Hahn

End.: Morro das Pedras O.P.A

Nome: Zenovica Model Lummertz

n.º Documento: 1000775294 Assinatura: Zenovica

End.: Morro das Pedras O.P.A

PUBLICO  
Julio

274  
a

Liziane Evaldt Behenck  
Nome:

n.º Documento: 2078215882 Assinatura: Liziane Evaldt Behenck.

End.: Mano das Pedras O.P.A

Yrene Evaldt Behenck  
Nome:

n.º Documento: 2078215947 Assinatura: Yrene Evaldt Behenck.

End.: Mano das Pedras O.P.A

Wilson Bock Behenck  
Nome:

n.º Documento: 7055812551 Assinatura: Wilson Bock Behenck:

End.: Mano das Pedras O.P.A

Maria de Lourdes Behenck Schutz  
Nome:

n.º Documento: 2075451188 Assinatura: Maria de Lourdes Behenck Schutz

End.: Mano das Pedras O.P.A

Dario Mengue Schutz  
Nome:

n.º Documento: 7075450986 Assinatura: Dario Mengue Schutz

End.: Mano das Pedras O.P.A

Berilda Bock Behenck  
Nome:

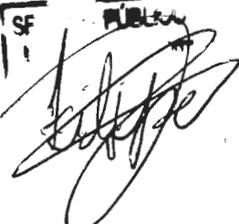
n.º Documento: 7083710884 Assinatura: Berilda Bock Behenck

End.: Mano das Pedras O.P.A

Seandro Behenck Schutz  
Nome:

n.º Documento: 4080633441 Assinatura: Seandro Behenck Schutz

End.: Mano das Pedras O.P.A

SF  
Marta  


275  


---

Nome: Roberto Schardosim Eraldi

n.º Documento: 7056774354 Assinatura: Roberto Schardosim Eraldi

End.: Memo das Pedras O.P.A

---

Nome: Maria de Lourdes Schardosim Eraldi

n.º Documento: 6073391564 Assinatura: Maria de Lourdes Schardosim Eraldi

End.: Memo das Pedras O.P.A

---

Nome: Pedro José Eraldi

n.º Documento: 1030681652 Assinatura: Pedro José Eraldi

End.: Memo das Pedras O.P.A

---

Nome: Sérgio Maria Beltramek

n.º Documento: 3028400202 Assinatura: Sérgio Maria Beltramek

End.: Memo das Pedras O.P.A

---

Nome: Iracides Hatton Schardosim

n.º Documento: 2042044481 Assinatura: Iracides Hatton Schardosim

End.: Memo das Passarinhas O.P.A

---

Nome: Romeu Hatton Schardosim

n.º Documento: 7086044544 Assinatura: Romeu Hatton Schardosim

End.: Memo das Passarinhas O.P.A

---

Nome: Maria da Rosa Magnus

n.º Documento: 3014991438 Assinatura: Maria da Rosa Magnus

End.: Memo das Passarinhas O.P.A

---



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Suzana Medeiros Modde*

N.º Documento: *1070136195* Assinatura: *SMM*

End: *D.P. Alcântara*



Nome: *Celso G. Magno*

N.º Documento: *6042044856* Assinatura: *Celso*

End: *Arredito Sentral D P D*

Nome: *Helio Schordan Junior*

N.º Documento: Assinatura: *Helio*

End: *Marro DOS LEFFAS Dom Pedro ALCANTARA*

Nome: *Maurício Behenck Henderer*

N.º Documento: *1078216296* Assinatura: *Maurício Behenck Henderer*

End: *Marro dos Passarinhos*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

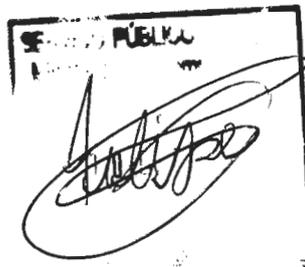
Nome: *João Luis Monteiro Ramos*  
N.º Documento: *1443469* Assinatura: *João Luis M. Ramos*  
End: Estrada geral - Dom Pedro de Alcântara - RS

Nome: *Renata Pereira Ramos*  
N.º Documento: *1093608386* Assinatura: *Renata Pereira*  
End: Estrada geral - Dom Pedro de Alcântara - RS

Nome: *Maria Matos Cardoso*  
N.º Documento: *7037687031* Assinatura: *MUB*  
End: Estrada geral - Dom Pedro Alcântara - RS



Nome: *Daiana Matos Cardoso*  
N.º Documento: *013065460-44* Assinatura: *Daiana Matos*  
End: Estrada Geral Dom Pedro Alcântara, RS



Nome: Marina P. de Matos  
n.º Documento: 4090352156 Assinatura: Marina P. de Matos  
End.: Estrada Geral - Dom Pedro de Alcântara

Nome: Maria Gorete Pacheco de Matos  
n.º Documento: 00123872073 Assinatura: Maria Gorete P. de Matos  
End.: Estrada Geral Dom Pedro Alcantara

Nome: Maicon da Luz Oliveira  
n.º Documento: 03074309010 Assinatura: Maicon da Luz Oliveira  
End.: Estrada geral Dom Pedro de Alcantara

Nome: Elton M. Cardoso  
n.º Documento: 515884550-68 Assinatura: Elton M.  
End.: estrada geral Dom Pedro de Alcantara

Nome: Alcindo Gonçalves Cardoso  
n.º Documento: 1086885082 Assinatura: Alcindo G. Cardoso  
End.: Estrada Geral - Dom Pedro de Alcântara

Nome: José de Souza Matos  
n.º Documento: 4012322378 Assinatura: José de Souza Matos  
End.: Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara

Nome: Marcos Sérgio Duménil  
n.º Documento: 005.821.180-26 Assinatura: Marcos Sérgio Duménil  
End.: Estrada Geral Dom Pedro Alcântara

SF PUBLICO  
*[Handwritten Signature]*

M. das Comunicações  
279  
M. das Comunicações  
279

Roni Pacheco de Oliveira

Nome:

n.º Documento: 9057663883 Assinatura: Roni

End.: Alto Jacaré dom Pedro de Alcantara R.S  
Jacaré

Nome: Gabriel da Silva Oliveira

n.º Documento: 027349320 Assinatura: 1950

Alto End.: Jacaré Município de Dom Pedro de Alcantara R.S

Nome: Débora da S. Oliveira

n.º Documento: 00603111009 Assinatura: Débora

End.: Jacaré

Nome: Melissa Da Luz Oliveira

n.º Documento: 813176030 Assinatura:

Alto End.: Jacaré - Município de dom Pedro de Alcantara R.S

Nome: Elisete Padua da Luz Oliveira

n.º Documento: 562.824.19034 Assinatura:

Alto End.: Jacaré - Município de dom Pedro de Alcantara R.S

Nome: Marcelino da Luz Oliveira

n.º Documento: 7055810142 Assinatura:

Alto End.: Jacaré - Município de dom Pedro de Alcantara

Nome:

n.º Documento:

Assinatura:

End.:



Nome: José Schwabck Behneck

n.º Documento: 10 61 255368 Assinatura: PAULO ROBERTO BEHNCK

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

Nome: José Schwabck Behneck

n.º Documento: 7042094485 Assinatura: José Schwabck Behneck

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

Nome: Engster Magnus Gendler -

n.º Documento: 4056776956 Assinatura: Engster Magnus Gendler

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

Nome: Leonici Maria Hender

n.º Documento: 7102556649 Assinatura: Leonici Maria Hender

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

Nome: Rosa Maria Hender

n.º Documento: 2102313191 Assinatura: Rosa Maria Hender

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

Nome: Sabrina Leffa Gendler

n.º Documento: 3098003175 Assinatura: Sabrina Leffa Gendler

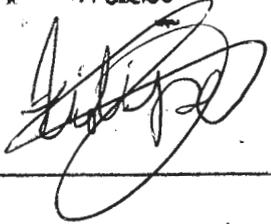
End.: Morro dos Passarinhos

Nome: José Francisco Hender

n.º Documento: 8068576291 Assinatura: José Francisco Hender

End.: Morro dos Passarinhos O.P.A

281

SE  
Pública  


Nome: Janildo de Bittencourt Cardoso  
n.º Documento: 6096 23 66 74 Assinatura: Janildo Bittencourt  
End.: Morro das Pedras D.P.A. Cardoso

Nome: Bianca Evaldo Cardoso  
n.º Documento: 1106128372 Assinatura: Bianca Evaldo Cardoso  
End.: Morro das Pedras D.P.A.

Nome: Danilo José Justo  
n.º Documento: 1093466876 Assinatura: Danilo José Justo  
End.: Morro das Pedras D.P.A.

Nome: Sandra Medel Behencik  
n.º Documento: 5086012092 Assinatura: Sandra Medel Behencik  
End.: Morro das Pedras D.P.A.

Nome: ~~Jana Mercedes Behencik~~  
n.º Documento: 5042029685 Assinatura: ~~Jana Mercedes Behencik~~  
End.: MORRO DAS PEDRAS D.P.A.

Nome: Antonio Lourenço dos Reis  
n.º Documento: 5059682087 Assinatura: Antonio Lourenço dos Reis  
End.: Morro da Vista D.P.A.

Nome: Maria gloria Henderl Behencik  
n.º Documento: 3042046684 Assinatura: Maria gloria Henderl Behencik  
End.: Morro da Passarilha D.P.A.



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Eleandro Edelbrando de Souza*

N.º Documento: *8101208695*

Assinatura: *Eleandro*

End: *Estrada do Pinheiro. Dom Pedro de Alcântara*



Nome: *Elaísa Edelbrando Souza*

N.º Documento: *4101208678*

Assinatura: *Elaísa*

End: *Estrada do Pinheiro. Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Leandro Martins 1º de 122*

N.º Documento: *77070701091*

Assinatura: *Leandro M R*

End: *Lagonier*

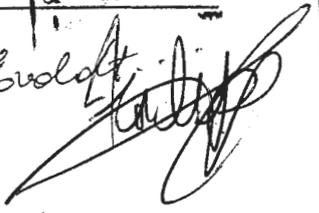
Nome: *Rodrigo Borges Cardoso*

N.º Documento: *4.707.345*

Assinatura: *RB*

End: *Lagonier - Dom Pedro de Alcântara*

Nome: Genesio Carlos Ludat  
n.º Documento: 4082650472  
End.: Morro das Passarinhas O.P.A

Assinatura: Genesio Carlos Ludat  


Nome: Neli da Rosa Magnum  
n.º Documento: 7048753741  
End.: Morro da Boa Vista

Nome: Rogério SCHWANCK HAHN  
n.º Documento: 4048746585  
End.: Morro da Boa Vista

Nome: Wagner Magnum  
n.º Documento: 7707824272  
End.: Morro da Boa Vista

Nome: AIRTO ZEFFA JUSTO  
n.º Documento: 7064251984  
End.: MORRO BOA VISTA

Nome: LEANDRA SCHWANCK HAHN  
n.º Documento: 4057665874  
End.: MORRO BOA VISTA

Nome: Suzia S. Hahn  
n.º Documento: 2042054102  
End.: Morro da Boa Vista

SE  
M. P. M. U. N.  
*Handwritten signature*

Nome: *Genesio da Rosa Magas*  
n.º Documento: *4014994493* Assinatura: *Genesio da Rosa Magas*  
End.: *Memo dos Passarinhos D.P.A*

Nome: *Walter da Silva*  
n.º Documento: *3059687571* Assinatura: *[Signature]*  
End.: *Memo dos Passarinhos D.P.A.*

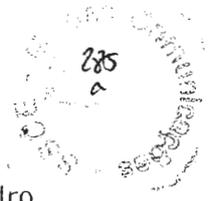
Nome: *Márcia Scheffer Maia Ewald*  
n.º Documento: *1097995235* Assinatura: *Márcia Scheffer Maia Ewald*  
End.: *Memo dos Passarinhos D.P.A*

Nome: *João Schütz*  
n.º Documento: *8078215467* Assinatura: *João Schütz*  
End.: *Memo dos Passarinhos O.P.A*

Nome: *Ester de Mattos Schütz*  
n.º Documento: *1078215397* Assinatura: *Ester de Mattos Schütz*  
End.: *Memo dos Passarinhos O.P.A*

Nome: *Ana Hendler Schütz*  
n.º Documento: *4080754932* Assinatura: *Ana Hendler Schütz*  
End.: *Memo dos Passarinhos O.P.A*

Nome: *José Schütz*  
n.º Documento: *1075451615* Assinatura: *José Schütz*  
End.: *Memo dos Passarinhos O.P.A*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominações como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Maico C.S*

N.º Documento: *1085225777*

Assinatura: 

End: *Barro dos Magnus Dom P. ALCAANTARA*

Nome: *Ponteiro de G.M*

N.º Documento: *8008360383*

Assinatura:

End: *Estrada Geral Dom Pedro de Alcântara R.S*

Nome: *Ana Fernandes da Luz*

N.º Documento: ~~*8008360383*~~

Assinatura: *Ana Fernandes da Luz*

End: *estrada Geral - Dom Pedro de Alcântara R.S*

Nome: *Emanuel Fernando da Luz*

N.º Documento: *4064696672*

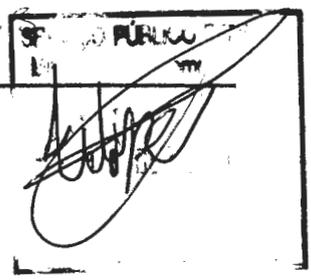
Assinatura: *Emanuel F da Luz*

End: *estrada geral - Dom Pedro de Alcântara R.S*

Nome: ELIZABETE MARIA KRAS DE OLIVEIRA

n.º Documento: 615.423-770.72 Assinatura: Elizabeth na Kras Oliveira

End.: Estrada geral - Dom Pedro de Alcantara - RS



Nome: Christian de Matos da M

n.º Documento: 1090349588 Assinatura: Christian

End.: Estrada geral - Dom Pedro de Alcantara - RS

Nome: Quereia Matos Monteiro

n.º Documento: 2042056792 Assinatura: Quereia Matos Monteiro

End.: Estrada Geral - Dom Pedro de Alcantara

Nome: Jonatas Hoffmann

n.º Documento: 9032400328 Assinatura: Jonatas

End.: Estrada geral - Dom Pedro de Alcantara

Nome: Luana Oliveira Magnus

n.º Documento: 6094566559 Assinatura: Luana

End.: Estrada Geral - Jacaré / Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria Marta C. Magnus

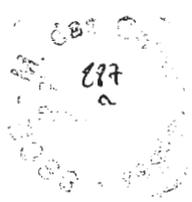
n.º Documento: 1073940692 Assinatura: Maria Marta C. Magnus

End.: Estrada geral - Dom Pedro de Alcantara

Nome: Joice Berty Schworck Bahrn

n.º Documento: 7071068691 Assinatura: Joice Berty Schworck Bahrn

End.: Vila Bento dos Bumeritz - Dom Pedro de Alcantara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

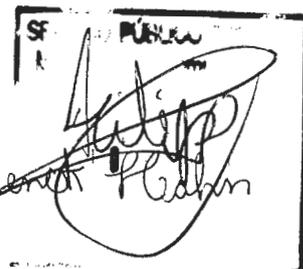
Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Diego Benck Ha Hm*

N.º Documento: *4108914881* Assinatura: *Diego Benck Ha Hm*

End: *Sagoneiro*



Nome: *Maria Jersida Benck Balm*

N.º Documento: *907514431* Assinatura: *Maria Jersida Benck Balm*

End: *Sagoneiro D.P. Alcântara*

Nome: *Eloclio Lopes Benck*

N.º Documento: *5056772386* Assinatura: *Eloclio Lopes Benck*

End: *Sagoneiro Dom Pedro Alcântara*

Nome: *Eldion de Jesus Benck*

N.º Documento: *7111615361* Assinatura: *Eldion de Jesus Benck*

End: *Sagoneiro Dom Pedro de Alcântara*



Nome: Maria Ybalm

n.º Documento: 1061255756 Assinatura:

End.: Cantos dos Lumentz Dom Pedro Alcantara

Nome: Angela M. M. da Luz Lhann.

n.º Documento: 2075453643 Assinatura:

End.: Cantos dos Lumentz

Nome: Jain Junior da Luz Hahn

n.º Documento: 3099378386 Assinatura:

End.: Cantos dos Lumentz Dom Pedro Alcantara.

Nome: Jain da Rosa Hahn

n.º Documento: 4028128421 Assinatura:

End.: Cantos dos Lumentz Dom Pedro Alcantara

Nome: Bruno Hahn da Luz

n.º Documento: 6100757068 Assinatura:

End.: Cantos dos Lumentz Dom Pedro de Alcantara

Nome: Roberto Paulo Hahn

n.º Documento: 01854585360 Assinatura: Roberto Paulo

End.: Cantos dos Lumentz Dom Pedro de Alcantara

Nome: José Paulo Zahn

n.º Documento: 7038298696 Assinatura: José

End.: Cantos Dos Lumentz



---

Nome: Sergio José Mengue

n.º Documento: 7032827813 Assinatura: Sergio José Mengue

End.: Arroio dos Mengue (D.P.A)

---

Nome: Geneci Schardorin Eraldt

n.º Documento: 9070126991 Assinatura: Geneci Schardorin Eraldt

End.: Arroio dos Mengue (D.P.A)

---

Nome: Jacob Schmitz Eraldt

n.º Documento: 2082648235 Assinatura: Jacob Schmitz Eraldt

End.: Arroio dos Mengue (D.P.A)

---

Nome: Sreind Balthazar

n.º Documento: 4093465468 Assinatura: Sreind Mengue

End.: Meuro dos Pedros (D.P.A)

---

Nome: Jefferson Behrnek Krós

n.º Documento: 6102313101 Assinatura: Jefferson Behrnek Krós

End.: Meuro dos Pedros (D.P.A)

---

Nome: João José Krós

n.º Documento: 7010109689 Assinatura: João José Krós

End.: Meuro dos Pedros (D.P.A)

---

Nome: Glauete Behrnek Krós

n.º Documento: 1075641074 Assinatura: Glauete Behrnek Krós

End.: Meuro dos Pedros (D.P.A)

---



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *João Schardeasim Bittencourt*

N.º Documento: *8055804713* Assinatura: *João Schardeasim*

End: *Alto Jacaré Dom Pedro de Alcântara RS*

Nome: *Patricia da Luz Lepp*

N.º Documento: *6069196746*

Assinatura: *Patricia*

End: *Alto Jacaré - Dom Pedro de Alcântara - RS*



Nome: *Moacir Oliveira da Rosa*

N.º Documento: *5069197159*

Assinatura: *Moacir Oliveira da Rosa*

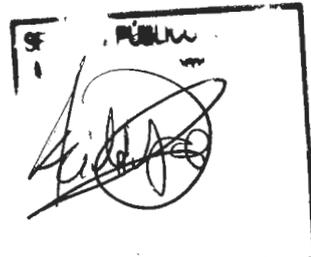
End: *Alto Jacaré - Dom Pedro de Alcântara - RS*

Nome: *Trago Amendo da Silva*

N.º Documento: *8088576189*

Assinatura: *Trago*

End: *Alto Jacaré - Dom Pedro de Alcântara - RS*



Nome: Wilma Liff Pereira

n.º Documento: 8063432151 Assinatura: Wilma

End.: Estro da Geral Dom Pedro Alcantara

Nome: Diana Liff Pereira

n.º Documento: 6068575817 Assinatura: Diana

End.: Estroada Geral Dom Pedro Alcantara

Nome: Evamilio Brito Pereira

n.º Documento: 4056771015 Assinatura: Evamilio

End.: Estroada Geral Dom Pedro Alcantara

Nome: Cosmo Liff Pacheco

n.º Documento: L Assinatura: Cosmo

End.: Estroada Geral Dom Pedro de Alcantara

Nome: Dilceu de Figueira Pacheco

n.º Documento: 2075147590 Assinatura: Dilceu

End.: ESTRADA GERAL Dom Pedro de Alcantara

Nome: Jose Liff Pereira

n.º Documento: 6020909229 Assinatura: Jose

End.: Estroada Geral Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria de Funches Liff Pereira

n.º Documento: 4056715305 Assinatura: Maria de F. L. P.

End.: estroada Geral de D. Pedro de Alcantara

SE  
PÚBLICA  
242  
R

242  
R

Nome: Laima Behemck dos Reis

n.º Documento: 7106883702 Assinatura: Laima Behemck dos Reis

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

Nome: Tereza Mengue Behemck

n.º Documento: 6071070889 Assinatura: Tereza Mengue Behemck

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

Nome: José Pedro Schardosim

n.º Documento: 5082649624 Assinatura: José Pedro Schardosim

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

Nome: Joana Behemck Schardosim

n.º Documento: 5069201985 Assinatura: Joana Behemck Schardosim

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

Nome: Paul Pedro Schardosim

n.º Documento: 2073672285 Assinatura: Paul Pedro Schardosim

End.: Moura dos Pedros

Nome: Olavo Mengue Behemck

n.º Documento: 8057669817 Assinatura: Olavo Mengue Behemck

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

Nome: Nelson Pedro Schardosim

n.º Documento: 1057661579 Assinatura: Nelson Pedro Schardosim

End.: Moura dos Pedros (D.P.A)

068  
203  
a

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

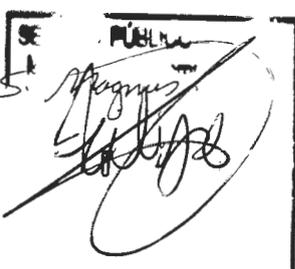
**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Gilberto ~~Monteiro~~* da *ROCHA*  
N.º Documento: *103660365-1* Assinatura:   
End: *Dom Pedro Alcântara*

Nome: *Wilson R. D. AVILA*  
N.º Documento: *3768454-SSP/SC* Assinatura: *Wilson R. D. AVILA*  
End: *DOM PEDRO DE ALCANTARA*

Nome: *Elijandro Schwank Magnus.*  
N.º Documento: *7056774669* Assinatura: *Elijandro S. Magnus*  
End: *Dom Pedro de Alcântara.*  


Nome: *Oliver Santos de Ovíde.*  
N.º Documento: *681.237.059-4959* Assinatura: *Oliver de Ovíde*  
End: *Dom Pedro de Alcântara.*



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Nadir Halm Ewaldt*

N.º Documento: *1042059814* Assinatura: *Nadir Halm Ewaldt*

End: *estrada geral*

*Dom Pedro de Alcântara*  
Nome: *Aline Bohm Ewaldt*

N.º Documento: *8102551697*

*Aline Bohm Ewaldt*

Assinatura: *Aline Bohm Ewaldt*

End: *estrada geral*

*Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *OSmar LEFFA Ewaldt*

N.º Documento: *4056472942*

Assinatura: *OSmar LEFFA Ewaldt*

End: *estrada geral*

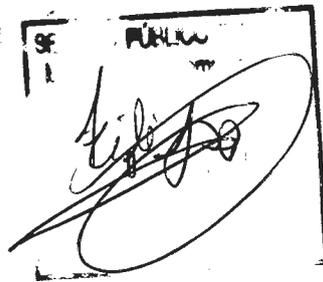
*Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Pedro da Silva Filho*

N.º Documento: *4033584907*

Assinatura: *Pedro*

End: *estrada geral Dom Pedro de Alcântara*



Nome: Doniella Schutz Seffa

n.º Documento: 1100890043 Assinatura: Doniella Schutz Seffa  
End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Adiles Schutz Seffa

n.º Documento: 3071070647 Assinatura: Adiles Schutz Seffa  
End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Ricardo Schutz Seffa

n.º Documento: 7114840783 Assinatura: Ricardo Schutz Seffa  
End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Galvina Marcela de Al

n.º Documento: 3076917396 Assinatura: Galvina Marcela de Al  
End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Maria Argei Hahn Model

n.º Documento: 7048656677 Assinatura: Maria Argei Hahn Model  
End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Maria Sclm Hahn

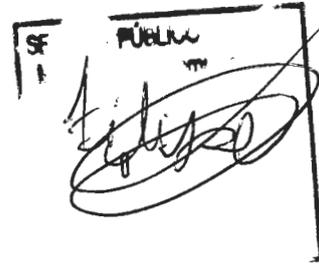
n.º Documento: 7073389541 Assinatura: Maria Sclm Hahn

End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Naé Seffa Hahn

n.º Documento: 1027-854452 Assinatura: Naé Seffa Hahn

End.: Morro dos Seffa Dom Pedro de Alcântara



Silvaneir M. da Luz

Nome:

n.º Documento: 1082942961 Assinatura: Silvaneir M. da Luz

End.: Moura dos Soffos, Dom Pedro de Alcântara

Nome: José João Grande

n.º Documento: 4076736992 Assinatura: ZÉ grande

End.: Moura dos Tamarinha D.P.A

Nome: Alice Ernaldt Zender

n.º Documento: 7073672086 Assinatura: Alice Ernaldt Zender

End.: Moura dos Pororinhos D.P.A.

Nome: NILSON SCHUTZ LEFFA

n.º Documento: 43155880082 Assinatura: NILSON SCHUTZ LEFFA

End.: DOM PEDRO ALCANTARA

Nome: Gerlei Leffa Schardeim

n.º Documento: 5088577712 Assinatura: Gerlei

End.: Moura dos Soffos D.P.A

Nome: Paulo César Ernaldt Zender

n.º Documento: 3073672069 Assinatura: César

End.: Moura dos Soffos D.P.A.

Nome: Viviane Schutz Leffa

n.º Documento: 4057663942 Assinatura: Viviane Schutz Leffa

End.: Moura dos Soffos - Dom Pedro de Alcântara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: José Mário Leffa

N.º Documento: 2056776798

Assinatura: José Mário Leffa

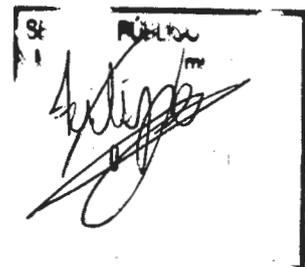
End: Novo dos Leffa Dom Pedro de Alcântara

Nome: Marcos Pereira da Silveira

N.º Documento: 2-882-100

Assinatura: Marcos

End: Dom Pedro de Alcântara



Nome: Ely R da Silveira

N.º Documento: 1073387464

Assinatura:

End: dom Pedro de Alcântara estrada geral

Nome: Marcelo & do Sotomim zyle

N.º Documento: 7092413711

Assinatura:

End: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Eliane S. Magnus.

n.º Documento: 2054662336. Assinatura: Eliane M.

End.:

Canto dos Summertz D.P. de Alcântara

Nome: Douglas Magnus Hahn

n.º Documento: 1103890842 Assinatura: Douglas

End.:

Canto dos Summertz D.P.A.

Nome: Rogex Magnus Hahn

n.º Documento: 6103890783 Assinatura: Rogex

End.:

Canto dos Summertz D.P.A.

Nome: - Gilberto Beneker Menge

n.º Documento: 02696049404 Assinatura: Gilberto B. Menge

End.: Arroio dos Menge - Dom Pedro de Alcântara - RS

Nome: Renan Zeff Jaed

n.º Documento: 1111526545 Assinatura: Renan

End.: Canto dos Summertz D.P.A.

Nome: Maria Zeffa Jaed

n.º Documento: 41979337-0 Assinatura: Maria Z J

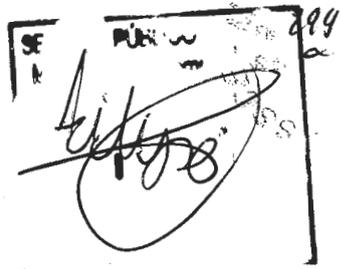
End.: Canto dos Summertz D.P.A.

Nome: Matallina Rosa Zeffa

n.º Documento: 2068579032 Assinatura: Matallina Rosa Zeffa

End.:

Canto dos Summertz D.P.A.



Nome: Ezeremias Hainzenreder Luffa

n.º Documento: 5106879934 Assinatura: Ezeremias H. Luffa

End.: Morro das Luffa D.P.A

Nome: Eurides Hainzenreder Luffa

n.º Documento: 5042052241 Assinatura: Eurides Hainzenreder Luffa

End.: Morro das Luffas D.P.A

Nome: David Hainzenreder Luffa

n.º Documento: 4042052253 Assinatura: David H Luffa

End.: Morro das Luffa D.P.A

Nome: Rosa Benck Luffa

n.º Documento: 1073389031 Assinatura: Rosa Benck Luffa

End.: Morro das Luffa Dom Pedro de Alcantara

Nome: Generio HAHU Luffa

n.º Documento: 2048657379 Assinatura: Generio HAHU Luffa

End.: Morro Das Luffa Dom Pedro de Alcantara

Nome: Olizandra Benck Luffa

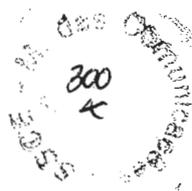
n.º Documento: 3114080488 Assinatura: Olizandra Benck Luffa

End.: Morro das Luffa Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria de Carmos Luffa

n.º Documento: 1073942342 Assinatura: Maria de Carmos Luffa

End.: Morro das Luffas DPA.



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *Valdomiro Ademir Leffa*

N.º Documento: *01123239995* Assinatura: *Valdomiro Leffa*

End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Laurete Mengue Leffa*

N.º Documento: *6042051356* Assinatura: *Laurete Mengue Leffa*

End: *MORRO DOS Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *José Maurício Schwabck*

N.º Documento: *01158207262* Assinatura: *José Maurício Schwabck*

End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Pedro Antonio Leffa*

N.º Documento: *1011945803* Assinatura: *Pedro Antonio Leffa*

End: *Morro dos Leffa Dom Pedro de Alcântara*

SE  
MILM  
Assinatura



Nome: José Welber Cardoso

n.º Documento: 2583746063 Assinatura: José Welber Cardoso

End.: Mata - Boi Dsm.

Nome: Yrene Teixeira Silveira

n.º Documento: 5054513678 Assinatura: Yrene Teixeira Silveira

End.: Mata - Boi

Nome: Natanael Teixeira Silveira

n.º Documento: 9403891553 Assinatura: Natanael Teixeira Silveira

End.: Mata - Boi

Nome: Geneci Welber Cardoso

n.º Documento: 9061248762 Assinatura: Geneci Welber Cardoso

End.: Mata Boi

Nome: Tain Cardoso

n.º Documento: 5108624221 Assinatura: Tain Cardoso

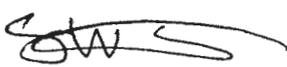
End.: Mata Boi

Nome: NIDEN EDUARDO HENRIQUE

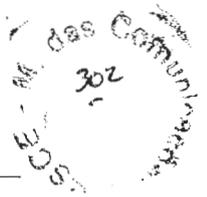
n.º Documento: 1038728141 Assinatura: 

End.: MATA BOI

Nome: Guimões W. Cardoso

n.º Documento: 778278020-72 Assinatura: 

End.: MATA BOI



Nome: Maria de Lourdes Kumetz

Nº documento: R.G. 107 3389791 Assinatura: Lourdes Kumetz

End: Rua. José Antônio Kahn - Centro D.P.A.

Nome: LEANDRO DA SILVA LEFFA.

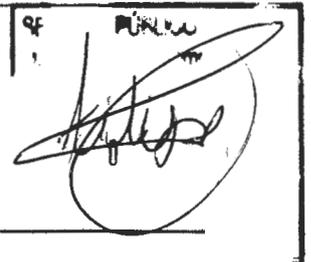
Nº documento: ~~0235012000~~ Assinatura: L.S.L.  
R.G. 6083711637

End: Rua José Antônio Kahn D.P.A.

Nome: Cátia Benin Kumetz Valim

Nº documento: 8086880542 Assinatura: Cátia

End: R. José Antônio Kahn



Nome: Leticia Kumetz Valim

Nº documento: 1090344481 Assinatura: Leticia

End: R. José Antônio Kahn

Nome: Everton Kumetz da Silveira

Nº documento: 1110540935 Assinatura: Everton Kumetz  
End: R. José Antônio Kahn

Nome: Daniel Wilber Machado

Nº documento: 1078215033 Assinatura:

End: José Antônio Kahn Nº 85

Nome: Roberto Furtado Magalhães

Nº documento: 1038002127 Assinatura: Roberto Furtado Magalhães

End: Rua José Antônio Kahn nº 60

303  
2

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

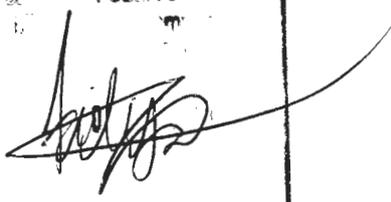
Nome: *Elizabeth de Souza*  
N.º Documento: *3.783.088* Assinatura: *Elizabeth*  
End: *Hilarios Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Pedro das Santas Mengue*  
N.º Documento: *9062341021* Assinatura: *Pedro*  
End: *Hilarios das Pedro de Alcântara*

Nome: *Juliana Leffa Schunck.*  
N.º Documento: *3088579465* Assinatura: *Juliana.*  
End: *Mato boi. Dom Pedro de Alcântara*

Nome: *Jurandir Schardosim Siqueira.*  
N.º Documento: *7086886442* Assinatura: *Jurandir*  
End: *Mato boi. Dom Pedro de Alcântara.*

5  
11  
P. 11  
m



304  
A

Nome: Rosali Maria Leffa SCHWANCK  
n.º Documento: 8073388822 Assinatura: Rosali Maria Leffa SCHWANCK  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: José Natalicio Menegu Beilmeck  
n.º Documento: 269.421.270-00 Assinatura: José Natalicio Menegu Beilmeck  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

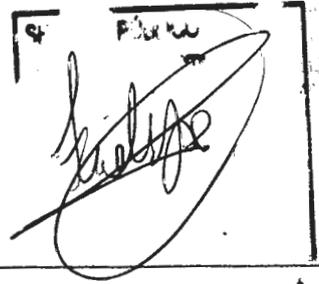
Nome: Jacques Luiz Beilmeck SCHWANCK  
n.º Documento: 6068578076 Assinatura: Jacques L. - 307  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Saulo José Menegu  
n.º Documento: 3042036511 Assinatura: Saulo José Menegu  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

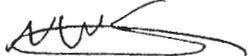
Nome: Márcio Schwannck Justo  
n.º Documento: 1075148021 Assinatura: Márcio S. Justo  
End.: Hilario Dom Pedro de Alcântara

Nome: Graciela Cavaldt Schardosim  
n.º Documento: 8088562122 Assinatura: Graciela E. Schardosim  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Luíza Schwannck Justo  
n.º Documento: 1075148021 Assinatura: Luíza Schwannck Justo  
End.: Hilario (Dom Pedro de Alcântara)

305  
A  
Firma  


Nome: Milda Willes Cardoso

n.º Documento: 1062344306 Assinatura: 

End.: MATA ROI

Nome: Eva Teixeira

n.º Documento: 9073388974 Assinatura: Eva T. M.

End.: Mata Boi Dom Pedro de Alcantara

Nome: Moacir Sumedez Maia

n.º Documento: 7042067643 Assinatura: Moacir. S. M.

End.: Mata Boi Dom Pedro de Alcantara

Nome: Maria de Lourdes Oliveira Webber.

n.º Documento: 6087651508 Assinatura: Maria de Lourdes O Webber.

End.: Mata Boi Dom Pedro de Alcantara

Nome: Nelson Magnus Webber.

n.º Documento: 4032667471 Assinatura: Nelson Magnus Webber.

End.: Mata Boi Dom Pedro de Alcantara.

Nome: Ma da Glória G. Hornem Webber

n.º Documento: 151A - 1.538.486 Assinatura: Ma da Glória G. Hornem

End.: Mata Boi Dom Pedro Alcantara

Nome: Adão magnum Webber

n.º Documento: 1069202636 Assinatura: Adão magnum Webber

End.: Mata Boi Dom Pedro de Alcantara



**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

SE  
FICW  
*[Handwritten signature]*

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: Valcir BITTENCOURT Mengue  
N.º Documento: 1048150419 Assinatura: Valcir Bittencourt Mengue  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Ambrosinho Maia Justo  
N.º Documento: 1035572534 Assinatura: Ambrosinho Maia Justo  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Neli da Silva Justo  
N.º Documento: 9071073275 Assinatura: Neli da Silva Justo  
End: Hilaris (Dom Pedro Alcântara)

Nome: Marli José Justo  
N.º Documento: 1048651713 Assinatura: Marli José Justo  
End: Hilaris (Dom Pedro de Alcântara)

Nome: Admir Bualda Mazi Admir Mazi

n.º Documento: 1075647331 Assinatura:

End.: Monte dos Pedros

Nome: Benigno Langar (Beato)

n.º Documento: ~~70724~~ Assinatura:

End.: 1057661956  
Monte das Pedras

Nome: FERNANDA B. ANDRETTA

n.º Documento: 8085965419 Assinatura: Feta

End.: CENTRO

Nome: Gerena Magnus Justo

n.º Documento: RG 9040025018 Assinatura: Gerena Magnus Justo

End.: Antônio Julio Welber

Nome: Adriem Raupp

n.º Documento: RG 8042032907 Assinatura:

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Carlos Pedro de Oliveira

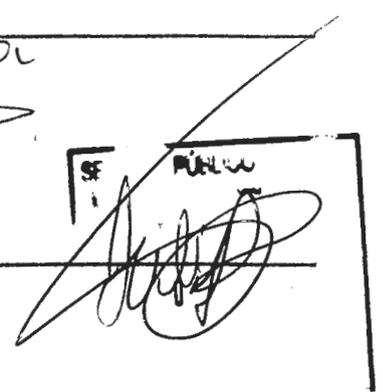
n.º Documento: RG 5083712181 Assinatura: Carlos

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome:

n.º Documento: ~~70724~~ Assinatura:

End.:

SE  
PUB  


5  
PUB. 12  
308  
7

Nome: Flávia Wertz de Souza

n.º Documento: 1093466652 Assinatura: Flávia

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Sérgio Luiz Sontes

n.º Documento: 1034150167 Assinatura: Sérgio Evaldo

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Joel Magnus da Cruz

n.º Documento: 1088563737 Assinatura: Joel

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Arnaldo Dimer Welber

n.º Documento: 7049345494 Assinatura: Arnaldo Dimer Welber

End.: Dom Pedro de Alcântara

Nome: Zenon da Cruz Welber

n.º Documento: 8090344551 Assinatura: Zenon da Cruz Welber

End.: Dom P. Alcântara

Nome: Rômulo Magnus de Souza

n.º Documento: 7093466717 Assinatura: Rômulo Magnus de Souza

End.: Bairro de DPA

Nome: Marcos Magnus G. N. T. S.

n.º Documento: 4033506785 Assinatura: Marcos

End.: Bairro dos Luminos Dom Pedro de Alcântara

309

**Abaixo Assinado** feito pela população, (Pessoas Físicas), da cidade de Dom Pedro de Alcântara, para Apoio da Radiodifusão Comunitária em nome de: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

**Ao. MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Denominados como Pessoas Físicas, nós residentes e domiciliados da cidade de **Dom Pedro de Alcântara-RS**, viemos através deste **Abaixo Assinado**, manifestar o nosso apoio ao projeto de implantação de uma Rádio Comunitária, "RadCom", nas instalações da: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS.**

Informamos que a Associação em que estamos apoiando é uma Entidade por nós conhecida, legalmente constituída, no CNPJ n.º 07.213.795/0001-65, com sua Sede na Rua Pedro Krab, n.º 1060, CEP 95.568-000, na cidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, de comprovada ação social e manutenção da Promoção Humana, com fins educativos, artísticos, cultural, comunicativo e informativo, com respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral deste município.

Nome: *LARIº CARDOZO MAGAL*

N.º Documento: *4010538744* Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *AV. CENTRAL, 14240 - CENTRO, DOM PEDRO ALCANTARA*

Nome: *MARCELO O. RIBEIRO*

N.º Documento: *4061242667* Assinatura: *MARCELO RIBEIRO*

End: *RUA AUGUSTO KRAB, 530. DOM PEDRO DA ALCANTARA*

Nome: *MURICIO MOJEL BOA*

N.º Documento: *3074716634* Assinatura: *[Handwritten Signature]*

End: *Dom Pedro de Alcântara*

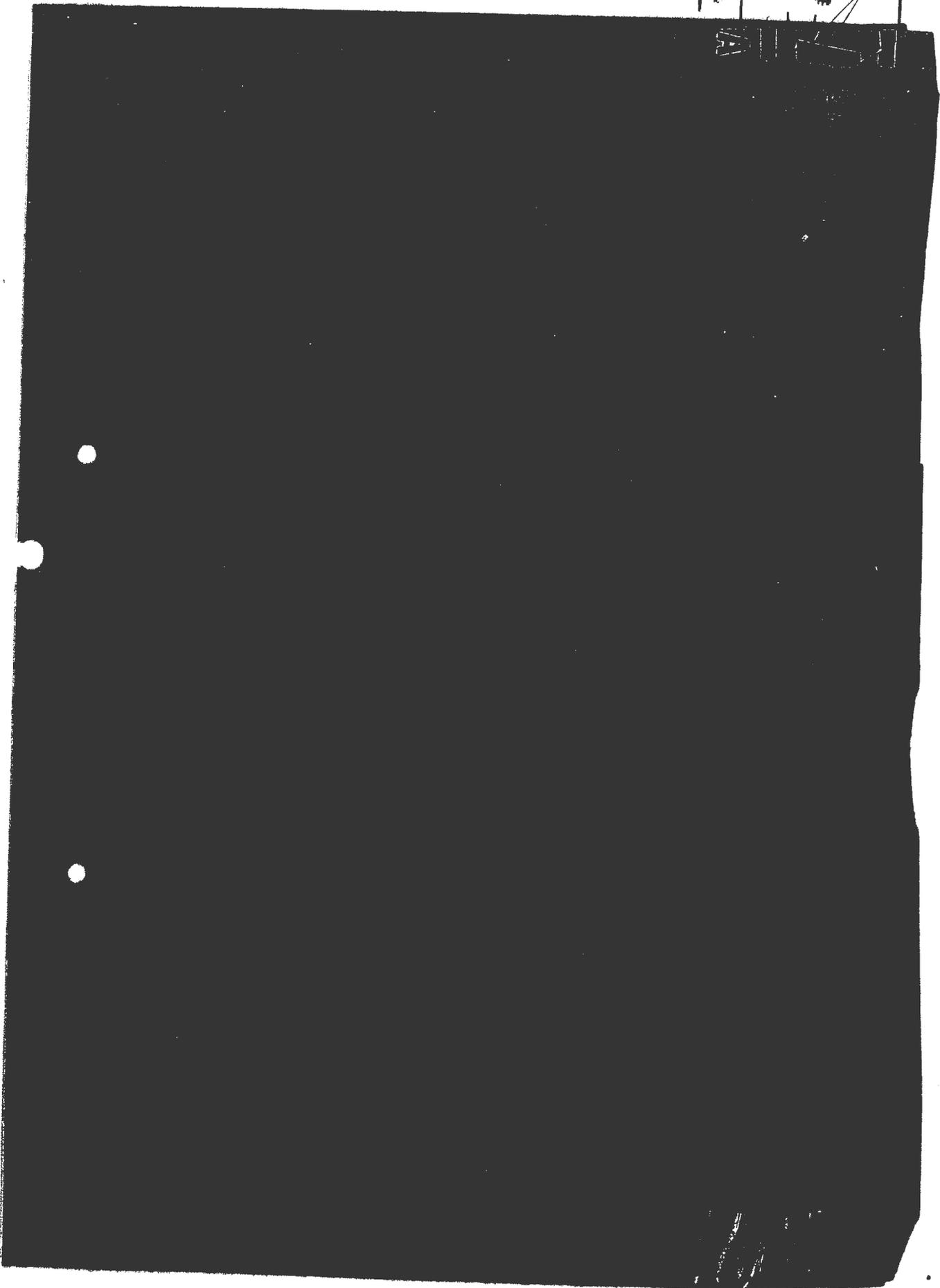
Nome: *Vanilda Menguer Model*

N.º Documento: Assinatura:

End: *D.P.A*

*[Handwritten Signature]*

SERVO PÚBLICO  
MAY 1979





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 310, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 25 de novembro de 2009.

*Pedro Paulo V. de Souza*  
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA  
Chefe de Serviço

*Pedro Paulo Verano*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1311929  
SEVEXICORAC/DEOC/SC



*Souza*



versão 2.4a

## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
RS	Dom Pedro de Alcantara	20	53000.008777/05	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 002.634.290-16 - Alexandre Evaldt da Luz	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.016442/08	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 002.634.290-16 -	EM ANÁLISE INICIAL 207
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.035526/09	10.890.126/0001-32 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 197.605.150-91 - EVILASIO SCHARDOSIM JACOB	EM ANÁLISE INICIAL 207

3 itens.

1



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação

Data/Hora: 16/12/2009 11:41:34

### Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Dom Pedro de Alcântara

Município	Canal	Frequência
Dom Pedro de Alcântara	198	87,5

Usuário: -      Data: 16/12/2009      Hora: 11:41:34

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de Alcantara/RS  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 ALCANTARA  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1919	29S2210
Longitude	49W5041	49W5059

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.3

Processo		SE	PÚBLICA
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Endereço da Antena Proposta		
Rua Pedro Krab, 1050 - Estrada Geral			
2.1.	Endereço do Studio		
Rua Pedro Krab, 1050 - Estrada Geral			
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)		

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53000.008777/05	Dom Pedro de Alcantara	RS	0,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

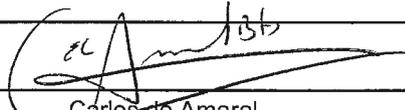
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Pedro Krab, 1050 - - Estrada Geral		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 ( vide fl. 12 dos autos). Não tem concorrente a menos de 4km.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de Alcantara/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCANTARA  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

  
\_\_\_\_\_  
Carlos do Amaral  
(Analista)



315  
9

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO:** 53000.016442/08

**LOCALIDADE:** Dom Pedro de Alcântara /UF: RS

**ENTIDADE:** : Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara \_

**Aviso:** 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a entidade não possui concorrentes a menos de 4 Km.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Analista / Siape: 2312714

*Lúcia Helena Manafem Porto Rosa*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERAC/CONV/DECSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

M. das Com.  
 016  
 05.05.2009

Processo					
1. A Entidade é uma:	Associação				
2. Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01					
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.16/25) Ata de Eleição (fls.29) devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.27) não encontra-se devidamente registrada.					
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.12					
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.12					
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.12					
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.04					
12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos Validade: 10/05/2011				
<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
Cláudio Krás Pacheco	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Lumertz Behenck	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Márcio Benhck Lumertz	003.333.333-33	Secretário	Não	Não	Sim
Enio Leopoldo Trajano	004.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.12;

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198



Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elvidio Paulo Hahan	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Alex Magnus Cardoso	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Antônio Francisco Krás Borges	007.777.777-77	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Ramone Maria Evaldt Justo	008.888.888-88	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Elenaira Evaldt Pacheco	009.999.999-99	Diretora de Cult. e Com. Social	Sim	Sim	Sim
Loreci ScharDOSim Constante	101.010.101-01	Vice Diretor de Cult. e de Com.Social	Sim	Sim	Sim
Carolina Porfírio	111.111.111-11	Diretora de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Declaração de Vínculo - fls.12;  
 Relação contendo o nome dos associados - fls.36;  
 Recolhimento de Taxa - fls.62.

fl. 60

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Retificação-CNPJ;
- 2) Alteração Estatutária;
- 3) Certidão Cartorária;
- 4) Declaração subitem 7.1 alínea "e".

É o relatório.  
 À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno  
 (Analista)

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
 Chefe de Serviço de Rádio Comunidade  
 Matr. 2312/10  
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

318  
4

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2601 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

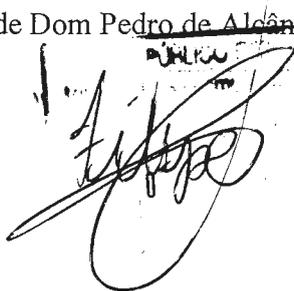
Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor

**Cláudio Krás Pacheco**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Pedro Krab, nº 1050 – Estrada Geral  
95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**



14 07 10  
Cláudio

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016442/08, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo “nome empresarial” de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS”

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – retificação de sua denominação em todos os artigos que a mencionam de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS”

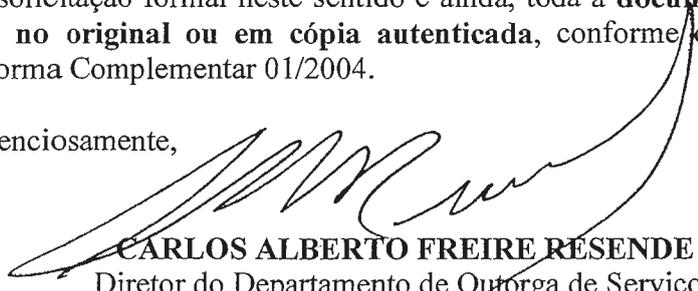
3) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 05/10/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

4) prova de que **Márcio Benhck Lumertz** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2601 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

Ao Senhor

**Cláudio Krás Pacheco**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Pedro Krab, nº 1050 – Estrada Geral  
95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.016442/08**, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo “nome empresarial” de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS”

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – retificação de sua denominação em todos os artigos que a mencionam de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS”

3) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 05/10/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

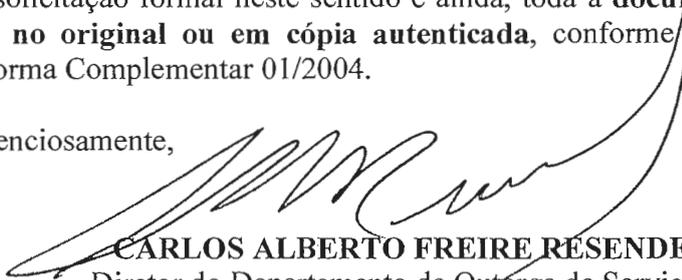
321

4) prova de que **Márcio Benhek Lumertz** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004.

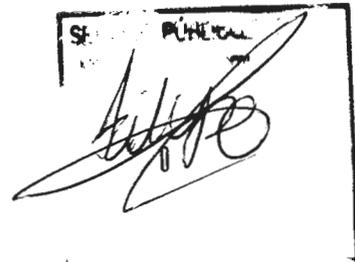
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

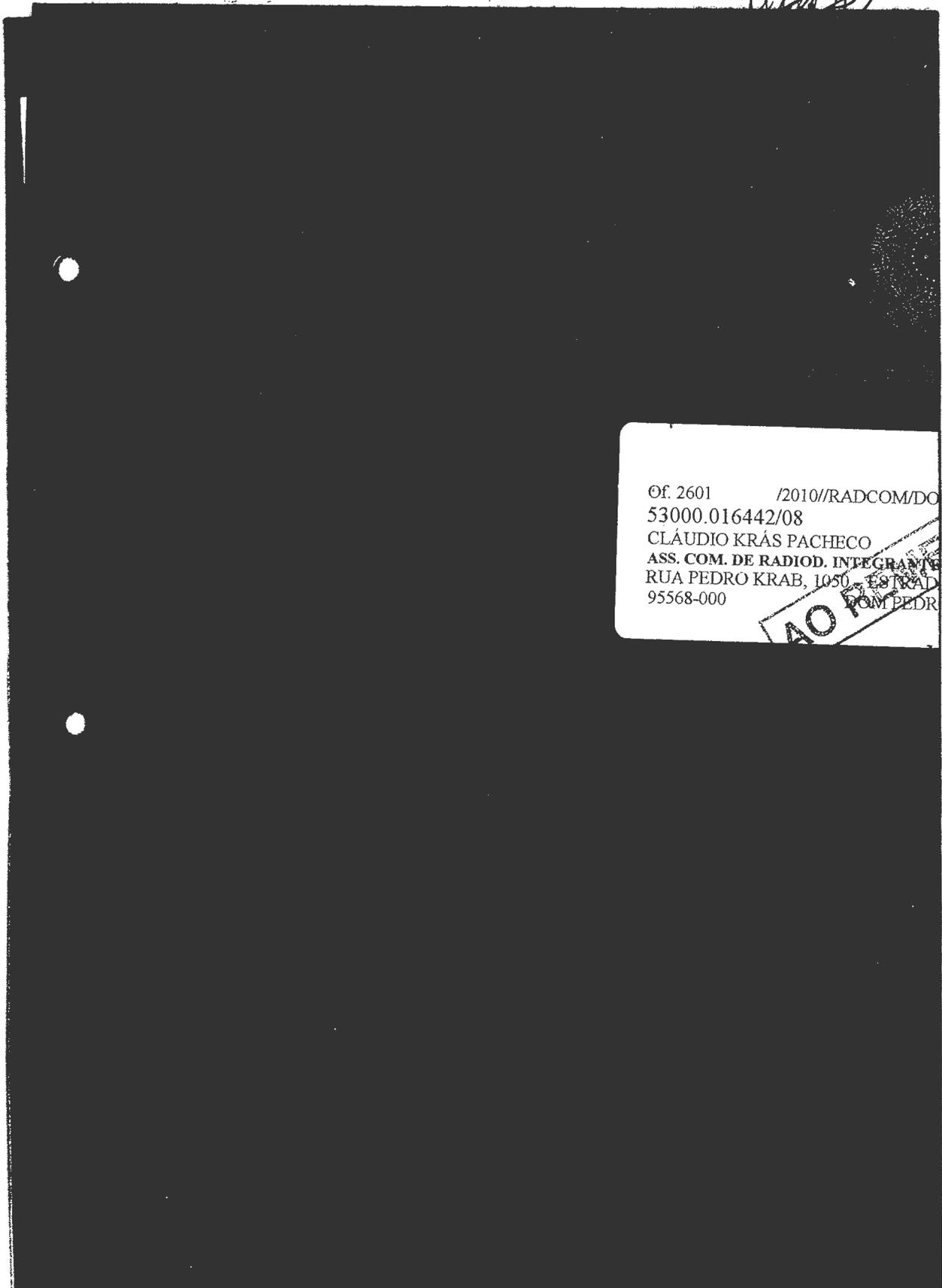
Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Público  
11/11/07



Of. 2601 /2010//RADCOM/DO  
53000.016442/08  
CLÁUDIO KRÁS PACHECO  
ASS. COM. DE RADIOD. INTEGRANTE  
RUA PEDRO KRAB, 1050 - ESTRAD  
95568-000  
COM PEDR

NOTA

SF  
PUBL...  
*[Handwritten signature]*

**AR**

DESTINATÁRIO / DESTINATAIRE	
010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 18 PACHECO MOD. INTEGRANTE DE D. PEDRO DE ALCANTARA AB, 1050 - ESTRADA GERAL DOM PEDRO DE ALCANTARA/RS	
PAÍS / PAYS	
QUANTIDADE (Q) / VERIFICAÇÃO (V) / DISCRIMINAÇÃO (D)	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION ____/____/____
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
LÍNGUA / IDIOME / LANGUE	
ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	<i>[Handwritten mark]</i>



28º EXIB.

M. das Comunicações  
9  
324

Dom Pedro de Alcântara/RS, 02 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 046831/2010-74

SEAPA/SCE

13/09/2010-10:02

Referente ao protocolo 530000164422008

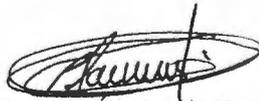
Exmo. Sr. Ministro:

A Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, neste ato representado por seu Presidente Cláudio Krás Pacheco, vem à presença de Vossa Excelência, informar que devido a problemas e ao fato de que a sede da associação acima nominada ficar em uma zona rural, não há a entrega regular de correspondência por parte dos Correios.

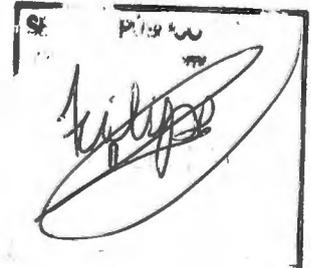
Dessa forma, qualquer correspondência que por ventura tenha sido enviada não chegou às mãos do presidente ou de qualquer outro representante da mesma.

Sendo assim, requer que as correspondências e ofícios referentes à rádio sejam enviados então para um novo endereço, qual seja: Rua Augusto Krás, 495, centro, município de Dom Pedro de Alcântara/RS, CEP 95568-000. E aproveitando o mesmo pedimos a gentileza de nos enviar novamente a correspondência que foi devolvida pelo correio. →

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com apreço e distinta consideração.

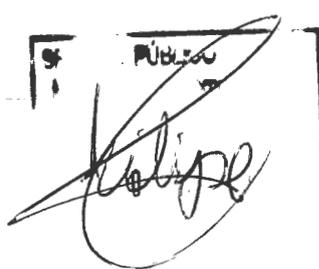


CLÁUDIO KRÁS PACHECO  
Presidente



Ao  
MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES  
BLOCO R, Anexo B, sala 300  
CEP 70044-900  
Brasília-DF

sealer



Rem: Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
End: RUA Augusto Krás, nº 495. Centro  
Dom Pedro de Alcântara - R.S.  
CEP: 95568-000.  
x Pláudio Krás Pacheco - fone.(051) 99718708.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



À:

Ministério das Comunicações.

Bloco R, Anexo B, SALA 300.

CEP: 70044-900

Brasília, DF.

FC0928/38 75240378-8

 CORREIOS

**SEDEX**

PESO (kg) MANDOU CHEGOU.

SK 32992421 2 BR



A.R.

Ministério das Comunicações  
Fis. 326  
9  
Rubrica:  
10000 - 00000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5888 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2010.

Ao Senhor  
**Cláudio Krás Pacheco**  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro  
95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara/ RS



**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016442/08, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo “nome empresarial” de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS” *OK*

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** *OK*

1 – retificação de sua denominação em todos os artigos que a mencionam de forma a constar: “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara – RS” *OK*

3) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 05/10/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; *N*

324  
SSCE - SCS

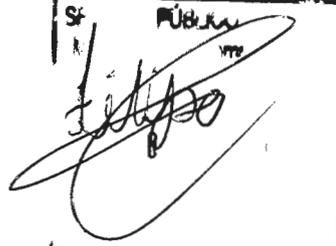
4) prova de que **Márcio Benhck Lumertz** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

SF  
PUB  


EXIG 29º



Dom Pedro de Alcântara/RS, 08 de outubro de 2010.

Referente Ofício 2601/2010

Protocolo nº 53000016442-2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 054003/2010-18

SEAPA/SCE

19/10/2010-15:39

Exmo. Sr. Ministro:

A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS, neste ato representado por seu Presidente Cláudio Kras Pacheco, vem a presença de Vossa Excelência apresentar os documentos solicitados no ofício 2601/2010.

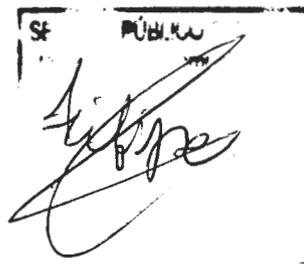
As devidas providências relativo a documentação foram cientificadas através de contato telefônico com a RADCOM, visto que o referido ofício não chegou em mãos da Associação.

Na oportunidade reiteramos o novo endereço para correspondência, qual seja: Rua Augusto Krás, 495, centro - Dom Pedro de Alcântara - RS, CEP 95568-000. *A*

Sem mais para o momento, subscreve-nos com apreço e distinta consideração.

  
CLÁUDIO KRÁS PACHECO

Presidente



Ao

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES

BLOCO R. Anexo B. sala 300

CEP 70044-900

Brasília-DF

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

22/10/2010

*Luiz*

*85000*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

324  
1  
2005-06

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas A-04, nele às folhas 165-V, sob número trezentos e trinta e oito (338), em data de 19.01.2005, encontrei registrado o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS**, com sede no Município de Dom Pedro de Alcântara - RS. **Certifico** mais que, encontrei averbada no livro A-07, folhas 287-F, em data de 07-10-2010, a Alteração e Consolidação do Estatuto, devidamente protocolada sob número 13.806, em data de 24.09.2010. O referido é verdade e dou fé. - Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2.010). -

Torres, 07 de outubro de 2010.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Benjamin Constant, 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto  
ANDRÉIA EVALDT SCHEFFER - 2º Substituto  
CLAUDIA BUENO SANTOS - 3º Substituto  
Torres - RS

**CERTIDÃO**  
Torres, 7 de outubro de 2010.

*Andréia Evaldt Scheffer*  
Rene P. De Rose (Oficial) - Andréia E. Scheffer (2º Subs.) - Claudia B. Santos (3º Subs.)  
Emolumentos: R\$ 12,20 + Selo Digital: R\$ 0,60  
(0675.01.1000026.04132; 0675.01.1000026.04133; 0675.01.1000026.04134)

*Isidoro*



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010  
Liliane Letta Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07646

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.795/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS</b>		
DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>PEDRO KRAB</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		UF <b>RS</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **16:37:26** (data e hora de Brasília).



331  
4  
SECRETARIA

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO.**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2010, às 19:00hrs, a Rua Pedro Krab – 1060, Centro, em Dom Pedro de Alcântara – RS, reuniram-se membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara atendendo a convocação feita em edital. O Presidente, Sr. Cláudio Krás Pacheco, abriu a sessão dando boas vindas a todos e disse que o motivo desta reunião era para que se promovesse uma correção no nome da entidade que aparece de forma diferente em alguns documentos. Portanto, foi proposto que o nome da entidade passe a constar como “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS”. Colocado sobre votação, a sugestão teve a aprovação de todos. E como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Cláudio Krás Pacheco agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Márcio Behnck Lumertz, secretário-geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo presidente que representa os demais associados. Dom Pedro de Alcântara – RS, 8 de agosto de 2010. Compareceu na reunião Claudio Krás Pacheco, Marcio Behnck Lumertz, Carolina Porfírio, Luiz Justo Magnus, Enio Trajano, José Lumertz Behenck, Elvidio Paulo Hahn, Lauro Teixeira de Souza, Antonio Francisco Kras Borges, Elenaria Evaldt Pacheco, Diobaldo Fernandes de Oliveira, Amarildo Leffa Magnus, Loreci Schardosim, Rosimere Elvadt Leffa, Alex Magnus Cardoso, Ramone Maria Evaldt, Lazaro Manoel Leffa.

TABELIONATO TORRES

*Claudio Kras Pacheco*  
Claudio Kras Pacheco  
Presidente

TABELIONATO TORRES

*Marcio Behnck Lumertz*  
Marcio Behnck Lumertz  
Secretário-geral

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3654-2590  
Reconheço AUTÉNTICAS as firmas de Claudio Kras Pacheco e Marcio Behnck Lumertz. Dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 24 de setembro de 2010  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 5,20 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1000002.06324 e 05325

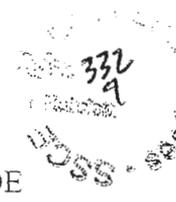
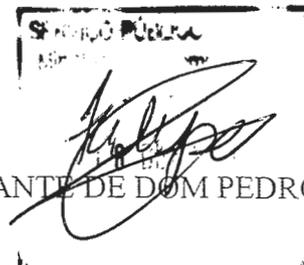
*Lisiane Leffa*  
Dra. LISIANE LEFFA  
OAB/RS 47311

*08/25. 18.354*

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3654-2590  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÉNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 11 de outubro de 2010  
Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07641

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamim Conclant. 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3604.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Protocolo N°: 013824  
Folha N°: 020-F  
Torres, 7 de outubro de 2010.  
*Andrelia Evaldt Leffa*  
Rene P. De Rose (Oficial) - Andrelia E. Scheffer (2º Subr.) - Claudia B. Sant'ana (3º Subr.)  
Emolumentos: R\$ 29,40 + Selo Digital: R\$ 0,40  
(0675.03.1000022.01330; 0675.01.1000026.04074)

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCANTARA – RS



Capitulo Primeiro

Dos objetivos da entidade e direitos das comunidades envolvidas

Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS, fundada em 15/10/2004, com sede provisória na Rua Pedro Krab, 1060, Município de Dom Pedro de Alcântara, é uma entidade civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS manterá sua independência em relação aos partidos, ao estado e ao poder econômico.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante do Município de Dom Pedro de Alcântara-RS tem por finalidade:

- a) Executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo período Máximo de 24 horas diárias;
- b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela inconstitucionalização do direito de comunicar;
- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a musica nacional, alem do intercambio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidade sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
- j) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

Parágrafo 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 3º - Poderá agregar-se as atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da entidade;

Claudio Krab Pacheco  
e Maria Bernick Kummer

GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A 1

Handwritten notes and signatures at the bottom left corner.



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.  
Torres, 11 de outubro de 2010  
Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0691.01.1000002.07640

*Lislaine Steffen*

- 333  
9
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito a diretoria executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.
- d) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de pessoa jurídica) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiações as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas assembléias gerais ordinária sem justificativa ou não se fizerem presentes nas assembléia geral executiva ocorrida neste período, serão convocadas pela diretoria executiva, para justificar sua ausência. Caberá a direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Parágrafo 3º - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do quadro social

Parágrafo 4º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

## Capítulo Segundo

### Organização e funcionamento da entidade

Art. 6º - São órgãos da associação de apoio aos necessitados: assembléia geral, diretoria executiva, conselho comunitário e conselho fiscal.

Art. 7º - A assembléia geral, órgão Máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela diretoria executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do CONSELHO COMUNITARIO e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria executiva, pelo conselho comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas

Claudio Krás Pacheco,  
e Marco B. Berndt Dumort

GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELIONATO ESPIG

Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3684-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a-mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislainé Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07639

SEMPRE PUBLICA  
1 DEZ 2014

M. das Comunicações  
N.º 334  
R. Rector

obrigações estatutárias, através de abaixo – assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão os dias, local, horários e pauta de reunião.

Parágrafo 2º - A assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer numero de associados presentes.

Parágrafo 3º - A representação das entidades associados na Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara-RS se dará da seguinte forma:

- I – Até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 (três) representantes;
- II – Acima de 1000 (um mil) até 3000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 5 (cinco) representantes;
- III – Acima de 3000 (três mil) até 5000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 7 (sete) representantes;
- IV – Acima de 5000 (cinco mil) até 10000 (dez mil) associados ou filiados na entidade, esta terá 10 (dez) representantes;
- V – Acima de 15000 (quinze mil) associados ou filiados na entidade esta terá 15 (quinze) representantes;
- VI – Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver caráter de organização não governamental ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º - A diretoria executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo conselho comunitário ou por 1/3 dos membros da executiva.

Art. 9º - A diretoria executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em assembléia geral executiva convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

Parágrafo 2º - A assembléia geral executiva com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da assembléia geral executiva, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral.

Parágrafo 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

ZUMM BUREAU  
04/12/14 45814

Cláudio Klás Pacheco  
+ Marcio Berman Rummert

GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2690



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0691.01.1000002.07638

*Lislaine Steffen*

Art. 10º - A diretoria executiva que compete na administração da sociedade, será composta de onze cargos, a saber: presidente, vice-presidente, secretário geral, segundo secretário, tesoureiro, segundo tesoureiro, diretor de operações, vice-diretor de operações, diretor cultural e de comunicação social, vice-diretor cultural e de comunicação social e diretor de patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 (seis) membros da direção executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada assembleia geral executiva para eleição de nova direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na diretoria executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa acima pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Parágrafo 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Parágrafo 4º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 11º - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, na forma do art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue de suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma comissão diretoria provisória, composta por três sócios que administrarão a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste estatuto.

Art. 12º - O conselho fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho fiscal será de igual duração ao da diretoria executiva.

Art. 13º - O conselho fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho fiscal serão registradas em atas circunstancias lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos

*[Handwritten signature]*

335  
9  
Comunicações

*[Handwritten signature]*  
45814  
Plácido Khris Pacheco  
\* Narciso Bernack Hummel

*[Handwritten signature]*  
GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada

*Lisiane Steffen*

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07646

princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 15º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 16º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação da assembleia geral executiva, na forma prevista no Art. 7º.

### Capítulo Terceiro

#### Dos sócios fundadores

Art. 17º - O quadro de sócios da associação é composto de pessoa física e jurídicas, admitidas na forma deste estatuto, e assim se classifica:

- a) Sócios fundadores, são aqueles que assinarem a ata de fundação da associação, com direito de votar e ser votado;
- b) Sócios efetivos, são aqueles que forem admitidos na associação, a juízo da diretoria e no gozo de seus direitos civis, com direito de votar e ser votado;
- c) Sócios beneméritos, são pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem pela prestação de serviços relevantes, por doações ou subvenções que vierem a fazer da associação, a juízo da assembleia geral, sem direito de vota ou ser votado.
- d) Sócios honorários, são as instituições publicas ou privadas que se comprometerem a contribuir para a realização dos objetivos da associação, a juízo da assembleia geral, sem direito de votar ou ser votado.

Parágrafo primeiro – Os sócios fundadores e efetivos pagarão para os cofres da associação uma mensalidade cujo valor será estabelecido a juízo da diretoria.

**Parágrafo Segundo:** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 18º - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente estatuto.
- b) Votar e ser votado.
- c) Manter em dia suas obrigações financeiras (mensalidades) junto a tesouraria da associação.
- d) Contribuir gratuitamente com seu trabalho e dedicação para a execução das finalidades da associação, desencumbindo-se do cargo para qual foi votado, sem direito a salário ou qualquer espécie de remuneração, indenização ou compensação.

Cláudio Kraus Pacheco  
Marcio Brandt Bument

336  
9  
336 - 9955  
4564  
TU MM BONE KC



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2690



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07652

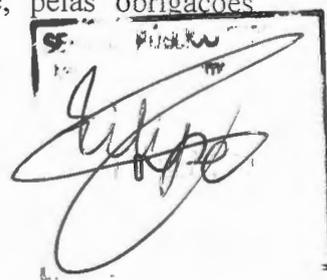
Associação - SSCM  
337

Art. 19º - O sócio deixara de fazer parte do quadro social por sua livre e espontânea vontade, ou por expressa determinação da diretoria, não lhes assistindo em qualquer hipótese, direito a indenização ou outras vantagens, seja a que título for.

Art. 20º - Os sócios não respondem nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da associação.

#### Capítulo Quarto

#### Atribuições da Diretoria Executiva



Art. 21º - Caberá a diretoria executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em assembléia geral;
- b) Convocar a assembléia geral;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao conselho comunitário e anualmente a assembléia geral ordinária, ou quando solicitado pela assembléia geral;
- f) Autorizar a admissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- h) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a serem implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 22º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

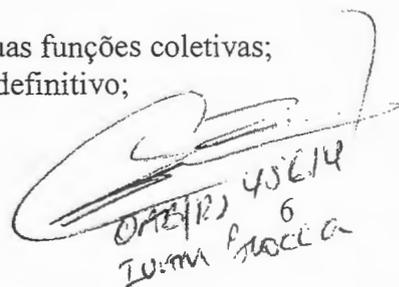
Art. 23º - Caberá ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões da diretoria e assembléia geral;
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade geral;
- c) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- d) Assinar, juntamente com o secretario geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento de despesas em geral.

Art. 24º - Caberá ao Vice – Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Audilio Maria Pacheco  
Marcio B. Schmuck Baumert



04/12/14 45614  
6  
Associação



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07647

*Lislaine Steffen*

- b) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o diretor de patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

328  
Relatório  
Associação - SCS

Art. 25º - Caberá ao Secretario Geral:

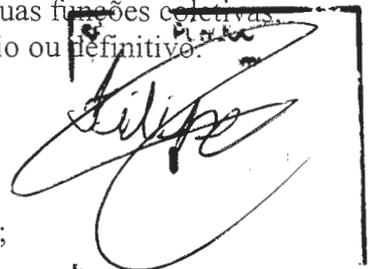
- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de assembléia geral, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 26º - Caberá ao Segundo Secretario:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o secretario geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 27º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) Supervisionar e ter sob controle a escrituração contábil da entidade;
- c) Apresentar os balancetes a diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.



Art. 28º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela quantidade operacional das transmissões.

Art. 30º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o diretor de operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 31º - Caberá ao diretor cultural de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao publico em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;

Cláudio Kna's Pacheco  
Marcos Belmek Kumort

  
GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELIONATO ESPIG

Tabellionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07648

- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 32º - Caberá ao vice-diretor cultural e de comunicação social:

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;  
b) Substituir o diretor cultural e de comunicação social em caso de impedimento temporário ou definitivo.

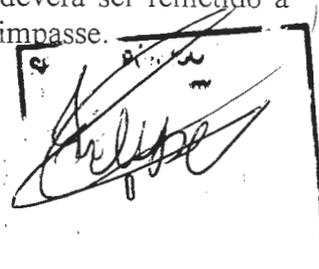
Art. 33º - Caberá ao diretor de patrimônio:

- a) Manter sob o seu controle todo os patrimônios da entidade, quer sejam bens moveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;  
b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 34º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido a próxima reunião – ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-a a solução do impasse.

#### Capítulo Quinto

#### Receitas e Despesas



Art. 35º - A receita da entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a titulo de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;  
b) Da contribuição mensal dos associados;  
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;  
d) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.  
e) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela diretoria executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da diretoria executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Art. 36º - As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens moveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas CD'S e outros;  
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações;  
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Eláudio Khas Pacheco  
Narciso Belmonte da Moura

  
GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07649

*[Handwritten signature]*

Associação das Comunidades  
346  
9

Parágrafo 1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da diretoria executiva.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados e toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

### Capitulo Sexto

#### Programação mínima

Art. 37º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

- I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

§ 4º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### Capitulo Sétimo

#### Dissolução

Art. 38º - A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de assembléia geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, parágrafo 1º deste estatuto.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na assembléia geral convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo conselho fiscal até a data da assembléia.

*[Handwritten notes]*  
346  
9

*[Handwritten signatures]*  
Cláudio R. M. Pacheco  
x Marcio Behnd Raument

*[Handwritten signature]*  
GIOVANI PACHECO TRAJANO  
OAB/RS 44575 / OAB/SC 14034-A



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

- Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emo: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07650



*Lisiane Steffen*

Escritório de Registro de Imóveis - Torres  
Nº 341  
R. P. De Rose

Parágrafo 2º - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, com quorum conforme determinado no ART. 7º, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no parágrafo 1º deste artigo.

### Capítulo Oitavo

#### Disposições Transitórias

Art. 39º - Caberá a assembléia de fundação eleger uma diretoria provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a radio a entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercambio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Dom Pedro de Alcântara – RS , 10 de agosto de 2010.

TABELIONATO TORRES

Cláudio Krás Pacheco  
Cláudio Krás Pacheco - Presidente

Marcio dos Anjos Bumerk

St. P. De Rose  
R. P. De Rose

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Lote 7 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICA a firma de Cláudio Krás Pacheco, Dou  
fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 06 de outubro de 2010  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 3,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.06973

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamim Constant. 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo Nº: 013806      Averbação Nº: 000338  
Folha Nº: 287-F      Livro Nº: A-7  
Torres, 7 de outubro de 2010.

Andréia Ewaldt Scheffer  
Rene P. De Rose (Oficial) - Andréia E. Scheffer (2º Subs.) - Cláudia B. Santos (3º Subs.)  
Emolumentos: R\$ 44,90 + Selo Digital: R\$ 0,50  
(0675.04.1000018.00164; 0675.01.1000026.04135)

0001/RS 45614  
Euron Bracca



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.100002.07651

*Filipe*

342  
2009

Lista de associados presentes a Assembléia Geral do dia 08/08/2010

Claudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, maior, agricultor, portador do RG nº5008305848 e do CPF nº204.494.370-00, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Marcio Behnck Lumertz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 6075640943 e do CPF nº 005.921.180-26, residente na Estrada Geral, Morro das Pedras, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Enio Leopoldo Trajano, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº10182433227 e do CPF nº 140.473.140-72, residente na Estrada Geral - Alto Jacaré, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº1051764262 e do CPF nº683.084.180-15, residente no Canto dos Lumertz, 801, no Município de Dom Pedro de Alcantara RS

Elvidio Paulo Hahn, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 5038089388 e do CPF nº532-425-130-53, residente na Estrada Geral, Canto dos Lumertz, 542, no Município de Dom Pedro de Alcantara -RS

Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº1083711976 e do CPF nº977.263.970-04, residente no Canto dos Magnus, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Antonio Francisco Kras Borges, brasileiro, viúvo, maior, aposentado, portador do RG nº9003354207 e do CPF nº 152.188.640-72, residente na Estrada Geral - Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Ramone Maria Evaldt, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº4083710956 e do CPF nº001.423.300-27, residente no Morro dos Leffa, 996, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Elenaria Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, maior, comerciar, portador do RG nº9077807783 e do CPF nº 006.792.301-05, residente na rua Pedro Krab, 1070, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Loreci Shardosim Constante, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG n 8071075141 e do CPF n 004.722.540-81, residente no Morro dos Leffas, 1245, no Municipio de Dom Pedro de Alcantara-RS

Carolina Porfírio, brasileira, solteira, maior, estudante, portador do RG nº8088317774 e do CPF nº 832.268.500-91, residente na estrada Geral - Alto Jacaré, s/n, no Municipio de Dom Pedro de Alcantara-RS

Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 5008968751 e do CPF nº 256.626.270-53, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz, s/n, no Municipio de Dom Pedro de Alcantara-RS

Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, maior, motorista, portador do RG nº 9011426013 e CPF nº 269.386.340-68, residente na Estrada Pinheiro, bairro Baixada, 450, no Municipio de Dom Pedro de Alcantara-RS

*Claudio Krás Pacheco*



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07653

343  
Fabrica  
5099

Luís Justo Magnus, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 3069206229 e do CPF nº 345.370.900-49, residente no Canto dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara-RS

Rosimere Evaldt Leffa, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº 1055808842 e do CPF nº 005.128.620-36, residente no Canto dos Magnus, 275, no Município de Dom Pedro de Alcântara-RS

Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e do CPF nº 008.300.630-30, residente no Cantos dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara-RS

Lazaro Manoel Leffa, Brasileiro, casado, maior, marceneiro, portador do RG nº 807980265 e do CPF nº 557.163.000-06, residente no Porto Colonia, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcântara-RS

TABELIONATO TORRES

Claudio Kras Pacheco



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICA a firma de Claudio Kras Pacheco. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 04 de outubro de 2010

Lisaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.06591

Lisaine Steffen

Stamp with signature: Lisaine Steffen



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lisaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07642

Lisaine Steffen

Relação dos Associados

*Relação*  
*Filipe*

des Comissões  
344  
9

### Relação dos Associados

Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº1080169749 e do CPF nº 002.634.290-16, residente na Estrada Geral, s/n – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº1051764262 e do CPF nº683.084.180-15, residente no Canto dos Lumertz, 801, no Município de Dom Pedro de Alcantara RS.

Luis Justo Magnus, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 3069206229 e do CPF nº 345.370.900-49, residente no Canto dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e do CPF nº 008.300.630-30, residente no Cantos dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Nerceu Pacheci Magnus, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 1442703 e do CPF nº 515.608.870-87, residente no Jacará, 2630, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº1083711976 e do CPF nº977.263.970-04, residente no Canto dos Magnus, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº4048647497 e do CPF nº749.288.480-04, residente na Canto dos Magnus, 35 no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Ramone Maria Evaldt, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº4083710956 e do CPF nº001.423.300-27, residente no Morro dos Leffa, 996, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Elenaria Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, maior, comerciarista, portador do RG nº9077807783 e do CPF nº 006.792.301-05, residente na rua Pedro Krab, 1070, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Loreci Shardosim Constante, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG n 8071075141 e do CPF n 004.722.540-81, residente no Morro dos Leffas, 1245, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

José Krás Pacheco, brasileiro, casado, maior, agricultor, aposentado, portador do RG nº4028399758 e do CPF nº 187.364.160-53, residente na Estrada Geral, 857 – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Ernani Evaldt Hahn, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº9070123634 e do CPF nº 977.653.920-34, residente no Morro dos Leffas, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Rosimere Evaldt Leffa, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº 1055808842 e do CPF nº 005.128.620-36, residente no Canto dos Magnus, 275, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, maior, motorista, portador do RG nº 9011426013 e

*Claudio Krás Pacheco*



TABELIONATO ESPIG

Tabellonato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Seio digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07643



TABELIONATO ESPIG

Tabellionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 11 de outubro de 2010

Lisiane Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07643

Relação dos Associados

344

Relação dos Associados

Relação dos Associados

Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº1080169749 e do CPF nº 002.634.290-16, residente na Estrada Geral, s/n – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº1051764262 e do CPF nº683.084.180-15, residente no Canto dos Lumertz, 801, no Município de Dom Pedro de Alcantara RS.

Luis Justo Magnus, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 3069206229 e do CPF nº 345.370.900-49, residente no Canto dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e do CPF nº 008.300.630-30, residente no Cantos dos Magnus, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Nerceu Pacheci Magnus, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 1442703 e do CPF nº 515.608.870-87, residente no Jacaré, 2630, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº1083711976 e do CPF nº977.263.970-04, residente no Canto dos Magnus, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº4048647497 e do CPF nº749.288.480-04, residente na Canto dos Magnus, 35 no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Ramone Maria Evaldt, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº4083710956 e do CPF nº001.423.300-27, residente no Morro dos Leffa, 996, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Elenaria Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, maior, comerciarista, portador do RG nº9077807783 e do CPF nº 006.792.301-05, residente na rua Pedro Krab, 1070, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Loreci Shardosim Constante, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG n 8071075141 e do CPF n 004.722.540-81, residente no Morro dos Leffas, 1245, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

José Krás Pacheco, brasileiro, casado, maior, agricultor, aposentado, portador do RG nº4028399758 e do CPF nº 187.364.160-53, residente na Estrada Geral, 857 – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Ernani Evaldt Hahn, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº9070123634 e do CPF nº 977.653.920-34, residente no Morro dos Leffas, 1435, no Município de Dom Pedro de Alcântara – RS.

Rosimere Evaldt Leffa, brasileira, solteira, maior, do lar, portador do RG nº 1055808842 e do CPF nº 005.128.620-36, residente no Canto dos Magnus, 275, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, maior, motorista, portador do RG nº 9011426013 e

Laudirio Krás Pacheco

Min. das Comunicações  
345  
Rubrica  
088-555

CPF nº 269.386.340-68, residente na Estrada Pinheiro, bairro Baixada, 450, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS  
Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador do RG nº 1080754979 e do CPF nº 994.178.120-68, residente em Porto Colônia, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Claudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, maior, agricultor, portador do RG nº5008305848 e do CPF nº204.494.370-00, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Marcio Behnck Lumertz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 6075640943 e do CPF nº 005.921.180-26, residente na Estrada Geral, Morro das Pedras, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Enio Leopoldo Trajano, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº10182433227 e do CPF nº 140.473.140-72, residente na Estrada Geral - Alto Jacaré, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Elvidio Paulo Hahn, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 5038089388 e do CPF nº532-425-130-53, residente na Estrada Geral, Canto dos Lumertz, 542, no Município de Dom Pedro de Alcantara -RS

Antonio Francisco Kras Borges, brasileiro, viúvo, maior, aposentado, portador do RG nº9003354207 e do CPF nº 152.188.640-72, residente na Estrada Geral - Alto Jacaré no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS.

Carolina Porfírio, brasileira, solteira, maior, estudante, portador do RG nº8088317774 e do CPF nº 832.268.500-91, residente na estrada Geral - Alto Jacaré, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Lazaro Manoel Leffa, Brasileiro, casado, maior, marceneiro, portador do RG nº 807980265 e do CPF nº 557.163.000-06, residente no Porto Colonia, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do RG nº 5008968751 e do CPF nº 256.626.270-53, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz, s/n, no Município de Dom Pedro de Alcantara-RS

TABELIONATO ESPIG TORRES  
Claudio Kras Pacheco



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Claudio Kras Pacheco. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 04 de outubro de 2010

Listaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.06592

Listaine Leffa Steffen



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 11 de outubro de 2010  
Listaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.07644

Listaine Leffa Steffen



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS

Nº 022792010-19001300

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE  
DE DO

CNPJ: 07.213.795/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2010.

Válida até 21/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07213795/0001-65  
**Razão Social:** ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO DE DOM PEDRO ALCANTARA  
**Endereço:** ESTR PEDRO KRAB 1050 ESTRADA GERAL / CENTRO / DOM PEDRO DE ALCANTARA / RS / 95568-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2010 a 23/10/2010

**Certificação Número:** 2010092414032977520346

Informação obtida em 24/09/2010, às 14:03:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Associação Comunitária de Radiodifusão de Dom Pedro de Alcântara  
347  
Rubrica  
SSCF

St. P. 11.11.11  
*[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCANTARA**  
**CNPJ: 07.213.795/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:38:32 do dia 21/09/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2011.

Código de controle da certidão: **26C6.4935.83B4.77A7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.795/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>PEDRO KRAB</b>	NÚMERO <b>1060</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>
		UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/09/2010** às **11:34:44** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



SEMPRE PÚBLICO

350  
9  
SSC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 045923772

PROIBIDO PLASTIFICAR 045923772

NOME: MARCIO BEHNCK LUMERTZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6075640943 SJS/II RS

CPF: 005.821.180-26 DATA NASCIMENTO: 31/03/1985

FILIAÇÃO: ELEMAR PEDRO LUMERTZ  
MARIA TEREZA BEHNCK LUMERTZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02993232158 VALIDADE: 23/07/2013 1ª HABILITAÇÃO: 25/08/2003

OBSERVAÇÕES: Marcio Behnck Lumertz

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL: TORRES, RS DATA EMISSÃO: 25/07/2008

4664657688  
RS08527451

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 15 de setembro de 2010  
Lislaine Lefia Steffen - Escrevente autorizada  
Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.03694

*Lislaine Steffen*

SERVIÇO PÚBLICO  
*Lislaine Steffen*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**005.821.180-26**

Nome  
**MARCIO BEHNCK LUMERTZ**

Nascimento  
31/03/1985

TABELIONATO ESPIG  
TORRES - RS

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 15 de setembro de 2010  
Lislaine Lefia Steffen - Escrevente autorizada  
Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.03694

*Lislaine Steffen*

351  
9



- Itamar Borges Hainzenreder -

Oficial do Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -

MUNICÍPIO DE TORRES -

COMARCA DE TORRES -

DISTRITO DE COLÔNIA SÃO PEDRO -

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 683 - - - a fls. 294 - ,

do livro Nº A/01 - - de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de

" MÁRCIO BEHNCK LUMERTZ " . . . . .

nascido a trinta e um (31) - de março (03) -- de mil novecentos e

oitenta e cinco (1985) . . . . ., às 21:00 horas, em domicílio, nes-

te distrito, . . . . .

do sexo masculino . . . . . filho de Elemar Pedro Lumertz e Maria /

Tereza Behnck Lumertz, naturais deste Estado, casados neste cartó

rio, domiciliados e residentes neste distrito. . . . .

. . . . .

. . . . .

sendo avós paternos Pedro Jacob Lumertz . . . . .

e dona Maria Model Lumertz . . . . .

e maternos Jacob Vicente Behnck . . . . .

e dona Maria Ana Behnck. . . . .

tendo sido declarante o pai . . . . .

e testemunhas Darci de Quadros Magnus e José Mayer Benck. . . . .

. . . . .

. . . . .

O assento foi feito em 09 de abril (04) - - - de 1985.-

Observações: . . . . .

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

O referido é verdade e dou fé.

Colônia São Pedro , 09 de abril (04) de 1985.-

*[Handwritten signature]*

Oficial do Registro Civil  
ITAMAR BORGES HAINZENREDER  
Oficial Distrital.





TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

Torres, 15 de setembro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.03696

*Lislaine Steffen*



352

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA.**

Aos 10 de maio de 2009, a Rua Pedro Krab – 1060, Centro, em Dom Pedro de Alcântara – RS, reuniram-se membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara atendendo a convocação feita em edital. O Presidente, Sr. Alexandre Evaldt da Luz, abriu a reunião dando boas vindas a todos e disse que o motivo desta reunião era para que fossem efetuadas alterações estatutárias e fosse efetuada a eleição da nova diretoria. Dando início aos trabalhos, o Sr. Alexandre convocou a mim, Luiz Justo Magnus, Secretário Geral, para que efetuasse a leitura dos artigos que sofrerão modificações colocando-os, em seguida, sob a aprovação dos presentes. Os artigos foram lidos, um por um, e após várias sugestões, foram votados e aprovados por todos os presentes e serão descritos a seguir. No Art. 1º, inclui-se o item “j” e o parágrafo único com o seguinte conteúdo: “j - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Parágrafo 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.” No Art. 4º, inclui-se o item “d” que diz “Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.” No Art. 5º, inclui-se o parágrafo 3º e o parágrafo 4º respectivamente com o seguinte conteúdo: “Parágrafo 3º - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: a - Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado; b - Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado; c - Afastamento do quadro social. Parágrafo 4º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.” No Art. 7º, parágrafo 1º, substitui-se a expressão “1/3” por “1/5”. No Art. 10, incluem-se os parágrafos 3º e 4º que dizem: “Parágrafo 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. Parágrafo 4º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.” O Art. 14 tem a sua redação alterada para: “O Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Parágrafo Primeiro - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.” O Art. 15 tem o seu conteúdo substituído por: “O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.” No Art. 17, inclui-se o parágrafo segundo que diz: “Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas



Luiz Justo Magnus



SE. DO PIRACU  
353  
Rádio  
353

Radio Comunitária  
353  
Rádio  
353

pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.” No Art. 23, modifica-se a redação do item “c” para: “Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.” No Art. 35 inclui-se o item “e - Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.” No Art. 36, exclui-se a expressão “a título de pró-labore” do item “b” e exclui-se o item “c”. Ainda no Art. 36, substitui-se a redação do Parágrafo 1º por “Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.” e inclui-se o parágrafo 4º que diz: “Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados e toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.” O Art. 37 terá o seu conteúdo modificado para: “A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios : I - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. § 2º - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária. § 4º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. No Art. 38, o parágrafo 2º será modificado para: “No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.” Encerradas as alterações, passou-se ao segundo item do edital ou seja, eleição da nova diretoria. Os integrantes da chapa inscrita foram apresentados e deu-se início a eleição por aclamação. Foram eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes representantes: **Presidente:** Cláudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF: 204.494.370-00, RG: 500.830.584-8, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré, s/n; **Vice-presidente:** José Lumertz Behenck, Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 683.084.180-15, RG: 10511764262, residente no Canto dos Lumertz – 801; **Secretário-geral:** Márcio Behnck Lumertz, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 005.821.180-26, RG : 6075640943, residente na Estrada Geral – Morro das Pedras; **Segundo Secretário:** Enio Leopoldo Trajano, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 140.473.140-72 e RG: 1018243327, residente na Estrada Geral; **Tesoureiro:** Elvidio Paulo Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 532.425.130-53 e RG: 5038089388, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz, 542; **Segundo Tesoureiro:** Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 977.263.970-04 e RG: 1083711976 residente no Canto dos Magnus; **Diretor de Operações:** Antonio Francisco Krás Borges, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF: 152.188.640-72 e RG: 9003354207, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré; **Vice-diretor de**

Luiz Justo Magnus  
117

Sec. das Comunicações  
359  
9

**Operações:** Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF: 001.423.300-27 e RG: 4083710956, residente no Morro dos Leffas, 996; **Diretor Cultural e Comunicação Social:** Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciar, portadora do CPF: 006.792.301-05 e RG: 9077807783, residente a Rua Pedro Krab, 1060; **Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:** Loreci Schardosim Constante, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF: 004.722.540-81 e RG: 8071075141, residente no Morro dos Leffas, 1245; **Diretor de Patrimônio** Carolina Porfírio, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: 832.268.500-91 e RG: 8088317774, residente na Estrada Geral – Alto Jacaré. O Conselho Fiscal ficou composto por Lázaro Manoel Leffa, brasileiro, casado, marceneiro, portador do CPF: 557.163.000-06 e RG: 8079820265, residente no Porto Colônia, s/n; Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 256.626.270-53 e RG: 5008968751, residente na Estrada Geral – Canto dos Lumertz; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF: 269.386.340-68 e RG 9011426013 residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF: 994.178.120-68 e RG: 1080754979 residente em Porto Colônia, s/n. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade, responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alcântara – RS. Os diretores foram empossados no ato e como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Alexandre Evaldt da Luz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Luiz Justo Magnus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente que encerrou seu mandato e pelo presidente eleito. Dom Pedro de Alcântara – RS, 10 de maio de 2009.

TABELIONATO TORRES

Alexandre Evaldt da Luz  
Alexandre Evaldt da Luz

TABELIONATO TORRES

Cláudio Krás Pacheco  
Cláudio Krás Pacheco

TABELIONATO TORRES

Luiz Justo Magnus  
Luiz Justo Magnus

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Protocolado sob N.º 12.002  
Averbado sob N.º 339  
Livro 104 fls. 165  
Torres, 02 de maio de 2009  
Oficial

PH 32,40

0675.03.0900006.01489

PH 0,40

Dra. Vivian Rocha  
001/1547571

SE  
[Handwritten signature]

TABELIONATO ESPIG  
TORRES - RS

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CPF 9550-000 - Fone/Fax: (51) 3864-2590  
Reconheço AUTENTICO as assinaturas de Alexandre Evaldt da Luz, Luiz Justo Magnus e Cláudio Krás Pacheco Doufé EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 29 de maio de 2009  
Fernanda Jaeger Munari de Silva - Escrevente autorizada  
E-mail: RS750 - Selo digital - R\$ 0,50 - 0681501080002 - 33425 - 633427

8 P. 12.10  
*[Handwritten signature]*



**CORREIOS**

FC092858

SZ 14142370 4 BR





*[Assinatura manuscrita]*

356  
*[Assinatura manuscrita]*

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

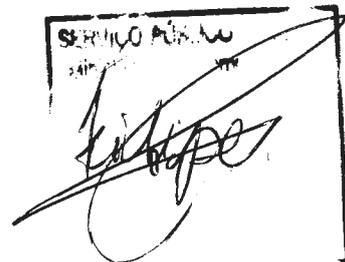
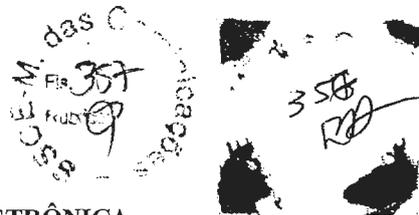
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

*[Assinatura manuscrita]*  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE  
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
**Localidade:** DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - UF: RS

**Processo:** 53000.016442/2008

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à  
folha 356 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o  
Sistema de Fiscalização RADAR.

Consultando no Sistema de Fiscalização RADAR, verifica-se que houve  
fiscalização no período de 06/06/2005 a 10/06/2005, portanto expirando os (05) anos.

Brasília, 26 de outubro de 2010

/SIAPE: 2312714

Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat.: 2312714  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

358  
200

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5888/40/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/09/2010

Processo nº 53000.016442/08 Localidade: Dom Pedro de Alcântara

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

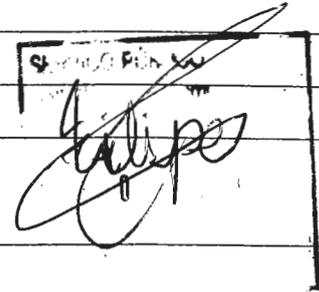
- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_



Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos,  
verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte  
das exigências no que tange: Certidão Cartorária.  
Pesquisando o RADAR, verifica-se que o período de  
fiscalização encontra-se expirado, mais de (05) Anos. Requer  
certidões criminais dos dirigentes.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6778 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

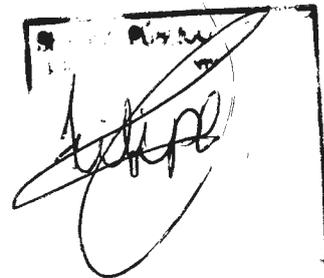
Brasília, 27 de outubro de 2010.

Ao Senhor

**Cláudio Krás Pacheco**

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro  
95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016442/08, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. *OK*

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 05/10/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; *N*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28º EXIG.

02  
M. das Comunicações  
Fls. 360  
Rubrica

Dom Pedro de Alcântara - RS – 19 de outubro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 054917/2010-71

SEAPA/SCE

25/10/2010-08:37

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Alteração de local para instalação de emissora comunitária

Prezado(a) Senhor(a),

Na condição de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, entidade que solicita a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Dom Pedro de Alcântara –RS e cujo número de processo é 53000.016442/2008, venho através desta, solicitar que seja alterado o endereço do futuro local de instalação da emissora, informado anteriormente como sendo Rua Pedro Krab, 1050 – Estrada Geral – Dom Pedro de Alcântara – RS, para a Rua Augusto Krás, 495 – Centro em Dom Pedro Alcântara – RS. As coordenadas geográficas correspondentes a este local são: Lat: 29° 22' 15,4 S e Long: 49° 50' 54,4" W.

Sabemos da importância de uma emissora comunitária para as pequenas localidades e por isso, lhe fazemos tal solicitação pois, neste novo local, teremos a possibilidade de atender uma parcela maior da comunidade com o sinal da emissora.

Certa de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

TABELIONATO  
TORRES

Cláudio Krás Pacheco  
Cláudio Krás – Presidente

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Pedro Krab, 1050 – Estrada Geral  
CEP: 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara - RS



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTENTICA a firma de Claudio Kras Pacheco.Dou

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 19 de outubro de 2010

Lislaine Leffa Steffen - Ecrevente autorizada

Emot: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1000002.08994.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

09/10/2010

Rodolfo Paes

53000

HE

SEDEX 36  
SE  
36

cações.

DO.

ACTORRES  
19 OUT 2010  
R3

Handwritten signature: Felipe

AR

 **SEDEX**  
CORREIOS PESO (kg) 0026 MANDOU, CHEGOU.

FC0928/08

SZ 14143532 2 BR



C



**REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

28° 61624  
036442/08  
Fb 362  
RUBRICA  
SS - SCS

**RENE PACHECO DE ROSE - Oficial**

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo neste  
Ofício o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas, nele encontrei registrado o seguinte:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 059851/2010-13

SEAPA/SCE

22/11/2010-10:01

Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
INTEGRANTE DE **DOM PEDRO DE ALCANTRA - RS** aa d de 15/09/2004 a  
15/09/2006.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2004, foi convocada na rua Pedro Krab, numero um mil e sessenta, em Dom Pedro de Alcantra, RS, as 21:00 horas, conforme o edital de convocação da Assembléia Geral da constituição como segue; para escolher o presidente e os demais membros da Diretoria Provisória de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcantra/RS; foi convocado os moradores para Assembléia Geral de constituição da associação a realizar-se no dia quinze do mês de outubro de dois mil e quatro, a Rua Pedro Krab, 1060, as vinte e uma horas, em primeira convocação ou as vinte e uma e quinze minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia; a) Fundação da Associação, b) Análise e assuntos gerais; iniciando-se assim os trabalhos, foi tratado da importância e veracidade da Radio Comunitária, o favorecimento para o pequeno agricultor e o comerciante local, o desenvolvimento ocultural social da comunidade. Foram indcados para assumir s cargos, nmes dee socis fndadres e direção, com a seguinte formação: Presidente: Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, portadr do CPF nº002.634.290-16, Rg nº 1080169749, residente na rua Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, s/n, no município de Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice - Presidente: José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 683.084.180-15, RG 10511764262, residente no Canto dos Lumertz, numero 801, em Dom Pedro de Alcantra-RS; Secretário Geral: Luiz Justo Magnus, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 345.370.900-49, RG nº 3069206229, residente do Canto dos Magnos, s/n, Dom Pedro de Alcantra -RS; Segundo Secretário: Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e CPF nº 008.300.630-30, residente no Canto dos Magnos, Município de Dom Pedro de Alcantra; Tesoureiro: Neerceu Pacheco Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 515.608.870-87 e RG nº 1442779 - SC, residente no Jacaré, s/n, Dom Pedro de Alcantra-RS; Segundo Tesoureiro: Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1083711976, e CPF nº 977.263.970-04, resdente no Canto dos Magnus, 1435, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Operações: Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 749.288.480-04, e RG nº 4048647491, residente no Canto dos Magnus, 35, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice Diretor de Operações: Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4083710956 e CPF nº 001.423.300-27, residente no Morro dos Leffas, 996, em Dom PPedro de Alcantra-RS; Diret Cultural e Comunicação Social: Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciariia, portadora do CPF nº 006.792.301-05 e RG nº 9077807783, residente na Rua Pedo Krab, 1060, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vic -Dtor Cultural e de Comunicação Social: Loreci Schardosim Constante, brasileira, casada, do lar, porrtadora ddo CPF nº 004.722.540-81, e RG nº 8071075141, residente no Morro dos Leffas, 1245, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Patrimônio: José Kras Pachco, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do CPF nº 187.364.160-53 e RG nº 4028399758, residente na Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, 857, em Dom Pedro de Alcantra-RS. Os membros e suplentes do Conselho Fiscal que ficou composto por Ernani Evaldt Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 977.653.920-34 e RG nº 9070123634, residente no Morro dos Leffas, 1435 em Dom Pedro de Alcantra-RS, Rosimeri Evaldt Leffa, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº

DOCUMENTO ANEXADO  
DATA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial  
NAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto  
ANDREIA EWALDT SCHEFFER - 2º Substituto  
Torres - RS

SEDO

Flw  
JA

005.128.620-36 e RG nº 1055808842, residente no Canto dos Magnus, 275 em Dom Pedro de Alcantra-RS; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 269.386.340-68 e RG nº 9011426013, residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450 em Dom Pedro de Alcantra-RS; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF nº 994.178.120-68, RG nº 1080754979, residente em Porto Colônia, s/n, Dom Pedro de Alcantra - RS. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade, responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alcantra-RS. Após a eleição, cada um dos diretores eleitos aceitaram seus cargos, prometendo desempenhar com toda a lealdade e capacidade, encerrando assim, sem mais assuntos a serem tratados. E deu-se encerrada a assembléia. A presente ata vai assinada pelo presidente Alexandre Evaldt da Luz.  
Dom Pedro de Alcantra, 15 de outubro de 2005.

TABELIONATO TORRES

ALEXANDRE EVALDT DA LUZ



SERVIÇO NOTARIAL DE TORRES  
Rua Joaquim Porto, 505 - Fone (51) 334.2590 - Torres - RS  
ROBERTO FREITAS - Tabelião

RECONHECIMENTO

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) de: ALEXANDRE EVALDT DA LUZ

assinada(s) em minha presença. Dou fé. Em testemunho da Verdade Torres,

19 JAN. 2005

( ) ROBERTO FREITAS - Tabelião ( ) ROBERTO S. FREITAS - Tabelião Subst.  
( ) MARCO A. RODRIGUES - Escrevente ( ) M. GLÓRIA MUNARI - Escrevente R\$ 200

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENÉ PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1.º Substituto  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER - 2.º Substituto  
Torres - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamim Constant. 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENÉ PACHECO DE ROSE - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da peça original.  
Torres, 9 de novembro de 2010.

Andreia Evaldt Scheffer  
René P. De Rose(Oficial) - Rafael de Rose(1º Subst.) - Andreia E. Scheffer(2º Subst.)

Emolumentos: R\$ 15,10 - Selos: R\$ 0,60  
Selos digitais: 0675.01.1000028.08143; 0675.01.1000028.08144; 0675.01.1000028.08145;



**REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

28° 6124

036 42/08

**RENE PACHECO DE ROSE - Oficial**

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo neste  
Ofício o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas, nele encontrei registrado o seguinte:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 059851/2010-13

SEAPA/SCE

22/11/2010-10:01

Fls. 362  
Rubrica  
SSS - 8307

Fl

A

Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO  
INTEGRANTE DE **DOM PEDRO DE ALCANTRA - RS**, aa d de 15/09/2004 a  
15/09/2006.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2004, foi convocada na rua Pedro Krab, numero um mil e sessenta, em Dom Pedro de Alcantra, RS, as 21:00 horas, conforme o edital de convocação da Assembléia Geral da constituição como segue; para escolher o presidente e os demais membros da Diretoria Provisória de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcantra/RS; foi convocado os moradores para Assembléia Geral de constituição da associação a realizar-se no dia quinze do mês de outubro de dois mil e quatro, a Rua Pedro Krab, 1060, as vinte e uma horas, em primeira convocação ou as vinte e uma e quinze minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia; a) Fundação da Associação, b) Analise e assuntos gerais; iniciando-se assim os trabalhos, foi tratado da importância e veracidade da Radio Comunitária, o favorecimento para o pequeno agricultor e o comerciante local, o desenvolvimento ocultural social da comunidade. Foram indcados para assumir s cargos, nmes dee socis fndadres e direção, com a seguinte formação: Presidente: Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, portadr do CPF nº002.634.290-16, Rg nº 1080169749, residente na rua Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, s/n, no município de Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice - Presidente: José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 683.084.180-15, RG 10511764262, residente no Canto dos Lumertz, numero 801, em Dom Pedro de Alcantra-RS; Secretário Geral: Luiz Justo Magnus, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 345.370.900-49, RG nº 3069206229, residente do Canto dos Magnos, s/n, Dom Pedro de Alcantra -RS; Segundo Secretário: Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 6088577942 e CPF nº 008.300.630-30, residente no Canto dos Magnos, Município de Dom Pedro de Alcantra; Tesoureiro: Neerceu Pacheco Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 515.608.870-87 e RG nº 1442779 - SC, residente no Jacaré, s/n, Dom Pedro de Alcantra-RS; Segundo Tesoureiro: Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1083711976, e CPF nº 977.263.970-04, resdente no Canto dos Magnus, 1435, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Operações: Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 749.288.480-04, e RG nº 4048647491, residente no Canto dos Magnus, 35, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vice Diretor de Operações: Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4083710956 e CPF nº 001.423.300-27, residente no Morro dos Leffas, 996, em Dom P Pedro de Alcantra-RS; Diret Cultural e Comunicação Social: Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciariia, portadora do CPF nº 006.792.301-05 e RG nº 9077807783, residente na Rua Pedo Krab, 1060, Dom Pedro de Alcantra-RS; Vic -Dtor Cultural e de Comunicação Social: Loreci Schardosim Constante, brasileira, casada, do lar, porrtadora ddo CPF nº 004.722.540-81, e RG nº 8071075141, residente no Morro dos Leffas, 1245, Dom Pedro de Alcantra-RS; Diretor de Patrimônio: José Kras Pachco, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do CPF nº 187.364.160-53 e RG nº 4028399758, residente na Estrada Geral de Dom Pedro de Alcantra, 857, em Dom Pedro de Alcantra-RS. Os membros e suplentes do Conselho Fiscal que ficou composto por Ernani Evaldt Hahn, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 977.653.920-34 e RG nº 9070123634, residente no Morro dos Leffas, 1435 em Dom Pedro de Alcantra-RS, Rosimeri Evaldt Leffa, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº

DOCUMENTO ANEXADO  
LISTA DATA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
RENE PACHECO DE ROSE - Oficial  
RAFAEL BORBA DE ROSE - 1º Substituto  
ANDREIA EWALDT SCHEFFER - 2º Substituto  
Torres - RS

362



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

CPF:  
**1.494.370/00**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2081a083c03ac70f99e783bdbce9c278**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**MARCIO BEHENCK LUMERTZ**

CPF:  
**005.821.180/26**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:53 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e60531853cbb948abf4ca5062a3d2776**.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**JOSE LUMERTZ BEHENCK**

CPF:  
**033.084.180/15**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **42f587610a842dddf8650a89beb6e83c**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ENIO LEOPOLDO TRAJANO**

CPF:  
**109.473.140/72**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** Informando o Número de Controle **aa51b8cbaea004a2386a71bb833de8ad**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELVIDIO PAULO HAHN**

CPF:  
**522.425.130/53**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A **aceleração** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **3e61128f598388fb4962024fc0b93bfb**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ALEX MAGNUS CARDOSO**

CPF:  
**077.263.970/04**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **8fa9633dd391ce057c9a138042df0c4d**.

ST PÚBLIC  
*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:

**ANTONIO FRANCISCO KRAS BORGES**

CPF:  
**152.188.640/72**

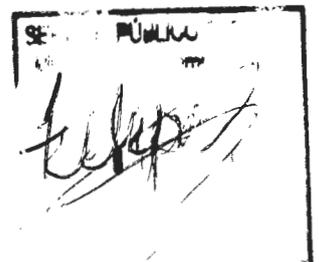
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br>** (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **db3c7c2d72d1bf39ccfaa2dde325a33d**.



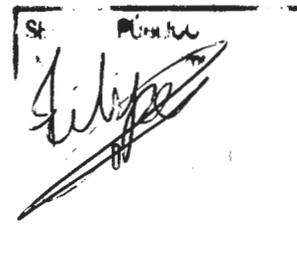


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**RAMONE MARIA EVALDT JUSTO**

CPF:  
**001.423.300/27**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:56 (hora e data de Brasília)

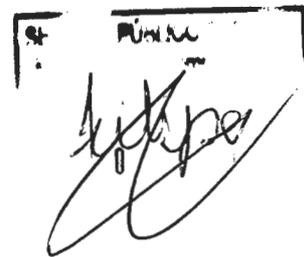
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **666400eec29ce8d918377b6884f4d24f**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELENARIA EVALDT PACHECO**

CPF:  
**006.792.310/05**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:58 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte Interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** Informando o Número de Controle **044b25011f728cf6ae59447e5a6a0be8**.

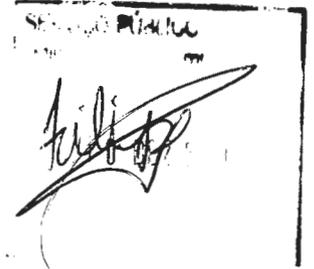


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**LORECI SCHARDOSIM CONSTANTE**

CPF:  
**024.722.540/81**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em: 08/11/2010 às 13:59 (hora e data de Brasília)**

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **250498964bdd2bd25f62b1625843e0c6**.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXEÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**CAROLINA PORFIRIO**

CPF:  
**872.268.500/91**

## NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 08/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2010 às 20:00**

**Certidão emitida em:** 08/11/2010 às 13:59 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão")** informando o Número de Controle **0f5b6792b5c4f7c5aed2b0bf05c954fd**.



*[Handwritten signature]*



SISTEMA THEMIS  
*Salipe*



Comarca de Torres

C E R T I D ã O   N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Cláudio Krás Pacheco \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 5008305848/RS, CPF 204494370, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 15/10/1951, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Luzia Nicolau Kras Pacheco, \*\*\*\*\*  
Joao Bernardino Magnus Pacheco \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 13h56min

CUSTAS: R\$      3,20 (NIHIL)  
                     0,1500 URC

*Viane Rosa da Silva*  
Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Maí / 1988

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Márcio Behnck Lumertz \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 6075640943/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 31/03/1985, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria Tereza Behnck Lumertz, \*\*\*\*\*  
Elemar Pedro Lumertz \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 13h58min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat: 71886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

José Lumertz Behenck \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 1051764262/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 19/08/1972, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Ana Catarina Lumertz Behenck, \*\*\*\*\*  
Lidio Schwanck Behenck \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 13h57min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Viane*  
Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat. 1886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Enio Leopoldo Trajano \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 1018243327/RS, CPF 14047314072, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 08/02/1949, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Leopoldina Laurinda de Jesus, \*\*\*\*\*  
Leopoldo Vergilio Trajano \*\*\*\*\*

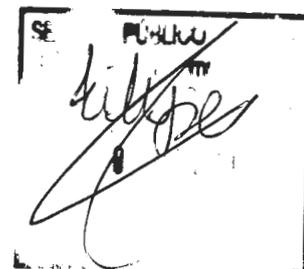
Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 13h59min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat: 1141886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elvidio Paulo Hahn \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 5038089388/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 22/11/1965, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria Hahn, \*\*\*\*\*  
Paulo Joao Hahn \*\*\*\*\*

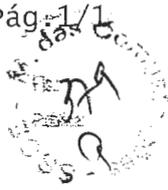
Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h00min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat. 1141886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Alex Magnus Cardoso \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 1083711976/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 20/08/1982, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria Ines Pacheco Magnus Cardoso, \*\*\*\*\*  
Ireno Maximo Cardoso \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h01min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Vianei Rosa da Silva

Oficial Escrevente

Mat. 486

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Antonio Francisco Krás Borges \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 9003354207/RS, CPF 15218864072, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 25/08/1936, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Carolina Meng Kras Borges, \*\*\*\*\*  
Jacob Kras Borges \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h02min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Vianei Rosa da Silva  
Oficial Escrevente

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Ramone Maria Evaldt Justo \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 4083710956/RS, CPF 142330027, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 15/05/1984, \*\*\*\*\*  
em Dom Pedro de Alcantara Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Sueli Borges Evaldt Justo, \*\*\*\*\*  
Hã%Lio Schardosim Justo \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h02min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat 14241886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elenaria Evaldt Pacheco \*\*\*\*\*
sexo feminino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*
RG 9077807783/RS, CPF 679231005, brasileiro nato, \*\*\*\*\*
nascido em 26/04/1977, \*\*\*\*\*
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*
filho de \*\*\*\*\*
Bernadete Evaldt Pacheco, \*\*\*\*\*
Paulo Kras Pacheco \*\*\*\*\*

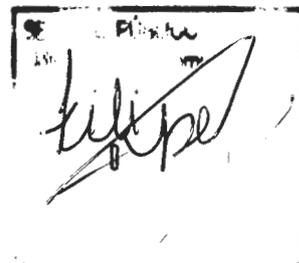
Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h04min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva
Oficial Escrevente
Mat. 11181886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





Comarca de Torres



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Loreci Schardosim Constante \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 8071075141/RS, CPF 472254081, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 19/01/1967, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Amã%Lia Leffa Schardosim, \*\*\*\*\*  
Pedro Manoel Schardosim \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h05min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.



Comarca de Torres



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Carolina Porfírio \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, \*\*\*\*\*  
RG 8088317774/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 13/07/1986, \*\*\*\*\*  
em Viamao Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria do Carmo dos S Porfírio, \*\*\*\*\*  
-\*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 08 de novembro de 2010, às 14h05min

CUSTAS: R\$ 3,20 (NIHIL)  
0,1500 URC

Viane Rosa da Silva  
Oficial Escrevente  
Mat 14487886

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.

St Pi x hu

SERVIÇO PÚBLICO  
M. M.

*[Handwritten signature]*



CVU.

comunicações.

00.



MANDOU, CHEGOU.

 **SEDEX**

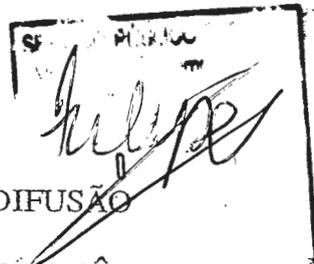
**CORREIOS** PESO (kg) *0,26* **MANDOU, CHEGOU.**

FC0928/08

SZ 14143655 2 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6778/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/10/10

Processo nº 53000.016442/08 Localidade: Dom Pedro de Alcântara-R

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante  
de Dom Pedro de Alcântara.

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Salta análise da página 360.

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos  
autos, verifica-se que a entidade deixou de  
cumprir parte das exigências no que tange:  
- Certidão Cartorária comprovando o registro da  
Ata de Fundação.

SEDE: Fls. 12 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 12 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/05/2011 MANDATO: 02 ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLS.

( fls. 316 )

Brasília, 30/11/2010

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SLAPE:

2312714

*Luiza Helena Magalhães Bueno Rossi*  
Chefe de Serviço de Registro e da Carteira  
Mat. 2312714  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

M. R. 387  
L. R. 2  
SSCE - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7648 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

Ao Senhor  
**Cláudio Krás Pacheco**  
Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro  
95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016442/08, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 05/10/2004, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; eis que a entidade encaminhou a Ata de Fundação mencionando o registro em Pessoas Jurídicas, mas não constam o nº do registro e nem o livro. OK

Será facultado a essa entidade, pela última vez, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28.12.10

Dom Pedro de Alcantara, 19 de dezembro de 2010.

RS



Á  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTERIO- BLOCO R, 3º ANDAR-ANEXO OESTE  
SALA 300-  
CEP-70044-900  
MINISTERIO DAS COMUICAÇÕES-  
BRASILIA DF

PROCESSO: 53000.016442/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF  
53000 068979/2010-60  
SEAPA/SCE  
29/12/2010-09:57

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, através de  
seu presidente adiante assinado, vêm a honrosa presença de V. S<sup>a</sup>, com a devida vênia,  
em atenção ao ofício 7.648/2010, encaminhar cópia do registro da associação com as  
respectivas alterações, conforme solicitado, doc. Anexo.

Ademais, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S<sup>a</sup>.

Atenciosamente

CLAUDIO KRÁS PACHECO  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
04/03/11  
Pedro Paulo

5/11/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1  
389  
2005

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

Plano  
mm  
*[Assinatura]*

**CERTIFICO**, que por me ser verbalmente pedido e que, revendo o Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de número (A-4), nele às folhas número (165v.) sob número (338), em data de 19.01.2005, devidamente protocolado sob número 10.986, encontrei o registro a Ata de Fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS**, aa de 15.09.2004 a 15.09.2006. Aos cinco dias do mês de outubro de 2004, foi convocada na Rua Pedro Krab, número um mil e sessenta, em Dom Pedro de Alcântara, RS, às 21:00 horas, conforme o edital de convocação da Assembleia Geral da constituição como segue; para escolher o presidente e os demais membros da Diretoria Provisória de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara/RS; foi convocado os moradores para Assembleia Geral de constituição da associação a realizar-se no dia quinze do mês de outubro de dois mil e quatro, a Rua Pedro Krab, 1060, às vinte e uma horas, em primeira convocação ou às vinte e uma e quinze minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia; a) Fundação da Associação, b) Análise e assuntos gerais; iniciando-se assim os trabalhos, foi tratado da importância e veracidade da Radio Comunitária, o favorecimento para o pequeno agricultor e o comerciante local, o desenvolvimento cultural social da comunidade. Foram indicados para assumir os cargos, nomes de sócios fundadores e direção, com a seguinte formação: Presidente: Alexandre Evaldt da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF número 002.634.290-16, RG número 1080169749, residente na Rua Estrada Geral de Dom Pedro de Alcântara, s/n, no município de Dom Pedro de Alcântara-RS; Vice - Presidente: José Lumertz Behenck, brasileiro, casado, agricultor, CPF número 683.084.180-15, RG 10511764262, residente no Canto dos Lumertz, número 801, em Dom Pedro de Alcântara-RS; Secretário Geral: Luiz Justo Magnus, brasileiro, casado, agricultor,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

CPF número 345.370.900-49, RG número 3069206229, residente do canto dos Magnos, s/n, Dom Pedro de Alcântara-RS; Segundo Secretário: Amarildo Leffa Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG número 6088577942 e CPF número 008.300.630-30, residente no canto dos Magnus, Município de Dom Pedro de Alcântara; Tesoureiro: Neerceu Pacheco Magnus, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF número 515.608.870-87 e RG número 1442779 - SC, residente no Jacaré, s/n, Dom Pedro de Alcântara-RS; Segundo Tesoureiro: Alex Magnus Cardoso, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG número 1083711976, e CPF número 977.263.970-04, residente no Canto dos Magnus, 1435, Dom Pedro de Alcântara-RS; Diretor de Operações: Paulo Pacheco Magnus, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF número 749.288.480-04, e RG número 4048647491, residente no Canto do Magnus, 35, Dom Pedro de Alcântara-RS; Vice Diretor de Operações: Ramone Maria Evaldt Justo, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG número 4083710956 e CPF número 001.423.300-27, residente no Morro dos Leffas, 996, em Dom Pedro de Alcântara-RS; Diretor Cultural e Comunicação Social: Elenaira Evaldt Pacheco, brasileira, solteira, comerciaria, portadora do CPF número 006.792.301-05 e RG número 9077807783, residente na Rua Pedro Krab, 1060, Dom Pedro de Alcântara-RS; Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social: Loreci Schardosim Constante, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF número 004.722.540-81, e RG número 8071075741, residente no Morro dos Leffas, 1245, Dom Pedro de Alcântara-RS; Diretor de Patrimônio: José Krás Pacheco, brasileiro, casado, agricultor aposentado, portador do CPF número 187.364.160-53 e RG número 4028399758, residente na Estrada Geral de Dom Pedro de Alcântara, 857, em Dom Pedro de Alcântara-RS. Os membros e suplentes do Conselho Fiscal que ficou composto por Ernani Evaldt Hahn,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3  
M. Paz 391  
L. R. R. 9  
36

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF número 977.653.920-34 e RG número 9070123634, residente no Morro dos Leffas, 1435 em Dom Pedro de Alcântara-RS, Rosimeri Evaldt Leffa, brasileira solteira, do lar, portadora do CPF número 005.128.620-36 e RG número 1055808842, residente no Canto dos Magnus, 275, em Dom Pedro de Alcântara-RS; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF número 269.386.340-68 e RG número 9011426013, residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450, em Dom Pedro de Alcântara-RS; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF número 994.178.120-68, RG número 1080754979, residente em Porto Colônia, s/n, Dom Pedro de Alcântara-RS. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade, responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alcântara-RS. Após a eleição, cada um dos diretores eleitos aceitaram seus cargos, prometendo desempenhar com toda a lealdade e capacidade, encerrando assim, sem mais assuntos a serem tratados. E deu-se encerrada a assembleia. A presente ata vai assinada pelo presidente Alexandre Evaldt da Luz. Dom Pedro de Alcântara, 15 de outubro de 2005. - O referido é verdade e dou fé. - Aos vinte e três (23) dias do mês dezembro do ano de dois mil e dez (2.010). -

Torres, 23 de dezembro de 2.010.



REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamim Constant. 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador



CERTIDÃO

Torres, 23 de dezembro de 2010.

Rene P. De Rose(Oficial) - R. Pacheco de Rose(1º Subst.) - Andreia E. Scheffer(2º Subst.)  
Emolumentos: R\$ 22,00 - Selos: R\$ 0,80  
Selos digitais: 0675.03.1000029.01204; 0675.01.1000032.06290; 0675.01.1000032.06291,



Ministério dos Correios  
Secretaria de Serviços de Correios

Departamento de Cautela  
Ofício nº 1234

Explanada dos Ministérios - E

Brasília - DF

1998

1998

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7648/10/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/12/2010

Processo nº 53000.016442/08 Localidade: Dom Pedro de Alcântara - I

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído(s)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

PIA  
*[Handwritten signature]*

Observações:

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

*Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.*

SEDE: Fls. 12 - \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 12 - \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/05/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLS.

( fls. 316 )

Brasília, 06/01/2011

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE:

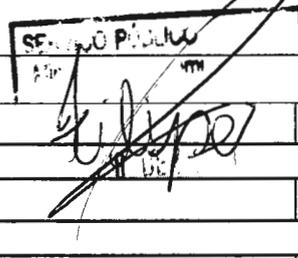
2312714

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 Aviso: ALCÂNTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198



Processo					
1. A Entidade é uma:	Associação				
2. Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01					
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.16/25) Ata de Eleição (fls.29) devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.27) não encontra-se devidamente registrada.					
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.12					
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.12					
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.12					
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.04					
12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos Validade:				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Declaração de sede - fls.12; Declaração de Vínculo - fls.12; Relação contendo o nome dos associados - fls.36; Recolhimento de Taxa - fls.62.					
13. Conclusão da Análise	Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:				
1) Ata de Eleição;					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
395  
Rubrica

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

2) Certidões Criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

É o relatório.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação



Data/Hora: 21/10/2011 10:36:16

**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: RS

Município: Dom Pedro de Alcântara

Município	Canal	Frequência
Dom Pedro de Alcântara	198	87,5

Usuário: -      Data: 21/10/2011      Hora: 10:36:16





versão 2.4a

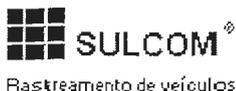
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status	
RS	Dom Pedro de Alcantara	20	53000.008777/05	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	OK
				002.634.290-16 - Alexandre Evaldt da Luz		
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.016442/08	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA	A
				002.634.290-16 -		
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.035526/09	10.890.126/0001-32 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	OK
				197.605.150-91 - EVILASIO SCHARDOSIM JACOB		

3 itens.

1

VOLTAR



Sulcom Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda



A B C D E F G H I J K L M N  
O P Q R S T U V W X Y Z

Procurar  E  Ou

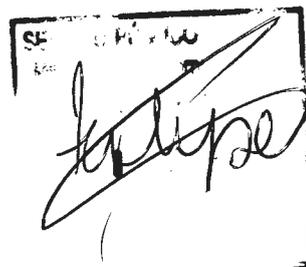
**Cálculo de distância por coordenadas geográficas**

COORD.S ANTERIORES

NOVAS COORD.S

⇒ SISTEMA IRRADIANTE

Coordenadas do ponto 1 (fl. 12)		Coordenadas do ponto 2 (fl. 360)	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
29 graus	49 graus	29 graus	49 graus
19 minutos	50 minutos	22 minutos	50 minutos
19 segundos	41 segundos	15 segundos	54 segundos
<input type="checkbox"/> N/S Sul	<input type="checkbox"/> L/O Oeste	<input type="checkbox"/> N/S Sul	<input type="checkbox"/> L/O Oeste
Rua Pedro Krab, nº 1050 - Estrada Geral		Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro	
<input type="button" value="Calcular agora"/>			
↳ mesmo endereço da <u>SEDE</u> .			
5.443781730971207 Quilômetros		≈ DISTÂNCIA	
3.382609144453 Milhas		2.9394069821658 Milhas náuticas	



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de Alcântara/RS  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2215	29S2210
Longitude	49W5054	49W5059

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.2

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.035526/09	200,00
		Status
		ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Pedro Krab, 1050 - Estrada Geral		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.  
 A entidade propôs, espontaneamente, novo local para a instalação do seu sistema irradiante (v. fl. 360 dos autos).  
 Como o local da emissora foi alterado, torna-se necessário o envio de nova declaração ref. à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Para documentação ref. à alínea "o" do subitem 7.1, v. fl. 12 dos autos.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de Alcantara/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCANTARA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

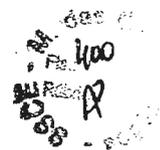
## OBS. Juríd.: A distância entre o local anteriormente indicado para o sistema irradiante e as novas coordenadas propostas é de aproximadamente 5,4 km (v. fl. 398 dos autos). A localização da sede deve ser confirmada, de forma a não infringir a alínea "b" do subitem 8.2 da Norma, dado que a localidade não é considerada de pequeno porte; devem ser observados também os locais de residência dos dirigentes.

\*\* Tem um concorrente arquivado, do mesmo Aviso, a menos de 4 km.

*Leticia R. Cardoso*

Letícia Cardoso  
(Analista)

*Letícia R. Cardoso*  
Engenheira - Matr.: 182970  
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6441 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor

**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro

95.568-000 / Dom Pedro de Alcântara / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.016442/08.**

Senhor Representante Legal,

I. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.016442/08, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:**

I. Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou no 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m", da Norma Complementar nº 01/2004, devido à alteração de local proposta pela entidade.

✓  
R. 402

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/05/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo:

OK

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a

OK

título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004, de modo a não infringir o subitem 8.2, alínea "b", da referida Norma, dado que a localidade em questão não é considerada de pequeno porte e a atual localização da sede situa-se a aproximadamente 5,4 km de distância do novo local proposto para o sistema irradiante.

VII. Comprovante de residência como: (água, luz ou telefone) de todos os dirigentes.

VIII. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.



4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

280

Ex 1

036442108



**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**Claudio Krás Pacheco**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Augusto Krás - 495, em Dom Pedro de Alcântara - RS - CEP: 95.568-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Dom Pedro.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

de DOM Pedro de Alcântara, 14 de novembro de 2011.

(local e data)



Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco

*[Handwritten signature]*

Endereço para correspondência : Rua Augusto Krás, 495, na cidade de Dom Pedro de Alcântara – RS – CEP: 95.568-000,

Telefone para contato 0XX-51 - 99718708, Correio eletrônico (e-mail): claudiokras@hotmail.com.

TABELIONATO ESPÍG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Claudio Krás Pacheco Dou fé.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Torres, 14 de novembro de 2011  
 Michele da Silva do Nascimento - Ecrevente Autorizada  
 Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0881.01.110003.17191

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 061756/2011-52  
SEAPA/SCE  
05/12/2011-08:49

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA  
07/12/2011  
*[Handwritten signature]*

RECIBO  
Nº 403  
19/11/2011

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comum

TABELIONATO TORRES

✓ Claudio Krás Pacheco  
Claudio Krás Pacheco – Presidente  
CPF : 204.494.370-00

✓ Pedro Behnck de Melo  
Pedro Behnck de Melo – Vice-presidente  
CPF : 340.961.160-68

✓ Francisco Cardoso da Luz  
Francisco Cardoso da Luz – Secretário Geral  
CPF : 446.588.770-15

✓ Adelar Leffa da Luz  
Adelar Leffa da Luz – Segundo - Secretário  
CPF : 015.062.870-69

✓ Elvidio Paulo Hahn  
Elvidio Paulo Hahn – Tesoureiro  
CPF : 532.425.130-53

✓ Ivo Leffa Schwanck  
Ivo Leffa Schwanck – Segundo Tesoureiro  
CPF : 314.236.800-06

✓ Rogério Dimer Lumertz  
Rogério Dimer Lumertz – Diretor de Operações  
CPF : 710.970.900-00

✓ Wolney Zanelatto  
Wolney Zanelatto – Vice-Diretor de Operações  
CPF : 140.474.700-15

✓ Rodrigo Fernandes Dimer  
Rodrigo Fernandes Dimer – Diretor Cultural e Comunicação Social  
CPF : 011.313.330-80

✓ Rosana da Luz Webber  
Rosana da Luz Webber – Vice-diretor Cultural e Comunicação Social  
CPF : 904.158.680-68

✓ Maurício ScharDOSim Maia  
Maurício ScharDOSim Maia – Diretor de Patrimônio  
CPF : 943.745.700-04

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Claudio Krás Pacheco Doufe,  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 19 de novembro de 2011  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selc digital: R\$ 0,20 - Ode: 01-1100003.18149

TABELIONATO ESPIG

SF  
P. 250  
Ingride



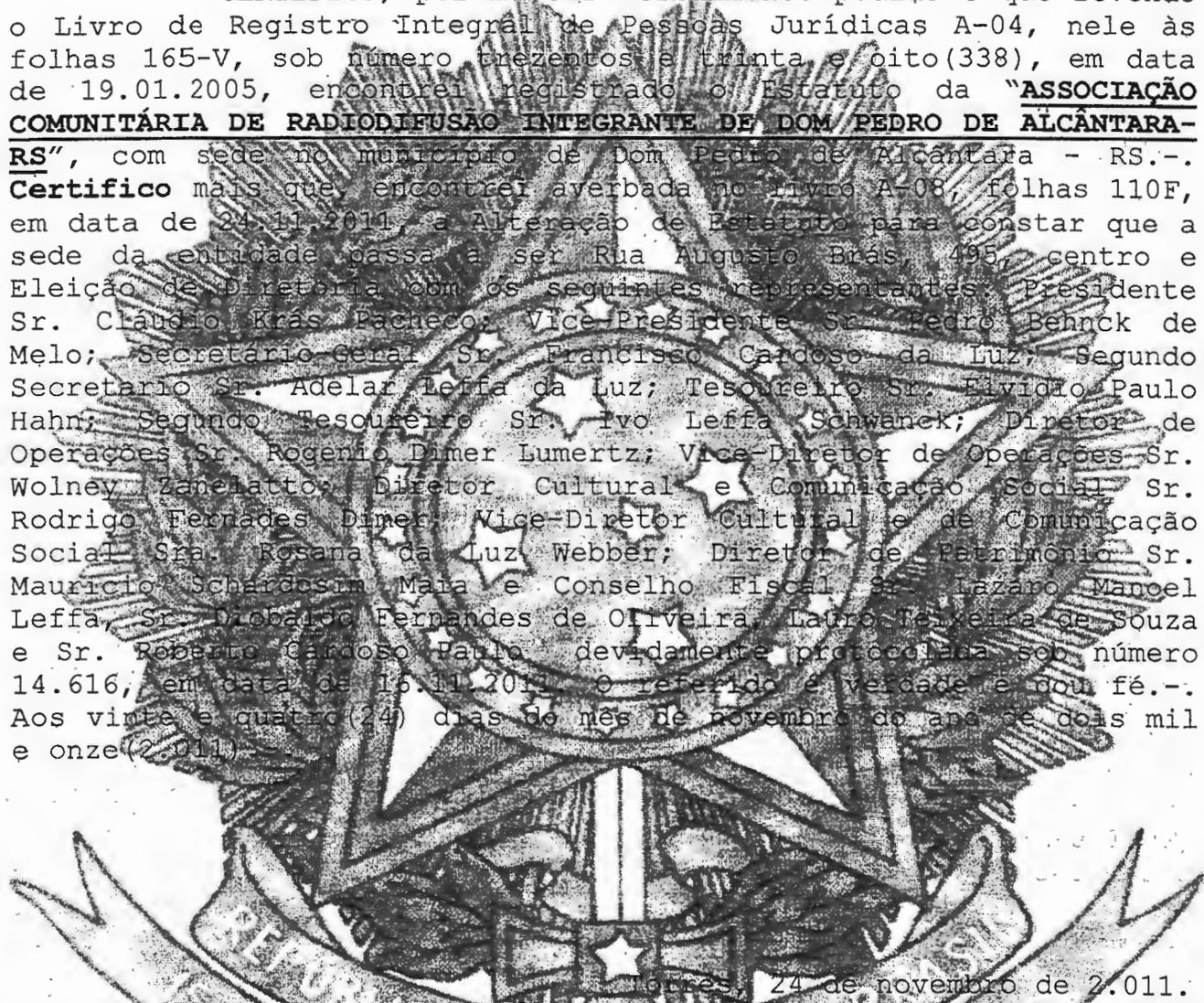
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RS  
P. L. C.  
111  
*Handwritten signature and stamp*

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES**

AV. BENJAMIM CONSTANT, 51 SALA: 04 ED. SÃO JOSÉ  
RENE PACHECO DE ROSE  
OFICIAL

**CERTIFICO**, por me ser verbalmente pedido e que revendo o Livro de Registro Integral de Pessoas Jurídicas A-04, nele às folhas 165-V, sob número trezentos e trinta e oito (338), em data de 19.01.2005, encontrei registrado o Estatuto da "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS**", com sede no município de Dom Pedro de Alcântara - RS.--. **Certifico** mais que encontrei averbada no Livro A-08, folhas 110F, em data de 24.11.2011, a Alteração de Estatuto para constar que a sede da entidade passa a ser Rua Augusto Brás, 495, centro e Eleição de Diretoria com os seguintes representantes: Presidente Sr. Cláudio Kras Pacheco; Vice-Presidente Sr. Pedro Behnck de Melo; Secretário-Geral Sr. Francisco Cardoso da Luz; Segundo Secretário Sr. Adelar Leffa da Luz; Tesoureiro Sr. Edivaldo Paulo Hahn; Segundo Tesoureiro Sr. Ivo Leffa Schwanck; Diretor de Operações Sr. Rogênio Dimer Lumertz; Vice-Diretor de Operações Sr. Wolney Zanelatto; Diretor Cultural e Comunicação Social Sr. Rodrigo Fernandes Dimer; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social Sra. Rosana da Luz Webber; Diretor de Patrimônio Sr. Maurício Schardosin Mara e Conselho Fiscal Sr. Lazaro Manoel Leffa, Sr. Diobaldo Fernandes de Oliveira, Lauro Teixeira de Souza e Sr. Roberto Cardoso Paulo, devidamente protocolada sob número 14.616, em data de 16.11.2011. O referido é verdade e dou fé.--. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).



Torres, 24 de novembro de 2.011.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamin Constant, 51 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL**  
**RENE PACHECO DE ROSE - Oficial**  
RAFAEL BORBA DE ROSE 1º Substituto  
ANDREIA EVALDT SCHEFFER 2º Substituto  
Torres - RS

**CERTIDÃO**  
Torres, 24 de novembro de 2011.  
*Handwritten signature*  
DANIELA LAUX MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 12,70 + Selo Digital: R\$ 0,60  
(0675.01.1100025.03038; 0675.01.1100025.03039; 0675.01.1100025.03036)

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 28 de novembro de 2011  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

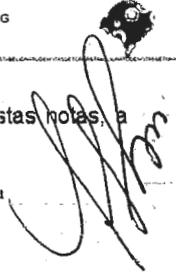
**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 28 de novembro de 2011

Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0881.01.1100003.20167





responsáveis, residentes e domiciliados em Dom Pedro de Alcântara – RS. Os diretores foram empossados no ato e como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Cláudio Krás Pacheco agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Márcio Behnck Lumertz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes. Dom Pedro de Alcântara – RS, 13 de novembro de 2011.

*Márcio Behnck Lumertz*  
*Cláudio Krás Pacheco*

*Simples*  
*CRS/RS 47977*

TABELIONATO ESPÍG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Márcio Behnck Lumertz e Cláudio Krás Pacheco Dou fe  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Torres, 18 de novembro de 2011  
Michèle da Silva do Nascimento - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0889.01.110003.19120 - 19121

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL DE TORRES  
Av. Benjamim Constant, 81 / Sala 4 - Fone: (51) 3664.1191 - CEP 95560-000 - Torres - RS  
RENE PACHECO DE ROSE - Registrador

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Protocolo N°: 014616      Averbação N°: 000338  
Folha N°: 110-F      Livro N°: A-8  
Torres, 24 de novembro de 2011.

*Daniela Laux Martin*  
DANIELA LAUX MARTIN - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emolumentos: R\$ 2,20 + Selo Digital: R\$ 0,50  
(0675.04.1100012.00733; 0675.01.1100025.03037)

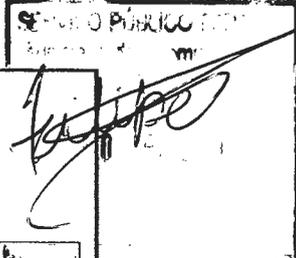
TABELIONATO ESPÍG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Torres, 28 de novembro de 2011  
Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0889.01.1100003.20158




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.213.795/0001-65</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
Nº EMPRESARIAL <b>CIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>				
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO KRAS</b>		NÚMERO <b>495</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.568-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO DE ALCANTARA</b>		UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/11/2011** às **09:51:54** (data e hora de Brasília).

**Voltar**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 040362011-19001300

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DO

CNPJ: 07.213.795/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/11/2011.

Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
ALCANTARA-RS**  
**CNPJ: 07.213.795/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:49:18 do dia 14/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2012.

Código de controle da certidão: **4BED.0995.0386.9345**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Comarca de Torres

✓ ok!  
abrange!

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Claudio Kras Pacheco \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 5008305848/RS, CPF 204494370, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 15/10/1951, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Luzia Nicolau Kras Pacheco, \*\*\*\*\*  
Joao Bernardino Magnus Pacheco \*\*\*\*\*

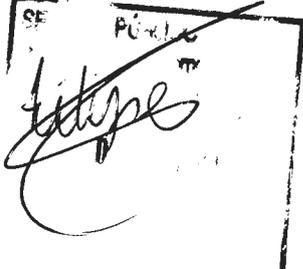
Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h18min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

  
Luci Margarete Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h18min.





Comarca de Torres ✓

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Pedro Behnck de Melo \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 1043130011/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 06/11/1942, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Carolina Behnck Melo, \*\*\*\*\*  
Salvador Nunes de Melo \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h19min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Luci Margarete Flores*  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h19min.

Stamp with signature and date: 23/11/2011



Comarca de Torres ✓

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elvidio Paulo Hahn \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 5038089388/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 22/11/1965, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Maria Hahn, \*\*\*\*\*  
Paulo Joao Hahn \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h20min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

  
Luci Margarete Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h20min.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Torres ✓

SE  
 Fim  
 [Handwritten signature]

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

FR. 414  
 Rubrica  
 [Handwritten marks]

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Adelar Leffa da Luz \*\*\*\*\*  
 sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
 RG 7088566067/RS, CPF 1506287069, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
 nascido em 22/05/1987, \*\*\*\*\*  
 em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
 filho de \*\*\*\*\*  
 Marta Inez Leffa da Luz, \*\*\*\*\*  
 Nildo Stelter da Luz \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h21min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
 0,1500 URC

[Handwritten signature]  
 Luci Margarete Flores  
 OFICIAL ESCRIVENTE  
 Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h21min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO

Fls. 115  
 Felipe

SISTEMA THEMIS  
 Pág.1/1

Comarca de Torres ✓

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Ivo Leffa Schwanck \*\*\*\*\*  
 sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
 RG 2034257515/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
 nascido em 03/10/1950, \*\*\*\*\*  
 em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
 filho de \*\*\*\*\*  
 Noemia Leffa Schwanck, \*\*\*\*\*  
 Julio Pedro Sebastiao Schwanck \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h22min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
 0,1500 URC

*Luci Margarete Flores*  
 OFICIAL ESCRIVENTE  
 Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h22min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO

Handwritten signature in a box, possibly reading "Luci Flores".

SISTEMA THEMIS  
 Pág. 1/1

Comarca de Torres ✓

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rogenio Dimer Lumertz \*\*\*\*\*  
 sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
 RG 9069200435/RS, CPF 71097090000, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
 nascido em 09/04/1974, \*\*\*\*\*  
 em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
 filho de \*\*\*\*\*  
 Maria Dimer Lumertz, \*\*\*\*\*  
 Jose Lumertz Filho \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011 às 15h23min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
 0,1500 URC

Luci Margarete Flores  
 OFICIAL ESCRIVENTE  
 Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h23min.



47  
R

Comarca de Torres

C E R T I D ã O   N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Wolney Zanelatto \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 9017245847/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 07/11/1941, \*\*\*\*\*  
em Braco do Norte Sc, SC - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Firminia Motta Zanelatto, \*\*\*\*\*  
Albino Zanelatto \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h24min

CUSTAS: R\$      3,40 (NIHIL)  
                    0,1500 URC

Luci Margarete Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h24min.



Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rodrigo Fernandes Dimer \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 2082653731/RS, CPF 1131333080, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 01/07/1987, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Marisete Maria Krãis F Dimer, \*\*\*\*\*  
Adilson Maia Dimer \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h25min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

  
Luci Margarite Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h25min.





Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

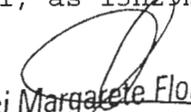
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Francisco Cardoso da Luz \*\*\*\*\*  
Brasileiro, filho de Manoel F. da Luz e Benta C. da Luz, DN:15/08/1956.

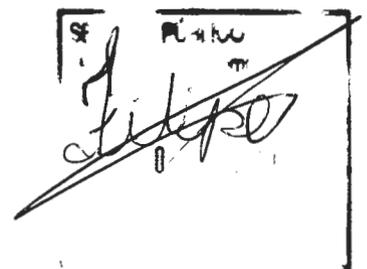
Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h29min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

  
Luci Margarete Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h29min.





Comarca de Torres

C E R T I D ã O N E G A T I V A

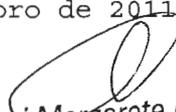
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rosana da Luz Webber \*\*\*\*\*  
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 8061248368/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 11/04/1971, \*\*\*\*\*  
em Sapucaia do Sul Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Laura Magnus da Luz, \*\*\*\*\*  
Guilherme da Luz \*\*\*\*\*

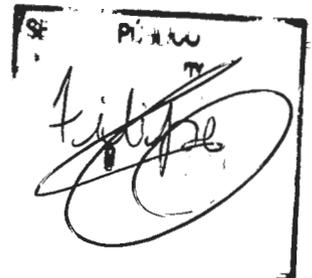
Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h26min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

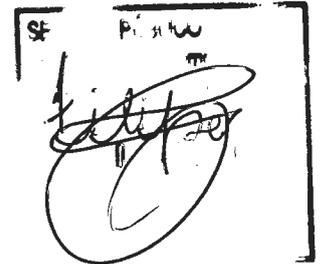
  
Luci Margarete Flores  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h26min.

  
SE  
P. 11/11  
TV  
Filipe



Comarca de Torres



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Mauricio Schardosim Maia \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 9071065487/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 10/10/1978, \*\*\*\*\*  
em Torres Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Geneci Schardosim Maia, \*\*\*\*\*  
David Maia \*\*\*\*\*

Dou fé.

Torres, 23 de novembro de 2011, às 15h27min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)  
0,1500 URC

*Luci Margarote Flores*  
OFICIAL ESCRIVENTE  
Mat.: 12601365

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 23/11/2011 às 15h27min.

Certidão

b84b960be3f27e75668022409e8e9469

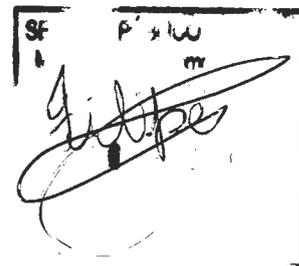


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**CLAUDIO KRAS PACHECO**

4.494.370/00

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

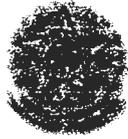
**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:15 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b84b960be3f27e75668022409e8e9469**.

Certidão

(imprimir)

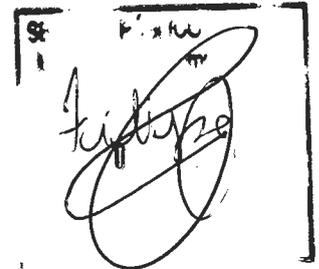
e19eb1acca5827a9ff982fdd4bba1eac



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**PEDRO BEHNCK DE MELO**

**J.961.160/68**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 16:45 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e19eb1acca5827a9ff982fdd4bba1eac**.

Certidão

9fe78ec533daacf614e00f8f77d0bc87



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**FRANCISCO CARDOSO DA LUZ**

0.588.770/15

### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:17 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9fe78ec533daacf614e00f8f77d0bc87**.

Certidão

310049ba21ac023597b5683bbda586cd

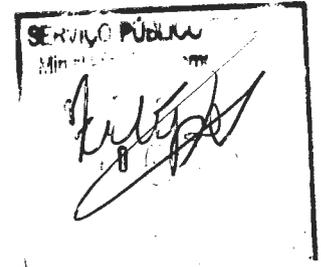


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ADELAR LEFFA DA LUZ**

0.062.870/69

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

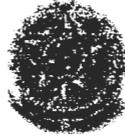
**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:19 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **310049ba21ac023597b5683bbda586cd**.

18/11/2011

Certidão

5fef868a71db6d62d2cb7ca8ddaf14a2



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ELVIDIO PAULO HAHN**

2.425.130/53

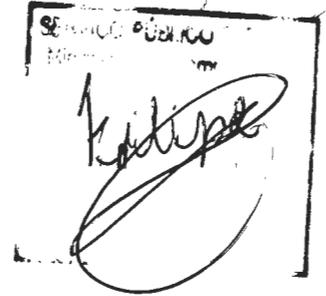
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:20 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5fef868a71db6d62d2cb7ca8ddaf14a2**.



9a42844062bb5cabb4168942fb46595



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**IVO LEFFA SCHWANCK**

+236.800/06

SE P. 117  
Rúbrica

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:20 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9a42844062bb5cabb4168942fb46595**.



0b45316d736b0df5dc3cdefd0c18b08f



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**WOLNEY ZANELATTO**

J.474.700/15

## NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

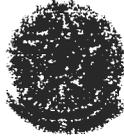
- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 18/11/2011 às 11:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0b45316d736b0df5dc3cdefd0c18b08f**.

Certidão

f473e0ebadcc4a1c2cf8d04389f7d849

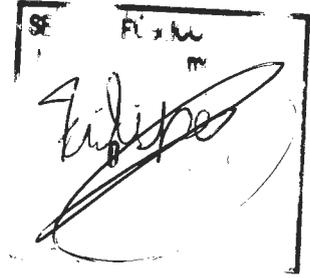


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**RODRIGO FERNANDES DIMER**

1.313.330/80

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f473e0ebadcc4a1c2cf8d04389f7d849**.

18/11/2011

261c4a5bc63ed373f5ff4aa6c88cd245



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ROSANA DA LUZ WEBBER**

158.680/68

### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

**Certidão emitida em:** 18/11/2011 às 11:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **261c4a5bc63ed373f5ff4aa6c88cd245**.



Certidão

980f22d11f5d7faeaf7e82e7925720f3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**MAURICIO SCHARDOSIM MAIA**

n.º 745.700/04

### NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/11/2011 às 08:00
- Paraná (Processo Papel) até 18/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/11/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 18/11/2011 às 11:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **980f22d11f5d7faeaf7e82e7925720f3**.





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 234945

434  
P

Cliente e Unidade Consumidora

**CLAUDIO KRAS PACHECO**

Rua Joao T Hendler Nr:254-Colonia Sao Pedro  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 2731711 - CPF20449437000  
 Classe RESIDENCIAL COMUM

Monofasico

**Número da Instalação**

Código débito em conta corrente

**6087283 7**

Medição	kWh	kvarh
Nº do medidor	3762141	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 07/11/2011	1579	0
Leitura 05/10/2011	1568	0
Consumo	11 (*)	
(*) Leitura Efetiva		
Emissão	09/11/2011	
Apresentação	16/11/2011	
Próxima leitura prevista	07/12/2011	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
11 kWh	NOV/2011	23/11/2011	R\$*****14,73

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Custo Sistema Elétrico	30	0,3910000	11,73
Iluminação Pública-CIP			3,00

Composição da Fatura	R\$
Geração	4,14
Transmissão	1,10
Distribuição (CEEE)	3,16
Encargos Setoriais	1,38
Tributos	1,93
Outros	3,02
Total	14,73

Consumos Faturados em kWh		
dias	consumo	diário
2011 Nov 33	30	0.33

Tributos (Valores incluídos no preço)			
ICMS	Base para Cálculo R\$	11,73	aliquota 12% R\$ 1,41
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 0,52

Reservado ao Fisco 9DC0.73BE.3E57.CDF4.629B.1DDA.AC11.EA6B

Indic. de Qualidade				SET/2011
	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	00,00	00,00	00,00	00,00
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	0	0	0	0
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	00,00			00,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				00,00
Tensão Nominal: 220 volts				
Limites Adequados: Inferior 201,00 volts Superior 231,00 volts				

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se. As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site www.ceee.com.br ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teletendimento. A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,4 milhão de clientes, instalados em 72 municípios beneficiando 4 milhões de gaúchos.

Autenticação Mecânica

Ceee011  
www.ctd.com.br



436  
11/02/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES: CLAUDIO KRÁS PACHECO e DECI TEREZINHA HAHN

MATRÍCULA: 1007760155 1975 2 00001 291 0000358 86

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, LOCAL E DATA DE NASCIMENTO E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

CLAUDIO KRÁS PACHECO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, NASCIDO NO MUNICÍPIO DE TORRES/RS, AOS QUINZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM (15/10/1951), FILHO DE JOÃO BERNARDINO MAGNUS PACHECO E LUIZA NICOLAU KRÁS PACHECO.

DECI TEREZINHA HAHN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA NO MUNICÍPIO DE TORRES/RS, AOS DEZESSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS (17/12/1952), FILHA DE MANOEL JOSÉ HAHN E LUIZA KRÁS HAHN.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DEZESSETE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO

DIA

17

MÊS

05

ANO

1975

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A CÔNJUGE PASSOU A ASSINAR-SE: **DECI TEREZINHA HAHN PACHECO.**

OBSERVAÇÕES/ AVERBAÇÕES

CASAMENTO REALIZADO PELO SENHOR JUIZ FERNANDO OLIVEIRA PAULO, SUPLENTE DO JUIZ DE PAZ. **ANOTAÇÃO:** A CONTRAENTE FALECEU EM 21/03/1990, CONFORME TERMO NO LIVRO C/170, FLS. 078, SOB N° 67.753, DO OFÍCIO DA 4ª ZONA DE PORTO ALEGRE, NESTE ESTADO. MORRINHOS DO SUL, 11/02/2011. (ASS.) MARCONI MAGNUS BORGES, OFICIAL SUBSTITUTO. -

OFÍCIO REGISTRAL DE MORRINHOS DO SUL  
JULIANO DALPIAZ HAINZENREDER  
MORRINHOS DO SUL/RS  
RUA JOÃO FRANCISCO BECKER, 39, CENTRO  
FONE/FAX: (51) 3605-1100

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Morrinhos do Sul, 11 de fevereiro de 2011.

MARCONI MAGNUS BORGES  
OFICIAL REGISTRADOR SUBSTITUTO

EMOLUMENTOS: R\$ 15,90 -  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 0678.03.1000003.00396 - R\$ 0,40 -

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 104112011 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/1987

NOME PEDRO BEHNCK DE MELLO

FILIAÇÃO SALVADOR NUNES DE MELLO CAROLINA BEHNCK MELLO

NATURALIDADE TORRES RS DATA DE NASCIMENTO 06/11/1942

CDC OR GEM C CAS 1000 ALVORADA RA

LV B 4 FL 177

CPF \*\*\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*\*\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURAS DIRETORES

LEI Nº 7118 DE 29/08/89

0411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

43

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Behnck de Mello

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



TABELIONATO ESPIG  
Tabelfionato de Notas de Torres - Tabelfiço JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95500-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfrica  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011  
Lilaine Loffa Steffen - Ecrevente autorizada

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.17763 e 17764

*Lilaine*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**340.961.160-68**

Nome  
**PEDRO BEHNCK DE MELLO**

Data de Nascimento  
**06/11/1942**



TABELIONATO ESPIG  
Tabelfionato de Notas de Torres - Tabelfiço JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95500-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfrica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011  
Lilaine Loffa Steffen - Ecrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17763

*Lilaine*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALVORADA  
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFICIAL  
MARCUS AURÉLIO REIS



438  
R

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que sob o n.º 1.000... à fls. 177... do livro n.º B-4... de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia trinta(30)... de abril(04)... de mil, novecentos e sessenta e cinco(1.965)... foi feito o casamento de PEDRO BEHNCK DE MELO e LAURA JOSÉ MAGNUS, ambos solteiros... contraído perante o Juiz Walmor Gonçalves Nunes(2ª suplente)... e as testemunhas Osvaldo Lino Weber Magnus e Carlos Leimann... Ele, nascido em Torres,RS... aos 06... de novembro(11)... de 1.942... profissão comerciário... domiciliado e residente nesta cidade... filho de SALVADOR NUNES DE MELO e de CAROLINA BEHNCK MELO, naturais deste Estado... Ela, nascida em Torres,RS... aos 05... de abril(04)... de 1.943... profissão de lides domésticas... domiciliada e residente nesta cidade... filha de JOSÉ ANDRÉ MAGNUS SOBRINHO e de ANA NICOLAU KRÁS, naturais deste Estado... a qual passou assinar-se " LAURA JOSÉ MAGNUS DE MELO " ... Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º 1, 2, e 4... do Código Civil Brasileiro. - Observações:

Handwritten signature and stamp in a box.

O referido é verdade e dou fé f.b. - Alvorada, 05... de julho(07). de 1989.

Custas NCz\$ 1.403,00

Oficial

Handwritten signature and stamp of the official.



## SEGUNDA VIA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Sede - Praça de Cobrança  
AV. JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 201 - PRÉDIO A SALA 721 - CEP 91410-400  
Porto Alegre - RS CNPJ : 08.467.115/00 - 00 Inscrição Estadual 096/3156659

Série Única nº: 150399  
Reservado ao Fisco: BF6DCF9872879B27A6A38F4DF89438F1

437  
9

Nome do consumidor e dados da unidade consumidora <b>PEDRO BEHNCK DE MELO</b> CPR 4401003968 EST COQUEIRO ALTO Nro. 971, PARTE INICIAL ATE N 1100 DOM PEDRO DE ALCANTARA	Número do Cliente <b>2624415</b>
Para uso da CEEE: REF 0655 42 971 GR AG ZN RT 14 03 33 03 TCS 011 04 01	Código Débito em Conta Corrente <b>2624415-2</b>
	Nro. medidor kWh kvarh <b>2475923</b>

Endereço para entrega  
EST COQUEIRO ALTO Nro. 971, PARTE INICIAL ATE N 1100 DOM PEDRO DE ALCANTARA

Classificação RURAL Tipo de Faturamento MENSAL Fator de Multiplicação 1,00

Consumos anteriores			
mês	dias	kWh	kvarh
OUT	30	207	
SET	31	254	
AGO	30	236	
JUL	31	244	
JUN	29	232	
MAI	29	257	
ABR	28	319	
MAR	30	359	
FEV	33	400	
JAN	30	309	
DEZ	32	272	

Maior consumo em 11 meses 400 (\*):TIPO DE LEITURA  
Consumo diário (kWh) 6,90  
Valor diário (R\$)

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Ativo	207	0,2457971	50,88
Atualização Monet			0,29
Multa Atraso Mes			1,24
Iluminação Pública			3,00
Juro Moratório			0,63
PIS/COFINS(valor incluído no preço)			2,73

CUIDADO! - Acidente com eletricidade pode ser fatal

Leituras em:	kWh	Kvarh
05/09	60663	
05/10	60870	
Consumo	207	0

Período de consumo	05/09 a 05/10
Faturamento	10/2011
Emissão	07/10/2011
Apresentação	14/10/2011

ICMS (valor incluído no preço) Base p/cálculo Aliq. R\$ 26,30 12% 3,16	Consumo 207 kWh	Vencimento 21/10/2011	Total em Reais 56,04
--	--------------------	--------------------------	-------------------------

FIQUE LIGADO! CONTA VENCIDA E NÃO PAGA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO.

*Handwritten signature*

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Laje 17 - Torres - RS  
CEP 95580-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lilaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0891.01.1100003.17779

*Lilaine Steffen*

Série 000.311.915

Numero 256666



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO  
No. 13 DEZ '989  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONVENIO PREVIDENÇA



Polegar Direito.



Francisco Lendano da Souza  
ASSINATURA DO PORTADOR

*Francisco Lendano da Souza*

8

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: Francisco Lendano da Souza  
Loc. Nasc: Torres  
Est: RS Data: 15/08/56  
Filiação: Manoel F. da Souza e Bento L. da Souza  
Est. Civil: Casado Doc. N°: 178  
Fls: 99 Liv: B1 Reg. Civil: CC  
Outro doc: CT 9034213257  
Situação Militar: Doc.....  
N°..... Órgão..... Est.....  
Naturalizado Dec. N°..... Em...../...../.....

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
Doc.....  
Nome.....  
Doc.....  
Nome.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Nascimento.....  
Doc.....

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em.....  
Doc. Ident. N°..... Exp. em...../...../.....  
Estado.....  
Obs.....  
Data Emissão: 13/12/09 DRT: Torres  
Assinatura do Funcionário: *Lilaine Steffen*



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Laje 17 - Torres - RS  
CEP 95580-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lilaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0891.01.1100003.17779

*Lilaine Steffen*



HW  
a



TABELIONATO ESPÍG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Dr. Guil de F. Castro, 276 - Lagoa 17 - Torres - RS  
CEP: 96200-000 - Fone/Fax: (51) 3004-0200



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0691.01.1100003.17780

*Leffa Steffen*

S. P. Ribeiro  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TORRES
MUNICÍPIO TORRES
DISTRITO DE COLONIA SAO PEDRO

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

- Pedro Cardoso Duarte -
Escrivão do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 178, às fls. 99 v., do livro n.o B-1 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que de 1979, foi feito o casamento de FRANCISCO CARDOSO DA LUZ e ROZIREZ MARIA SCHARDOSIM contraído perante o Juiz Antonio Maggi Joff e as testemunhas constantes do termo

profissão agricultor, residente e domiciliado neste distrito, filho de Manoel Francisco da Luz e Benta Cardoso da Luz.

Ela, nascida neste distrito, aos 01 de fevereiro de 1961, profissão do lar, residente e domiciliada neste distrito, filha de Pedro Manoel Schardosim e Amelia Leffa Schardosim

a qual passou assinar-se ROZIREZ MARIA SCHARDOSIM DA LUZ. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II, III e IV do Código Civil. Observações:

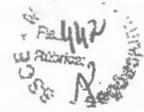
Stamp: ESCRIVÃO DISTRITAL, COLONIA SAO PEDRO, TORRES

O referido é verdade e dou fé. Colonia Sao Pedro, 12 de maio de 1979.

Handwritten signature and the word 'ESCRIVÃO' at the bottom.



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



Série Única nº: 150404

Cliente e Unidade Consumidora

**FRANCISCO CARDOSO DA LUZ**  
 Est da Baixada Nr:275-Colonia Sao Pedro  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 1834206 - CPR4401004310  
 Classe RURAL

**Número da Instalação**  
 Código débito em conta corrente  
**1834206 0**

Monofasico

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	3968395	3968395
Fator de Multiplicação	1,000	1,000
Leitura 05/10/2011	940	0
Leitura 02/09/2011	571	0
Consumo	369 (*)	0

(\*) Leitura Efetiva

Fator de Potência	1,00000
Emissão	07/10/2011
Apresentação	14/10/2011
Próxima leitura prevista	04/11/2011

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
369 kWh	OUT/2011	21/10/2011	R\$*****91,09

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	369	0,2387262	88,09
Iluminação Pública-CIP			3,00

Composição da Fatura R\$

Geração	33,07
Transmissão	7,41
Distribuição (CEEE)	30,48
Encargos Setoriais	9,23
Tributos	7,89
Outros	3,01
<b>Total</b>	<b>91,09</b>

Consumos Faturados em kWh

anos	dias	fator potência	
2011	Out 33	369 1.00	
	Set 29	339 0.99	
	Ago 30	332 1.00	
	Jul 33	356 1.00	
	Jun 29	335 1.00	
	Mai 29	308 1.00	
	Abr 32	337 0.99	
	Mar 28	311 1.00	
	Fev 30	348 1.00	
	Jan 33	150 0.99	
	2010	Dez 30	100 1.00
		Nov 30	91 0.99
Out 32		99 0.99	

Tributos ( Valores incluídos no preço )

ICMS	Base para Cálculo R\$	26,30	aliquota 12%	R\$	3,16
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005			R\$	4,73

**Reservado ao Fisco** 8785.F055.2BA0.4610.A14A.DB87.47E1.299E

Indic. de Qualidade

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	00,00	00,00	00,00	00,00
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	0	0	0	0
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	00,00			00,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				00,00

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201,00 volts Superior 231,00 volts

Não faça queimadas perto das redes de energia. O fogo ou excesso de calor pode danificar cabos e interromper o fornecimento de eletricidade na sua região e, até mesmo, em grande parte do Estado.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site [www.cee.com.br](http://www.cee.com.br) ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teletendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,4 milhão de clientes, instalados em 72 municípios beneficiando 4 milhões de gaúchos.

*Handwritten signature and stamp*

Autenticação Mecânica

www.cee.com.br

*Leffa*



TABELIONATO EPIG  
Tabellionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI EPIG  
Rua Borges do Medeiros 275 / Lapa 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3564-2580

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 19 de novembro de 2011

Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0881.01.1100003.18144

*Ingrid dos Santos Grossmann*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Adelar Leffa da Luz

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7088566067 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2008

ADELAR LEFFA DA LUZ

NILDO STELTER DA LUZ  
MARTA INEZ LEFFA DA LUZ  
TORRES RS

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1987

DOC. ORIGEM C NASC 7206 TORRES RS  
LV A9 FL 255  
CPF 015.062.870-69

ASSINATURA DO DIRETOR 152582 / 152582

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156699  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 231500

444  
2

Cliente e Unidade Consumidora

**ADELAR LEFFA DA LUZ**  
 Rua Jacob Magnus Nr:697-Colonia Sao Pedro  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 4441498 - CPF01506287069  
 Classe RESIDENCIAL COMUM

Monofasico

**Número da Instalação**  
 Código débito em conta corrente  
**5580891 3**

Medição	kWh	kvarh
Nº do medidor	3776204	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 05/09/2011	3681	0
Leitura 05/08/2011	3549	0
Consumo	132 (*)	

(\*) Leitura Eletiva

Emissão: 08/09/2011  
 Apresentação: 14/09/2011  
 Próxima leitura prevista: 05/10/2011

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
132 kWh	SET/2011	22/09/2011	R\$*****66,45

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	132	0,4556060	60,14
Multa Atraso Mes Ant.			1,88
Iluminação Pública-CIP			4,20
Juro Moratório			0,23

Composição da Fatura	R\$
Geração	17,23
Transmissão	3,86
Distribuição (CEEE)	15,88
Encargos Setoriais	4,81
Tributos	18,37
Outros	6,30
Total	66,45

Tributos (Valores incluídos no preço)			
ICMS	Base para Cálculo R\$	60,14	aliquota 25% R\$ 15,04
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 3,33

Consumos Faturados em kWh		
dias	consumo	diário
2011 Set 31	132	4,25
Ago 30	210	7,00
Jul 31	287	8,69
Jun 29	253	8,72
Mai 29	219	7,55
Abr 28	252	9,00
Mar 30	214	7,13
Fev 28	141	4,27
Jan 30	120	4,00
2010 Dez 31	134	4,18
Nov 30	123	4,10
Out 31	133	4,15
Sep 29	117	4,03

Reservado ao Fisco B605.524B.69A5.9943.8A89.520F.8881.A977

Índice de Qualidade TORRES 1					JUL/2011	
	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado		
DIC	Duração de Interrupção Individual(horas)	5,77	10,15	20,30	3,95	
FIC	Frequência de Interrupção Individual(vezes)	3,42	6,85	13,7	1	
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	2,86			0,00	
CI	Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				59,93	

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201,00 volts Superior 231,00 volts

*[Handwritten signature]*

Autenticação Mecânica

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

# Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

COMARCA DE TORRES

RUY LUIZ DE FREITAS FILHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

## CERTIFICADO DE NASCIMENTO

CERTIFICADO que, sob o N.º 7.206 às fls. 255  
do livro N.º A-0900 de Registro de Nascimento, encontra-se o  
assento de ADELAR LEFFA DA LUZ .-

nascido a vinte e dois (22) de maio (05) de mil novecentos e  
oitenta e sete (1987), às 14:25 horas, em esta cidade, no  
Hospital Nossa Senhora dos Navegantes .-

do sexo masculino filho de NILDO STELTER DA LUZ,  
agricultor e de MARTA INEZ LEFFA DA LUZ, dona de casa, natu-  
rais deste Estado, residentes e domiciliados em Jacaré, neste  
distrito, casados no Cartório de Colonia São Pedro, neste mu-  
nicípio .-

sendo avós paternos Ricardo Guilherme da Luz

e donas Therese Stelter da Luz

e maternos João Francisco Leffa

e dona Maria Evaldt Leffa

tendo sido declarante o pai .-

e as testemunhas Osvaldo Pedro Borges Junior e José Campomar Selau  
de Moraes .-

O assento foi feito em 01º de junho de 19 87.-

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE TORRES, em 01º de junho de 1987.-  
NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, DA CI-  
DADE DE TORRES E DO DISTRITO.  
RUY LUIZ DE FREITAS FILHO  
OFICIAL.  
TORRES. -- RIO GRANDE DO SUL -- BRASIL.  
*Ruy Luiz de Freitas Filho*  
Ruy Luiz de Freitas Filho  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

445  
D

708856667


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Número de Inscrição  
**532.425.130-53**

Nome  
**ELVIDIO PAULO HAHN**

Nascimento  
**22/11/1965**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO SUL  
 SSP - POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TABELONATO ESPIG  
 Tabellionato de Notas de Torres - Tabellão JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95590-000 - Fone/Fax: (51) 3564-2590

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Elvidio Paulo Hahn*

CARTERA DE IDENTIDADE

446  
 508  
 508

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Torres, 17 de novembro de 2011  
 Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
 Emot: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17781

*Constante*

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Torres, 17 de novembro de 2011  
 Lislaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada  
 Emot: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.17769 a 17760

*Constante*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5038089389  
 EMISSÃO: 19/03/1985

NOME: ELVIDIO PAULO HAHN

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1965

ENDEREÇO: TORRES RS 5 DIST

ASSINATURA: *Elvidio Paulo Hahn*

PORTO ALEGRE, RS

10

*Elvidio Paulo Hahn*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

**Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais**

Comarca de Torres

RUY LUIZ DE FREITAS FILHO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

447  
2  
*[Assinatura]*

**Certidão de Casamento**

CERTIFICO que, sob nº 2.107, às fls. 177eV², do livro nº B-06  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de dezembro(12)  
de 1990, foi feito o casamento de ELVIDIO PAULO HAHN e MARLETE DE FREI  
TAS PACHECO .-

contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Haroldo Antonio da Luz .-  
e as testemunhas constantes do termo .-

Ele, nascido em Colonia São Pedro, neste município  
aos 22 de novembro de 1965  
profissão agricultor, residente e domiciliado  
em Canto dos Lumertz, neste município, filho de  
PAULO JOÃO HAHN e de MARIA HAHN .-

Ela, nascida em Colonia São Pedro, neste município  
aos 29 de março de 1964  
profissão dona de casa, residente e domiciliada  
em Jacaré, neste distrito, filha de  
JOSE KRÁS PACHECO e de ERNESTINA DORVALINA PACHECO .-

a qual passou assinar-se MARLETE PACHECO HAHN .-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs. I, II e IV .-  
do Código Civil Brasileiro. Regimem adotado é o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

Observações:

Emolumentos: CR\$ 621,00

O referido é verdade e dou fé.

TORRES, 15 de dezembro de 1990.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCI-  
MENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, DA CI-  
DADE DE TORRES E 1º DISTRITO.  
RUY LUIZ DE FREITAS FILHO  
OFICIAL.  
TORRES - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL.

*[Assinatura]*  
Ruy Luiz de Freitas Filho  
Oficial do Registro Civil



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre-RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

448  
 9

Série Única nº: 232159

**Cliente e Unidade Consumidora**

**ELVIDIO PAULO HAHN**  
 VII Canto dos Lumertz Nr:542-Colônia Sao Pedro  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 2418624 - CPR4401000640  
 Classe RURAL

**Número da Instalação**

Código débito em conta corrente

**2418624 4**

Monofasico

**Medição**

	kWh	kvarh
Nº do medidor	2192504	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 05/08/2011	54882	0
Leitura 06/07/2011	54646	0
Consumo	236 (*)	

(\*) Leitura Efetiva

Emissão	09/08/2011
Apresentação	15/08/2011
Próxima leitura prevista	05/09/2011

**Composição da Fatura**

	R\$
Geração	21,15
Transmissão	4,74
Distribuição (CEEE)	19,50
Encargos Setoriais	5,90
Tributos	5,84
Outros	4,30
<b>Total</b>	<b>61,23</b>

**Consumos Faturados em kWh**

	dias	consumo diário
2011 Ago 30	30	236 7.86
Jul 31	31	243 7.36
Jun 30	30	221 7.62
Mai 31	31	208 7.17
Abr 30	30	261 9.32
Mar 31	31	238 7.93
Fev 29	29	148 4.48
Jan 31	31	209 6.96
2010 Dez 31	31	255 7.96
Nov 30	30	225 7.50
Out 31	31	229 7.15
Set 30	30	214 7.37
Ago 31	31	196 6.53

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
236 kWh	AGO/2011	22/08/2011	R\$*****61,23

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	236	0,2412288	56,93
Multa Atraso Mes Ant.			1,18
Iluminação Pública-CIP			3,00
Juro Moratório			0,12

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS	Base para Cálculo R\$	26,00	aliquota 12%	R\$	3,12
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005			R\$	2,52

**Reservado ao Fisco**

CC06.CB22.0C77.00ED.3F5D.1686.2411.6947

**Indic. de Qualidade**

TORRES 1

JUN/2011

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual (horas)	10.29	20.59	41.19	1.58
FIC Frequência de Interrupção Individual (vezes)	7.74	15.49	30.98	1
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5.48			1.58
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				31.70

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

Autenticação Mecânica

Não faça queimadas perto das redes de energia. O fogo ou excesso de calor pode danificar cabos e interromper o fornecimento de eletricidade na sua região e, até mesmo, em grande parte do Estado.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site [www.cee.com.br](http://www.cee.com.br) ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teleatendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,4 milhão de clientes, instalados em 72 municípios beneficiando 4 milhões de gaúchos.

Handwritten signature and stamp area.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SSP - POLÍCIA CIVIL  
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL  
 2034257515

NOME  
 IVO LEFFA SCHWANCK

FILIAÇÃO  
 JULIO PEDRO SEBASTIAO SCHWANCK  
 NOEMIA LEFFA SCHWANCK

NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 DATA DO NASCIMENTO  
 03/10/1950

PORTO ALEGRE-RS  
 19/09/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CIC

NASCIMENTO  
 03.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF  
 314 236 800 06

CONTRIBUINTE  
 IVO LEFFA SCHWANCK

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO AO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASS. LEFFA SCHWANCK

Ivo Leffa Schwannck



TABELIONATO ESPIG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95500-000 - Fone/Fax (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 19 de novembro de 2011

Ingrid dos Santos Grossmann - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.18146 e 18146

*[Handwritten signature]*



950

2

BRASIL  
Filipe

### TELEFONE FIXO

### Fatura de Serviços de Telecomunicações Período de: 22/08/2011 a 21/09/2011

Página  
000001  
000004

Fatura: 1110.001634194 - Contrato Agrupador: 003.103.913-8 - 1ª Via

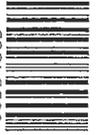
BRASIL TELECOM S.A.  
Av. Borges de Medeiros, 512 - Centro  
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS  
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43  
CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E. 096/2.845.833

Oi, IVO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **you aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 103 14.

\*00354869\*



CTC PORTO ALEGRE RS PLS  
IVO LEFFA SCHWANCK  
R PE JORGE 00094  
CENTRO  
95568-000 DOM PEDRO DE AL - RS



7200039896225090000031653230290911

Número de seu telefone

51 3664 0201

Mês de referência

Outubro 2011

Data de vencimento

09/10/2011

Valor de sua conta

R\$ 58,46

#### Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVIÇOS OI	56,76
SERVICIOS MENSIS	42,91
SERVICIOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	7,24
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	6,61
▶ DOCUMENTO FINANCEIRO	1,23
ITENS FINANCEIROS	1,23
▶ SERVIÇOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14)	0,47
<b>Total a pagar</b>	<b>58,46</b>

Na emissão desta existia (m) débito (s) vencido (s). Favor verificar no final da conta. O pagamento desta não quita débitos anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
**OFÍCIO DISTRI TAL - MORRO AZUL**  
COMARCA DE TORRES  
Itamar Borges Hainzenreder  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

151  
Pública  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob nº 2000, às fls. 222 à 223, do livro nº 107 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de março (03) de 1974, foi feito o casamento de "IVO LEPPIA SCHWANCK e ORLITA DE MEDEIROS LIPERTE"

contraído perante o Juiz João de Deus e as testemunhas José e José

Ele, nascido em aos 17 de maio (16) de 1970 - profissão agricultor, residente e domiciliado no distrito de Morro Azul, filho de ...

Ela, nascida em aos 10 de março (03) de 1957 - profissão ..., residente e domiciliada no distrito de Morro Azul, filha de Pedro Dorf Liperte e Josefina de Medeiros Liperte, naturais deste Estado.

a qual passou assinar-se "ORLITA LIPERTE SCHWANCK"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs. I, II e III do Código Civil Brasileiro. Regimem adotado é o da Comunhão Parcial de Bens

Observações: ...

Itamar B. Hainzenreder

- Oficial -

Itamar B. Hainzenreder

- Substituto -

Morinhos do Sul

Comarca Torres - RS

**20 ABR 1995**

O referido é verdade e dou fé  
MORINHOS DO SUL, 20 de abril (04) de 1995.

*[Handwritten signature]*  
Itamar Borges Hainzenreder  
OFICIAL DISTRI TAL  
C.º 4,611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D SANTA CATARINA

COMARCA D SOMBRIO

MUNICIPIO D SANTA ROSA DO SUL

DISTRITO D SANTA ROSA DO SUL



REGISTRO CIVIL

JOSE ALCEU TRAJANO

Oficial do Registro Civil



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob No. 567 a fls. 46.v do livro No. C.02, de Registro

de Óbitos, encontra-se o assento de ORLITA LIPERTE SCHWCK

, falecida a aos 05 de Setembro de 2000

às 15.00 horas, no hospital Dom Joaquim da Cidade de Sombrio - SC

do sexo feminino, de cor - -, de profissão do lar

, com quarenta e nove(49) de idade, estado civil casada

, domiciliada em Dom Pedro de Alcantra-RS e residente

em Dom Pedro de Alcantra-RS, filha de Pedro Boff Liperte

e de Josefina de Medeiros

Liperte

Foi declarante LUIZ ANTONIO SPECK DE MELLO

sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Henrique P. M. Besser do hospital

Dom Joaquim da Cidade de Sombrio - SC

que dá como causa de morte Ruptura de Visceras, Trauma Torácico, acidente

Automobilístico.

O sepultamento foi feito no cemitério de Santo Anjo da Guarda, Município de

Três Cachoeiras - RS

Observações: Era Eleitora. Deixou Três (03) filhos. Deixou bens a

inventariar.

do é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul 08 de Setembro de 2000

Handwritten signature of the official and the text 'Oficial do Registro Civil'.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9069200435 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/1993  
 NOME ROGENIO DIMER LUMERTZ

FILIAÇÃO  
 JOSE LUMERTZ FILHO  
 MARIA DIMER LUMERTZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 TORRES RS 09/04/1974

DOC ORIGEM C NASC 1635 TORRES RS  
 5 DIST LV A 2 FL 109 V  
 CPF 710970900/00 \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO TITULAR *Rogenio Dimer Lumertz*  
 LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1153

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Rogenio Dimer Lumertz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO ESPÍG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Lapa 17 - Torres - RS  
 CEP 95580-000 - Fone/Fax (51) 3664-2590



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
 extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.17912 # 17912

*Lilaine Steffen*

*Tipipe*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
 FAZENDA E PLANEJAMENTO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

710970900/00

ROGENIO DIMER LUMERTZ

NASCIMENTO 09.04.74

ASSINATURA *Rogenio Dimer Lumertz*

TEJÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORSINAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR  
 010711  
 11-92

ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF



TABELIONATO ESPÍG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
 Rua Borges de Medeiros, 275 / Lapa 17 - Torres - RS  
 CEP 95580-000 - Fone/Fax (51) 3664-2590



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a  
 qual confere com o original, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17915

*Lilaine Steffen*



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



Série Única nº: 226970

**Cliente e Unidade Consumidora**

**ROGENIO DIMER LUMERTZ**  
 Est Coqueiro Alto Nr:98-Parte Inicial Ate N 1100  
 Dom Pedro de Alcântara  
 Cliente 3153026 - CPR4401004239  
 Classe RURAL Monofasico

**Número da Instalação**  
 Código débito em conta corrente  
**4014504-2**

**Medição**

	kWh	kvarh
Nº do medidor	2814077	
Fator de Multiplicação	1,00	
Leitura 04/11/2010	18483	
Leitura 05/10/2010	18319	
Consumo	164(*)	

(\*) Leitura Efetiva

Emissão 08/11/2010  
 Apresentação 11/11/2010  
 Próxima leitura prevista 06/12/2010

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
164 kWh	NOV/2010	19/11/2010	R\$*****43,73

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	164	0,2405487	39,45
Atualização Monetária			0,24
Multa Atraso Mes Ant.			0,82
Iluminação Pública-CIP			3,00
Juro Moratório			0,22

*Handwritten signature and stamp*

**Composição da Fatura**

	R\$
Geração	14,34
Transmissão	3,21
Distribuição (CEEE)	13,22
Encargos Setoriais	4,00
Tributos	4,67
Outros	4,29
<b>Total</b>	<b>43,73</b>

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS	Base para Cálculo R\$ 25,29	aliquota 12%	R\$ 3,03
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 1,64

**Consumos Faturados em kWh**

anos	dias	consumo diário
2010	Nov 30	164 5,46
	Out 32	171 5,34
	Set 29	150 5,17
	Ago 30	156 5,20
	Jul 32	159 4,96
	Jun 30	138 4,60
	Mai 29	151 5,20
	Abr 32	161 5,03
	Mar 29	128 4,41
	Fev 29	136 4,68
	Jan 30	160 5,33
	2009	Dez 32
Nov 30		136 4,53

**Reservado ao Fisco** 4B93.9DD9.F22D.3B02.7906.DA59.1996.A1A7

**Indic. de Qualidade TORRES 1** SET/2010

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	10,44	20,88	41,76	0,58
FIC Frequência de Interrupção Individual(vvezes)	7,74	15,49	30,98	1
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	5,58			0,58
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				20,14

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

Autenticação Mecânica

Não faça queimadas perto das redes de energia. O fogo ou excesso de calor pode danificar cabos e interromper o fornecimento de eletricidade na sua região e, até mesmo, em grande parte do Estado.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TORRES
MUNICÍPIO DE TORRES
DISTRITO DE COLÔNIA SÃO PEDRO

Handwritten signature in a box

- Pedro Cardoso Duarte -

Oficial - - - - - do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 1.635

CERTIFICO que às fls. V. 109, do livro n.º A-2, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de ROGENIO DIMER LUMERTZ

nascido aos nove (09) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1.974) às 10 horas e minutos, em domicílio, neste distrito,

do sexo masculino, de cor branca

filho de José Lumertz Filho

natural deste Estado

e de Dona Maria Dimer Lumertz

natural de ste Estado.

Sendo avós paternos José Jacob Lumertz

e Dona Maria Luiza Lumertz.

e avós maternos João Francisco Lumertz

e Dona Erotides Ana Dimer.

Foi declarante o pai,

e serviram de testemunhas Fernando Oliveira Paulo e Alacir Plinio Lentz.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Colônia São Pedro, 04 de julho de 1975.

Stamp: PEDRO CARDOSO DUARTE, COLÔNIA SÃO PEDRO, TORRES

Handwritten signature and stamp: OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL  
9017245047

NOME  
WOLNEY ZANELATTO

FILIAÇÃO  
ALPINO ZANELATTO  
FIRMINIA MOTTA ZANELATTO

NA URALIDADE  
BRACO DO NORTE

DATA DO NASCIMENTO  
07/11/1941

PORTO ALEGRE-RS  
05/02/80

MARIA VALDÉREZ HAUSSEN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

456

WOLNEY ZANELATTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011  
Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.17767 e 17768

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**140.474.700-15**

Nome  
WOLNEI ZANELATO

Data de Nascimento  
07/11/1941

TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011

Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17766

457  
9

RECEBIMOS

*[Handwritten Signature]*

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Rua Augusto Kras, 201, Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

**CEEE**  
 DISTRIBUIÇÃO

Série Única nº: 231331

**Cliente e Unidade Consumidora**

**WOLNEI ZANELATO**  
 Rua Augusto Kras Nr:35-Centro Dom P. Alcântara  
 Dom Pedro de Alcântara  
 Cliente 1834153  
 Classe RESIDENCIAL COMUM Bifasico

**Número da Instalação**  
 Código débito em conta corrente  
**1834153 5**

**Medição**

	kWh	kvarh
Nº do medidor	1929235	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 05/09/2011	43120	0
Leitura 05/08/2011	43013	0
Consumo	107 (*)	

(\*) Leitura Efetiva

Emissão 08/09/2011  
 Apresentação 14/09/2011  
 Próxima leitura prevista 05/10/2011

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
107 kWh	SET/2011	22/09/2011	R\$*****52,95

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	107	0,4556074	48,75
Iluminação Pública-CIP			4,20

**Composição da Fatura**

	R\$
Geração	13,96
Transmissão	3,13
Distribuição (CEEE)	12,87
Encargos Setoriais	3,90
Tributos	14,89
Outros	4,20
<b>Total</b>	<b>52,95</b>

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS	Base para Cálculo R\$	48,75	aliquota 25%	R\$	12,19
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005			R\$	2,70

**Consumos Faturados em kWh**

dias	consumo diário
11 Set 31	107 3.45
Ago 30	98 3.26
Jul 33	104 3.15
Jun 29	103 3.55
Mai 29	101 3.48
Abr 28	137 4.89
Mar 30	137 4.56
Fev 33	111 3.36
Jan 30	135 4.50
2010 Dez 32	136 4.25
Nov 30	100 3.33
Out 32	110 3.43
Set 29	116 4.00

**Reservado ao Fisco** C5A5.D3A9.C911.F210.AFA8.94C6.E851.0B4C

**Indic. de Qualidade TORRES 1** JUL/2011

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	5,07	10,15	20,30	3,95
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	3,42	6,85	13,7	1
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	2,86			0,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				21,71

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

Autenticação Mecânica

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se.

05/09/11

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Handwritten signature and stamp

Estado de SANTA CATARINA
Município de TUBARÃO
Comarca de TUBARÃO
Distrito de TUBARÃO



CASAMENTO N.º 7.207

ALDA WILLEHAIN: PORTO - Oficial do Registro

Civil, títulos e Documentos da Sede da Comarca de Tubarão

Certifico que, a fls. 179, do livro N.º B-29, de registro de casamentos, foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de: WOLNEY ZANELATTO com ZÉLIA DA SILVA, contraído perante o M. Juiz Sr. Luiz Napoleão e as testemunhas: Severino Motta e João Mattos e Senhoras, domiciliados e residentes neste distrito

Ele, nascido em Braço do Norte, d/Estado, ao s 7 de Novembro de 1941, profissão carpinteiro, residente e domiciliado em Rio do Pouso, d/distrito, filho de ALBINO ZANELATTO, natural de este Estado, residente e domiciliado em Rio do Pouso, d/distrito e de D. FERMINIA HORTA ZANELATTO, natural de este Estado, residente e domiciliada em Rio do Pouso, d/distrito

Ela, nascida em no lugar Guarda, d/distrito, ao s 2 de Julho de 1941, profissão doméstica, residente e domiciliada em Rio do Pouso, d/distrito, filha de ARISTIDES DESTO DA SILVA, natural de este Estado, residente e domiciliado em Rio do Pouso, d/distrito e de D. LAURINDA RODRIGUES DA SILVA, natural de este Estado, residente e domiciliada em Rio do Pouso, d/distrito, a qual passa a assinar-se: "ZÉLIA DA SILVA ZANELATTO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações:

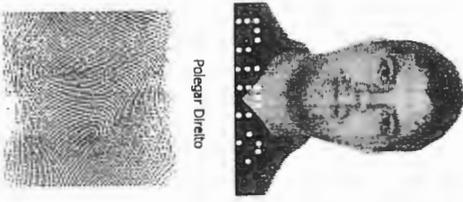
O referido é verdade e dou fé.

Subscrito em Tubarão de Janeiro de 1961

INDUSTRIA GRAFICA SIQUEIRA S. A. - RUA AUGUSTA, 400 - JOAO P. ALBUQUERQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

*Rodrigo Fernandes Dimer*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2082653731 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2011

Nome **RODRIGO FERNANDES DIMER**

FILIAÇÃO ADILSON MAIA DIMER  
MARISETE MARIA KRÁS F DIMER

NATURALIDADE TORRES RS DATA DE NASCIMENTO 01/07/1987

DDO ORIGEM C NASC 7267 TORRES RS  
LV A9 FL 285V

CPF 011.313.330-80 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS 2 VZL

*Carl Eduardo Falcao Junior*  
ASSINATURA DO DETENTOR

152582 / 152582

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO ESPIG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax (51) 3864-2590



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011  
Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17778

*Conferido*

SE  
Pimenta  
*Filipe*



P. 110  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

# Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

COMARCA DE TORRES

RUY LUIZ DE FREITAS FILHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o Nº. 7.267 às fls. 285Vº do livro No. A- 09  
de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de RODRIGO FERNANDES DIMER.-

nascid o a primeiro (01º) de julho(07) de mil novecentos e  
oitenta e sete (1987) às 22:50 horas, em esta cidade, no  
Hospital Nossa Senhora dos Navegantes .-

do sexo masculino filh o de ADILSON MAIA DIMER, '  
professor e de MARISETE MARIA KRÁS FERNANDES DIMER, dona de  
casa, naturais deste Estado, residentes e domiciliados em'  
Colônia São Pedro, neste município, casados neste Cartório.

sendo avós paternos Francisco João Dimer

e dona Diva Maia Dimer

e maternos João Pedro Fernandes

e dona Ana Maria Krás Fernandes

tendo sido declarante o pai -----

e as testemunhas José Campomar Selau de Moraes e Osvaldo Pedro '  
Borges Junior .-

O assento foi feito em 08 de julho de 19 87.-

Observações: -----  
-----  
-----  
-----

*[Handwritten signature]*

O referido é verdade e dou fé.

TORRES, 08 de julho de 198 7.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, DA CIDADE DE TORRES E 1º DISTRITO.

RUY LUIZ DE FREITAS FILHO  
OFICIAL

TORRES - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

*[Handwritten signature]*  
Ruy Luiz de Freitas Filho  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 158610



**Cliente e Unidade Consumidora**

**ADILSON MAIA DIMER**  
 Rua Jacob Magnus Nr:405-Colônia Sao Pedro  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 1834174 - CPF30107067072  
 Classe RESIDENCIAL COMUM

Bifásico

**Número da Instalação**

Código débito em conta corrente

**1834174 8**

**Medição**

	kWh	kvarh
Nº do medidor	3192170	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 05/10/2011	26184	0
Leitura 05/09/2011	26001	0
Consumo	183 (*)	
(*) Leitura Efetiva		
Emissão	07/10/2011	
Apresentação	14/10/2011	
Próxima leitura prevista	07/11/2011	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
183 kWh	OUT/2011	21/10/2011	R\$*****87,37

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	183	0,4544808	83,17
Iluminação Pública-CIP			4,20

*[Handwritten signature]*

**Composição da Fatura**

	R\$
Geração	23,89
Transmissão	5,35
Distribuição (CEEE)	22,02
Encargos Setoriais	6,67
Tributos	25,25
Outros	4,19
<b>Total</b>	<b>87,37</b>

**Consumos Faturados em kWh**

	dias	consumo diário
2011 Out 30	183	6,10
Set 31	201	6,48
Ago 30	192	6,40
Jul 33	210	6,36
Jun 29	180	6,20
Mai 29	190	6,55
Abr 28	193	6,89
Mar 30	95	3,16
Fev 33	200	6,06
Jan 30	247	8,23
2010 Dez 32	285	8,90
Nov 30	237	7,90
Out 32	220	6,87

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS	Base para Cálculo R\$	83,17	aliquota 25%	R\$	20,79
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005			R\$	4,46

**Reservado ao Fisco** D0AB.87F3.821F.4900.4E03.D277.AD0F.07B7

**Indic. de Qualidade**

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	00,00	00,00	00,00	00,00
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	0	0	0	0
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	00,00			00,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				00,00

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201,00 volts Superior 231,00 volts

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se. As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

Autenticação Mecânica



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site [www.cee.com.br](http://www.cee.com.br) ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teleatendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,4 milhão de clientes, instalados em 72 municípios beneficiando 4 milhões de gaúchos.



Fatura de Energia Elétrica do Mês de Outubro de 2011  
 01834174

Valor a pagar **DÉBITO EM CONTA**

Valor de R\$\*\*\*\*\*87,37 será debitado na sua conta bancária no dia 21/10/2011.  
 Agradecemos o pagamento efetuado em 22/09/2011 através de débito em conta.

Mês/Ano 10/2011    Vencimento 21/10/2011    Composição do Valor \*\*\*\*\*


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

**904.158.680-68**

Nome: **ROSANA DA LUZ WEBBER**

Nascimento: **11/04/1971**

TABELIONATO ESPIG - TABELIÃO JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião - Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

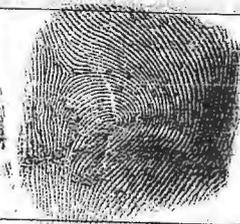
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Torres, 17 de novembro de 2011  
 Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
 Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.17764

*Lislaine*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLEDAIR DIREITO



Rosana da Luz Webber

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO ESPIG - TABELIÃO JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPIG  
 Tabelionato de Notas de Torres - Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
 CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Torres, 17 de novembro de 2011  
 Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
 Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0681.01.1100003.17766

*Lislaine*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9061248348** DATA DE EXPEDIÇÃO: **17/11/2011**

NOME: **ROSANA DA LUZ WEBBER**

FILIAÇÃO: **GUILHERME DA LUZ**  
**LAURA MAGNUS DA LUZ**

NATURALIDADE: **SAPUCAIA DO SUL - RS** DATA DE NASCIMENTO: **11/04/1971**

DOC ORIGEM: **C CAS 918 TORRES - RS**

**4 DIST LV B 3 FL 15Z**

CPF: **904.158.680-68**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR: *L. S. Steffen* 152587

LENN 4 16 DE 2005/RCS



Handwritten signature and initials in a box.

ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

# REAVISO de débito

Esta instalação possui saldo vencido e está sujeita a suspensão do fornecimento, 15 dias a contar da apresentação desta Conta/Reaviso.



Série Única nº: 148419

<b>Cliente e Unidade Consumidora</b>		<b>Número da Instalação</b> Código débito em conta corrente  <b>5429614-5</b>
<b>ROSANA DA LUZ WEBBER</b>		
Est da Baixada Nr:215-Colonia Sao Pedro		
Dom Pedro de Alcantara		
Cliente 2715291 - CPR4401004492		
Classe RURAL	Trifásico	

Leitura	kWh	kvarh
do medidor	3708461	
Fator de Multiplicação	1,00	
Leitura 03/12/2010	9380	
Leitura 03/11/2010	9014	
Consumo	366(*)	
(*) Leitura Efetiva		
Emissão	07/12/2010	
Apresentação	10/12/2010	
Próxima leitura prevista	05/01/2011	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
366 kWh	DEZ/2010	17/12/2010	R\$*****91,29

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	366	0,2346174	85,87
Atualização Monetária			0,41
Multa Atraso Mes Ant.			1,62
Iluminação Pública-CIP			3,00
Juro Moratório			0,39
Saldo Devedor			86,53

Composição da Fatura	R\$
Geração	32,80
Transmissão	7,35
Distribuição (CEEE)	30,23
Encargos Setoriais	9,16
Tributos	6,33
Outros	5,42
<b>Total</b>	<b>91,29</b>

Consumos Faturados em kWh		
dias	consumo	diário
2010 Dez 30	366	12,20
Nov 30	353	11,76
Out 32	405	12,65
Set 29	365	12,58
Ago 30	431	14,36
Jul 31	350	11,29
Jun 30	307	9,90
Mai 29	318	10,96
Abr 32	382	11,93
Mar 29	415	14,31
Fev 29	486	16,75
Jan 32	675	21,09
2009 Dez 30	639	21,30

Tributos (Valores incluídos no preço)			
ICMS	Base para Cálculo R\$	25,80	aliquota 12% R\$ 3,10
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005		R\$ 3,23

**Reservado ao Fisco** 1718.3EC2.DCF1.7688.27EA.3A15.9115.A8A1

Indic. de Qualidade TORRES 1		OUT/2010		
	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	10,44	20,88	41,76	0,00
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	7,74	15,49	30,98	0
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	5,58			0,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				54,37

Tensão Nominal: 220 volts  
Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

Autenticação Mecânica

Não faça queimadas perto das redes de energia. O fogo ou excesso de calor pode danificar cabos e interromper o fornecimento de eletricidade na sua região e, até mesmo, em grande parte do Estado.  
Pague sua conta em dia e evite a cobrança de atualização monetária pelo IGP-M, multa de 2% e juros de 1% pró rata ao mês.



Fatura de Energia Elétrica do Mês de Dezembro de 2010 Canhoto 1 Valor a pagar R\$\*\*\*\*\*91,29  
05429614

8369000000-8 91290006280-9 00542961451-3 2104000000-1

Mês/Ano Vencimento



164  
Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIARIO  
**OFÍCIO DISTRI TAL - MORRO AZUL**  
COMARCA DE TORRES  
Itamar Borges Hainzenreder  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob nº 918 e--., às fls. 157 --., do livro nº B/03 -  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 30 de setembro /  
de 1.989 - , foi feito o casamento de " AROLDO DIMER WEBBER e ROSANA  
MAGNUS DA LUZ " .....  
contratado perante o Juiz Lino Maggi Reck, suplente, .....  
e as testemunhas constantes no termo. .....

Ele, nascido em Colônia São Pedro, neste município, .....  
..... aos 29 de novembro (11) ..... de 1.960 -  
profissão agricultor ....., residente e domiciliado  
em Colônia São Pedro, neste município ....., filho de  
Luiz Rodrigues Webber e Terezinha Dimer Webber, naturais des  
te Estado. ....

Ela, nascida em Sapucaia do Sul, neste Estado, .....  
..... aos 11 de abril (04) ..... de 1.971 -  
profissão do lar ....., residente e domiciliada  
em Colônia São Pedro, neste município, ....., filha de  
Guilherme da Luz e Laura Magnus da Luz, naturais deste Esta-  
do. ....

a qual passou assinar-se " ROSANA DA LUZ WEBBER " .....  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs. 1 a 4. -  
do Código Civil Brasileiro. Regimem adotado é o da COMUNHÃO TOTAL DE /  
BENS. .....

Observações: Anotações e averbações: NADA CONSTA. .....

ITAMAR B. HAINZENREDER  
OFICIAL DISTRI TAL  
MORRO AZUL  
- TORRES - RS. -

O referido é verdade e dou fé  
MORRO AZUL, 30 de setembro (09) ..... de 19 89.

30/09/89

Handwritten signature of Itamar Borges Hainzenreder  
Itamar Borges Hainzenreder  
OFICIAL DISTRI TAL

SESC - M. de S. Comunicação  
Fls. 165  
Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Mauricio Schardosim Maia*

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA  
RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SF  
P. 1-10  
*[Handwritten signature]*

TABELIONATO ESPÍG  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUIZOLFI ESPÍG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Torres, 17 de novembro de 2011  
Lislaine Loffa Steffen - Escrevente autorizada  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0881.01.1100003.17761 e 17762

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9071065487 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/1993

NOME MAURICIO SCHARDOSIM MAIA

FILIAÇÃO DAVID MAIA  
GENECI SCHARDOSIM MAIA

NATURALIDADE TORRES RS DATA DE NASCIMENTO 10/10/1978

BDC ORIGEM C NABC 234 TORRES RS

4 DIST LVA I FL 182

CPF \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS

SECRETOR 152500

SINTESE DE 2009/2013

*Leff*

M. 066  
Fl. 466  
U. J. Ribeiro

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**943.745.700-04**

MAURICIO SCHARDOSIM MAIA

10/10/1978



 **TABELIONATO ESPIG**  
Tabelionato de Notas de Torres - Tabelião JOSÉ CARLOS GUILZOLFI ESPIG  
Rua Borges de Medeiros, 275 / Loja 17 - Torres - RS  
CEP 95560-000 - Fone/Fax: (51) 3664-2590

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Torres, 17 de novembro de 2011  
Lilaine Leffa Steffen - Escrevente autorizada *L. Naumi*

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0681.01.1100003.177#1



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS  
 CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659  
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 158700

467  
 099

**Cliente e Unidade Consumidora**

**MAURICIO SCHARDOSIM MAIA**  
 Rua Augusto Kras Nr:100-Centro Dom P. Alcântara  
 Dom Pedro de Alcantara  
 Cliente 3928446 - CPF94374570004  
 Classe RESIDENCIAL COMUM

**Número da Instalação**  
 Código débito em conta corrente  
**4442669 1**

Monofasico

**Medição**

	kWh	kvarh
Nº do medidor	6053060	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 05/10/2011	44351	0
Leitura 05/09/2011	44201	0
Consumo	150 (*)	

(\*) Leitura Efetiva

Emissão	07/10/2011
Apresentação	14/10/2011
Próxima leitura prevista	07/11/2011

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
150 kWh	OUT/2011	21/10/2011	R\$*****72,37

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo Iluminação Pública-CIP	150	0,4544666	68,17 4,20

**Composição da Fatura**

	R\$
Geração	19,58
Transmissão	4,39
Distribuição (CEEE)	18,04
Encargos Setoriais	5,46
Tributos	20,70
Outros	4,20
<b>Total</b>	<b>72,37</b>

**Consumos Faturados em kWh**

	dias	consumo	diário
2011 Out	30	150	5.00
Set	31	165	5.32
Ago	30	170	5.66
Jul	31	248	7.51
Jun	29	167	5.75
Mai	29	141	4.86
Abr	28	161	5.75
Mar	30	139	4.63
Fev	33	139	4.21
Jan	30	152	5.06
2010 Dez	32	189	5.90
Nov	30	181	6.03
Out	32	195	6.09

**Tributos (Valores incluídos no preço)**

ICMS	Base para Cálculo R\$	68,17	aliquota 25%	R\$	17,04
PIS/COFINS	Conforme Resolução ANEEL nº 234/2005			R\$	3,66

**Reservado ao Fisco** 3E19.4B21.A50B.AABE.9D88.CF94.D8ED.6F8D

**Indic. de Qualidade**

	Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração de Interrupção Individual(horas)	00,00	00,00	00,00	00,00
FIC Frequência de Interrupção Individual(vezes)	0	0	0	0
DMIC Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	00,00			00,00
CM Média aritmética dos encargos de uso do sistema de distribuição (R\$)				00,00

Tensão Nominal: 220 volts  
 Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

Autenticação Mecânica

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site [www.cee.com.br](http://www.cee.com.br) ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teletendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,4 milhão de clientes, instalados em 72

ctd www.ctd.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE TORRES  
MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL  
DISTRITO DE SEDE

Rua João Francisco Becker, 039, Centro - Morrinhos do Sul - RS

JULIANI DALPIAZ HAINZENREDER  
OFICIAL REGISTRADOR SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO  
GIOVANI DALPIAZ HAINZENREDER  
SUBSTITUTO

1168  
11/11/04  
1168  
11/11/04



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 1.518, às fls. 213, do livro n.º B/005 de Registros de Casamentos, foi feito **hoje** o assento de "MAURICIO SCHARDOSIM MAIA e "LEIMAR SCHARDOSIM MAGNUS", contraído perante o Juiz senhor Osi Borges Dumertz e as testemunhas constantes no termo. ....

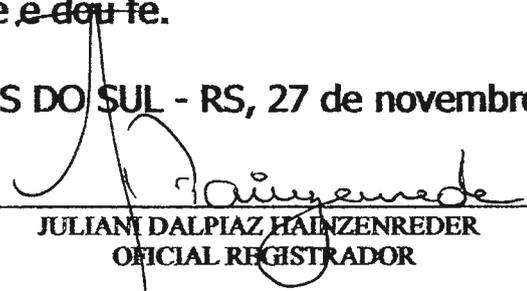
**ELE**, nascido em Colônia São Pedro, município de Torres, nesta Comarca, aos dez (10) de outubro (10) de mil novecentos e setenta e oito (1978), de profissão engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Augusto Krás, número 480, Centro, na cidade de Dom Pedro de Alcântara, nesta Comarca, filho de DAVID MAIA e de GENECI SCHARDOSIM MAIA, naturais deste Estado. ....

**ELA**, nascida no distrito de Colônia São Pedro, município de Torres, nesta Comarca, aos seis (06) de março (03) de mil novecentos e oitenta e três (1983), de profissão do lar, residente e domiciliada em Morro dos Leffas, município de Dom Pedro de Alcântara, nesta Comarca, filha de VALDIR MAGNUS e de ERONI SCHARDOSIM MAGNUS, naturais deste Estado. ....

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se: "CLEIMAR SCHARDOSIM MAIA". Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1.525, nºs I, III e IV do Código Civil. Adotado o regime da Comunhão Universal de Bens. Anotações e averbações: nada consta. ....

O referido é verdade e dou fé.

MORRINHOS DO SUL - RS, 27 de novembro (11) de 2004.

  
JULIANI DALPIAZ HAINZENREDER  
OFICIAL REGISTRADOR

Juliani D. Hainzenreder  
Notário e Registrador  
Giovani D. Hainzenreder  
Substituto  
Morrinhos do Sul  
Comarca de Torres - RS  
CEP 95577-000 - Fone: (51) 605-1100

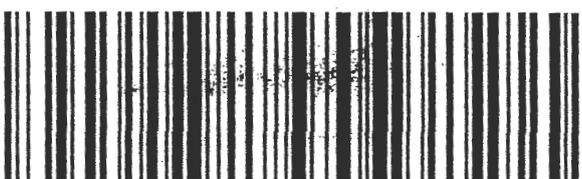
27 NOV 2004

CC  
Handwritten signature

FC0528/38

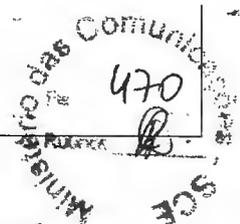


**CORREIOS**



SZ 30311958 5 BR

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
Aviso: ALCÂNTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.16/25) Ata de Eleição (fls.29) devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.27) não encontra-se devidamente registrada.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.12		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.12		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.04		
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 02 Anos Validade: 13/11/2013
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>
	<b>Cargo</b>	<b>Maloridade / Emancipação</b>
	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Cláudio Krás Pacheco	001.111.111-11
	Presidente	Sim
	Pedro Behnck de Melo	002.222.222-22
	Vice Presidente	Sim
	Francisco Cardoso da Luz	003.333.333-33
	Secretário Geral	Sim
	Adelar Leffa da Luz	004.444.444-44
	Secretário	Sim
Declaração de sede - fls.402;		

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE  
471  
RUBENS  
2009

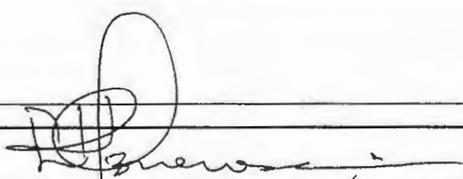
**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elvidio Paulo Hahn	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Ivo Leffa Schwañck	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Rogério Dimer Lumertz	007.777.777-77	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Wolney Zanelatto	008.888.888-88	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Rodrigo Fernandes	009.999.999-99	Diretor Cult. e Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Rosana da Luiz Webber	101.010.101-01	Vice Diretor de Cul. e Com. Social	Sim	Sim	Sim
Maurício Schandosim Maia	102.102.010-20	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Declaração de Vínculo - fls.12;  
Relação contendo o nome dos associados - fls.36;  
Recolhimento de Taxa - fls.62.

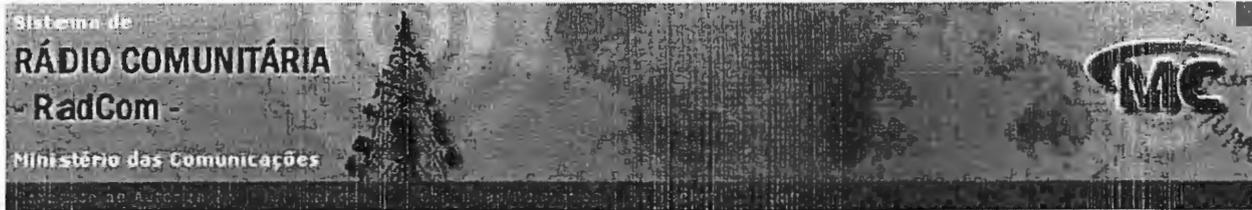
13. **Conclusão da Análise**  
Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.  
É o relatório.  
À Consideração Superior.



Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe do Serviço de Radiorádio Comunitária  
Mat: 2312/14  
SERAC/COM/DEOC/DE



versão 2.4a

## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
RS	Dom Pedro de Alcantara	20	53000.008777/05	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 002.634.290-16 - Alexandre Evaldt da Luz	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.016442/08	07.213.795/0001-65 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 002.634.290-16 -	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA
RS	Dom Pedro de Alcantara	28	53000.035526/09	10.890.126/0001-32 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 197.605.150-91 - EVILASIO SCHARDOSIM JACOB	ARQDEF- ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

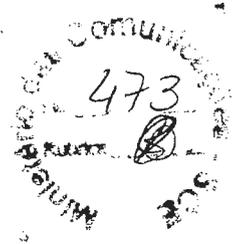
3 itens.

1

Serviço Público



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação



Data/Hora: 16/02/2012 09:25:52

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

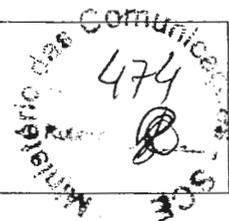
UF: RS

Município: Dom Pedro de Alcântara

Município	Canal	Frequência
Dom Pedro de Alcântara	198	87,5

Usuário: - Data: 16/02/2012 Hora: 09:25:52

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de Alcantara/RS  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
 ALCANTARA  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2215	29S2210
Longitude	49W5054	49W5059

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.2

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.035526/09	200,00
		Status
		ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.  
 A entidade encaminhou a documentação solicitada no Ofício nº 6441/2011, estando completa a documentação técnica inicial exigida (vide fls. 402, 360 e 12 dos autos).  
 Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0579/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.016442/08

---

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**.

---

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

---

CONCLUSÃO

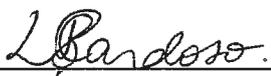
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

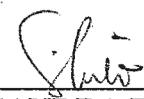
À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA CARDOSO**  
Engenheira

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0579/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

## ANEXO I



### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 907 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

Rua Augusto Krás, nº 495 – Centro

95.568-000 Dom Pedro de Alcântara – RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.016442/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.016442/08**, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0579/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

25 EXIG - 2

31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014721/2012-13

SEAPARCE

16/03/2012-05:02



Dom Pedro de Alcântara - RS - 15 de março de 2012.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **907/2012/CGRC/DEOC/SCE- MC**, datado de **17 de fevereiro de 2012**, referente ao processo nº **53000.016442/08**, através do qual a **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Dom Pedro de Alcântara - RS**.

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a **NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

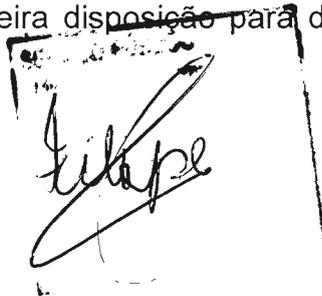
1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
27 / 03 / 2012  
Buro

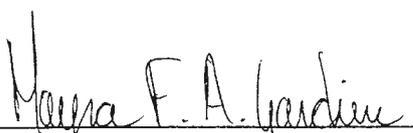
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG<sup>o</sup>MM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade.

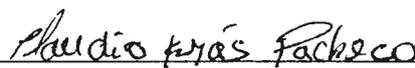
Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

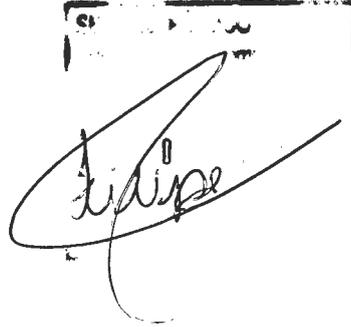
Sem mais para o momento,



Atenciosamente,

  
Eng<sup>a</sup>. Mayra F. A. Gardim  
CREA 173.568/D

  
Sr. Cláudio Krás Pacheco  
Presidente – 204.494.370-00



Eduardo

# ANEXO A



# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de  
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N . D E R A D I O D . I N T E G R A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

N T E D E D . P . A L C A N T A R A 0 7 2 1 3 7 9 5 0 0 0 1 6 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A A U G U S T O K R Á S - 4 9 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D O M P E D R O D E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

L C A N T A R A R S 2 9 ° 2 2 ' 1 5 " S 4 9 ° 5 0 ' 5 4 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E N I D A C E N T R A L - 0 6

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D O M P E D R O D E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

L C A N T A R A R S 2 9 ° 2 2 ' 0 3 " S 4 9 ° 5 0 ' 4 3 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V E N I D A C E N T R A L - 0 6

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D O M P E D R O D E A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

L C A N T A R A R S 2 9 ° 2 2 ' 0 3 " S 4 9 ° 5 0 ' 4 3 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

M T F M 9 8 2 5 , 0 watts 0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

M O N T E L S I S T . D E C O M . L T D A M T D I P 1 0 0 / 1

Mayra Ferrelira de Andrade Gardi  
Engenheira Eletricista  
CREA/Nº 73568/D

GANHO max (Gt) 0,0 dBd    ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 15,0 m    ALTURA DA TORRE 15,0 m    ALTITUDE DO LOCAL 31,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P R F S D O B R A S I L L T D A    MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 30,0 m    ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB    PERDAS NA LINHA (PL) 1,35 dB    EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,73

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$     Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 1) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) =  $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) =  $107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

UF

M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

FAX

3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

DATA

1 4 / 0 3 / 2 0 1 2

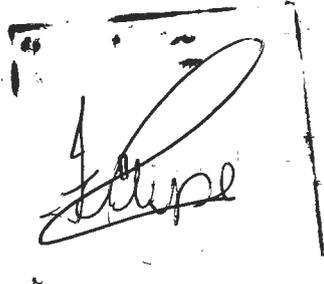
ASSINATURA

*Mayra F. A. Gardim*

**Mayra Ferreira de Andrade Gardim**  
**Engenheira Eletricista**  
**CREA/Nº 73568/D**

M. dea Con.  
Pa. 483  
El Rótor  
S. C. U. - 893

# ANEXO B



Eduardo

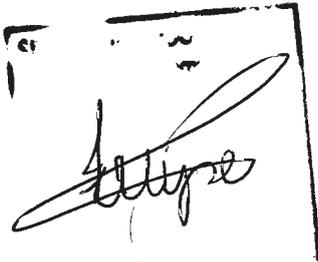
W

## DECLARAÇÃO

Eu, Cláudio Krás Pacheco, Brasileiro, Viúvo, Agricultor, inscrito no CPF nº 204.494.370-00, residente no Rua Tomaz Hendler - 254 - Centro, na cidade de Dom Pedro de Alcântara - RS, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 5:00 hrs e 00 hrs.

Dom Pedro de Alcântara - RS, 15 de março de 2012.



Cláudio Krás Pacheco

Cláudio Krás Pacheco –Presidente

CPF:204.494.370-00



DECLARAÇÃO

Eu, Cláudio Krás Pacheco, Brasileiro, Viúvo, Agricultor, inscrito no CPF nº 204.494.370-00, residente no Rua Tomaz Hendler - 254 - Centro, na cidade de Dom Pedro de Alcântara - RS, na condição de Presidente da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Dom Pedro de Alcântara - RS, 15 de março de 2012.

Cláudio Krás Pacheco

Cláudio Krás Pacheco

Presidente - CPF:204.494.370-00

español  
186  
Felipe

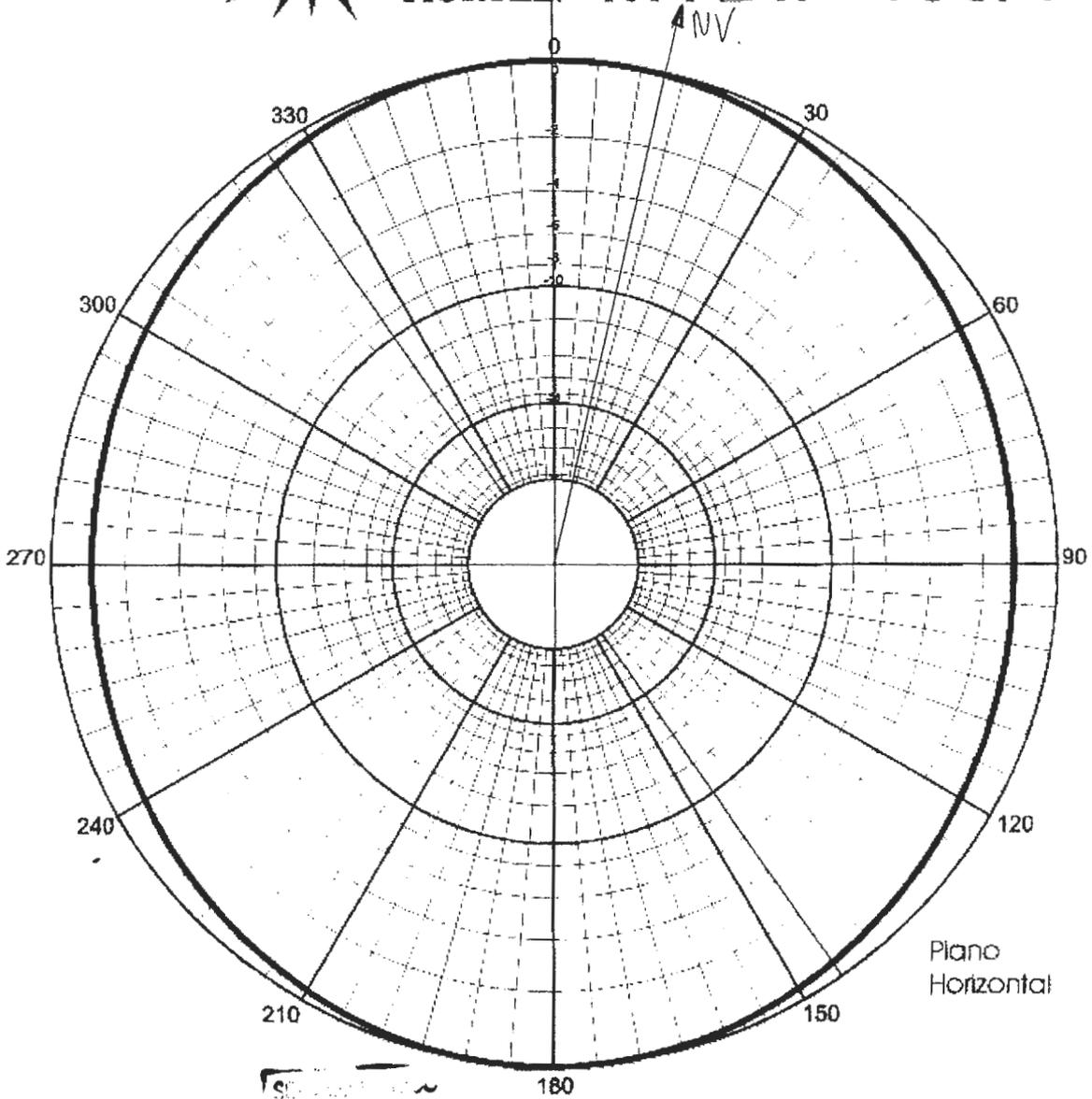
# ANEXO C



MONTEIA

# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Associação das Comunicações  
Rúbrica: 488  
1986



Signature: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten mark]*

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts**  
**FABRICANTE : Montel Sistemas de Comunicação Ltda – Modelo : MTFM98**

**ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR**

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:  
 - DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA  
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF  
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

**1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- |                           |   |
|---------------------------|---|
| a) - Equipamento:         | Transmissor de FM   |
| b) Potência:              | 25W com redução até 5W  |
| c) Tipo De Emissão:       | 180KF3EGN<br>256KF8EHF<br>300KF8EWF   |
| d) Impedância De Saída :  | 50Ω - desbalanceada   |
| e) Número De Canais:      | 1 por programação interna;  |
| f) Tensão De Alimentação: | 220 Vac / 110Vac ;  |
| g) Faixa De Freqüência:   | 87,9MHz a 107,9MHz  |
| h) Geração de Freqüência: | Sintetizada;  |
| i) Consumo máximo:        | 90 Watts  |
| j) Dimensões e peso:      | Largura: 482 [mm]<br>Altura: 95 [mm]<br>Profundidade: 410 [mm]<br>Peso: 5,8kg |



**1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:**

- Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;
- Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea.

**1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:**

- Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

W

Nível de entrada de Áudio SCA para  $\pm 7,5\text{kHz}$  de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;



1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	$\Delta$ fo nominal [Hz]	$\Delta$ total [PPM]
0	+10% = 126,5	<b>100.099.575</b>	<b>425</b>	<b>4,245</b>
	- 10% = 103,5	<b>100.099.579</b>	<b>421</b>	<b>4,205</b>
25	+10% = 126,5	<b>100.100.016</b>	<b>16</b>	<b>0,159</b>
	nominal = 115,0	<b>100.100.015</b>	<b>15</b>	<b>0,149</b>
	- 10% = 103,5	<b>100.100.019</b>	<b>19</b>	<b>0,189</b>
50	+ 10% = 126,5	<b>100.100.872</b>	<b>872</b>	<b>8,711</b>
	- 10% = 103,5	<b>100.100.875</b>	<b>875</b>	<b>8,741</b>

**NOTA:** As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	<b>100.100.015</b>
5	<b>100.100.017</b>
10	<b>100.100.018</b>
15	<b>100.100.018</b>
20	<b>100.100.019</b>
25	<b>100.100.019</b>
30	<b>100.100.020</b>

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J  
Multímetro digital CIE 5125  
Câmara Climática ROHM  
Wattímetro BIRD - Mod. 43  
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

- Varivolt DENKI – RC 800/30
- Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Multímetro Digital CIE 5125
- Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação ( modulação acima de ± 100kHz ) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio ( processador de áudio ) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40



2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75$ kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5$ kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75$ kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5$ kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

W

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de  $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

\* - Para estas medidas, houve sobremodulação ( modulação acima de  $\pm 100\text{kHz}$  ) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio ( processador de áudio ) evitarem a sobremodulação.

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

SF  
1986  
*Juliano*

*W*

CF  
10  
M  
[Signature]

# ANEXO D



**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**1. SERVIÇO**

**2. REGISTRO FISTEL**

Radiodifusão Comunitária - RadCom

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Denominação Social: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS  
 CNPJ : 07.213.795/0001-65

*Handwritten signature: Felipe*

**4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Logradouro : Rua Augusto Krás-495      Bairro : Centro  
 Cidade : Dom Pedro de Alcântara      UF : RS  
 CEP : 95568-000      Coordenadas Geograficas : lat: 29°22'15" S e long:49°50'54"W

**5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO**

Logradouro: Avenida Central - 06      Bairro : Centro  
 Cidade : Dom Pedro de Alcântara      UF : RS  
 Coordenadas Geográficas : Latitude 292203" S      Longitude : 495043" W

**6. TRANSMISSOR**

Fabricante : Montel Sistemas de Comunicação Ltda      Modelo : MTFM95  
 Potência Saída ( Pt ) : 25W      Certificação : 0861-03-0580

**7. ANTENA / TORRE**

Fabricante :Montel Sistemas de Comunicação Ltda.      Modelo : MTDIP100/1      Ganho máx (Gt) : 0 dB  
 Altura em relação ao solo : 15 m      Altura da torre : 15m      Altitude do local : 31m

**LINHA DE TRANSMISSÃO**

Fabricante : RFS DO BRASIL LTDA      Modelo : RGC 213      Comprimento ( L ) : 30 m  
 Atenuação em 100 m ( Al ) : 4,5 dB      Perdas na linha : ( Pl ) : 1,35dB      Eficiência da linha ( Ef ) : 0,73  
 Perdas na linha : ( Pl ) : ( L x Al ) / 100      Eficiência da linha ( Ef ) : 10<sup>-(Pl) / 10</sup>

**9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ( ERP )**

$ERP (dBk) = 10 \times \log ( Pt \times Ght \times Gvt \times \eta ) = 10 \times \log ( 0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73 ) = -17,38dBk$

- Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;
- Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;
- Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;
- η → Eficiência da linha de transmissão.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng <sup>a</sup> . Mayra F. Andrade Gardim CREA/B.568/D - MG <i>Handwritten signature: Mayra Ferreira de Andrade Gardim</i> Engenheira Eletricista CREA/M° 73568/D	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 15 de março de 2012 Folha 01 de 03
--	---	---

### 10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBu)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \cdot \log d \text{ (km)}$$
$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

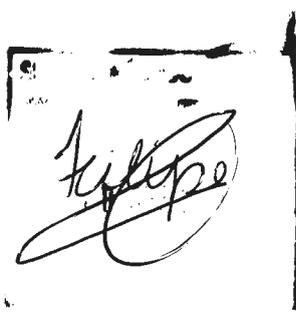
Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço ( raio da área de serviço ).

### 13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor MTFM98.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's,  $\eta = 0,73$ , a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.



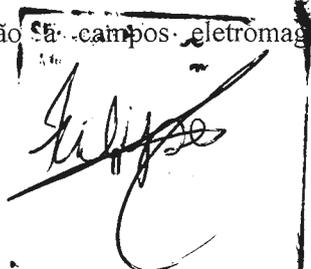
RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng <sup>a</sup> . Mayra F. Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 15 de março de 2012 Folha 02 de 03
--	---	---

Mayra Ferreira de Andrade Gardim  
Engenheira Eletricista  
CREA/Nº 73568/D

**14. DECLARAÇÃO**

Eu, Eng<sup>a</sup>. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno ( solo ) no local de instalação do sistema irradiante ( base da torre ) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara - RS, sediada à Avenida Central, 06 - Centro, na cidade de Dom Pedro de Alcântara, no estado da Rio Grande do Sul, de Coordenadas 29°22'03" S de latitude e 49°50'43" W de longitude não tem desnível maior que 30 ( trinta ) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local ( torre ) do sistema irradiante atendendo assim as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma 01/2011.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

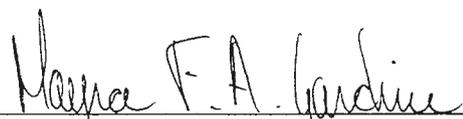


**15. PARECER CONCLUSIVO**

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 ( um ) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

**16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG  
 Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro  
 Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG  
 CEP : 37.540-000 Telefone : ( 035 ) 3471 – 3272 Fax : ( 035 ) 3471 – 3272  
 E.mail : mayra@viasatnet.com.br

  
 Eng<sup>a</sup> Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG  
 Santa Rita do Sapucaí - MG - 15 de março de 2012  
 Mayra Ferreira de Andrade Gardim  
 Engenheira Eletricista  
 CREA/Nº 73568/D

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng <sup>a</sup> Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 15 de março de 2012 Folha 03 de 03
--	--	---

SE  
~  
M. Ribeiro

# ANEXO E



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000491249**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço  
 Página 01



1. Responsável Técnico

**MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada:  
**VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA**

Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC COM DE RADIOD INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS** CNPJ: 07.213.795/0001-65

Logradouro: **RUA AUGUSTO KRAS** Nº: 000495

Cidade: **DOM PEDRO DE ALCANTARA** Bairro: **CENTRO** UF: **RS** CEP: **95568000**

Contrato: Celebrado em:

Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA CENTRAL** Nº: 000006

Cidade: **DOM PEDRO DE ALCANTARA** Bairro: **CENTRO** UF: **RS** CEP: **95568000**

Data de início: **07/03/2012** Previsão de término: **13/03/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOC COM DE RADIOD INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS** CNPJ: 07.213.795/0001-65

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO DE PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W) .....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SP, Sapucaí, 14 de março de 2012**

**Mayra F. A. Gardim**  
 MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

**Audio Krás Pacheco**  
 ASSOC COM DE RADIOD INTEGRANTE CNPJ: 07.213.795/0001-65

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,





# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 16/03/2012
Sacado VIA SAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA		Número do documento 00000476735	Nosso número 00000000000476735
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 33,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

.T NACIONAL: Profissional: MG-73568/D

Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000491249

ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.

1a Via

07/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:13:09  
 077818423 0115  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

001945865290000000010047673521230000000003300  
 NOSSO NUMERO 476735  
 CONVENIO 00458659  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
 AGENCIA/COD, CEDENTE 3394/00005780  
 DATA DO PAGAMENTO 07/03/2012  
 VALOR DO DOCUMENTO 33,00  
 VALOR COBRADO 33,00

=====

NR. AUTENTICACAO A,39B,8D1,DB0,F8D,29E  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*[Signature]*

# ANEXO F

# CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

M. das Contínuas  
 R. 504  
 Li. Rôbica  
 90080

## 1. CONSTRUÇÃO

### 1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

### 1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	$\epsilon_r$	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

### 1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

### 1.4 Capa

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes e chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

SERVIÇO TÉCNICO  
 e chama

## 2. CARACTERÍSTICAS

### 2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

#### 2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

#### 2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

### 2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

- \* para instalações fixas:  $r = 5 \times D$ .
- \* para dobragens repetitivas:  $r = 20 \times D$ .

Atenuação nom. em dB/100m (MHz)

Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	10	50	100	200	400	800	1000
<b>50Ω</b>							
RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
RGC-9 Ethernex	3	5,0	6,8	10,9	16,7	31	-
RF-58 Cheometrics	5	11,5	17	24	35	-	-
RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
RF-58 0,5/1,5 (DT)	3,6	20	29	41	-	-	-
<b>75Ω</b>							
RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
RGC-8	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,3
RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	3	18	25	36	51	-	-
RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	3	18	25	36	51	-	-
RFA 0,4/2,5 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
<b>93Ω</b>							
RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

A RFS Brasil-kmp reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

M. das Comunicações  
Fl. 505  
Rúbrica J.  
008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
1998  
11 DEZ 2011  
Silva

# ANEXO G

W

1/20



EDDEX

MANDOU, CHECOU

®

000000

mandou, checou

mandou, checou

mandou, checou

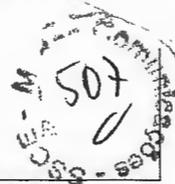

**EDDEX**  
 MANDOU, CHECOU  
 29095085 0 BR



MANDOU,

EDDEX

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.16/25) Ata de Eleição (fls.29) devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.27) não encontra-se devidamente registrada.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.12		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.12		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.04		
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 02 Anos Validade: 13/11/2013
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>
	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>
	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Cláudio Krás Pacheco	001.111.111-11
	Presidente	Sim
	Pedro Behnck de Melo	002.222.222-22
	Vice Presidente	Sim
	Francisco Cardoso da Luz	003.333.333-33
	Secretário Geral	Sim
	Adelar Leffa da Luz	004.444.444-44
	Secretário	Sim
Declaração de sede - fls.402;		

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

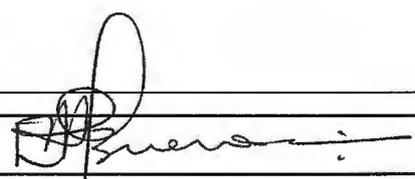
Número: 53000.016442/08 Localidade/UF: Dom Pedro de  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE  
Aviso: ALCANTARA 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elvidio Paulo Hahn	005.555.555-55	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Ivo Leffa Schwanck	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Rogério Dimer Lumertz	007.777.777-77	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Wolney Zanelatto	008.888.888-88	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Rodrigo Fernandes	009.999.999-99	Diretor Cult. e Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Rosana da Luiz Webber	101.010.101-01	Vice Diretor de Cul. e Com. Social	Sim	Sim	Sim
Maurício Schandosim Maia	102.102.010-20	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Declaração de Vínculo - fls.12;  
Relação contendo o nome dos associados - fls.36;  
Recolhimento de Taxa - fls.62.

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.	
É o relatório.	
À Consideração Superior.	

27/03/2012

  
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço  
Associação Comunitária  
12/05/2009  
SERAC/CORAC/DEOC/BOE

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de ~~Outorga de~~ Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

508  
 - SCS -  
 - M. das Comunicações

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/2008 Localidade/UF: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-  
 Aviso: 28 Canal: 198

Coordenadas			Distância	
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude:	S29°22'12"		S29°22'03"	<b>Distância A-C</b> 0.49 Km
Longitude:	W49°50'58"		W49°50'43"	<b>Distância B-C</b>

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Avenida Central Nº 60 - B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.035526/2009	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	RS	0,48	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	EXL

**12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.  
 Em relação à segunda análise a entidade encaminhou a documentação solicitada no Ofício nº 907/2012, que após análise, ainda ficou pendente as seguintes exigências:  
 - Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante com a inclinação do Norte Verdadeiro e o diagrama de irradiação vertical e especificações do sistema irradiante proposto.  
 - Item 12.1 alínea "c" e seus subitens c1; c2; c3; c4; c5 e c6.  
 Portanto, o processo não encontra-se tecnicamente instruído.



---

Edilon Esau dos Reis

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/2008 Localidade / UF: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-  
 Aviso: 28 Canal: 198

*Handwritten signature*

<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

**19. Dados do Transmissor**

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

**20. Dados do Transmissor Reserva**

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

**21. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) :	89.63

**23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.  
Em relação à segunda análise a entidade encaminhou a documentação solicitada no Ofício nº 907/2012, que após análise, ainda ficou pendente as seguintes exigências:  
- Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante com a inclinação do Norte Verdadeiro e o diagrama de irradiação vertical e especificações do sistema irradiante proposto.  
- Item 12.1 alínea "c" e seus subitens c1; c2; c3; c4; c5 e c6.  
Portanto, o processo não se encontra tecnicamente instruído.

\*\* Tem um concorrente arquivado, do mesmo Aviso, a menos de 4 km.



Edilon Esaú dos Reis



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 837/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.016422/2008

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, mediante solicitação por meio de ofício de exigências nº 907/2012, constatou-se, ainda, a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- a. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante com a inclinação do Norte Verdadeiro e o diagrama de irradiação vertical e especificações do sistema irradiante proposto.
- b. Planta de arruamento indicando:
  - b.1. escala compatível com a área de execução do serviço;
  - b.2. nomes das ruas;
  - b.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
  - b.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
  - b.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os

segundos (SS'') da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

b.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

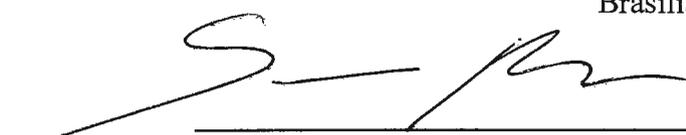
À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2013.

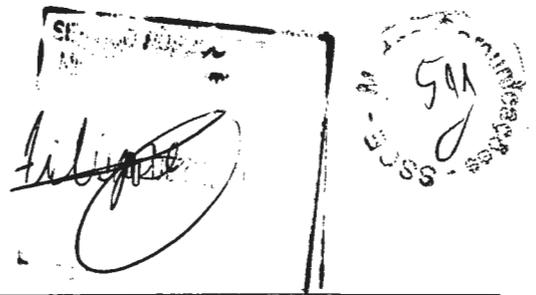
  
\_\_\_\_\_  
**EDILON ESAU DOS REIS**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 837/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de</p>	

<p>proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1079 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de março de 2013.

Ao Senhor

**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara.

Rua Augusto Krás nº 495 – Centro

95.568-000 Dom Pedro de Alcântara / RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.016442/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.016442/2008, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, no qual essa entidade solicita aprovação de Projeto e das características técnicas, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 837/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pedido será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

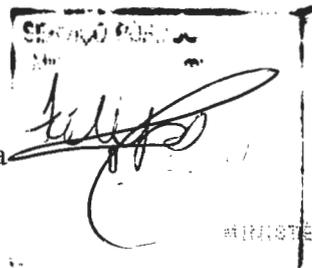
Ex 1 28

53000.016442/2008

DE

Dom Pedro de Alcântara – RS, 26 de Abril de 2013.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – 3º Andar  
CEP: 70044-900  
Dom Pedro de Alcântara – RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 021264/2013-96  
SEAPASCE  
03/05/2013-08:55

Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Assunto: Resposta ao Ofício nº1079/2013/CGRC/SCE-MC

Prezado Senhor,

Na condição de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, venho através desta, e em reposta ao ofício mencionado acima, encaminhar novamente os documentos solicitados. São eles:

- Planta de arruamento contendo todos os itens solicitados;
- Diagrama de irradiação horizontal contendo a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações do sistema irradiante.

Certo de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio Krás Pacheco

Cláudio Krás Pacheco – Presidente

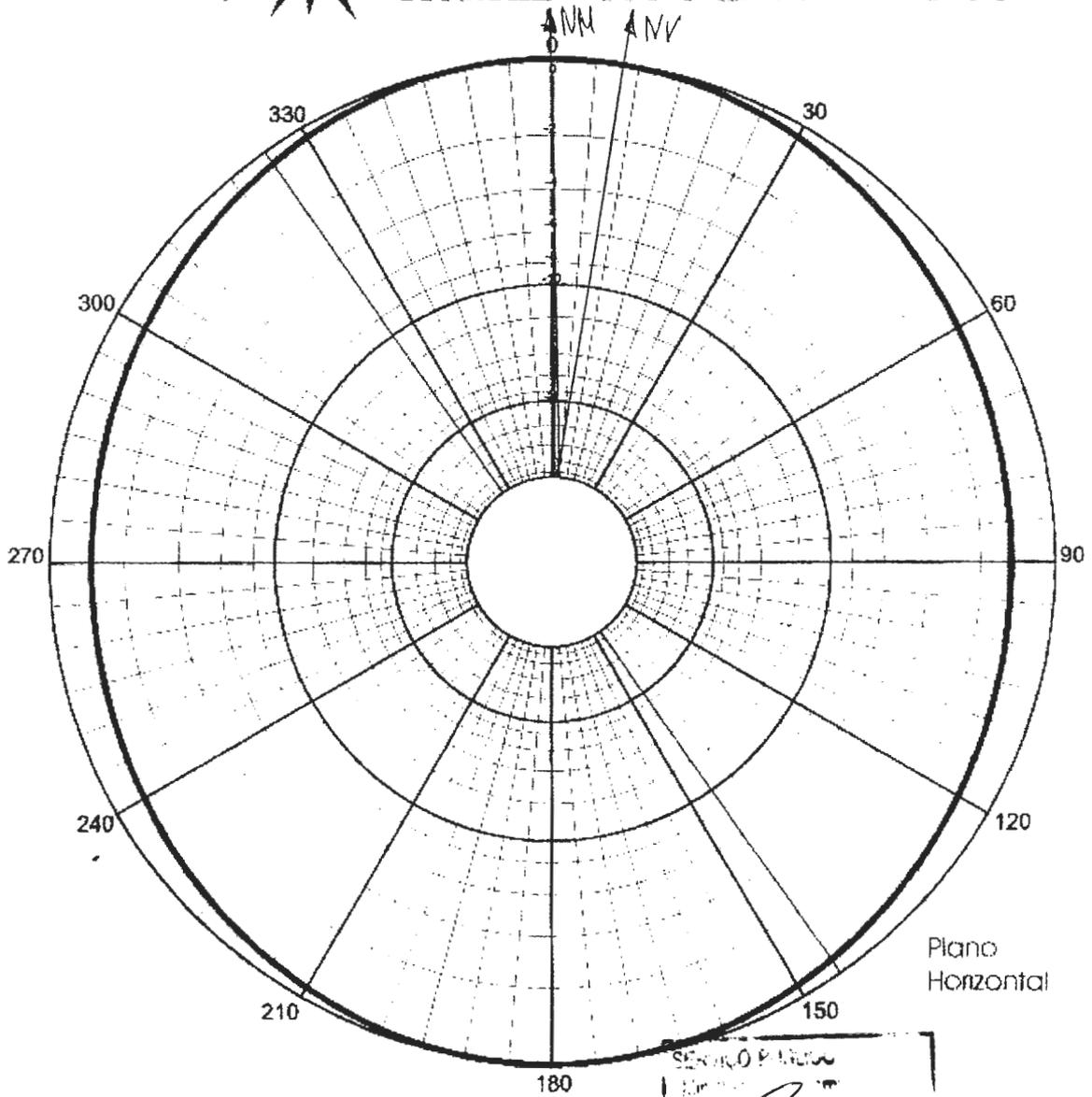
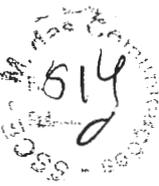
Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
Rua Augusto Krás – 495 – Centro  
Dom Pedro de Alcântara – RS  
CEP: 95568-000

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
07.05.13  
Cláudio

one  
134



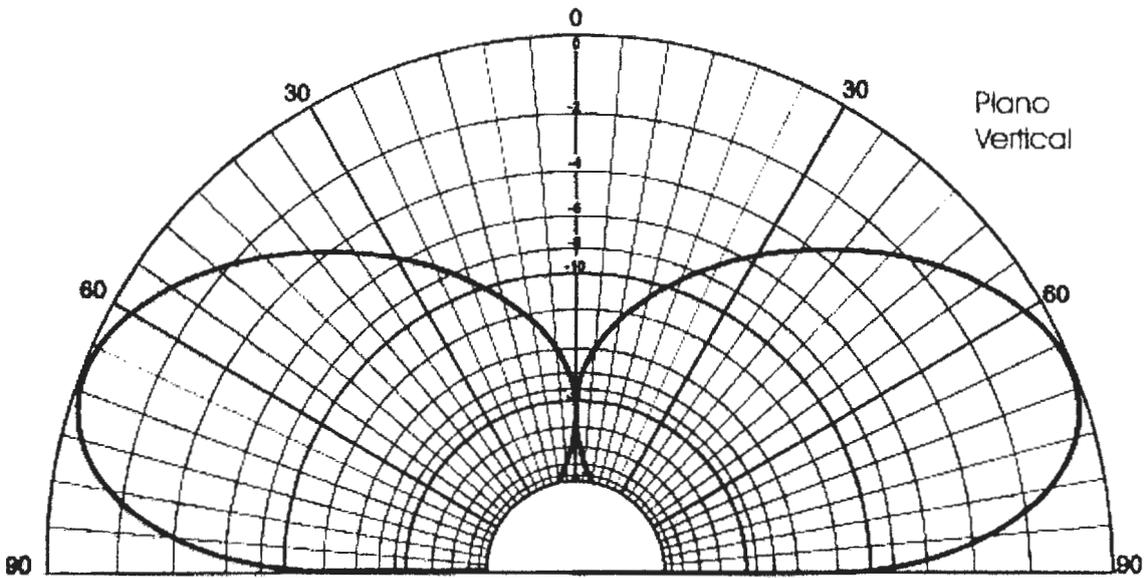
# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



SERVIÇO TÉCNICO  
|  
*Caligaris*



# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

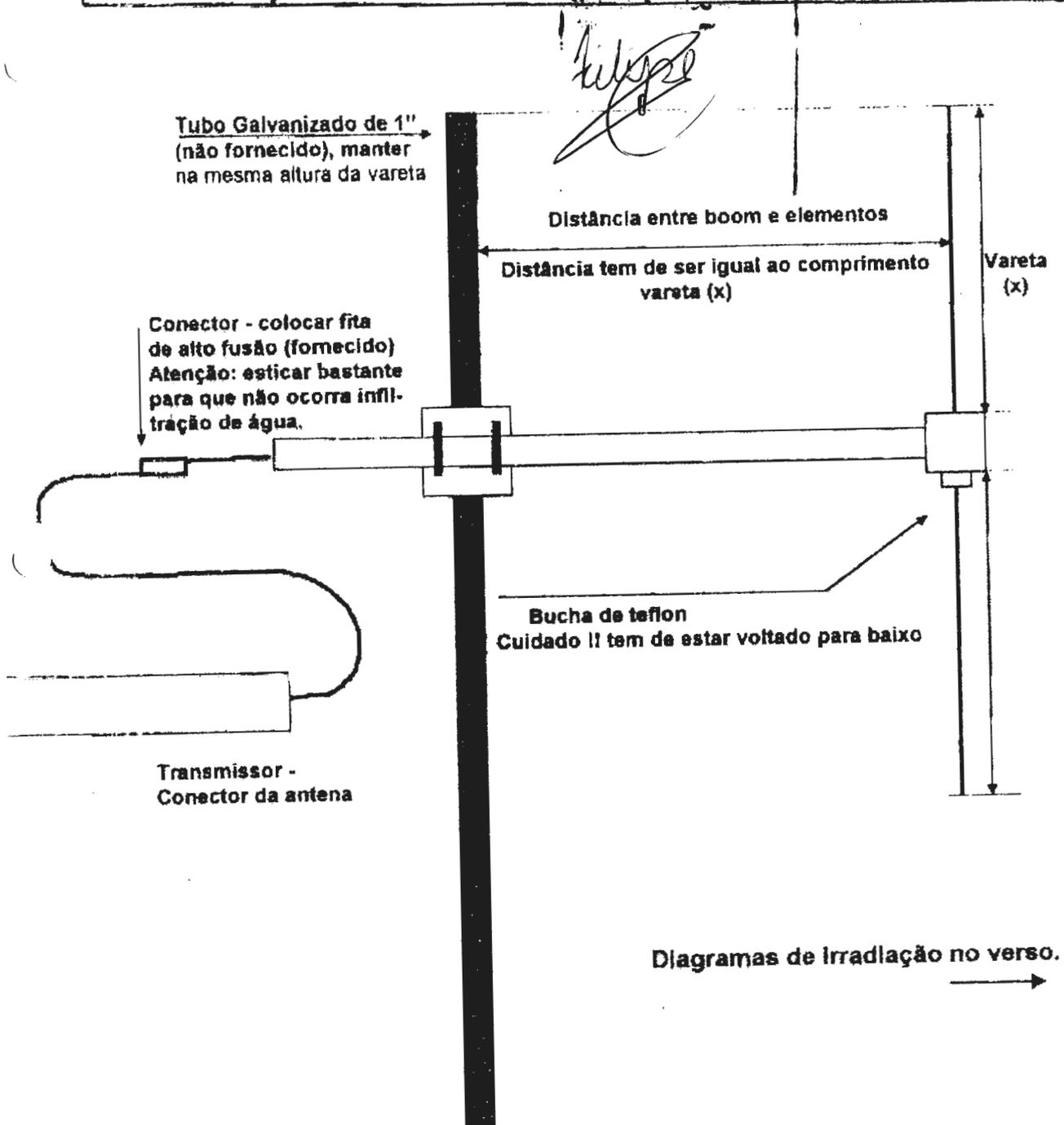
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br  
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118



## ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- |                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal    |
| - Potência Máxima: 500 Watts        | - VSWR: Melhor que 1.5:1         |
| - Ganho de Potência: 0 dBd          | - Largura de banda: +/- 500 KHz  |
| - Polarização: Vertical             | - Peso médio: 2 Kgs              |
| - Terminação: Conector UHF fêmea    | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |



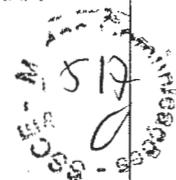
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município: 43.06551

DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Folha : 01 - 01

Escala - 1:5500



Arquivo: 4306551.dgn

Limites(km): (610.75, 6749.75) - (612.75, 6751.25)

### LEGENDA

#### LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- - - - Distrito
- - - - Subdistrito, RA, Zona ou similar
- - - - Bairro ou similar
- - - - Setor Censitário

#### CODIGOS

- 22306.05 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

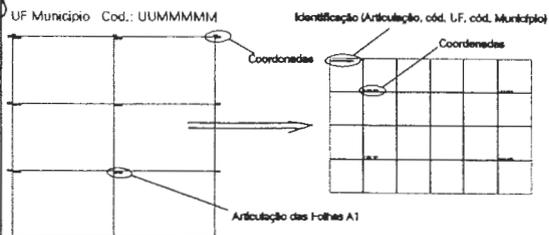
estúdio e sistemas  
comunitária de  
arte de Dom Pedro de

cas:  
- Dom Pedro de Alcântara - RS

#### Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1



CENSO AGROPECUARIO 2006  
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressão: 27.09.07



*Handwritten signature*

ações



Comunicação Eletrônica

Ativos de Comunicação Eletrônica

000 R - 3º andar



M. dos Com. Eletrônicas - SEDEX 518

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)  
 0.079

RA 23631441 2 BR



Sistemas Interativos

519

Menu Principal ▾ Apoio\_SITARWEB >>> Tabela >>> Divisão Territorial .:IBGE.: >>> Município >>> Cálculo da Distância entre dois pontos | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

### Cálculo da Distância entre dois pontos

#### Primeiro ponto

Latitude: 29S221500

Longitude: 49W505400

#### Segundo ponto

Latitude: 29S220300

Longitude: 49W504300

#### Valores calculados

Distância em Km: 0,474929498614912754

Primeiro ponto - Azimute: 38,6

Segundo ponto - Azimute: 218,6

} Distância entre a SEDE e o SISTEMA JORNADA W

Tela Inicial | Imprimir

519

SE  
519

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

520

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/2008 Localidade/UF: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-  
 Aviso: 28 Canal: 198

Coordenadas		
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude: S29°22'12"		S29°22'03"
Longitude: W49°50'58"		W49°50'43"

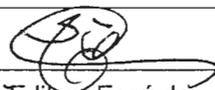
Distância	
Distância A-C	0.49 Km
Distância B-C	

520  
 035526/2009

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Endereço da Antena Proposta					
Avenida Central N° 06 - B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS					
3. Endereço da Sede					
null					
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	
53000.035526/2009	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	RS	0,48	ARQDEF	
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

**12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**  
 A entidade encaminhou documentação em atendimento ao Ofício de exigência nº 1079/2013 que encaminhou Nota Técnica nº 837/2013 com as constatações de pendências. A documentação foi analisada e constatou que as exigências foram atendidas.  
 Portanto, o processo encontra-se tecnicamente instruído.  
 \*\* Tem um concorrente arquivado, do mesmo Aviso, a menos de 4 km.

  
 Edilon Esaú dos Reis

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

521

**Identificação do Processo**

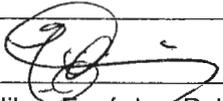
Número: 53000.016442/2008 Localidade / UF: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
 Aviso: 28 Canal: 198

521  
0

*[Handwritten Signature]*

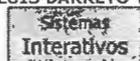
<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
<b>19. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
b. Modelo :	MTFM98
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0916060312
e. Potência (W) :	25

<b>20. Dados do Transmissor Reserva</b>				
a. Fabricante :		b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
<b>21. Dados da Antena</b>				
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.63
<b>23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>				
<p>A entidade encaminhou documentação em atendimento ao Ofício de exigência nº 1079/2013 que encaminhou Nota Técnica nº 837/2013 com as constatações de pendências. A documentação foi analisada e constatou que as exigências foram atendidas.</p> <p>Portanto, o processo encontra-se tecnicamente instruído.</p> <p>** Tem um concorrente arquivado, do mesmo Aviso, a menos de 4 km.</p>				

  
 Edilon Esaú dos Reis



BOM DIA  
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA



Menu Principal ▾

SPADO » » Consultar » » Processos | Internet | tela | menu | ajuda

Pasta do Processo (535280025502005)

Consultar

Instauração

Nº do registro: **51343**  
 Solicitante do PADO: JAIRO ANTONIO KARNAS  
 Órgão do Processo: GR05  
 Data da notificação: 06/06/2005  
 Óbice:  Sim  Não  
 Radiodifusão:  Nenhum  Radiodifusão  Radiodifusão - MC  
 Data de Prescrição



522

Informações da Entidade (RADAR)

Fistel	Entidade	CPF/CNPJ	Serviço
	Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara	07213795000165	230

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: ADRIANA TEIXEIRA

Histórico de Responsáveis

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	GR05OR	11/04/2008		0	vanessac
Decisão do CD / Notificação (Pedido de Reconsideração) - 3ª Instância	Recursal	CD	27/11/2007		136	vanessac
Pedido de Reconsideração - 3ª Instância	Recursal	SRF	09/11/2007		18	lourival
Decisão / Notificação (Recurso) - 2ª Instância	Recursal	RFFC	25/10/2007		15	lourival
Andamento - Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR05CO	12/09/2007		43	vanessac
Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	PFE05	15/02/2007		209	vanessac
Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR05CO	06/02/2007		9	vanessac
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR05	17/11/2006		81	vanessac
Informe Decisório - 1ª Instância	Decisória	GR05	07/11/2006		10	ledaedi
Instruído - 1ª Instância	Instrução	PFE05	21/07/2005		474	klug
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	GR05F12	21/06/2005		30	adrianat

⚠ Clique aqui para ver inconsistências.

Incluir última situação

Informação de Integridade de Preenchimento:

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC  Vincular Débito Existente no SIGEC  Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou:	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80301098905	1		11/04/2008	07/07/2008		15/12/2008		23/06/2009	1.752,93	Devedor

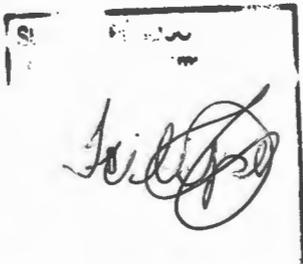
Publicação DOU

Data: 11/04/2008

Seção: 1

Página:

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: MC



523  
11/04/2008

rogação de prazo feito pela TELEBIT TELECOMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 07113045/0001-11, Autorizadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviço Local, LDN e LDI, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões 1 e II do Plano Geral de Outorgas - PGO e nas Áreas de Numeração 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, cuja autorização foi conferida pelo Ato nº 53.784/2005, decidiu, em sua Reunião nº 475, realizada em 9 de abril de 2008, prorrogar, por 12 (doze) meses contados a partir da publicação dessa decisão no DOU, o prazo para a Requerente iniciar a operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, pelas razões e justificativas constantes da Análise nº 137/2008-GCPA, de 3 de abril de 2008, e em conformidade com o Informe nº 212/2007/PBOA/C/PBOA/SPB-ANATEL, de 30 de agosto de 2007.

Nº 1.018/2008 - Processo nº 53500.013895/2007  
O CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, considerando que os objetivos pretendidos pela Consulta Pública nº 7, de 5 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2008, que trata da Proposta de Regulamento para Avaliação da Eficiência de Uso do Espectro de Radiofrequências, são de grande relevância para todos os agentes envolvidos, e que, portanto, a efetiva participação da sociedade em geral e do setor de telecomunicações é desejável, e que as contribuições à Consulta consistem em subsídios necessários à ação regulatória da Anatel, deliberação, por meio de Reunião nº 475, de 9 de abril de 2008, prorrogar o prazo para apresentação de contribuições e sugestões à Consulta Pública nº 7, de 5 de março de 2008, para até às 24h do dia 6 de maio de 2008 para recebimento de contribuições e sugestões por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet http://www.anatel.gov.br, e até às 18h do dia 30 de abril de 2008, para as contribuições e sugestões apresentadas por meio de carta ou fax.

RONALDO MOTÁ SARDENBERG

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 23 de março de 2004

Processo nº 53528.000655/2001 - Aplica a sanção de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à BRASIL TELECOM S/A - Filial Rio Grande do Sul, adquirente da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, executante do Serviço Radiotelefônico Associado ao STFC na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, por infração aos itens 2.6 e 3.1 da Instrução Normativa nº 03/85, de 13 de março de 1985.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS

**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

DESPACHOS DO GERENTE-GERAL  
Em 3 de janeiro de 2002

Processos nº 53528.000463/2000 e 53528.000465/2000 - Adverte à CELULAR CRT S/A., executante do Serviço Móvel Celular, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no art. 173, I, da Lei nº 9.472, de 16/07/97, por infração ao que dispõe o item 5.5.7 da NGT nº 20/96.

ORLANDO DE LUCA JÚNIOR  
Em exercício

Aplico definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades abaixo listadas, nos respectivos processos em figuram, por descumprimento da legislação aplicável.

Entidade	Número do Processo	Data da Decisão	Descrição e Local da Estação	Infração	Sanção	Valor da Multa
Assoc. Comunitária Cultural de Inverniz	535280021122006	14/11/2007	Não outorgada - Inverniz/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Rebeldia Remissivista	535280061412005	11/12/2007	Não outorgada - Passo Fundo/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 e art. 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa e Advertência	R\$ 250,00
Assoc. Com. de Rad. Murg. Cidade - ASCARD	53528007232007	20/02/2008	Não outorgada - Murg/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 2.366,45
Assoc. Com. de Rad. e Cultura Reriana de Relance	535280084122007	20/02/2008	Não outorgada - Relance/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 2.366,45
MSXNET Informático Ltda.	535280081912007	20/02/2008	Não outorgada - Palmeira das Missões/RS	Art. 131 da Lei nº 9.472/97 e art. 10 de Anexo à Res. nº 272/2001.	Multa	R\$ 2.014,20
Assoc. Cultural de Dif. Com. Amarelinha de Gravatal	535280087022007	20/02/2008	Não outorgada - Gravatal/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Assoc. de Mov. de Rádio Alternativo de Giruá	535280072722007	20/02/2008	Não outorgada - Giruá/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Vitor Enaldo Giani	53528008192007	20/02/2008	Não outorgada - Banão/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 2.366,45
Associação de Comunicação Comunitária Solidariades	535280082632008	20/02/2008	Não outorgada - Itaqui/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Associação de Comunicação Comunitária Solidariades	535280069112007	20/02/2008	Não outorgada - Itaqui/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Assoc. de Mov. de Rádio Alternativa de Horizontina	535280081942007	20/02/2008	Não outorgada - Horizontina/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 e 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa	R\$ 2.366,45
Associação Comp. Amizade de Lages Vermeilha	535280067222007	20/02/2008	Não outorgada - Lages Vermeilha/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Assoc. Com. Beneficente Cultural Encantadense	535280067222007	20/02/2008	Não outorgada - Encantado/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Assoc. Esportivas de Rádio Com. de Parobé - ASERCOM	535280084962007	20/02/2008	Não outorgada - Parobé/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 e 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa e Advertência	R\$ 1.752,93
Assoc. Radioamadoras de Radiodifusão Comunitária	535280084132007	20/02/2008	Não outorgada - Durbachinhos/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 e 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa e Advertência	R\$ 1.752,93
Margos Betelhães de Menezes	535280081922007	20/02/2008	Não outorgada - Passos/RS	Art. 131 da Lei nº 9.472/97 e art. 10 de Anexo à Res. nº 272/2001.	Multa	R\$ 2.014,20
Assoc. de Radiodifusão Comunitária de Casca de Santana	535280065532007	20/02/2008	Não outorgada - Casca de Santana/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Assoc. Com. Evangelizadora de Carmoal	535280066142007	21/02/2008	Não outorgada - Carmoal/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.840,58
Assoc. Com. Amizade Vermeilha	535280069162007	21/02/2008	Não outorgada - Riozinho/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
IDR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda	535280084122007	21/02/2008	Outorgada - Casca de Santana/RS	Item 3.4.1.1, "c", e item 6.8 da Norma nº 13/96 - RRV/97	Multa	R\$ 1.840,58
Rádio Taxi União Ltda - MT	535280001302008	21/02/2008	Não outorgada - Rio Grande/RS	Art. 131 da Lei nº 9.472/97 e 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa	R\$ 250,00
Empire Net Provider de Internet Ltda	535280072322007	21/02/2008	Não outorgada - Missões/RS	Art. 131 da Lei nº 9.472/97 e art. 10 de Anexo à Res. nº 272/2001.	Multa	R\$ 2.014,20
Rohrs & Gehring Ltda	535280076922007	21/02/2008	Não outorgada - Candelária/RS	Art. 131 da Lei nº 9.472/97 e art. 10 de Anexo à Res. nº 272/2001.	Multa	R\$ 2.014,20
Assoc. Com. Cuiabá e de Rádio ARAIDOR - ACURABADOR	535280067042007	21/02/2008	Não outorgada - Santizana/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Assoc. Cult. de Difusão Com. de Amarel Férreder	535280065902007	22/02/2008	Não outorgada - Amarel Férreder/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Assoc. Cadioteense de Incentivo a Arte e a Cultura	535280012822007	23/02/2008	Não outorgada - Cadioteia/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 3.681,16
Assoc. dos Amigos de V. S. Leopoldo e V. Vermeilha	535280055242007	22/02/2008	Não outorgada - Polizoa/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93
Análise Saneamento	535280067222006	27/02/2008	Não outorgada - Jaguaruna/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 e art. 55, V, b, do Anexo à Res. nº 242/2000.	Multa	R\$ 1.752,93
Ederson Soares de Oliveira	535280073032007	27/02/2008	Não outorgada - Casca de Santana/RS	Art. 163 da Lei nº 9.472/97	Multa	R\$ 1.752,93

Table with columns: Assoc. Com. de Comunicação e Cultura de Pinheiro Machado, Liza Lourençina de Fátima de Sere e Saúde, Fausto Sineschi do Sacramento, José Carlos Rodrigues Godoy, Caçador Kazalia S/A, Assoc. Comunitária Machadinhense - ACMM, Assoc. de Bairros Comunitários de Vicente Dutra, José Rockner, Gilmar Paganini, Rubens Neri Badoqueiro Freitas, Lúcia de Fátima Alves Oliveira Tolfo, Natalício Camargo dos Santos, Celso Luiz de Abreu. Includes dates, locations, and fine amounts.

SIDNEY OCHMAN Substituto

Table with columns: Entidade, Número do Processo, Data de Decisão, Serviço e Local da Estação, Infração, Sanção, Valor da Multa. Lists various entities and their associated fines.

JOÃO JACOB BETTONI

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.030, DE 9 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 53524.00468/04. RÁDIO COLONIAL LTDA - FM - SARC - Ligação para Transmissão de Programas - Condições/MG. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN Superintendente

ATO Nº 2.050, DE 10 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 29107.000004/86. RÁDIO REGIÃO INDUSTRIAL LTDA - OM - SARC - Ligação para Transmissão de Programas - Camaçari/BA. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 7 de abril de 2008

Nº 989/2008 - SPV - Processo nº 53542.000598/2005 O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo em epígrafe, decidiu conhecer do recurso interposto por MUNIR ASSAAD EL MAROUNI, CPF nº 332.963.081-72, para no mérito negar-lhe provimento.

JARBAS JOSÉ VALENTE

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 103, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Processo nº 53500.009576/2007. Aplica a sanção de cassação da autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado à UNIÃO BRASIL COOPERATIVA DE TAXISTAS LTDA.

DIRCEU BARAVIERA Gerente-Geral

ATO Nº 945, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Processo nº 53542.000598/2005. Aplica a Munir Assaad El Marouni, portador do CPF nº 332.963.081-72, a sanção de cassação de todas suas Licenças para Funcionamento de Estação de Radiomódor, com base no item 17.3.9, "b", por violação aos itens 14.1 e 17.1.1, "c" 5, todos da Norma nº 31/94, ou seja, comprovação de radiointerferências prejudiciais. A extinção da autorização não desonera o autorizador de suas obrigações firmadas com a Anatel.

DIRCEU BARAVIERA Gerente-Geral

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, resolve: Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria MME nº 28, de 24 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O Leilão, previsto no caput, deverá ser realizado no dia 12 de maio de 2008." (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 1.301, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Regulariza a ampliação da capacidade instalada da UTE Santa Terezinha Paracity, localizada no Município de Paracity, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - USAÇUCAR, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o

disposto nos arts. 6º e 11 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, com base no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, nas Resoluções nº 112, de 18 de maio de 1999, e nº 407, de 19 de outubro de 2000, e o que consta do Processo nº 48500.005868/2002-54, resolve:

Art. 1º Regularizar a ampliação da capacidade instalada da UTE Santa Terezinha Paracity, localizada no Município de Paracity, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - USAÇUCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.717.355/0002-86, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 kW e outra de 30.000 kW, totalizando 36.500 kW de capacidade instalada, utilizando como combustível bagaço de cana-de-açúcar.

Art. 2º Regularizar a ampliação do sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Santa Terezinha Paracity, que passa a ser constituído de subestação de 138/13,8 kV, operando com um transformador de 30 MVA, conectada à Companhia Paranaense de Energia - COPEL por meio de seccionamento da linha de transmissão, em 138 kV, que interliga as Subestações Colorado e Paranavai, pertencentes à COPEL.

Art. 3º Autorizar a prorrogação dos prazos estabelecidos no Despacho nº 1.893, de 18 de agosto de 2006, para a USAÇUCAR ampliar e explorar a UTE Santa Terezinha Paracity, localizada no Município de Paracity, Estado do Paraná, da seguinte forma:

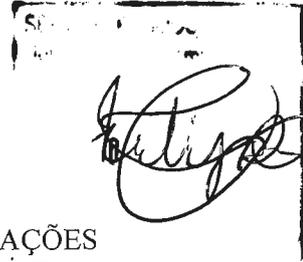
- I - início das obras civis: até 10 de julho de 2008;
II - início da montagem eletromecânica: até 12 de dezembro de 2008;
III - início do comissionamento: até 2 de março de 2009; e
IV - início da operação comercial da unidade geradora: até 1º de junho de 2009.

Art. 4º A regularização de que trata esta Resolução não exime a USAÇUCAR da aplicação das sanções e penalidades previstas pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da UTE, ou pelo não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização da ANEEL.

Art. 5º Revogar a Resolução Autorizativa nº 520, de 8 de outubro de 2003.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1467/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.016442/2008

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS.**

---

**ANÁLISE**

2. Em 6/6/2005, a entidade foi flagrada prestando clandestinamente o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, motivo pelo qual a Anatel aplicou-lhe multa, em sede do processo administrativo nº 535280025502005 (PADO), com decisão transitada em julgado, publicada no D.O.U. de 11/4/2008, cuja cópia segue anexa.

3. Assim, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” da Lei 4.117, de 1962, o pedido de outorga da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara deverá ser indeferido, consoante à orientação contida no Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de lavra do então Consultor Jurídico deste Ministério, segundo o qual a entidade flagrada executando ilegalmente serviços de radiodifusão, antes da publicação do respectivo Aviso, deverá ser inabilitada na seleção pública, caso não regularize sua situação junto a Anatel e Ministério das Comunicações, mediante o pagamento da multa e demais encargos:

**Despacho nº 638/2011RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU**

[...] (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; (ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério de Comunicações [...]

---

**CONCLUSÃO**

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento de seu pedido de outorga mediante ofício enviado por AR Postal. À entidade assiste o direito de apresentar recurso, endereçado à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera

administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2013.

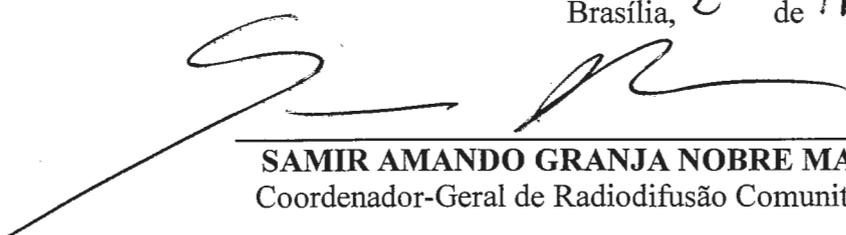
  

---

**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 24 de maio de 2013.

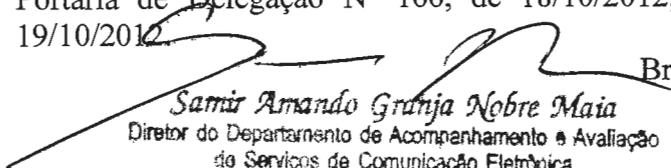
  

---

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1467/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação Nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2012.

Brasília, 29 de maio de 2013.

  
*Samir Amando Granja Nobre Maia*  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
dos Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



526  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2710 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2013.

Ao Senhor

**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

R. Augusto Krás, nº 495 - Centro  
95.568-000 Dom Pedro de Alcântara / RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.016442/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.016442/2008**, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1467 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

IND 28º  
Ao Ministério das Comunicações  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R  
Ed. Anexo Ala Oeste, sala 300  
70044-900 – Brasília/DF

**Ref. Recurso Administrativo:**

**Insc Divida Ativa – 2009. N. Livro 01. Folha 1847 RS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 041046/2013-78

09/07/2013 08:11

**Claudio Krás Pacheco** responsável legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de ~~Dom Pedro de Alcântara~~ CNPJ nº 07213795-0001-65 Rua Augusto Krás nº 495 – Centro 95.568-000 Dom Pedro de Alcântara/RS.

Conforme a lei 9.784, 29/01/1999 e que faculta a norma nº 17/2011;

INFORMA

- OK*
- Que, conforme of. nº 2710/2013 CGRC/SCE-MC, foi comunicado que o pedido de outorga de Radio Comunitária proc. nº ~~53000.016442/2008~~, foi indeferido, por falta de pagamento de multa, expedida por notificação da Anatel;
  - Que, na época da notificação no ano de 2005 era outra diretoria e consequentemente outro presidente;
  - Que, quando assumi a presidência no ano de 2011 não constou no relatório do ex presidente nenhuma pendência;
  - Que, não recebi o boleto para pagamento, pode ser em razão da Associação aparecer no Diário Oficial da União de 11 de Abril de 2008, como localizada no Município de Planalto no RS, quando na verdade deveria constar Dom Pedro de Alcântara onde estamos litigando a Radio Comunitária conforme cópia do Diário Oficial anexa;
  - Que, estamos num pequeno município no interior do Rio Grande do Sul, pobre com dificuldade de sintonizar qualquer radio pois estamos cercados de morros.
  - Que, a multa se refere ao 1º certame licitatório processo ~~53000.016442/2008~~, teve arquivamento definitivo;
  - Que, hoje estamos participando com a mesma associação de um segundo processo licitatório, e somos os únicos, pois os demais participantes foram desclassificados e tiveram seus pedidos arquivados definitivamente;

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

22,07,13

Claudio

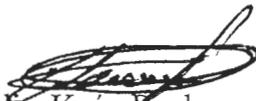
searc  
131

- Que, para evitar o arquivamento por se tratar do mesmo CNPJ em reunião com a comunidade e a diretoria conseguimos juntar parte do numerário; - --
- Que, conseguimos um parcelamento da dívida e da multa e efetuamos o pagamento da primeira parcela, conforme comprovante em anexo;
- Que, anexa certidão da Anatel como prova de legalidade junto ao órgão.

Isto posto **REQUER**

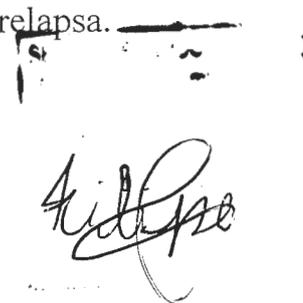
Que, tendo em vista o interesse da nossa pequena comunidade e das dificuldades de comunicação elencadas acima, solicita ao Sr Ministro das Comunicações analisar com bastante critério nosso recurso administrativo e se possível **RECONSIDERAR**, e habilitar nossa associação para execução da Radiodifusão Comunitária no nosso município, pois nossa associação não pode ser maculada eternamente por uma diretoria relapsa.

Dom Pedro de Alcântara 03 de Julho de 2013.



Claudio Krás Pacheco

Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante



529

Table with columns: Nome, Cargo, Função, Data de Início, etc. listing various officials and their positions.

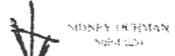


Table with columns: Entidade, Número da Processo, Data de Início, Nome do Funcionário, Cargo, Data de Início, etc. listing personnel for various entities.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.036, DE 9 DE ABRIL DE 2008
Processo nº 53524.006/08-04. RADIO COLONIAL LTDA - I.M. - SARC - Ligação para Transmissão de Programas - Conjunção-MG. Autoriza o Uso de Radiorreléquia

AF APKAR MENASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
1m 27 de abril de 2008
Nº 449-2008 - SPV - Processos nº 53542.000/08-0505
O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo em epígrafe, decidiu: conceder o recurso interposto por MUNIR ASSAAD EL MAROUNI, CPF nº 112.963.081-72, para no futuro regularizar o procedimento.

LEIBAN JOSÉ VAIENSTEIN
Gerência-Geral de Serviços Privados de Telecomunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 4.301, DE 18 DE MARÇO DE 2008
Regulamenta a ampliação de capacidade instalada na Usina de Itaipu Binacional, localizada no Município de Paraná, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 10.488, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.914, de 10 de setembro de 1996, com base no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2001, nas Resoluções nº 112, de 18 de maio de 1999, e nº 407, de 9 de novembro de 2000, e o que consta do Processo nº 48506.016/968-5/02, resolve:

Art. 1º Regularizar a ampliação da capacidade instalada da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 2º Regularizar a ampliação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 3º Autorizar a contratação das obras de instalação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 4º Regularizar a aplicação das sanções e penalidades previstas pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da UTE no pelo não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização da ANEEL.

Art. 5º Revogar a Resolução Autorizativa nº 520 de 8 de outubro de 2003.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 445, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2008

Processo nº 23542.000/08-000598 2005. Aplica a Munir Assaad El Marouni, portador do CPF nº 112.963.081-72, a sanção de cassação de todas as Licenças para funcionamento de Estação de Radiorreléquia, com base no item 12.3.9, "b", por violação aos itens 14.1 e 17.1.1, "c", "e", todos da Norma nº 112/01, no seja, cumprimento de condicionantes legais. A extinção da autorização não decorre o monitorado de suas obrigações limitadas com a Anatel

DIRETOR BARBARA
Diretor(a) Geral

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2008
O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria MME nº 28, de 24 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º O Edital, previsto no caput, deverá ser realizado no dia 12 de maio de 2008." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 4.301, DE 18 DE MARÇO DE 2008
Regulamenta a ampliação de capacidade instalada na Usina de Itaipu Binacional, localizada no Município de Paraná, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 10.488, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.914, de 10 de setembro de 1996, com base no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2001, nas Resoluções nº 112, de 18 de maio de 1999, e nº 407, de 9 de novembro de 2000, e o que consta do Processo nº 48506.016/968-5/02, resolve:

Art. 1º Regularizar a ampliação da capacidade instalada da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 2º Regularizar a ampliação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 3º Autorizar a contratação das obras de instalação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 4º Regularizar a aplicação das sanções e penalidades previstas pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da UTE no pelo não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização da ANEEL.

Art. 5º Revogar a Resolução Autorizativa nº 520 de 8 de outubro de 2003.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6.242, DE 11 DE ABRIL DE 2008

Art. 1º Regularizar a ampliação da capacidade instalada da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 2º Regularizar a ampliação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 3º Autorizar a contratação das obras de instalação do sistema de transmissão de interesse resulto da UTE Santa Teresinha Paranaense, localizada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, de propriedade da Usina de Itaipu Binacional, S/A, inscrita no CNPJ nº 07.011.891/0001-90, que passa a ser constituída de duas unidades geradoras, sendo uma de 6.500 MW e outra de 10.000 MW, totalizando 16.500 MW de capacidade instalada, utilizando como combustível fogão de carvão-de-apaça.

Art. 4º Regularizar a aplicação das sanções e penalidades previstas pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da UTE no pelo não atendimento das solicitações, recomendações e determinações da fiscalização da ANEEL.

Art. 5º Revogar a Resolução Autorizativa nº 520 de 8 de outubro de 2003.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature and stamp of the Director General of ANEEL.



# ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

ASS. G.  
530  
d  
1995-99

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
**CNPJ:** 07.213.795/0001-65

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:47:45 do dia 03/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA.

5

531

Aos 13 dias do mês de novembro de 2011, na Rua Pedro Krab - 1060, Centro, em Dom Pedro de Alcântara - RS, reuniram-se membros da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara atendendo a convocação feita em edital. O Presidente, Sr. Cláudio Krás Pacheco, abriu a sessão dando boas vindas a todos e disse que o motivo desta reunião era para que fosse efetuada a alteração de estatuto da entidade e a eleição da nova diretoria. Dando início aos trabalhos, o Sr. Cláudio convocou a mim, Márcio Behnck Lumertz, Secretário Geral, para que lavrasse a presente ata. Primeiramente, o Sr. Cláudio disse que, como era do conhecimento de todos, a sede da entidade estava sendo transferida para a Rua Augusto Krás - 495 - Centro e que, devido a este fato, seria necessário promover a alteração do endereço no artigo primeiro do Estatuto. A alteração foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, deu-se início ao processo eleitoral com a apresentação dos componentes da única chapa inscrita. Procedeu-se à eleição por aclamação sendo que foram eleitos por unanimidade dos seguintes representantes:

**Presidente:** Cláudio Krás Pacheco, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF: 204.494.570-00, RG: 500.830.584-8, residente na Rua Tomaz Hendler - 254; **Vice-presidente:** Pedro Edson de Melo, Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 340.961.160-68, RG: 203130011, residente na Estrada Coqueiro Alto - 971; **Secretário-geral:** Francisco Cardoso da Luz, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 446.588.770-15, RG: 9034213257, residente na Estrada da Baixada, 275; **Segundo Secretário:** Adelar Leffa da Luz, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF: 015.062.870-69 e RG: 7088566067, residente na Rua Jacob Magnus - 697; **Tesoureiro:** Elvidio Paulo Halm, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 532.425.130-53 e RG: 5038089388, residente na Estrada Geral - Canto dos Lumertz, 542; **Segundo Tesoureiro:** Ivo Leffa Schwaneck, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF: 314.236.800-06 e RG: 2034257515 residente na Rua Padre Jorge, 94; **Diretor de Operações:** Rogenio Dimer Lumertz, brasileiro, solteiro, balconista, portador do CPF: 710.970.900-00 e RG: 9069200435, residente na Estrada Coqueiro Alto - 98; **Vice-diretor de Operações:** Welney Zanelatto, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF: 140.474.700-15 e RG: 9017245847, residente na Rua Augusto Krás - 35; **Diretor Cultural e Comunicação Social:** Rodrigo Fernandes Dimer, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF: 113.330-80 e RG: 2082653731, residente a Rua Jacob Magnus - 405; **Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:** Rosana da Luz Webber, casada, agricultora, portadora do CPF: 904.158.680-68 e RG: 80061248368, residente na Estrada da Baixada, 215; **Diretor de Patrimônio:** Mauricio ScharDOSim Maia, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 943.745.700-04 e RG: 9071065487, residente na Rua Augusto Krás - 100. O Conselho Fiscal ficou composto por Lázaro Manoel Leffa, brasileiro, casado, marceneiro, portador de CPF: 557.163.000-06 e RG: 8079820265, residente no Porto Colônia, s/n; Diobaldo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 256.626.270-53 e RG: 5008968751, residente na Estrada Geral - Canto dos Lumertz; Lauro Teixeira de Souza, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF: 269.386.340-68 e RG 9011426013 residente na Estrada do Pinheiro, bairro Baixada, 450; Roberto Cardoso Paulo, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do CPF: 994.178.120-68 e RG: 1080754979 residente em Porto Colônia, s/n. Todos os integrantes, acima qualificados, são maiores de idade.

Márcio Behnck Lumertz  
Cláudio Krás Pacheco

Assinatura

Assinatura



Rua Manoel Fortunato, 135 Bairro Centro-Torres-EP: 95560-000 - Fone: (51) 3664-1387-CNPJ: 958961-0001-45 Carta Sindical-MTPS Nº 135.823/67



Of. Nº 15/2013

Torres/RS, 04 de julho de 2013.

Ref. Ofício nº 2710/2013

Senhor Coordenador

Ao cumprimentá-lo vimos a Vossa Senhoria lhe solicitar reconsideração quanto ao indeferimento do pedido de outorga em nome da Associação de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara/RS, CNPJ 07.213.795/0001-65, visto a mesma ter disponível Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administrativas pela Anatel ( cópias em anexo). O nosso pedido vem de longa data, visto a grande necessidade junto às comunidades que fazem parte do Município, e de não dispor de outro meio de comunicação, sendo o grande objetivo das emissoras comunitárias de prestar este importante serviço as famílias do nosso interior, sem fins lucrativos.

Certos do vosso apoio agradecemos.

Atenciosamente,

José Carlos de Matos

José Carlos de Matos  
Presidente - STR - Torres-RS

Ilmo. Sr.

Samir Amando granja Nobre Maia

MD. Coordenador-Geral de Rádio,Difusão

Comunitária.

Filiado à:



**FETAG-RS**

SF  
10/10/10

Comunitária

FC0928/38



**CORREIOS**



SA 17377799 0 BR



*Handwritten signature*

AR

0 /2013/CGRC/SCE-MC

6442/08

RÁS PACHECO

ADIODIF. INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

KRÁS, Nº 495 - CENTRO

DOM PEDRO DE ALCÂNTARA / RS

SCE-M. das Comunicações  
Rúbrica: 535

DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

EXPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BREVETÉ DE DESTINATION

RÉCÉPTEUR

12/06/13

ACCI DOM PEDRO DE ALCANTARA  
11 2 JUN 2013

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

Orinn da Rocha Bernst

ALTA  
CONTOR  
CN07

AR

RA 177682 9 BR

REDE DE DEPÓSITO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

REDE DE DEPÓSITO  
NÍVEL DE SERVIÇO

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

COM LETRA DE FÓRMA

**INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Praça dos Ministérios, Bloco R,  
Anexo Ala Oeste sala 300  
4-900 Brasília-DF

UF	BRASIL
----	--------

--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2308/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.016442/2008

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara** da localidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1467/2013/CGRC/ SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 2710/2013, datado de 23/05/2013, AR Postal em 12/06/2013.

---

**ANÁLISE**

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que antes da publicação do citado Aviso de Habilitação, a requerente prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme processo administrativo nº 5352800255022005 ( PADO), com decisão transitada em julgado, publicada no DOU de 11/04/2008. Desta forma, a requerente foi multada pela Anatel não quitando o seu débito, motivo pelo qual, não foi dada continuidade a análise de seu processo, conforme disposto no artigo 34, alínea "a" da Lei nº 4.117/1962.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente parcelou o seu débito junto a Anatel comprovando estar em dia com pagamento das parcelas até a postagem de seu recurso administrativo, conforme certidão expedida pela Anatel em 02/08/2013, que configura a existência de débitos parcelados, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos, conforme o disposto no Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações:

*“Uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal do serviço de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o Aviso de Habilitação, estiver com sua situação regularizada, o que incluiu o pagamento de multas e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações.”*

## CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

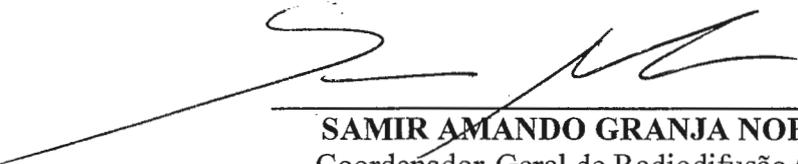
À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista/Chefe de Serviço

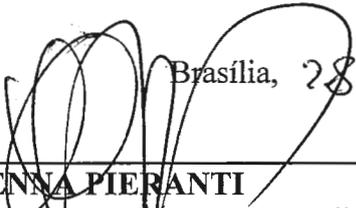
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2308/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6464/6897

Ofício nº 4767/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de Agosto de 2013.

Ao Senhor

**CLÁUDIO KRÁS PACHECO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

Rua Augusto Krás, nº 495 - Centro

95.568-000 / Dom Pedro de Alcântara – RS

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.016442/2008, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara**, da localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2308/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

Min. das Comunicações  
 Fl. 538  
 08/08/2009

**Identificação do Processo**

Número: 53000.016442/2008 Localidade / UF: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA-  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Adelar Leffa da Luz	015.062.870-69	2º Secretário	13/11/2011 13/11/2013	
Rodrigo Fernandes Dimer	011.313.330-80	Diretor de Cultura e Comunicação	13/11/2011 13/11/2013	
Francisco Cardoso da Luz	446.588.770-15	Secretário Geral	13/11/2011 13/11/2013	
Maurício Schardosim Maia	943.745.700-04	Diretor de Patrimônio	13/11/2011 13/11/2013	
Wolnei Zanelato	140.474.700-15	Vice-Diretor de Operações	13/11/2011 13/11/2013	
Rosana da Luz Webber	904.158.680-68	Vice-Diretor de Cultura e Comunicação	13/11/2011 13/11/2013	
Ivo Leffa Schwanck	314.236.800-06	2º Tesoureiro	13/11/2011 13/11/2013	
Rogenio Dimer Lumertz	710.970.900-00	Diretor de Operações	13/11/2011 13/11/2013	
Elvidio Paulo Hahn	532.425.130-53	1º Tesoureiro	13/11/2011 13/11/2013	
Pedro Behnck de Mello	340.961.160-68	Vice-Presidente	13/11/2011 13/11/2013	
Claudio Kras Pacheco	204.494.370-00	Presidente	13/11/2011 13/11/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Processo instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 7;
  - b) CNPJ, nº 07.213.795/0001-65: fl. 407;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 62;
  - d) relação de associados: fl. 36;
  - e) manifestações de apoio: fl. 45 à 59, 76 à 309;
  - f) estatuto social, datado de 10/8/2010, rg.-PJ: fl. 332 à 641 e 404;
  - g) ata de fundação, datada de 5/10/2004, rg.-PJ: fl. 27, 362 e 389;
  - h) ata de eleição, datada de 13/11/2011, rg.-PJ: fl. 404 à 406;
  - i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 433, 437, 439, 443, 446, 449, 453, 456, 454, 462 e 465;
  - j) comprovante de residência: fls. 434, 437, 442, 444, 448, 450, 454, 457, 461, 463 e 467;
  - l) declarações do anexo 3: fl. 12 e 403 (SEDE: Rua Augusto Krás - 495/FANTASIA: Rádio D. Pedro);
  - l) declarações de fiel cumprimento: fl. 403;
  - m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 411 à 432;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: ver indeferimento e recurso às fls. 522 à 526 e 536 à 537.
- MANDATO: 2 ANOS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
 COMISSÃO DE ANÁLISE LEGAL  
 08/08/2009

Pw

---

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



**NOTA TÉCNICA Nº 2621/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC**

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**  
Referência: Processo nº 53000.016442/2008

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRANTE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Pedro de Alcântara, estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

**ANÁLISE**

2. <sup>18/06/2009 - fl. 7</sup> A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em ~~6 de maio de 2011~~, às fls. X, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Cláudio Kras Pacheco – Presidente Pedro Behnck de Mello – Vice-Presidente Francisco Cardoso da Luz – Secretário Geral Adelar Leffa da Luz – 2º Secretário Elvidio Paulo Hahn – 1º Tesoureiro Ivo Leffa Schwanck – 2º Tesoureiro Rogenio Dimer Lumertz – Diretor de Operações Wolnei Zanelato – Vice-Diretor de Operações Rodrigo Fernandes Dimer – Diretor de Cultura e Comunicação Rosana da Luz Webber – Vice-Diretor de Cultural e Comunicação Maurício Schardosim Maia – Diretor de Patrimônio

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
Avenida Central, nº 6 – Bairro Centro – Dom Pedro de Alcântara / RS Coordenadas geográficas: 29°S22'03" de latitude e 49°W50'43" de longitude

<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
Avenida Central, nº 6 – Bairro Centro – Dom Pedro de Alcântara / RS

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em ~~23 de maio de 2011~~. 20.07.2009

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo

Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 332 à 641 e 404.
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 27, 362 e 389 e 404 à 406. Resposta ao Ofício nº 6441, de 24/10/2011.
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 433, 437, 439, 443, 446, 449, 453, 456, 454, 462 e 465. Resposta ao Ofício nº 6441, de 24/10/2011.
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 45 à 59 e 76 à 309.
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 481 à 517. Resposta ao Ofício nº 907, de 17/2/2012.
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 12 e 403. Resposta ao Ofício nº 6441, de 24/10/2011.
7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 411 à 432. Resposta ao Ofício nº 6441, de 24/10/2011.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, objeto do processo nº 53000.035526/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências dos Ofícios nº 2637, de 29 de julho de 2010 e nº 139, de 7/1/2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

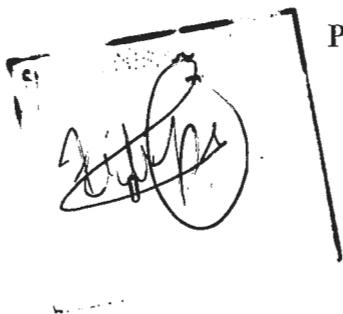
*FW* *PMM*

**CONCLUSÃO**

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de setembro de 2013.



**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 30 de setembro de 2013.

**RODRIGO CRUZ GEBRIM**  
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de setembro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 30 de setembro de 2013.

**Samir Amando Granja Nobre Maia**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 1<sup>o</sup> de outubro de 2013.

**PATRÍCIA BRITO DE AVILA**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 1051 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

**EVILÁSIO SCHARDOSIM JACOB**

Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara- RS

Rua Augusto Krás, s/nº

95.568-000/ Dom Pedro de Alcântara / RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.035526/09, de interesse da Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara-RS, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Dom Pedro de Alcântara - RS, pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou dentro do prazo a documentação solicitada por meio do ofício nº 2637/10, datado de 29/06/10, AR postal em 01/07/10, e ofício nº 139/11, datado de 07/01/11, AR postal em 13/01/11, restando comprovada a sua falta de interesse processual.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

das Com  
542  
Rubrica

NOI	Of. 1051 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC		TAIRE TAIRE PAIS / PAYS
EN	53000.035526/09		
CEI	EVILÁSIO SCHARDOSIM JACOB		
	ASS. C. AMIGOS DA COLÔNIA DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS RUA AUGUSTO KRÁS, S/N 95568-000 DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION DOM PEDRO DE ALCÂNTARA 02 MAR 2011 RS
<i>María Costa Marone Scabin</i>		02/03/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>[Handwritten Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

*[Handwritten Signature]*

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>
<b>CORREIOS BRÉSIL</b>	<b>AVIS CN07</b>	

RJ 92509400 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	:	h	:
<b>AGÊNCIA MINICOM</b>	:	h	:
	:	h	:

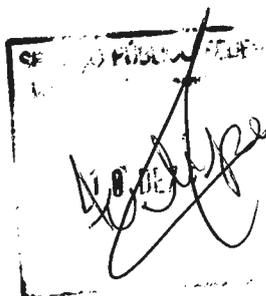
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Serviço Público Federal		
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica		
Departamento de Outorga de Serviços			
Espianada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0			
CIDADE / LOCALITÉ	70044-900 - Brasília-DF	UF	<b>BRASIL</b>

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 103 /REC/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC - NF

A rectangular stamp with a grid pattern, containing a handwritten signature in black ink. The signature appears to be 'J. J. J.' or similar. The stamp is partially obscured by the signature.

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.035526/09.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, na localidade de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 1051/11, datado de 22/02/2011, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

## I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU no dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou, juntamente com o pedido de reconsideração, a documentação em cumprimento às exigências descritas no Ofício

nº 2637/10, datado de 29/06/2010, AR Postal em 01/07/2010, reiterado pelo Ofício nº 139/11, datado de 07/01/2011, AR Postal em 13/01/2011.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, alegando não ter tomado conhecimento dos referidos ofícios.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, comunicamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, vez que a entidade deixou de apresentar a documentação solicitada por meio do Ofício nº 2637/10, datado de 29/06/2010, AR Postal em 01/07/2010, reiterado pelo Ofício nº 139/11, datado de 07/01/2011, AR Postal em 13/01/2011.

II - Em relação à denúncia apresentada pela requerente em desfavor da “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara”, e que se refere a uma possível operação clandestina por parte da denunciada, informamos que este Ministério já está tomando as devidas providências.

## III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

**- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados.**

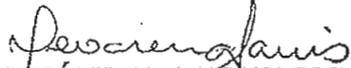
7. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 11 de abril de 2011.

*Natalia Froemming*  
**NATALIA FROEMMING**  
Analista Jurídico / SIAPE 1581465  
*Natalia J. Froemming*  
Matrícula 1581465  
Analista/Economista

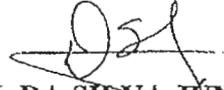
De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília- DF, 11 de abril de 2011.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

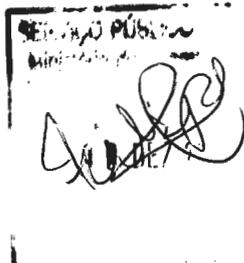
De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 12 de abril de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 12 de abril de 2011.



  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

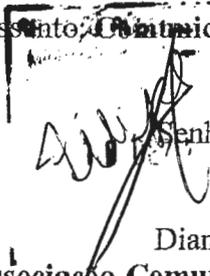
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 3311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 70 /2011/REC/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília-DF, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor  
**EVILÁSIO SCHARDOSIM JACOB**  
**Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara**  
Rua Borges de Medeiros, 401, Sala 04, Centro  
95.560-000 / Torres / RS

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

  
Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara**, na localidade de **Dom Pedro de Alcântara / RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo n.º **53000.035526/09**, comunicamos o que se segue.

Muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração da decisão de indeferimento, a mesma deixou de apresentar a documentação solicitada por meio do Ofício n.º 2637/10, datado de 29/06/2010, AR Postal em 01/07/2010, reiterado pelo Ofício n.º 139/11, datado de 07/01/2011, AR Postal em 13/01/2011, permanecendo inalterada a decisão de indeferimento do processo.

Em relação à denúncia apresentada pela requerente em desfavor da “Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara”, e que se refere a uma possível operação clandestina por parte da denunciada, informamos que este Ministério já está tomando as devidas providências.

Isto posto, informamos que a decisão que promoveu o indeferimento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício.

Atenciosamente,



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



Pesquisar Requerimento

Processos em atraso: (1)

Panel de Informações

\*Para selecionar uma Entidade, Clique na lupa ao lado e escolha o(s) critério(s) de pesquisa.

Entidade:

Representante:

Processo:  Aviso:

UF:  Município:

Distrito:  Subdistrito:

Jurídico:  Engenheiro:

Fase:  Status:

Ministro:  CPF Representante:

Data Cadastro Início:  Data Cadastro Final:

Data Portaria Início:  Data Portaria Final:

Data Decreto Início:  Data Decreto Final:

Entidades a menos de 4km?

Quantidade total de registros: 1

[Exibir Mapa](#) [Gerar relatório](#)

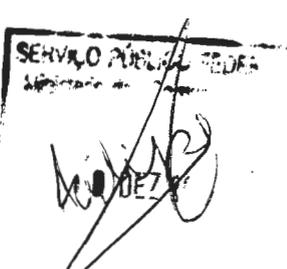
Número do Processo	UF	Município	Razão Social	Engenheiro	Jurídico	Aviso	Fase	Status	Ações
53000.035526/2009	RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA			28 - SCE DOU 12/05/09 - 26/06/09 - 001/2009		ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	

SEVIVO PUBLICO FPDF  
 Administrador de  
 [Handwritten signature]

M. das Con.  
 Li. Rubrica: 547  
 S - S

Regra: [Técnica1](#) [Técnica2](#) [Jurídica](#) [Documentos](#) [Representatividade](#) [Indeferimento](#)  
[Reconsideração](#)

CheckList

<b>Entidade : *</b>	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA		
<b>Nome Fantasia :</b>	RADIO COLONIA		
<b>CNPJ :</b>	10.890.126/0001-32		
<b>Telefone(s) :</b>	(51) 99837207		
<b>Latitude:</b>	S29°22'12"		
<b>Longitude:</b>	W49°50'58"		
<b>Email(s) :</b>			
<b>Endereço(s) :</b>	(Sede) AUGUSTO KRAS, S/N, CENTRO - DOM PEDRO DE ALCANTARA - RIO GRANDE DO SUL		
<b>Coordenadas do Sistema Irradiante</b>			
<b>Latitude: *</b>	S29°22'10"		
<b>Longitude: *</b>	W49°50'59"		
<b>Distância entre sistema irradiante e IBGE</b>	0,07	Km	
<b>Coordenadas da Sede</b>			
<b>Latitude:</b>			
<b>Longitude:</b>			
<b>Distância entre sede e sistema irradiante</b>			Km
<b>Nº do processo : *</b>	53000.035526/2009	<b>Volume:</b>	0001
<b>Localidade de Pequeno Porte?</b>	<input type="checkbox"/>		
<b>UF/Localidade:</b>	RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	
<b>Distrito/Subdistrito:</b>	Centro	Selecionar	
<b>Aviso de Inscrição: *</b>	28 - SCE DOU 12/05/09 - 26/06/09 - 001		
<b>Canal :</b>	198		
<b>Frequência :</b>	87,5		
<b>Fase : *</b>	Selecione		
<b>Status : *</b>	ARQDEF - ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO		
<b>Nome Artístico:</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA COLÔNIA DE D		
<b>Horário Funcionamento De:</b>			
<b>Observação :</b>	Foi enviado o Ofício nº 70/2011, datado de 12/04/2011, informando que a decisão de indeferimento não pôde ser reconsiderada.		

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções
Nenhum registro cadastrado					

**Endereços**

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
Correspondência	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		RUA AUGUSTO KRÁS S/N , nº	CENTRO	95568000	<input checked="" type="checkbox"/>
Sistema Irradiante	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		ESTRADA MUNICIPAL MORRO DOS PASSARINHOS S/N , nº			<input checked="" type="checkbox"/>
Estúdio	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		RUA AUGUSTO KRÁS S/N - Centro, nº	CENTRO	95568000	<input checked="" type="checkbox"/>

**Atos**

Número	Documento	Data DOU	Razão
Nenhum registro cadastrado			

**Históricos**

Recurso	Data	Usuário	Situação	Status	Ação
Requerente	19/10/2012	Valkiria Ferreira Machado		ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	



Exibir :  

Requerente    Técnica1    Jurídica    Técnica2    Documentos    Representatividade    Indeferimento

Consideração

Check List

### Identificação do Processo

**Número** 53000.035526/2009

**Processo** DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS

**Município/UF:** DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS

**Entidade** ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

**Aviso** 28 - SCE DOU 12/05/09 - 26/06/09 - 001/2009

**Canal** 198

**Endereço Sistema Irradiante** ESTRADA MUNICIPAL MORRO DOS PASSARINHOS S/N DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS

**Endereço Estúdio** RUA AUGUSTO KRÁS S/N - Centro B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS

**Endereço Sede** AUGUSTO KRAS Nº S/N - B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS

Indeferido?:\*  Sim  Não

Motivo Indeferimento:\*

Data:\*  Ofício  DOU

Descrição complementar de motivo:

Tipo de Motivo	Usuário	Nº Ofício	Tipo Data	Data	Ações
Não encaminhou a documentação exigida em respos to ao último ofício de exigência;	Valkiria Ferreira Machado	1051	Ofício	22/02/2011	 

SERVIC. PÚBLICO

*[Handwritten signature]*

das Com  
549  
L. M. Fr. J.  
100 - 900

requerente Técnica1 Jurídica Técnica2 Documentos Representatividade Indeferimento

Arquivo Indeferido

Arquivo Indeferido

**Identificação do Processo**

**Número** 53000.035526/2009  
**Processo**  
**Município/UF:** DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS  
**Entidade** ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA COLONIA DE DOM PEDRO DE ALCANTARA  
**Aviso** 28 - SCE DOU 12/05/09 - 26/06/09 - 001/2009  
**Canal** 198  
**Endereço Sistema Irradiante** ESTRADA MUNICIPAL MORRO DOS PASSARINHOS S/N DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS  
**Endereço Estúdio** RUA AUGUSTO KRÁS S/N - Centro B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS  
**Endereço Sede** AUGUSTO KRAS Nº S/N - B. CENTRO DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS

**Data do pedido: \***

**Data da análise: \***

**Reconsideração: \***

Sim  Não

**Motivo Indeferimento: \***

Selecione

**Descrição:**

Dt Pedido

SE  
10 DEZ  
AUGUSTO

Dt análise

Reconsideração

**Descrição**  
**PEDIDO NÃO RECONSIDERADO:**  
 I - muito embora a requerente tenha solicitado reconsideração da decisão de indeferimento do pedido, comunicamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, vez que a entidade deixou de apresentar a documentação solicitada por meio do Ofício nº 2637/10, datado de 29/06/2010, AR Postal em 01/07/2010, reiterado pelo Ofício nº 139/11, datado de 07/01/2011, AR Postal em 13/01/2011. II - Em relação à denúncia apresentada pela requerente em desfavor da Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara?, e que se refere a uma possível operação clandestina por parte da denunciada, informamos que este Ministério já está tomando as devidas providências.

Motivo

Ação

15/03/2011 12/04/2011

Sim



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 1265/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.016442/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2621/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 539/540, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12.05.2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30.07.2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 18.06.2009, conforme requerimento de fl. 7, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 16/25, Art. 2º);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 27/28, 29/31 e 404/406);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 63/73, 351 e 433/468);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das

normas estabelecidas para o serviço (fl. 60 e 403); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 36/58 e 166/309)

4. Impende realçar que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 20), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

551  
4

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

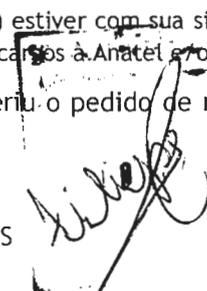
11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 411/432).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedida inicialmente a Nota Técnica nº 1647/2013 (fl. 525), que opinou pelo indeferimento do processo, uma vez que restou comprovada a existência de débito referente à multa aplicada pela execução ilegal do serviço, em nome da entidade, no ano de 2005. Em seu pedido de reconsideração de fls. 527/532, a entidade colacionou a certidão de fl. 530, por intermédio da qual se verifica a suspensão da cobrança do débito (certidão positiva com efeito de negativa), o que, nos termos do DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, possibilita seu prosseguimento, senão, veja-se:

(...)

(ii) uma associação anteriormente flagrada e punida [à publicação do Aviso, que, no caso, se deu em 2009 e a infração restou cometida em 2005] em razão da prestação ilegal de serviço de radiodifusão poderá ser autorizada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou Ministério das Comunicações;

13. Em consequência, a SCE deferiu o pedido de reconsideração (fl. 536), dando-se prosseguimento ao processo.



### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara (Processo nº 53000.035526/2009), cujo processo restou arquivado em decorrência do não atendimento às exigências formuladas pela SCE e, mesmo em sede de pedido de reconsideração, ainda segundo a SCE, não carrou aos autos a documentação apta a sanar o vício (fls. 541/549).

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2621/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 539/540.



18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 10 de outubro de 2013.

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 4417/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.016442/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara  
ASSUNTO:Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1265/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 14 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 321 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016442/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, com sede na Rua Augusto Krás, nº 495, no município de Dom Pedro de Alcântara, no estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Avenida Central, nº 6, bairro: Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 29º22'03"S e longitude em 49º50'43"W, utilizando a frequência de 87.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 321, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Dom Pedro de Alcântara/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.016442/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2013/GM-MC

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00166 2013

- 53000.012984/2010

MC 00167 2013

- 53000.038093/2011

4 vol.

MC 00168 2013

- 53000.024013/2007

MC 00169 2013

- 53000.026544/2011

MC 00170 2013

- 53000.016442/2008

MC 00171 2013

- 53000.003387/2012

12 vol.

MC 00172 2013

- 53000.014539/2010

MC 00173 2013

- 53000.038016/2006

MC 00174 2013

- 53000.043193/2011

5 vol.

MC 00175 2013

- 53000.054603/2012

2 vol.

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral

Presidência da República CODOC/PROTOCOLO
27 DEZ 2013
Hora: 13:30
Func.: Vargas

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

St. Reg.: PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Registrador da Folha: ONESTINO LOPES DOS SANTOS/PRT, em 27/12/2013 17:19:52

St. Dest.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

53000.026544/2011-29 - 0001 Doc: EXM 169 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Assoc...  
Obs.: EM 00169 2013 MC, PROC. 01 VOL.

53000.016442/2008-08 - 0001 Doc: EXM 170 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00170 2013 MC, PROC. 01 VOL.

53000.024013/2007-15 - 0001 Doc: EXM 168 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00168 2013 MC, PROC. 01 VOL.

53000.003387/2012-64 - 0001 Doc: EXM 171 23/12/2013 MC Volume(s): 12

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associa...  
Obs.: EM 00171 2013 MC, PROC. 12 VOL.

53000.014539/2010-92 - 0001 Doc: EXM 172 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associa...  
Obs.: EM 00172 2013 MC, PROC. 01 VOL.

53000.043193/2011-11 - 0001 Doc: EXM 174 23/12/2013 MC Volume(s): 5

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00174 2013 MC, PROC. 05 VOL.

53000.038016/2006-55 - 0001 Doc: EXM 173 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Assoc...  
Obs.: EM 00173 2013 MC, PROC. 01 VOL.

53000.038093/2011-72 - 0001 Doc: EXM 167 23/12/2013 MC Volume(s): 4

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00167 2013 MC, PROC. 04 VOL.

53000.054603/2012-30 - 0001 Doc: EXM 175 23/12/2013 MC Volume(s): 2

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00175 2013 MC, PROC. 02 VOL.

53000.012984/2010-18 - 0001 Doc: EXM 166 23/12/2013 MC Volume(s): 1

Assunto: Encaminha a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associ...  
Obs.: EM 00166 2013 MC, PROC. 01 VOL.

RECEBIDO EM 27, 12, 13 ÀS 17:47 POR *Dacir César*  
 Dacir César  
 Supervisor  
 Subchefia de Análise e Acompanhamento  
 de Políticas Governamentais  
 Casa Civil - PR

*G. Minir*



53900.029136/2015.39

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 71/2015-CCTCI/P

Brasília, 09 de junho de 2015.

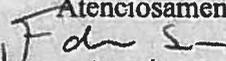
A Sua Excelência o Senhor  
RICARDO BERZOINI  
Ministro de Estado das Comunicações  
Brasília - DF

Assunto: serviço de radiodifusão/pendência

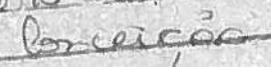
Senhor Ministro,

Reiterando o Of. 116/2014-CCTCI, para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

- 1 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.016442/2008) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul; e
- 2 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 (processo administrativo nº 53000.040734/2011) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza à Associação Remediense de Desenvolvimento Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Atenciosamente,  
  
Deputado FÁBIO SOUSA

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 12/06/15 às 15:40 horas  
Assinatura: 

**DIRETORIA LEGISLATIVA  
CONSULTORIA LEGISLATIVA**

**ORIGEM:** CCTCI

**TIPO DE TRABALHO:** INFORMAÇÃO TÉCNICA

**ASSUNTO:** Análise da TVR 685/2013, outorga de FM em Iguaba Grande/RJ.

**CONSULTOR:** Claudio Nazareno

**DATA:** 01/11/13



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

Assessoria de Assuntos Parlamentares  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar, sala 823 CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027- 6564 Fax.: (61) 2027- 6696

Ofício nº 7941/2016/SEI-MC

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal FÁBIO SOUSA**

**Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51- CEP.: 7016-900

**Assunto:** Serviço de Radiodifusão.

**Referência:** Ofício nº 71/2015-CCTCI/P, de 09 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me ao expediente acima referenciado, pelo qual solicita ao Senhor Ministro das Comunicações o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias que relaciona.
2. A respeito do assunto, transmito a Vossa Excelência, cópia anexa da NOTA INFORMATIVA Nº 1062/2015/SEI-MC, de 21 de agosto de 2015, elaborada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação, em que o então Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, entre outros assuntos, encaminha a relação dos processos solicitados.

Atenciosamente,

**CRISTINA DE GRAMMONT SILVA**  
**Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**



Documento assinado eletronicamente por **Cristina De Grammont Silva, Chefe de Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 15/03/2016, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1016543** e o código CRC **FCA1337D**.

Criado por lucia.silva, versão 7 por lucia.silva em 11/03/2016 10:40:08.

*Recebido em 17/03/16  
Lucia*

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## NOTA INFORMATIVA Nº 1062/2015/SEI-MC

Processo: 53900.029136/2015-17

Documentos de Referência: Despacho de 16 de junho de 2015 e Ofício nº 71/2015-CCTCI/P de 9 de junho de 2015.

Interessado: Deputado Federal Fábio Sousa Presidente- PSDB

Assunto: Processos Administrativos nºs: 53000.016442/2008 e 53000.040734/2011- Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara e Associação Remediense de Desenvolvimento Social. Municípios de Dom Pedro de Alcântara/RS e Nossa Senhora dos Remédios/PI. Pedido de Informações. Informações.

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares, por meio do Despacho referenciado, encaminhou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica e, posteriormente a este Departamento, o Ofício nº 71/2015-CCTCI/P de 9 de junho de 2015, oriundo do Gabinete do Exmo. Sr. Deputado Federal Fábio Sousa, o qual requereu, em síntese, a seguinte informação:

[...] Reiterando o Of. 116/2014-CCTCI, para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação dos atos de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da relação de processos concorrentes referentes às autorizações constantes das portarias abaixo relacionados:

1 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.016442/2008) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedro de

Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul; e

2 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 (processo administrativo nº 53000.040734/2011) que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que autoriza à Associação Remediense de Desenvolvimento Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão comunitária no município de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.[...]

### INFORMAÇÕES

2. Inicialmente, cabe esclarecer que nos termos da Portaria nº 166/2012, de 18 de outubro de 2012, os assuntos relacionados ao serviço de radiodifusão comunitária foram delegados à apreciação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica (DEAA).

3. A partir do teor contido no Ofício em referência, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), por meio do Despacho de 22 de junho de 2015 (anexo aos autos) prestou as seguintes informações:

1. No que tange à solicitação do parlamentar em destaque, por intermédio do ofício Of. 71/2015-CCTCI/P, informa-se:

a) processo administrativo nº 53000.016442/2008 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, município de Dom Pedro de Alcântara/RS, participou do 28º Aviso de Habilitação (001/2009) e somente teve uma concorrente a Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, cujo processo nº 53000.035526/2009 foi arquivado, cópias ora anexadas;

b) processo administrativo nº 53000.040734/2011 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, foi a única entidade a participar do 35º Aviso de Habilitação (005/2011) não teve nenhuma concorrente, cópias anexas.

2. Quanto aos documentos constantes das fls. 2 e 3, deste processo, a matéria foge à competência desta

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO  
E INFORMÁTICA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II - SALA T-51

BRASILIA-DF - CEP: 70.160-900

Remetente .....

Endereço .....

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

CEP

2241 (AGUIB)

4. Assim, de acordo com parecer da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), informa-se que:

4.1. Em relação ao processo administrativo nº 53000.016442/2008 – Associação de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS, a mesma participou do 28º Aviso de Habilitação (001/2009) e somente teve uma concorrente a Associação Comunitária Amigos da Colônia de Dom Pedro de Alcântara, cujo processo nº 53000.035526/2009 foi arquivado, conforme cópias anexadas.

4.2. Já o processo nº 53000.040734/2011 da Associação Remediense de Desenvolvimento Social, do município de Nossa Senhora dos Remédios /PI, esta fora a única entidade a participar do 35º de habilitação (005/2011) não teve nenhuma concorrente conforme as cópias em anexo.

5. Importante mencionar que as Entidades supramencionadas já possuem licença provisória, sendo estas válidas até deliberação pelo Congresso Nacional.

6. Em relação aos documentos de fls. 2 e 3 deste processo, de lavra do Sr. Cláudio Nazareno, Consultor Legislativo, a matéria foge à competência desta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

### CONCLUSÃO

7. Diante das informações apresentadas, sugere-se encaminhar o Processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares deste Ministério, em atenção ao Despacho referenciado, com o escopo de subsidiar a elaboração de resposta ao Exmo. Sr. Deputado Fábio Sousa, ao teor contido no Ofício nº 71/2015-CCTCIP.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 01/07/2015, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Millena Tanan de Oliveira, Chefe de Serviço**, em 01/07/2015, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/07/2015, às 13:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/08/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0584623** e o código CRC **D88205F6**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

